



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9842/2022

Ementa

Institui o Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI e estabelece princípios e diretrizes para sua elaboração e implementação; e dá outras providências.

Data da Norma

19/10/2022

Data de Publicação

21/10/2022

Veículo de Publicação

IOM N.º 5165

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 13831/2022](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 9.842, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Institui o **Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI** e estabelece princípios e diretrizes para sua elaboração e implementação; e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta lei estabelece princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas para a primeira infância pelo Município de Jundiaí.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se primeira infância o período até os primeiros seis anos completos.

§ 2º Em razão do caráter processual e a interconexão do ciclo vital, esta Lei inclui ações a serem realizadas no período da gestação, no contexto da família e das instituições.

§ 3º As políticas públicas a que se refere esta Lei, bem como os planos, programas e serviços de atenção à criança executados pelo Município, serão formulados em conformidade com o princípio da prioridade absoluta estabelecida no artigo 227 da Constituição Federal, bem como no artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e no art. 3º da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância.

Art. 2º As políticas públicas e seus desdobramentos práticos em planos, ações, projetos e suas avaliações visam assegurar a plena vivência da infância enquanto valor em si mesma e, simultaneamente, como etapa de um processo contínuo de crescimento, aprendizagem e desenvolvimento.

Parágrafo único. As políticas e ações referidas no caput deste artigo devem atender às peculiaridades dessa faixa etária e manterão intrínseca relação com aquelas direcionadas às etapas posteriores da vida da criança e do adolescente.

CAPÍTULO II
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 3º As políticas, os planos, os programas, os projetos e os serviços voltados ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância observarão os seguintes princípios e diretrizes:



- I - atenção aos interesses próprios da criança;
- II - desenvolvimento integral, abrangendo todos os aspectos da personalidade, com foco nas interações e no brincar, segundo uma visão holística a respeito da criança;
- III - respeito à individualidade e ao ritmo próprio de cada criança;
- IV - inclusão das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada;
- V - fortalecimento do vínculo de pertencimento familiar e comunitário;
- VI - corresponsabilidade do Poder Público com a família e a sociedade, com a participação destas, inclusive por meio de organizações representativas, na definição das ações de promoção de atenção integral aos direitos da criança;
- VII - prioridade do investimento público na promoção de justiça social, equidade e inclusão sem discriminação, garantindo isonomia no acesso a bens e serviços que atendam crianças;
- VIII - valorização e formação adequada e permanente dos profissionais que atuam diretamente com a criança, observado o Plano Municipal da Educação;
- IX - abordagem multidisciplinar e intersetorial;
- X - planejamento com perspectivas de curto, médio e longo prazo para os planos e programas de ações;
- XI - monitoramento permanente, com avaliação periódica e ampla publicidade das ações e dos resultados;
- XII - preservação do direito ao aleitamento materno em estabelecimentos e locais de uso coletivo, públicos ou privados;
- XIII - incentivo ao aleitamento materno e fortalecimento de sua rede de apoio;
- XIV - garantia de acesso das gestantes a pré-natal de qualidade;
- XV - prevenção e combate à violência obstétrica;
- XVI - promoção de interação entre a criança e a natureza;
- XVII - garantia da primeira dose de antibiótico, sob supervisão, nos casos de crianças diagnosticadas com pneumonia na rede municipal de saúde.

Art. 4º Constituem áreas prioritárias para as políticas públicas de atenção às crianças na primeira infância:

- I - a saúde materno-infantil;
- II - a segurança alimentar e nutricional, combatendo a desnutrição e obesidade infantil, assim como os demais transtornos alimentares na infância;
- III - a educação infantil;
- IV - o combate à pobreza;
- V - a convivência familiar e comunitária;
- VI - a assistência social à família e à criança;
- VII - a cultura da infância e para a infância;
- VIII - o brincar e o lazer;



- IX** - a interação no espaço público e o direito ao meio ambiente sustentável;
- X** - a participação na gestão urbana;
- XI** - a proteção contra toda forma de violência;
- XII** - a prevenção de acidentes;
- XIII** - a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva voltada às crianças e a exposição precoce aos meios de comunicação.

Art. 5º As políticas públicas voltadas à primeira infância, dentre outras metas, deverão contemplar ações multidisciplinares que busquem:

- I** - a integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da primeira infância no contexto familiar, comunitário e institucional;
- II** - a multissetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas integradamente;
- III** - a valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança na primeira infância;
- IV** - a valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com a primeira infância ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida de gestantes, crianças de até seis anos e seus cuidadores;
- V** - o foco nos resultados;
- VI** - a transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação.

CAPÍTULO III

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Art. 6º Fica instituído o Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI, conforme §3º do art. 238-A da Lei Orgânica, que contempla em sua elaboração:

- I** - duração decenal com obrigação de revisão a cada 05 (cinco) anos.
- II** - abrangência de todos os direitos da criança nessa faixa etária;
- III** - concepção integral da criança como pessoa, sujeito de direitos e cidadã;
- IV** - inclusão de todas as crianças, com prioridade absoluta às que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco;
- V** - elaboração conjunta e participativa de todos os setores e órgãos municipais que atuam em áreas que têm competências diretas ou relacionadas à vida e desenvolvimento das crianças;
- VI** - participação da sociedade, por meio de organizações representativas, das famílias e crianças na sua elaboração;
- VII** - articulação e complementaridade com as ações da União e do Estado na área da primeira infância;
- VIII** - monitoramento contínuo do processo, incluindo os elementos que compõem a oferta dos serviços, e avaliação dos resultados a cada 2 (dois) anos.



Art. 7º A execução dos investimentos propostos para o alcance dos objetivos do PMPI deverá seguir a lógica de intersetorialidade das Plataformas de Serviços, instituída pelo Decreto Municipal nº 26.796, de 31 de janeiro de 2017, bem como a programação apresentada no PPA 2022-2025, instituído pela Lei Municipal nº 9.673, de 17 de novembro de 2021 e nos Planos Plurianuais Futuros, bem como as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais correspondentes, abrangidos por essa Lei.

§ 1º Para a execução do PMPI deverão ser observados os eixos e princípios definidos pelo Decreto Municipal nº 29.732, de 10 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Política de Governança da Administração Pública Municipal;

§ 2º As intervenções propostas pelo PMPI deverão estar alinhadas aos compromissos estabelecidos pela Agenda 2030: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) firmada pela República Federativa do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU).

CAPÍTULO IV **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Art. 8º Compete ao Grupo de Trabalho Criança na Cidade, criado por meio da Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, o monitoramento e a avaliação periódica da implementação do Plano Municipal da Primeira Infância.

Art. 9º Fica criada a Rede Municipal da Primeira Infância, composta por representantes de entidades públicas e privadas do Município, com a finalidade de realizar a coordenação multissetorial das políticas públicas voltadas ao atendimento dos direitos das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos e suas famílias.

Parágrafo único. A Rede Municipal pela Primeira Infância será composta por representantes dos seguintes segmentos, a serem designados por meio de Portaria do Executivo:

- I** - poder público;
- II** - organizações da sociedade civil;
- III** - setor privado;
- IV** - de outras Redes que atuam pela promoção e garantia dos direitos da Primeira Infância.

CAPÍTULO V **PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

Art. 10. A sociedade participará da proteção e da promoção da criança na primeira infância, solidariamente com a família e o poder público, mediante as seguintes ações, dentre outras:



I - formulando políticas e controlando ações, por meio de organizações representativas;

II - integrando conselhos de áreas relacionadas à primeira infância, com funções de acompanhamento, controle e avaliação;

III - criando, apoiando e participando das redes de proteção e cuidado à criança nas comunidades;

IV - promovendo ou participando de campanhas e ações que visem aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância no desenvolvimento do ser humano.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Fica aprovado o Plano Municipal da Primeira Infância de Jundiaí – PMPI, descrito no Anexo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



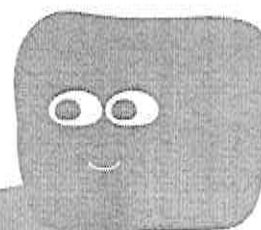
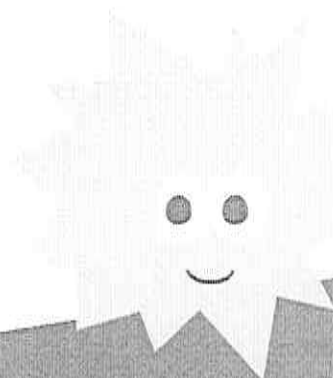
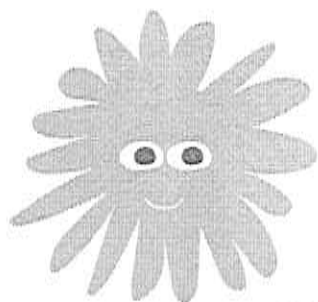
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

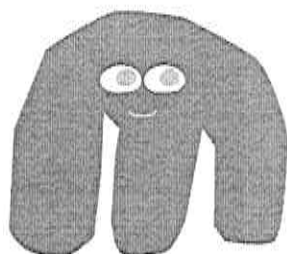
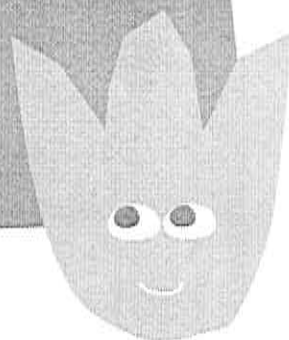
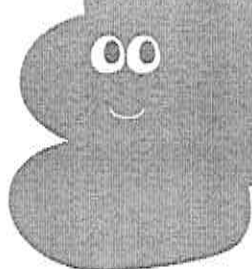


CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

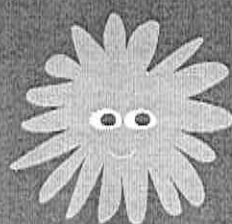
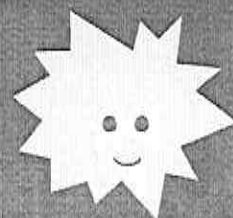
AGOSTO/2022



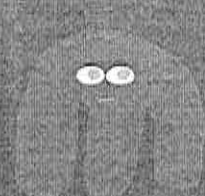
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA JUNDIAÍ - SP



JUNDIAÍ
PREFEITURA



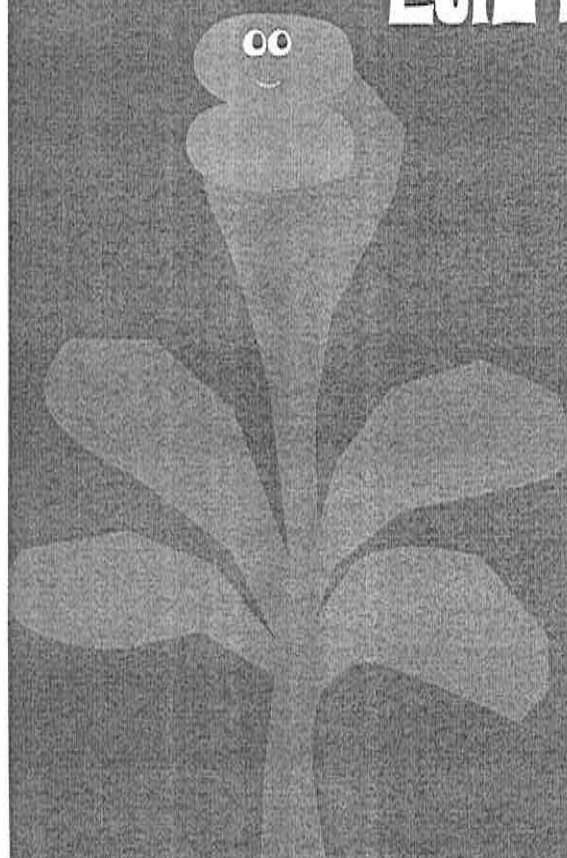
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



GESTÃO 2017-2024
LUÍZ FERNANDO MACHADO



JUNDIAÍ
PREFEITURA

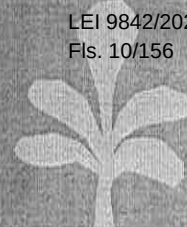




SUMÁRIO



Apresentação: Uma cidade para as crianças	7
Introdução	9
Princípios e Diretrizes	12
4. Eixos Temáticos	20
4.1. Intersetorialidade	21
4.2. Inclusão e Desenvolvimento Social	27
4.3. Promoção à Saúde, ao Esporte e ao Lazer	32
4.4. Educação e Cultura	43
4.5. Desenvolvimento Sustentável	52
4.6. Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego	70
5. Governança, Finanças e Transparência	75
Ficha Técnica	80
Referências	81
Anexos	85
Anexo I - Olhar e percepção das crianças sobre o PMPI	86
Anexo II - Plano de ação: Matriz lógica do Plano Municipal pela Primeira Infância	
• Intersetorial	97
• Inclusão e Desenvolvimento Social	102
• Saúde e Qualidade de Vida	104
• Educação e Cultura	127
• Desenvolvimento Sustentável	133
• Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego	142
• Governança, Finanças e Transparência	144
• Geral Consolidado	147



APA – Área de Proteção Ambiental

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CECIP – Centro de Criação de Imagem Popular

CERJU – Comitê de Estudos e Recuperação do Rio Jundiá

CIEMPI – Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CREAM – Centro de Referência em Educação Ambiental

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DCNEI – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

EI - Educador Infantil

EMEB – Escola Municipal de Educação Básica

EPI – Equipamentos de Proteção Individual

GT – Grupo de Trabalho Intersectorial Criança na Cidade

HU – Hospital Universitário;

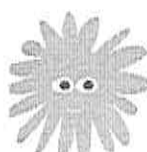
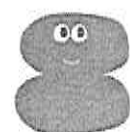
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDSC-BR – Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil

IFAN – Instituto da Infância

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IRA – Infecção Respiratória Aguda



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS



ITGS – Instituto de Tecnologias Geo-Sociais

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

NEPP – Núcleo de Estudos de Políticas Públicas

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OMS – Organização Mundial de Saúde

PANEA - Política Nacional de educação Ambiental

PMAS – Plano Municipal de Assistência Social

PME – Plano Municipal de Educação de Jundiáí

PMJ – Prefeitura Municipal de Jundiáí

PMPI – Plano Municipal pela Primeira Infância

PMUJ – Plano de Mobilidade Urbana de Jundiáí

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAISC – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar

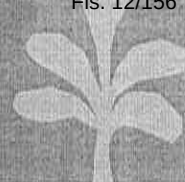
PNLD – Programa Nacional do Livro e do Material Didático

PNPI – Plano Nacional pela Primeira Infância

PPA – Plano Plurianual

PSA – Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais





RNPI – Rede Nacional Primeira Infância

SBP – Sociedade Brasileira de Pediatria

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SIM – Serviço de Inspeção Municipal

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

UBS – Unidade Básica de Saúde

UCISP – Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

UGAAT – Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

UGADS – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

UGC – Unidade de Gestão Cultura

UGE – Unidade de Gestão de Educação

UGEL – Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

UGGF – Unidade de Gestão de Governo e Finanças

UGISP – Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

UGMT – Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte

UGPS – Unidade de Gestão de Promoção à Saúde

UGPUMA – Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

UTI – Unidade de Terapia Intensiva





1.

APRESENTAÇÃO: UMA CIDADE PARA AS CRIANÇAS

Como pai de família e como gestor público, é cada vez mais claro para mim que cuidar de nossas crianças é assegurar um futuro promissor a toda uma cidade – e, por que não, a todo o país. Evidentemente uma gestão pública precisa estar voltada a atender às diversas demandas sociais que afligem a maioria; mas é preciso entender também que, na medida em que cada criança sente que vive em sua cidade o cuidado real com seu bem-estar, naturalmente muito dessas demandas sociais que hoje atendemos serão muito melhor enfrentadas no futuro. Uma criança leva para sua vida toda a atenção e o amor que recebeu dos pais e também do Poder Público.

Por isso, nossa gestão, em todos os setores e de forma integrada, encaminha suas ações pensando em transformar Jundiáí na cidade das crianças. Para se ter uma ideia, incluímos um capítulo inteiro em nosso novo Plano Diretor todo voltado às políticas em favor da criança em Jundiáí. O objetivo é tornar a cidade mais amigável à criança, ampliando a oferta de praças, parques e espaços públicos mais lúdicos, que incentivem o livre brincar em contato com a natureza. É preciso preparar a cidade para que cada criança nossa possa ocupá-la com segurança, acessibilidade e autonomia.



APRESENTAÇÃO: UMA CIDADE PARA AS CRIANÇAS

Temos um compromisso muito efetivo em relação à primeira infância. Isso está refletido, por exemplo, na atenção que temos dado à saúde, em especial à rede básica, que cuida justamente da prevenção. É nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) que as gestantes têm toda a assistência de pré-natal, sempre com foco na humanização. A manutenção da qualidade na rede de assistência no pós-parto, seja ainda em consultas ou no atendimento emergencial a bebês, também conta – assim como todo o trabalho de excelência realizado pelo Hospital Universitário, referência no atendimento materno-infantil com foco na gestação de alto risco.

Nosso programa “Escola Inovadora” é outra grande ação que considero de extrema importância à criança jundiaíense. O grande objetivo é preparar nossos estudantes para o futuro. E, para isto, vamos muito mais além do que exige o padrão das grades curriculares públicas – nossa rede possui, por exemplo, ensino de inglês, italiano, empreendedorismo, educação financeira, robótica, cultura e esporte.

Nosso município é o primeiro do Estado e o segundo do País a aderir à Rede Latino-Americana Projeto Cidade das Crianças, cujo objetivo é incentivar a participação das crianças nas discussões sobre o que podemos fazer para melhorar a qualidade de vida para todos os moradores da cidade. Assim, mantemos em Jundiáí um comitê formado por 24 crianças, que dão sua opinião para podermos definir políticas públicas em prol da infância em nossa cidade.

Além de ampliarmos os canais de escuta e participação das crianças, a partir dessa dinâmica, criamos o “Mundo das Crianças”, um parque natural com conceito inédito no país ao integrar a brincadeira, o aprendizado e o contato com a natureza,

Ou seja: temos segurança em afirmar que Jundiáí é – e será cada vez mais – uma cidade feita para as crianças!

Luiz Fernando Machado
Prefeito do município de Jundiáí



2.

INTRODUÇÃO

Desde a implementação da Política Municipal da Criança, em 1996, Jundiáí vem efetivando o conceito de que uma cidade boa para crianças é boa para todos. Em 2018, inspirada pelo pensamento de Francesco Tonucci e em sua obra "A Cidade das Crianças", Jundiáí aderiu à Rede Latino-Americana Projeto Cidade das Crianças, assumindo o compromisso de viabilizar ações em torno da participação das crianças e suas perspectivas. No ano de 2019, o município integra também a Rede Nacional Primeira Infância (RNPI)², que desde 2007 contribui para a ampliação, o compartilhamento e a disseminação dos conhecimentos sobre a primeira infância.

Com os programas "Comitê das Crianças", "Ruas de Brincar", "Entre a Casa e a Escola", "Criança Feliz" e "São Paulo pela Primeiríssima Infância" estabelece-se o conceito municipal de "Cidade das Crianças", que privilegia a implementação de políticas públicas que facilitem o protagonismo das crianças nas tomadas de decisões e reforcem a importância do brincar. Este processo vem acompanhado de aprimoramentos na estrutura de governança da administração municipal, com o estabelecimento das Plataformas de Governo, em 2017, que promovem uma gestão integrada dos projetos e programas municipais, preza pela racionalidade do uso do recurso público e dá a oportunidade de todas as unidades trabalharem integradas para alavancar o desenvolvimento.

Um dos compromissos assumidos pelo município ao ingressar na Rede Latino-Americana Projeto Cidade das Crianças foi a formação de um

¹ Em 1991, na Itália, Francesco Tonucci se desafiou a experimentar planejar a cidade com as crianças. Ele envolveu as crianças da comunidade local e desenvolveu diversas melhorias com elas e para elas. O experimento gerou a obra "A Cidade das Crianças", e mais tarde se transformou em uma rede. A Rede de Cidade das Crianças reúne mais de 200 cidades do mundo comprometidas a incluir as crianças como prioridade nas suas políticas públicas, garantindo a liberdade e autonomia das crianças, como condição para que as suas sociedades sejam verdadeiramente democráticas.

² A RNPI é uma articulação nacional de organizações da sociedade civil, do governo, do setor privado, de outras redes e de organizações multilaterais que atuam, direta ou indiretamente, pela promoção e garantia dos direitos da primeira infância – sem discriminação (étnico-racial), de gênero, regional, religiosa, ideológica, partidária, econômica, de orientação sexual ou de qualquer outra natureza.



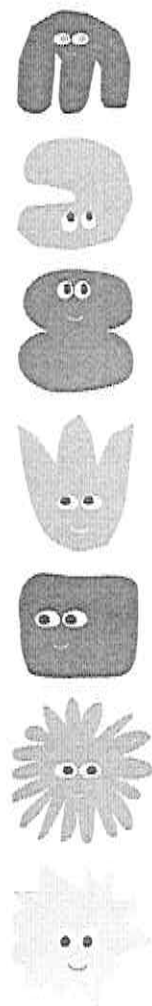
“Comitê de Crianças”. O Comitê das Crianças é constituído por 24 crianças com idades entre oito e 11 anos, com representatividade de diversas regiões de Jundiáí. Em reuniões quinzenais, as crianças debatem propostas de políticas públicas para a infância e dialogam diretamente com os gestores, opinando a respeito dessas.

Um dos campos fundamentais de atenção e investimento na primeira infância é a educação infantil. Três grandes eixos compõem o cenário educacional jundiáense: qualificação da ambiência escolar, princípios para a qualidade da educação oferecida e formação dos educadores. Unindo tais eixos, em 2017 criou-se o conceito de “Escola Inovadora”. O espaço escolar na totalidade foi pensado e cuidadosamente organizado como um ambiente facilitador dos processos de ensino e aprendizagem: o jardim, os banheiros, um refeitório ou uma sala.

A “Escola Inovadora” tem também seu olhar voltado para a qualidade da educação municipal e sua proposta pedagógica. O “Currículo Jundiáense” norteia as escolas como sistema e organiza conteúdos com base na continuidade entre os segmentos educacionais. Os conhecimentos científicos e saberes eruditos entrelaçam-se com as práticas sociais e culturais, dando espaço para as especificidades dos saberes locais e para a diversidade das infâncias jundiáenses, preservando e validando as suas culturas. O currículo garante possibilidades de ensino e de aprendizagem, ao priorizar a comunicação, a criatividade, o raciocínio lógico, a resolução de problemas, a musicalidade, a oralidade, o potencial para as artes, a destreza, a motricidade, o senso estético, a experimentação, a curiosidade, a coordenação, entre outras habilidades e competências desenvolvidas pelas crianças.

A qualificação da implementação do currículo e dos projetos educacionais é garantida por formação continuada de excelência. Em 2019, criou-se o “Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância” (CIEMPI), que visa a integração entre a formação dos educadores, cuidadores e pesquisadores com ênfase nas infâncias, sob tutela da Unidade de Gestão de Educação (UGE).

De forma complementar à Educação, a Assistência Social também atua na primeira infância com o “Programa Criança Feliz”, que ocorre desde 2017 no município. Por meio de visitas domiciliares, a gestante e a família recebem apoio na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; no exercício da parentalidade, por meio do fortalecimento de vínculos e o



papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças; e no acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e serviços públicos.

A cidade de Jundiaí aderiu, em 2012, ao programa “São Paulo pela Primeiríssima Infância”³, uma iniciativa do Governo de São Paulo, inicialmente em parceria com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, com os municípios paulistas e com a sociedade civil. O programa atua na conscientização dos profissionais acerca da interrelação do desenvolvimento em seus aspectos físico, cognitivo e socioemocional na primeiríssima infância. Com intuito de atingir os objetivos do programa e fomentar um trabalho intersetorial, os gestores de cada município designaram representantes da Saúde, da Assistência Social e da Educação para a constituição de comitês locais, que têm como princípios a corresponsabilidade nas propostas de construção do programa e a sustentabilidade, por meio de planejamento, monitoramento, impacto, mobilização social, governança e estímulo à incorporação de ações.

Ainda, compondo a “Cidade das Crianças”, há o programa “Entre a Casa e a Escola”. Lançado em 2017 pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) em parceria com a Unidade de Gestão de Educação (UGE), o programa visa qualificar os espaços públicos (ruas, calçadas, parques e praças) do trajeto mais frequente realizado pelos alunos da rede pública municipal e seus cuidadores, priorizando e incentivando o percurso a pé com segurança, autonomia e diversão.

Para além dos trajetos percorridos entre a casa e a escola, Jundiaí está qualificando diversas áreas públicas nos bairros, com elementos que incentivam o brincar, a convivência, o vínculo com o espaço público, com a natureza e o prazer de estar a céu aberto. A disponibilidade, qualidade e a segurança dos espaços próximos às casas é crucial para o aumento do tempo de convivência ao ar livre.

Atuando nessa mesma direção, o “Ruas de Brincar” incentiva a ocupação do espaço público para proporcionar o resgate das brincadeiras junto a crianças e adultos. Desde 2019, há normativas e diretrizes para o estabelecimento das Ruas de Brincar, autorizando a restrição do acesso de veículos em vias da cidade, por um ano, aos finais de semana e feriados, mediante solicitação de 75% dos moradores locais. Desde então, os moradores aderiram a essa nova concepção, proporcionando

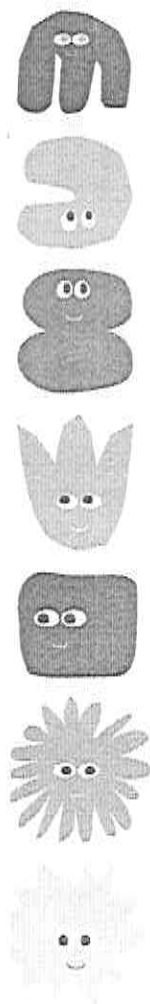
³ Período de zero a três anos de idade.

brincadeiras de rua e a integração dos moradores em atividades como: pular corda, amarelinha, esconde-esconde, jogar bola, andar de bicicleta ou simplesmente para colocar a cadeira na calçada, conversar com os vizinhos e observar as crianças brincarem livremente.

Além dos programas destacados acima, começam a despontar em Jundiáí os parques naturalizados. Esses renovam os espaços do brincar, da ludicidade, da experimentação e da sensibilização com os elementos de água, areia, madeira, plantas, peças soltas e sons. Sem estruturas fixas e limitadas, os parques naturalizados divergem dos parquinhos convencionais oferecendo oportunidades amplas para brincadeiras criativas e a riqueza de estímulos motores e sensoriais, promovendo novas habilidades e oportunidades brincantes como engatinhar, escalar, pular, equilibrar-se e levantar - essenciais para o desenvolvimento infantil e para cada idade.

O estímulo ao contato e à interação com a natureza, o brincar e a experiência também são promovidos no “Mundo das Crianças”, um amplo espaço que tem a preservação da natureza como valor fundamental. Inaugurado em 2021 e administrado pela DAE Jundiáí, o parque é a extensão da área de preservação da represa que abastece a cidade de Jundiáí. O “Mundo das Crianças” concretiza as concepções sobre a infância que o município vem desenvolvendo com base em pesquisas e em experiências internacionais sobre as relações do ambiente urbano e o planejamento de políticas públicas. Em sua primeira fase, conta com 170 mil m² de área para muita brincadeira, diversão, alegria, aprendizagem e interação com a natureza. Após a construção da segunda etapa, a área terá um total de 500 mil m².

Além disso, um dos mais novos espaços voltados para a infância na cidade é a “Fábrica de Infâncias Japy”. Instalada em parte do prédio que compunha a antiga Tecelagem Japy, na Vila Arens, conta com 1,2 mil m² de área construída e outros 2,4 mil m² de área verde. O equipamento foi inaugurado em dezembro de 2021 após um processo de concepção que envolveu a escuta especializada das crianças. Promove a experimentação artística, formativa, criativa e reflexiva sobre as brincadeiras e as infâncias e é também a sede e espaço para reuniões e atividades do Comitê das Crianças. Na região da Japy deverá ser implementada a primeira “Zona da Infância” na cidade, projeto de intervenção urbana que compreende vias com redução de velocidade, ciclofaixa bidirecional, calçadas mais largas e zonas calmas para pedestres.





Por fim, uma última conquista que merece destaque neste panorama inicial é o “Plano Diretor de Jundiáí”, instrumento básico da política de desenvolvimento urbano municipal, revisado em 2019. O Plano tem um capítulo inteiramente dedicado à Política da Criança na Cidade e que aborda a garantia dos direitos da criança no espaço urbano, o programa de qualificação urbanística no entorno das escolas, a criação de rotas seguras, entre outros. Reconhece, ainda, a necessidade de uma cidade mais saudável e amigável às crianças, indicando diretrizes para sua obtenção.

Nesta seção, apresentou-se um panorama sobre como Jundiáí vem se estruturando como Cidade das Crianças, colocando a infância como prioridade em seus processos, políticas e planos. Dentro deste cenário, a primeira infância merece especial atenção e planejamento, para serem respeitadas e atendidas as especificidades do período mais determinante do desenvolvimento humano. É com esse fundamento que se justifica a relevância técnica e política do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Por que um Plano Municipal pela Primeira Infância?

“Se mudarmos o começo da história, mudamos a história toda”. Esta frase de Raffi Cavoukian, fundador do *Centre for Child Honouring* nos faz refletir que precisamos investir na primeira infância para que as crianças cresçam com mais oportunidades.

O período do nascimento do bebê até o sexto ano de vida da criança é entendido como uma janela de oportunidades. Nesse período, a velocidade com que as conexões neurais acontecem no cérebro humano é recorde. É quando se dá a formação da arquitetura cerebral, que acompanhará o indivíduo pelo restante de sua vida. O cérebro é moldado a partir das experiências e do ambiente onde as crianças crescem, por isso o afeto, a nutrição, as brincadeiras, o cuidado, a interação com os adultos e os estímulos precisos na primeira infância contribuem para que o cérebro desenvolva o seu potencial máximo.

A ciência reforça que investir no período da primeira infância transforma a vida para sempre. O economista James Heckman, professor da *University of Chicago* e ganhador do Prêmio Nobel de Economia em 2000, desenvolveu o *Perry Preschool Project* na década de 60 em Michigan, EUA. Em seu estudo, um grupo de crianças de zero a cinco anos em situação de baixa renda recebeu educação de qualidade sendo comparado por décadas a outro grupo que não recebeu os mesmos benefícios. Os



INTRODUÇÃO

impactos se fizeram notar na infância, durante a adolescência e na vida adulta e se refletiram nos mais diversos aspectos da vida dos participantes: saúde, renda, empregabilidade, conclusão do ensino médio, redução das taxas da gravidez precoce e envolvimento em crimes. Heckman concluiu que houve retorno sobre o investimento de sete a 10% ao ano, com base no aumento da escolaridade e do desempenho profissional, além da redução dos custos com reforço escolar, saúde e gastos do sistema penal.

As pesquisas reiteram que todas as crianças nascem iguais e podemos desenvolver igualmente as suas potencialidades na primeira infância. Comprovou, assim, que as desigualdades sociais já se fazem presentes nos primeiros anos de vida, aprofundadas ao longo dos períodos posteriores.

Quando um gestor público deseja quebrar o círculo de pobreza e violência, melhorar os indicadores de saúde e a longo prazo transformar a empregabilidade, investir na primeira infância é a decisão mais acertada. É necessário dar prioridade no orçamento público para concretizar essa mudança, envolver os diversos setores, estabelecer compromissos e metas. Além disso, é preciso lançar um olhar de cuidado e respeito para com a primeira infância, garantindo a participação de gestantes, cuidadores e crianças de até seis anos na formulação das políticas públicas.

É comum o pensamento de que “as crianças são o futuro”. Ao colocá-las neste lugar de valor futuro, representa-se a esperança na nova geração, mas também retratam-se as crianças como pessoas passivas que ainda precisam atingir um determinado nível de desenvolvimento para serem consideradas cidadãs participativas. Contudo, as crianças são cidadãs, protagonistas, produtoras de cultura e sujeitos históricos de direitos hoje.

A importância da participação infantil e os benefícios que essa pode gerar para as crianças e a sociedade na totalidade vem sendo cada vez mais debatida por pesquisadores da infância. Na década de 1990, Roger Hart, geógrafo especializado em direitos das crianças, pesquisou diferentes grupos de pessoas em diversos locais do mundo e analisou comportamentos de crianças e adolescentes envolvidos em processos participativos. Ele identificou que crianças que participam, de maneira efetiva e adequada, da vida social, desenvolvem o senso de cidadania e de democracia. Além disso, geram diversos benefícios para as mesmas e para a comunidade, tais como: desenvolvimento de habilidade de comunicação, diferentes formas de expressão, negociação e cooperação.





Para o Estado, os benefícios se dão tanto pela formação de um cidadão que exerce seus direitos e deveres antes mesmo de atingir a idade adulta, como pela elaboração de políticas públicas adequadas para a população, gerando maior durabilidade e continuidade. Esse caráter participativo é uma das importantes marcas do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), aspecto primordial para haver qualidade e efetividade em suas propostas.

O PMPI é um documento técnico e político que orienta as ações do governo municipal para o atendimento dos direitos da primeira infância, com ênfase em estratégias de prevenção, aprimoramento e combate a riscos e problemas identificados para essa população. Por fim, cabe destacar que todas as ações elencadas no Plano estão associadas aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) com os quais o Brasil se comprometeu e busca atingir até 2030.

O processo de construção do PMPI

O município de Jundiáí é o primeiro do Estado a integrar a Rede Latino-Americana Projeto Cidade das Crianças. O conceito Cidade das Crianças é resultado da integração entre as Unidades de Gestão, que trabalham alinhadas pela proposta de governo por plataformas. Em 2019, o Grupo de Trabalho Intersetorial Criança na Cidade (GT) sistematizou um conjunto de indicadores que permitem monitorar as políticas públicas voltadas para a primeira infância em Jundiáí.

Em 2020, tendo em vista os impactos da pandemia de Covid-19 no desenvolvimento infantil, verificou-se a necessidade da criação do PMPI. O PMPI busca a adoção de conceitos, diagnósticos, metodologias e técnicas que propiciem a redução das situações de risco e vulnerabilidade sociais, a promoção e a proteção dos direitos das crianças entre zero e seis anos, gestantes e cuidadores.

O município vivenciou a experiência intersetorial no processo de criação do Plano Municipal da Primeira Infância de Jundiáí por meio do grupo de trabalho intitulado "GTzinho PMPI". Este grupo contou com representantes das áreas de Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, Unidade de Gestão de Educação, Unidade de Gestão de Cultura, Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, Unidade de



Gestão de Mobilidade e Transporte, Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, Unidade de Gestão de Governo e Finanças e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Foi realizada a análise das principais bases de indicadores de primeira infância, verificando-se quais dados poderiam ser mensurados pelo município e retratavam as infâncias da cidade. Assim, foram criados os indicadores da primeira infância de Jundiaí, a partir de então anualmente monitorados pelo “Observatório da Cidade”. A escuta das crianças foi realizada durante o processo de construção do PMPI, dividido em dois momentos: conversa com as crianças do Comitê e escuta das crianças do “Programa Criança Feliz” no “Mundo das Crianças”.

As crianças do Comitê foram provocadas a pensar sobre como seria uma cidade ideal para as crianças pequenas. Com a colaboração do “Instituto das Infâncias”, foi elaborada a matriz lógica, um instrumento de diagnóstico considerando os ODS e todas as ações com foco na primeira infância realizadas em cada Unidade de Gestão. Na matriz, anexa a esta publicação, foram colocados os dados dos indicadores, a ação principal, metas de impacto, fontes de recursos e responsáveis envolvidos, além de relacionar todas as ações ao planejamento orçamentário e aos respectivos planos setoriais.

O trabalho intersetorial proporcionou três entregas diferentes: a análise dos indicadores da primeira infância, o diagnóstico das infâncias e a escrita do Plano Municipal pela Primeira Infância de Jundiaí. Além disso, os laços intersetoriais entre as unidades foram fortalecidos, em favor de um trabalho integrado para a primeira infância. O trabalho proporcionou um diagnóstico profundo e intersetorial das infâncias da cidade no contexto pandêmico; um instrumento potencializador para monitorar, guiar as ações e nortear a prática de trabalho com a primeira infância de Jundiaí.





3.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O “Marco Legal da Primeira Infância”⁴, em consonância com o “Estatuto da Criança e do Adolescente”⁵, estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano. Ele também assegura os direitos das mulheres grávidas.

Complementando o Marco Legal, o “Plano Nacional pela Primeira Infância” (PNPI), construído pela “Rede Nacional Primeira Infância” (RNPI), estabelece princípios e diretrizes para as políticas voltadas para o atendimento dos direitos da criança na primeira infância. Orienta ao nível nacional as decisões, investimentos e ações de proteção e de promoção de tais direitos, estabelecendo também as áreas prioritárias para as políticas públicas, visando estabelecer uma política nacional integrada.

Neste contexto, surge o Plano Municipal pela Primeira Infância de Jundiáí. Construído por muitas mãos, inclusive pelas crianças, constitui-se como a razão e o motivo das ações definidas por Jundiáí para os próximos dez anos. Os princípios e diretrizes apresentados a seguir representam o desejo do município de proteger e promover os direitos da primeira infância.

Princípios

1. A criança como indivíduo único e sujeito de direitos;
2. Diversidade étnica, cultural, de gênero e geográfica;
3. Reconhecimento da criança como um ser integral;
4. Inclusão de todas as crianças em todas as circunstâncias;

⁴ Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

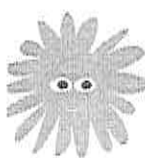
⁵ Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

5. Integração das visões científica, ética, política, estética e humanista da criança;
6. Articulação das ações;
7. Sinergia das ações;
8. Prioridade absoluta dos direitos da primeira infância;
9. Garantia da prioridade, com destinação privilegiada de recursos, aos programas e às ações para as crianças socialmente mais vulneráveis;
10. Garantia de atenção da família, da sociedade e do Estado.

Diretrizes Políticas

1. Atenção à prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano Plurianual (PPA) e no Orçamento, para atender o que os direitos da primeira infância requerem;
2. Articulação e complementação dos Planos Nacional e Estadual;
3. Manutenção de uma perspectiva de ações ao longo de dez anos;
4. Elaboração dos planos em conjunto com a sociedade e com as crianças da primeira infância;
5. Participação do Poder Legislativo no processo de elaboração do Plano;
6. Atribuição de prioridade para regiões, áreas geográficas ou localidades com maior vulnerabilidade e risco social;



7. Participação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Diretrizes Técnicas

1. Integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da primeira infância no contexto familiar, comunitário e institucional;
2. Multissetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas integradamente;
3. Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança na primeira infância;
4. Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com a primeira infância ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida de gestantes, crianças de até seis anos e seus cuidadores;
5. Reconhecimento de que como se olha, se escuta e se atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela; reconhecimento, também, de que a criança capta a mensagem desses sentimentos e valores pela maneira como é tratada pelos adultos;
6. Escuta qualificada da criança como sujeito capaz e participante;
7. Foco nos resultados;
8. Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação.





4.

EIXOS TEMÁTICOS



4.1. INTERSETORIALIDADE

Para Jundiaí, uma cidade boa para crianças é boa para todos. Para garantir um bom município aos seus cidadãos, a administração municipal busca constantemente maior eficiência na gestão, e uma das mudanças realizadas neste sentido foi a definição da estrutura de governança em plataformas de governo, em 2017. Essa promove uma gestão integrada dos projetos e programas municipais, preza pela racionalidade do uso do recurso público e dá a oportunidade de todas as unidades trabalharem integradas para alavancar o desenvolvimento.

Em relação à primeira infância, houve avanços importantes nos últimos anos. Conforme colocado na introdução, no final de 2019, Jundiaí passou a integrar a Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), que desde 2007 contribui para a ampliação, o compartilhamento e a disseminação dos conhecimentos sobre a primeira infância. Em 2019 também foi instituído no Plano Diretor⁶ o “Grupo de Trabalho Criança na Cidade” (GT), que tem como atribuição implementar as ações da política da criança e dar coerência às diferentes ações da administração. São representantes do GT os seguintes atores: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Cultura (UGC), Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL), Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UCISP), Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT). E além dos membros citados, há convidados essenciais: Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) e Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância - CIEMPI.

Apesar de todos os temas tratados no PMPI serem transversais, alguns deles exigem maior esforço e comprometimento intersetorial, sendo trabalhados em todas as unidades de gestão e com o acompanhamento do GT. Por isso, este eixo concentra ações que envolvem temáticas diversas e relevantes para a primeira infância de Jundiaí.

⁶ Criado pelo § 1º do Art. 183 da Lei Municipal nº 9.321/2019 - Plano Diretor do Município de Jundiaí.

Prontuário Integrado de Atendimento à Primeira Infância

Desde 2020, formula-se a ideia de criar um prontuário integrado da primeira infância, a partir do qual o município possa ter uma visão sistêmica da criança, seja no atendimento direto, através das políticas públicas, ou no atendimento indireto, por Organizações da Sociedade Civil. Esse sistema proporcionará o diálogo intersectorial das políticas com o intuito de facilitar a busca ativa das famílias que estão em situação de insegurança ou fora da rede de atendimento.

Em consonância com essa ideia e em parceria com o “Instituto de Tecnologias Geo-Sociais” (ITGS), está em fase de implantação o projeto “Alertas Primeira Infância”, que visa o monitoramento das políticas de atenção e proteção à primeira infância com ênfase na identificação de crianças e gestantes em situação de risco. A plataforma entrará em operação ainda esse ano, com sete alertas de risco sendo mapeados e três indicadores priorizados para atuação da rede.

Desenvolver e implantar este prontuário é uma das ações previstas neste Plano, envolvendo principalmente a UGADS, a UGPS e a UGE.

Enfrentamento da violência contra gestantes e crianças

A “Organização Mundial da Saúde” (OMS) afirma que a “violência é o uso da força física ou do poder real ou em ameaça contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”⁷.

Segundo o PNPI, não se pode compreender a violência fora da sociedade que a produziu. A violência emerge de fatos políticos, econômicos, sociais e culturais trazidos nas relações cotidianas. E, sendo assim, a desconstrução e superação de determinadas circunstâncias pode impactar no enfrentamento da violência.

Em 2020, a incidência de violência contra a gestante no município foi de 6,9%⁸, indicando que a violência contra a mulher se perpetua em todos os ciclos de vida. O recém-realizado estudo do perfil epidemiológico da violência contra crianças e adolescentes antes e durante a pandemia da

⁷ Organização Mundial da Saúde. Informe Mundial sobre la Violencia y Salud. Ginebra, 2002.

⁸ Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica



COVID-19⁹ avaliou 609 notificações de suspeita de violência contra crianças e adolescentes em Jundiaí. Foi encontrada prevalência para violência sexual (63,2%) ocorrida na residência da vítima (58,9%) do sexo feminino (76,7%) com idade entre 2 e 9 anos (38,1%) e 14 a 18 anos (35,6%), por agressor do sexo masculino (82,4%), ou adolescente-jovem (59,2%) com convívio familiar (64%), principalmente os pais (18,4%). Não se encontrou correlação entre as variáveis socioeconômicas e demográficas categorizadas e violência, caracterizando, na região, seu caráter universal.

A pandemia agravou significativamente a violência infantil e comportamentos autodestrutivos. Houve crescimento no número de notificações em 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, e a auto agressão atingiu 24,69% dos casos de violência física.

A sociedade, o governo e as famílias têm responsabilidade na proteção das crianças e gestantes contra qualquer tipo de violência, abuso, exploração e negligência. Em interface com a Educação e a Saúde, o município tem fluxos internos que são seguidos quando há identificação de qualquer tipo de violência contra as crianças, encaminhando os casos para Escuta Especializada, UBSs, Hospital Universitário, Vigilância Epidemiológica e Conselhos Tutelares, mas, acima de tudo, acolhendo as crianças e protegendo-as. Tais fluxos deverão ser qualificados a partir deste PMPI, para que a rede de proteção e atendimento torne-se mais eficiente e articulada, garantindo o atendimento das crianças vítimas de violência. Estão previstas, também, campanhas de sensibilização para o enfrentamento e a notificação da violência na primeira infância.

Com relação às gestantes, o monitoramento daquelas em situação de vulnerabilidade, das notificações de violência contra a mulher e o desenvolvimento de protocolo que auxilie na identificação e classificação de risco à exposição à violência durante o pré-natal são ações previstas neste Plano.

A educação permanente dos profissionais a respeito da prevenção, identificação, notificação, tratamento e encaminhamento dos casos de violência é outro fator fundamental para uma política de enfrentamento efetiva. Portanto, está prevista no Plano a capacitação permanente de profissionais da Assistência Social, da Saúde e membros dos conselhos tutelares, de acordo com suas funções na rede.

⁹ Perfil epidemiológico da violência contra crianças e adolescentes na Região de Saúde de Jundiaí/ São Paulo antes e durante a pandemia da COVID-19. Faculdade de Medicina De Jundiaí.

A redução da incidência de violência contra a gestante e a criança na primeira infância é compromisso estabelecido neste Plano, e envolverá a UGADS, a UGPS, a UGE, o Conselho Tutelar, o Ministério Público, a Vara da Infância e Juventude e a Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiáí (DDM).

Espaços adaptados a gestantes e crianças nos equipamentos públicos

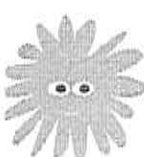
A criança tem direito a se inserir e viver como cidadã nas relações sociais, o que demanda espaço adaptado às suas necessidades. Em consideração a isso, os equipamentos das unidades de gestão da Prefeitura Municipal de Jundiáí (PMJ) que atendem as gestantes e crianças até seis anos preveem em seu plano de ação a criação de espaços adaptados à primeira infância, como sanitários-família, trocadores de fralda, locais para amamentação e espaços de acolhimento que incentivem o brincar. Além disso, o Plano prevê a ampliação do número de equipamentos públicos destinados à prática de esporte, ao lazer e ao desenvolvimento lúdico das crianças de zero a seis anos e a requalificação daqueles já existentes.

Esta ação envolve principalmente a UGADS, a UGC, a UGE, a UGCMT, a UGPUMA e a UGISP, bem como o Conselho Tutelar, contando ainda com o apoio do projeto Pé de Infância, da Urban95.

Uso de telas e consumismo na infância

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) recomenda evitar ao máximo a exposição de crianças menores de dois anos às telas, enquanto para as crianças de dois a cinco anos, recomenda-se tempo de uso máximo de uma hora por dia, com a supervisão de pais, cuidadores ou responsáveis. Diversas pesquisas comprovam que o uso excessivo de telas na primeira infância pode prejudicar o desenvolvimento físico e social, a aprendizagem e a própria constituição psíquica da criança.

O amplo acesso das crianças à tecnologia dificulta para pais e cuidadores a imposição de limites para o uso de telas. Na era digital, intensificada exponencialmente com a pandemia da crise sanitária Covid-19, é comum, crianças estarem expostas aos meios de comunicação e às telas digitais. É necessário buscar boas práticas



para medir o uso dessas tecnologias e as consequências, e ainda orientar profissionais de saúde, educadores, mães, pais e responsáveis a respeito desse tema.

Outra temática relevante para a conscientização da população é o consumismo na primeira infância, uma realidade presente no Brasil assim como em diversos países. O Marco Legal da Primeira Infância em seu Art. 5º traz como prioridade para as políticas públicas da primeira infância a área de proteção contra toda a forma de pressão consumista e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica.

É fundamental a oferta de ações que possam orientar profissionais, educadores, mães, pais e responsáveis sobre os malefícios da pressão consumista e a valorização de formas alternativas e sustentáveis de consumo, como feiras de trocas entre cuidadores e o incentivo a brinquedos não estruturados, que permitem explorar a imaginação e criatividade da criança.

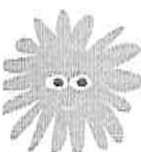
Por isso, o PMPI traz ações para mensurar e minimizar o tempo de exposição das crianças na primeira infância às telas, bem como a realização de campanhas de conscientização a respeito do consumismo nesta fase de vida, garantindo ainda a aplicação e fiscalização das normativas que regulamentam a publicidade. Para tais projetos, haverá grande envolvimento da UGPS, UGE, UGADS e de diversos parceiros estratégicos e demais unidades.

Fomento a ações de impacto

Como ação intersetorial, o município de Jundiaí visa articular parcerias com as federações para envolver as empresas no tema da primeira infância e as vantagens que o investimento neste período de vida traz para todos: indivíduos, empresas e sociedade. O município está comprometido a incentivar a criação e reconhecer o desenvolvimento de ações de impacto implementadas pelos segundo e terceiro setores, como as políticas trabalhistas de apoio às famílias com filhos na primeira infância, a ampliação das licenças paternidade e maternidade, o auxílio-creche, entre outras. Pretende-se, ainda, fomentar as doações de empresas ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. Tais ações serão lideradas pelo Grupo de Trabalho Criança na Cidade e pelo CMDCA, com o apoio da UGADS.

Ações propostas

1. Desenvolver e implantar Prontuário Integrado de Atendimento à Primeira Infância.
2. Reduzir a incidência de violência contra gestantes e crianças de zero a seis anos no município.
3. Instalar espaços adaptados a gestantes e crianças de até seis anos nos equipamentos Públicos de Cultura, Assistência Social, Esporte e Lazer e Terminais Urbanos de Jundiaí.
4. Reduzir o tempo de exposição das crianças de zero a seis anos ao mundo digital.
5. Fortalecer o conhecimento da população acerca da proteção contra o consumismo na infância.
6. Fomentar ações de impacto sobre a primeira infância implementadas pela sociedade civil e/ou iniciativa privada em Jundiaí.



4.2. INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Este eixo temático trata das ações e da política de assistência e desenvolvimento social relativas à primeira infância. A Assistência Social é política pública de Seguridade Social não contributiva, instituída na Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), consolidada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e materializada por meio do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Promove o atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, de risco pessoal e social e de violação de direitos. Deve, portanto, propiciar a redução das situações de risco e vulnerabilidade sociais, a promoção e a proteção dos direitos das crianças.

A centralidade da família no SUAS indica que a atenção deve ser dirigida à família em sua totalidade, com olhar específico para cada ciclo de vida de seus membros. De acordo com o PNPI, o termo “família” diz respeito às percepções, aos sentimentos e aos vínculos instituídos que as pessoas têm e emergem das formas particulares de se relacionarem entre si. A noção de família vincula-se às relações humanas, em suas diferentes formas de organização, relações de parentesco e contexto comunitário. É de extrema importância que o Estado provenha proteção à família como um todo, sendo reconhecidos os diferentes arranjos familiares possíveis e valorizando as relações de afeto, familiaridade, legalidade, solidariedade e comprometimento entre seus membros.

É na família que a criança deve receber os cuidados responsivos e, também, onde são estabelecidas as relações íntimas e constantes entre os integrantes para consolidar o processo de socialização, autoestima e formação da personalidade.

É preciso garantir apoio para que famílias tenham a possibilidade de refletir sobre e definir seu projeto de vida e a forma de criar e educar as crianças, construindo e mantendo seu papel de cuidado e proteção. Em contextos de fragilidade da função protetiva da família, são indispensáveis estratégias que viabilizem a permanência do bebê e da criança, de forma segura, em sua família de origem (nuclear ou extensa), tendo o afastamento como última e excepcional medida. Quando essa for inevitável, o cuidado e a proteção da criança devem estar em primeiro lugar, assegurado atendimento e acompanhamento psicossocial de qualidade com foco na reintegração familiar segura.



O “Diagnóstico da Primeira Infância” e a escuta das crianças foram utilizados para nortear a elaboração deste PMPI, em consonância com o já existente Plano Municipal da Assistência Social 2018-2028 de Jundiáí. O último traduz os anseios da gestão em contribuir para uma cidade mais humana e acessível a todos, tendo como princípios a universalidade, a gratuidade, a integralidade da proteção básica e especial, a intersetorialidade e a equidade incorporados. Isto se dá por meio da oferta da rede socioassistencial do SUAS, organizada em dois níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, essa por sua vez dividida entre a Média e a Alta Complexidade.

Proteção Social Básica

O principal equipamento da Proteção Social Básica é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Seu objetivo é promover soluções práticas para reduzir a condição de vulnerabilidade social dos cidadãos. Os seis CRAS de Jundiáí oferecem serviços de proteção social, além de programas e benefícios para fortalecer vínculos entre famílias e comunidade. A cobertura desse equipamento é de 100%¹⁰. Ainda na Proteção Básica, há quinze “Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” no município.

O município possui 3.451 famílias com crianças de zero a seis anos inseridas no Cadastro Único, por renda per capita familiar de acordo com faixas pré-determinadas. Destas, 2.579 são beneficiárias do Bolsa Família¹¹. As famílias cadastradas no CadÚnico e que possuem em sua composição gestante e criança até seis anos têm prioridade para inclusão nos programas de segurança alimentar. Atualmente, há 5510 famílias beneficiárias do Criança Feliz que recebem este benefício, e busca-se ampliar este número assegurando a segurança alimentar das famílias na primeira infância.

¹⁰ Fonte: Ministério da Cidadania: Censo SUAS e Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) / IBGE: Estimativas da população - 2020

¹¹ Fonte: Vigilância socioassistencial da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Dados de abril de 2021.



Ainda na Proteção Social Básica, há o “Primeira Infância no SUAS”. O Programa Criança Feliz¹² ocorre desde 2017 e realizou 500 atendimentos com gestantes, cuidadores e crianças até seis anos em 2021¹³. Por meio de visitas domiciliares, o programa apoia a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colabora no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças; e media o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e serviços públicos. Em 2020, o município teve reconhecimento por conseguir cumprir as metas do Programa e executá-lo de forma muito satisfatória, com índice de 100% de participação das famílias¹⁴.

Proteção Social Especial

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é a referência, nos territórios, para ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Enquadra-se, portanto, na Proteção Social Especial de Média Complexidade. Jundiá conta com um CREAS e os serviços ofertados para a primeira infância nesse equipamento tiveram os seguintes resultados em 2019: 3 crianças de zero a seis anos em situação de abuso sexual; 16 crianças de zero a seis anos em situação de negligência e abandono; e 16 crianças de zero a seis anos em situação de violência intrafamiliar, física ou psicológica.

Em interface com a Educação e a Saúde, o município tem fluxos internos que são seguidos quando há identificação de qualquer tipo de violência contra as crianças, visando protegê-las. Os casos são encaminhados para Escuta Especializada, UBSs, Hospital Universitário, Vigilância Epidemiológica e Conselhos Tutelares, de acordo com o contexto.

¹² O programa surgiu como uma estratégia alinhada ao Marco Legal da Primeira Infância, para promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância. O Programa Criança Feliz atende gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção.

¹³ Fonte: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – 2021.

¹⁴ Fonte: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – 2021.

Outra política municipal da Proteção Social Especial de Alta Complexidade relevante para a primeira infância é a medida protetiva de acolhimento para crianças e adolescentes. Em Jundiáí, há oferta de duas modalidades de acolhimento: o acolhimento institucional, oferecido em duas unidades, e o acolhimento familiar, por meio do serviço Família Acolhedora. No período de junho de 2020 a junho de 2021, foram acolhidos sete bebês e crianças de até seis anos em acolhimento institucional e dez em família acolhedora¹⁵.

A modalidade de acolhimento familiar traz vantagens significativas para as crianças, especialmente na primeira infância, quando comparada à modalidade institucional. Entre elas, estão a convivência familiar e comunitária facilitada, ambiente e rotinas mais estáveis e previsíveis, e o estabelecimento de vínculos afetivos fundamentais para o desenvolvimento emocional e cognitivo. Por isso, Jundiáí tem investido nesse serviço, e visa ampliar a proporção de crianças acolhidas em modalidade familiar por meio de ações voltadas aos atores do Sistema de Garantia de Direitos, aos profissionais do serviço, às famílias interessadas ou habilitadas e à população geral.

Demais ações intersetoriais

Conforme exposto acima, por seus serviços e programas na Proteção Básica e Especial, a UGADS oferece atividades e acompanhamentos voltados especificamente para a primeira infância no município. As atividades que buscam a promoção da parentalidade, o vínculo entre cuidadores e crianças, a saúde materna e o desenvolvimento infantil junto a famílias que possuem gestantes e crianças de até seis anos em sua composição serão fortalecidas a partir do PMPI. Além disso, novas estratégias serão incorporadas, como o oferecimento de grupos de gestantes nas unidades de assistência social e sua divulgação a partir da articulação com as UBS nos territórios, e a realização de campanhas e sensibilização para redução da incidência da gravidez na adolescência.

Além disso, é também compromisso do município a ampliação do acesso das crianças pertencentes às famílias em vulnerabilidade social aos

¹⁵ Fonte: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

espaços públicos, especialmente aqueles destinados à primeira infância em que se promove o direito ao brincar. Está prevista, por exemplo, a realização de visitas agendadas e monitoradas ao “Parque Mundo das Crianças” e à “Fábrica das Infâncias Japy”.

Ações propostas

Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

1. Realizar atividades de promoção da parentalidade, do vínculo entre cuidadores e crianças, da saúde materna e do desenvolvimento infantil junto a famílias que possuem gestantes e crianças de até seis anos em sua composição.
2. Assegurar a segurança alimentar de famílias com gestantes e/ou crianças de até seis anos.
3. Ampliar o acolhimento familiar de crianças com até seis anos no município.
4. Garantir o acesso das crianças pertencentes às famílias em vulnerabilidade social aos espaços públicos destinados à primeira infância.



4.3. PROMOÇÃO À SAÚDE, AO ESPORTE E AO LAZER

Este eixo trata de questões relacionadas à saúde, ao esporte e ao lazer na primeira infância, tendo como principais envolvidas as unidades de Gestão de Promoção à Saúde (UGPS) e de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL). A promoção de vidas saudáveis sempre foi fundamental para o município de Jundiaí, entendendo a vida como riqueza social sendo desenvolvida no cotidiano das pessoas e nas suas relações, para além do paradigma médico assistencial¹⁶. Atuar com a saúde materno-infantil é uma prioridade para Jundiaí, que desenvolveu ações de destaque e notoriedade para a região, tais como: a “Semana Regional do Bebê”, a “Semana Mundial do Aleitamento Materno” e a “Semana do Brincar”.

Segundo a OMS, saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não, simplesmente, a ausência de doenças ou enfermidades. Também é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, conforme apresentado no Art.196 da Constituição Federal de 1988.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC)¹⁷ ratifica o compromisso com a atenção e os cuidados integrais e integrados para promover e proteger a saúde da criança. Seus eixos estratégicos orientam e qualificam as ações e os serviços de saúde da criança no território nacional e são norteadores da atuação municipal. São considerados os determinantes sociais e condicionantes para garantir o direito à vida e à saúde, visando à efetivação de medidas que permitam o nascimento e o pleno desenvolvimento na infância, de forma saudável e harmoniosa, bem como a redução das vulnerabilidades e dos riscos para o adoecimento e outros agravos, e por fim a prevenção das doenças crônicas na vida adulta e da morte prematura de crianças.

¹⁶ Pronunciamento de Emerson Elias Merhy na 16ª Conferência Nacional de Saúde, em agosto de 2019.

¹⁷ Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde.



Documento de referência fundamental para as políticas de primeira infância, o Marco Legal da Primeira Infância destaca a importância de medidas focadas em saúde com base em visitas domiciliares, orientação e formação, o acesso a programas e políticas de saúde da mulher, políticas focadas na saúde bucal e na atenção odontológica e o fornecimento gratuito de medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas.

De forma complementar, o Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) considera que devem ser incentivadas e apoiadas algumas diretrizes das políticas públicas de saúde para as quais os recursos de investimento deverão ser prioritariamente dirigidos. Tais diretrizes envolvem ações integradas direcionadas à saúde da gestante e da criança até seis anos por estratégias consideradas fundamentais, como humanização, o acesso aos serviços e a qualificação da atenção à saúde da mulher e da criança. Também se referem a uma melhor integração dos vários serviços e a uma efetiva participação da família e da comunidade como agentes promotores de saúde.

O Plano Municipal de Saúde de Jundiáí¹⁸ organiza o Sistema Único de Saúde (SUS) partindo dos princípios de integralidade, universalidade e equidade. Integrar e otimizar recursos, além de melhorar a eficiência e a qualidade de suas ações e serviços, é uma forma de enfrentar a fragmentação da atenção na saúde. Ainda, em Jundiáí, a organização do trabalho em plataformas de governo (Saúde e Esporte e Lazer compondo a Plataforma Saúde e Qualidade de Vida) colabora com esse desafio. A integração dessas áreas amplia a oferta de ações em saúde, além de viabilizar tratamentos com práticas integrativas e complementares, garantindo o cuidado integral à população.

Um dos motivadores para o processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância foi o estudo¹⁹ do epidemiologista inglês David Barker que aponta que o impacto do investimento na primeira infância pode reduzir até 50% das doenças. O eixo Saúde e Qualidade de Vida destaca as ações de atenção básica, a importância do brincar, em parceria intersetorial com políticas públicas de esporte e lazer, principalmente para crianças que apresentam condições complexas, como obesidade, hiperatividade,

¹⁸ Plano Municipal de Saúde de Jundiáí 2022-2025

¹⁹ BARKER, D. J. The fetal and infant origins of adult disease. BMJ, v. 301, n. 6761, p. 1111-Nov 1990. BARKER, D. J. The effect of nutrition of the fetus and neonate on cardiovascular disease in adult life. Proc.Nutr. Soc., v. 51, n. 2, p. 135-144, Aug 1992

agravos psicossociais e outras doenças crônicas, entre outras. É por meio do brincar que crianças em tratamento de saúde hospitalar e domiciliar se conectam com o mundo exterior e vivenciam momentos de prazer e bem-estar, capazes de promover melhorias à sua saúde e de contribuir com a sua recuperação.

Gestação, Pré-Natal e Parto

Para Jundiáí, o Pré-Natal merece atenção especial, pois embora o percentual de sete ou mais consultas tenha sido superior a 87%²⁰ em 2020, ainda há importantes pontos de atenção que precisam ser aprimorados, como a insuficiência do pré-natal entre mães negras e não negras e a necessidade de se fortalecer a busca ativa das gestantes para iniciar o pré-natal no primeiro trimestre. Deve-se investir ainda na classificação de risco para o encaminhamento adequado da gestante, no fortalecimento entre a equipe de saúde e a gestante e na instituição do pré-natal do homem. O acesso ao cuidado pré-natal no primeiro trimestre da gestação tem sido incorporado como indicador de avaliação da qualidade da Atenção Básica, sendo fundamental o envolvimento de toda a equipe para a assistência integral à gestante.

A OMS preconiza que o total de partos cesáreas em relação ao número total de partos realizados em um serviço de saúde seja de 15%. Esta determinação está fundamentada no preceito de que apenas este percentual do total de partos apresente indicação real para cesariana, para preservação da saúde materna e/ou fetal. Em 2020, Jundiáí apresentou a taxa de partos vaginais em relação aos partos totais realizados na rede pública de 57%, e na rede privada este percentual foi de 30%. O município está comprometido com o aumento destes percentuais, prevendo neste Plano o aprimoramento das práticas das equipes de saúde para avaliação para indicação de cesáreas e ações de educação para o parto vaginal junto às gestantes. A informação sobre os tipos de parto no período pré-natal é fundamental para que as gestantes possam construir seus planos de parto, apontando à equipe como planejam o nascimento do bebê e quais procedimentos devem ser evitados.

O município de Jundiáí apresentou em 2020 a taxa de 12,81%²¹ partos pré-termos, quando o bebê nasce antes de 37 semanas gestacionais. Esses

²⁰ Fonte: Observatório de Jundiáí - Dados de 2020.

²¹ Fonte: Observatório de Jundiáí - Dados de 2020.



nascimentos relacionam-se muitas vezes à situação de vulnerabilidade social da gestante ou ao aumento de gestações em situação de alto risco.

A situação colocada acima se relaciona com o percentual de crianças com baixo peso ao nascer, que em 2020 foi de 9,10%²². Ao lado da redução dos índices de partos pré-termo, a redução dos fatores de risco para baixo peso ao nascer é também um fator de atenção para o município, em especial nos casos de gravidez na adolescência e de partos pré-termo, que podem ser prevenidos com a garantia da assistência de pré-natal de qualidade. Isto inclui a realização de exames pré-natal em tempo oportuno e o acompanhamento das gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade social na linha de cuidado.

A mortalidade infantil é ponto constante de atenção para a saúde na primeira infância. Apesar de Jundiaí apresentar decréscimo da razão de mortalidade em população de zero a seis anos, ainda há a necessidade de se reduzir mais. Busca-se reduzir a taxa de mortalidade em população de zero a seis anos, dos atuais 1,29 para 1,16 até 2030, especialmente a mortalidade infantil por causas evitáveis (até um ano) que em 2020 representava 41,86%²³ e deve ser reduzida para 37,7%.

O monitoramento da mortalidade materna é outro fator importante: a taxa atual é de 162,45²⁴ mortes maternas por 100 mil nascidos vivos. Jundiaí conta com um Comitê de Mortalidade Materno Infantil que avalia a prevenção e promove ações pontuais nos diferentes serviços de saúde do município. Considerando o aumento do risco de doenças crônicas não transmissíveis na população, é de grande importância garantir assistência pré-natal de qualidade, a realização de exames em tempo oportuno e manter o atendimento de pré-natal de alto risco com equipe adequada à demanda. É necessário, ainda, fomentar o planejamento familiar para garantir melhores condições físicas e mentais das futuras gestantes. Busca-se reduzir para 44,2% a taxa de mortalidade materna por causas evitáveis relacionadas à gestação e ao parto.

Por fim, deve-se manter um olhar atento para a gravidez na adolescência, que traz riscos e consequências sociais, econômicas e à

²² Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2020.

²³ Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2020.

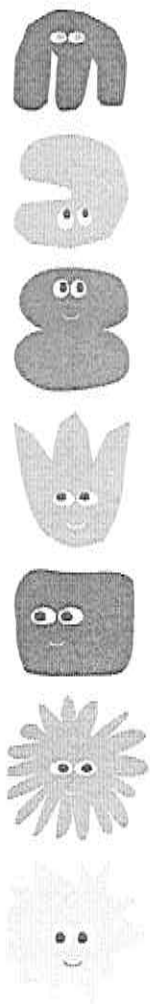
²⁴ Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2021.

saúde da mãe, do bebê e da família. A assistência pré-natal é fundamental e será um ponto de atenção na Saúde, o qual se necessário ampliar ações preventivas para a gravidez na adolescência, como aquelas de planejamento familiar, orientações sobre saúde sexual e reprodutiva e plano de vida para meninos e meninas adolescentes. Em especial nas áreas de maior vulnerabilidade e com índices elevados de gravidez na adolescência, devem ser planejadas ações educativas e informativas direcionadas, com linguagem acessível ao público-alvo e que abranjam temas diversos, não apenas aqueles relacionados à saúde.

Aleitamento materno

Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o aleitamento materno na primeira hora de vida é importante tanto para o bebê quanto para a mãe. De imediato, o aleitamento auxilia nas contrações uterinas e diminui o risco de hemorragia e anemia após o parto. Os benefícios do aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida são comprovados e se fazem notar no curto, médio e longo prazo. Além de ser uma opção econômica, prática e segura, o aleitamento reduz o risco de câncer de mama para a mãe no futuro. Para o bebê, o leite materno é altamente nutritivo, fortalece seu sistema imunológico, previne problemas dentários e respiratórios. Além disso, o aleitamento favorece a construção do vínculo entre mãe e bebê por meio do contato próximo e frequente que proporciona. Por isso, o aumento da taxa de crianças com aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida para 60% é uma das ações previstas no PMPI.

A OMS indica que o contato pele a pele na primeira hora de vida facilita a amamentação e diminui a mortalidade, visto que o padrão respiratório e circulatório do bebê é ajustado, prevenindo infecções e contribuindo para a construção da imunidade. Proporcionar o contato pele a pele na primeira hora de vida constitui um conjunto de ações que trazem o olhar à mulher e ao bebê como protagonistas de um evento e garantem o direito fundamental à criança de que a primeira pessoa que a pegue e que fique em contato com ela seja a sua mãe. Atualmente, 64%²⁵ dos recém-nascidos são colocados no peito de sua mãe até uma hora após seu nascimento. Garantir a ampliação desse contato, do aleitamento materno na primeira



²⁵ Fonte: Hospital Universitário de Jundiaí - Dados de dezembro de 2020

hora e do alojamento conjunto no Hospital Universitário de Jundiaí são compromissos estabelecidos pelo município neste Plano.

A saúde das crianças

Promover a saúde das crianças é uma prioridade para o município de Jundiaí. A garantia do acesso a serviços de saúde de qualidade e em tempo adequado é o primeiro e mais importante passo nessa direção. Por meio do Diagnóstico da Primeira Infância, identificaram-se ações mais específicas que precisam ser criadas, fortalecidas ou continuadas para garantir a boa saúde das crianças de zero a seis anos. Tais ações dizem respeito à introdução alimentar, à redução da obesidade infantil, à saúde bucal, e ao monitoramento do estado nutricional e imunológico das crianças, por incentivos à amamentação, à alimentação saudável, ao brincar ao ar livre, ao contato com natureza e à vacinação. Ainda, dizem respeito à redução de doenças prevalentes na infância.

Os impactos causados pela pandemia no Brasil exigiram do país e dos municípios, mudanças urgentes com relação à saúde e comportamento. Em Jundiaí, a taxa de internações por doenças respiratórias, exceto a Covid-19, foi de 12,61% em 2020²⁶. Busca-se diminuir tal taxa para 9% até 2030, com ações para informar e elevar o nível de conhecimento da população sobre os riscos das infecções respiratórias agudas, incentivando a vacinação; e identificando o risco da população de zero a seis anos com risco de Infecção Respiratória Aguda (IRA), com o fortalecimento da linha de cuidado para IRA, bem como seus protocolos de capacitação e atualização dos profissionais. Há ainda estratégias previstas para a redução dos impactos primários e secundários da Covid-19 entre crianças de zero a seis anos, e para a diminuição do número de internações tanto em razão da Covid-19 como outras condições e doenças, como a diarreia aguda.

A taxa de incidência de sífilis congênita é outro ponto de atenção do município visto que houve um aumento dos casos comparado aos anos anteriores²⁷, chegando a 6,41 (a cada mil nascidos vivos) em

²⁶ Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2020.

²⁷ 4,12 em 2017 / 4,56 em 2018 / 5,7 em 2019.

PROMOÇÃO À SAÚDE, AO ESPORTE E AO LAZER

2020²⁸. O Plano de Enfrentamento à Sífilis já foi iniciado, e está sendo fortalecido por meio deste PMPI, tendo em vista a importância de reduzir a subnotificação de sífilis na gestação, promover busca ativa, aumentar a testagem, monitorar e sensibilizar a equipe, implementar teste rápido, dentre outros. Com o início dessas ações, em 2021, houve uma redução para 4,87²⁹ da taxa de incidência de sífilis congênita no município.

Em relação à taxa de incidência das Hepatites A, B, C e D em crianças de zero a seis anos, o município apresentou 2,93% em 2020³⁰. Por isso é necessário promover ações que garantam a atenção à saúde no enfrentamento da transmissão vertical, aumentar a oferta de teste rápido, manter a aplicação das diretrizes do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do Ministério da Saúde e utilizar protocolos de tratamento e manejo clínico das hepatites B, C e D com as novas drogas adotadas.

A infecção pelo vírus da dengue também deve ser acompanhada de perto. A proporção de crianças de zero a seis anos infectadas em 2020, em relação ao total de casos, foi de 6,36%³¹. Considerando esse índice e o risco de infecção por Zika vírus, que não foi quantificado como indicador ainda, será necessário implementar ações preventivas de controle das Arboviroses, tais como o desenvolvimento de um plano conjunto de ações educacionais em Saúde (PCA), com o apoio das redes socioassistencial, educacional e de outras instituições do município. O trabalho nos territórios do município deve ocorrer conforme as prioridades epidemiológicas e entomológicas (avaliação de risco).

Em 2020, oito crianças de zero a seis anos apresentaram diabetes tipo 1. As ações de assistência integral para garantir a inclusão e o bom atendimento nesses casos devem ser mantidas. São estratégias que envolvem serviços de educação e saúde, com foco na alimentação apropriada, na utilização da medicação prescrita, nas práticas

²⁸ Fonte: Observatório de Jundiáí - Dados de 2020.

²⁹ Fonte: Observatório de Jundiáí - Dados de 2021.

³⁰ Fonte: Observatório de Jundiáí - Dados de 2020.

³¹ Fonte: - Prefeitura Municipal de Jundiáí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - Fundação SEADE - Dados de 2020.



educativas voltadas às famílias e crianças sobre os pilares do bom controle da doença, entre outros.

Em 2020, 0,91%³² das crianças de 0 a 6 anos possuíam algum tipo de deficiência. Potencializar a assistência integral a este público é uma das ações previstas neste plano, que engloba os cuidados especializados qualificados e em tempo oportuno, diminuindo o tempo de espera; o fomento a parcerias intersetoriais para o atendimento às crianças com deficiência; a disponibilização de ambientes e espaços públicos adequados para os portadores de deficiência nos estabelecimentos de saúde do município; e, por fim, a oferta de cursos de preparo às famílias e atenção nutricional às crianças.

Um último ponto que merece destaque é a minimização dos fatores de risco ao desenvolvimento infantil, considerando-se a taxa de incidência de transtornos mentais e comportamentais em crianças de zero a seis anos de 5,89%³³. Neste campo, há previsão de capacitação das equipes para identificação e abordagem dos fatores de risco ao desenvolvimento psíquico infantil, para garantia do fluxo de atendimento da linha de cuidado para acompanhamento das crianças com suspeita de agravos em saúde mental, a implementação de grupos para fortalecimento da convivência familiar e comunitária deste público, entre outros.

O direito de brincar

O direito de brincar é um aspecto determinante para a saúde na primeira infância, sendo importante compreender que essa é uma atividade de livre escolha da criança, regida por ela mesma e não uma ação dirigida, com fim pedagógico. Envolve o exercício da autonomia, da atividade física, mental e emocional, o que pode assumir infinitas formas, seja em grupo ou sozinha. As brincadeiras ao ar livre reduzem os riscos de obesidade infantil, de estresse, de hiperatividade, de superexposição às telas e às tecnologias. Também fortalecem a resiliência para lidar com situações adversas e complexas.

³² Prefeitura Municipal de Jundiaí - Núcleo de Articulação de Políticas Públicas.

³³ Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2020.

PROMOÇÃO À SAÚDE, AO ESPORTE E AO LAZER

É preciso desemparedar³⁴ as crianças e possibilitar a conexão com o território, para que as crianças possam brincar em espaços públicos e de uso coletivo, que possam circular pelas ruas da cidade com segurança e explorar o mundo que as cercam. É consenso, ainda, que a prática esportiva é fator de promoção de saúde, desde a primeira infância. Por isso, Jundiáí se propõe a ampliar em 20% a participação de crianças de zero a seis anos nos eventos e atividades esportivas e de lazer no município.

Ainda que Jundiáí não tenha lei municipal que institua a Semana Mundial do Brincar³⁵, realiza ações desta natureza desde 2017. No entanto, há desde 2019 normativas e diretrizes para as Ruas de Brincar³⁶, uma iniciativa para incentivar a ocupação do espaço público para proporcionar o resgate das brincadeiras junto a crianças e adultos. Tais diretrizes autorizam a restrição do acesso de veículos em vias da cidade, por um ano, aos finais de semana e feriados, mediante solicitação de 75% dos moradores locais. Há cinco ruas que aderiram a essa nova concepção, trazendo as brincadeiras de rua para a vida das crianças: pular corda, amarelinha, esconde-esconde, jogar bola, andar de bicicleta. A iniciativa ainda facilita a integração dos moradores, que podem simplesmente colocar a cadeira na calçada, conversar com seus vizinhos e observar as crianças brincarem livremente.

Neste eixo, estão previstas estratégias para assegurar a ocupação de vias e espaços públicos por crianças de zero a seis anos e seus cuidadores a partir da realização de eventos culturais, esportivos e de lazer itinerantes, como o Ruas de Brincar e outros eventos ampliados, transformando grandes avenidas em parques urbanos. Pretende-se alcançar 50 novas ruas destinadas para brincar no período de dez anos.

³⁴ Emparedamento da infância é um termo que descreve a condição que a infância urbana vive, de constante presença em ambientes fechados, entre paredes. Assim, "desemparedamento" diz respeito ao rompimento dessas barreiras, à circulação, ocupação e uso dos ambientes públicos, ao ar livre e na natureza pelas crianças.

³⁵ A Semana Mundial do Brincar é uma iniciativa da Aliança pela Infância para celebrar o brincar e a infância, chamando a sociedade para a construção de uma agenda coletiva de brincadeiras em espaços públicos como praças, parques, escolas e centros culturais.

³⁶ Decreto nº 28.075, de 11 de março de 2019.





Ações previstas

Unidade de Gestão de Promoção à Saúde (UGPS)

1. Garantir e qualificar o acesso das crianças de zero a seis anos aos serviços de saúde, em tempo adequado.
2. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.
3. Garantir o contato pele a pele, o aleitamento materno na primeira hora e o alojamento conjunto no Hospital Universitário de Jundiaí.
4. Reduzir a incidência das Hepatites A, B, C e D em crianças de zero a seis anos.
5. Manter em zero a incidência de HIV/AIDS por transmissão vertical.
6. Reduzir a incidência de Sífilis Congênita.
7. Diminuir a taxa de internações por doenças respiratórias em crianças de zero a quatro anos.
8. Diminuir a taxa de internações por diarreia aguda em crianças de zero a quatro anos.
9. Minimizar os fatores de risco ao desenvolvimento psíquico infantil.
10. Reduzir a taxa de mortalidade materna e de crianças menores de seis anos.
11. Reduzir fatores de risco para baixo peso ao nascer, em especial nos casos de gravidez na adolescência e de partos pré-termo.

PROMOÇÃO À SAÚDE, AO ESPORTE E AO LAZER

12. Reduzir o risco nutricional para crianças de zero a cinco anos.
13. Reduzir as taxas de sobrepeso e de obesidade em crianças de zero a cinco anos.
14. Aumentar a taxa de partos vaginais realizados no município de Jundiaí (rede pública e privada).
15. Reduzir a taxa de partos pré-termo.
16. Reduzir as internações em leitos hospitalares pediátricos (zero a seis anos).
17. Garantir a assistência integral às crianças de zero a seis anos com Diabetes Mellitus Tipo 1.
18. Aumentar o percentual de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
19. Garantir assistência pré-natal a todas as gestantes do município.
20. Vacinar as crianças nascidas vivas - BCG, Pentavalente e Tríplice Viral (1ª e 2ª dose).
21. Reduzir os impactos primários e secundários da Covid-19 em crianças de zero a seis anos.
22. Diminuir o percentual de internações por Covid-19 entre crianças de zero a seis anos.
23. Prevenir os óbitos de gestantes e crianças de zero a seis anos por Covid-19.
24. Garantir assistência integral para crianças com deficiência.
25. Prevenir a incidência de sintomas de depressão durante a gestação e o puerpério.
26. Aumentar a taxa de crianças com aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida.
27. Prevenir infecções pelo vírus da dengue em crianças de zero a seis anos.

Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)

1. Ampliar a participação de crianças de zero a seis anos nos eventos e atividades esportivas e de lazer no município.
2. Assegurar a ocupação de vias e espaços públicos por crianças de zero a seis anos e seus cuidadores a partir da realização de eventos culturais, esportivos e de lazer itinerantes.



4.4. EDUCAÇÃO E CULTURA

Este eixo temático trata das ações e políticas relativas à educação e à cultura para a primeira infância no município. As ações deste eixo dizem respeito à Unidade de Gestão de Educação (UGE) e à Unidade de Gestão de Cultura (UGC).

A Constituição Federal de 1988 expressa no Art. 205 que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Enquanto isso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), de 1996, traz a Educação Infantil como finalidade para o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Para além dos aspectos legais, o Plano Nacional pela Primeira Infância conceitua a educação como processo social de formação humana e como o mais poderoso instrumento de desenvolvimento social e econômico. Isto porque dela dependem o progresso das ciências, a inovação tecnológica, a invenção do futuro e a ampliação das possibilidades de realização humana. A cultura, no que lhe concerne, também é colocada no PNPI como vetor de evolução da sociedade, considerada essencial para o desenvolvimento da capacidade crítica, do discernimento, da escuta profunda, da expressividade e da criatividade artística, da sensibilidade, da saúde e da capacidade de resiliência individual e coletiva. É, ainda, um potente recurso da expressividade afetiva e emocional nos primeiros anos de vida.

Do ponto de vista de marco legal, a cultura adquire caráter de direito universal inalienável da criança, expresso pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo Marco Legal da Primeira Infância, pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, pela Declaração da Unesco sobre a Diversidade Cultural, pela Convenção sobre os Direitos da Criança, pela Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, dos quais o Brasil é signatário. Cabe destaque que o Marco Legal da Primeira Infância aponta a necessidade de criar condições e meios para que as crianças tenham acesso à produção e sejam reconhecidas como produtoras de cultura.





É por meio da cultura e da educação que um povo constrói, consolida e reedita sua identidade desde a primeira infância. Para todos, inclusive as crianças na primeira infância, é de grande importância a vivência de significados que um grupo conjuga e com o qual se distingue: as linguagens, as técnicas, os valores, a história que coletivamente constrói. A cultura é alimento da educação e a educação é promotora de cultura.

O ambiente escolar é, portanto, um espaço de trocas, de propagação e interação da cultura e do conhecimento. E a educação não é apenas transmissão de informações, mas ampliação da capacidade de relacionar os conteúdos e a construção de interpretações, ampliando o refletir e o atuar dos indivíduos na sociedade. A criança participa ativamente da construção da sua aprendizagem e desenvolvimento através de suas ações e interações, considerando os saberes e o lugar que ocupa na sociedade e na sua diversidade. Enquanto a escola oferece experimentações e vivências significativas, considerando e ampliando os saberes infantis constituídos no ambiente familiar e na comunidade e considerando seus interesses e necessidades.

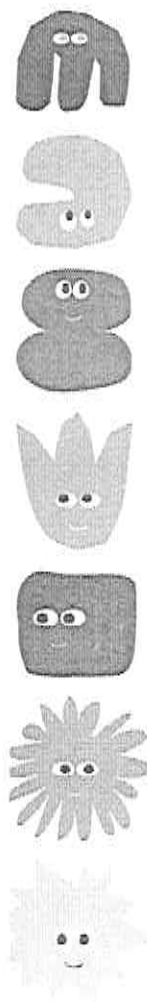
As ações que compõem esse Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) correspondem a esse olhar e colocam em prática o Projeto Cidade das Crianças. Ainda, mantêm alinhamento com as metas estabelecidas nos Planos Municipais Setoriais, entre eles o Plano Municipal da Educação (PME)³⁷.

Escola Inovadora e os destaques da Educação Infantil

O conceito de Escola Inovadora, previamente apresentado na Introdução deste Plano, alia três grandes eixos que compõem o cenário educacional jundiaense: os princípios para a qualidade da educação oferecida, a formação dos educadores e a qualificação da ambiência escolar.

Um dos pilares para a qualidade da educação oferecida é o Currículo Jundiaense, que está em processo de construção desde 2019, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), com o Currículo Paulista e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O documento passou por aperfeiçoamentos a partir da

³⁷ O Plano Municipal de Educação de Jundiaí (PME) foi construído a partir de um diagnóstico robusto do cenário do município considerando 33 indicadores e 8 perguntas-chave e apresenta estratégias importantes para a Educação em Jundiaí.



publicação das Diretrizes Curriculares da Educação Básica Municipal de Jundiaí de 2016, sendo fruto de construção coletiva com representatividade de quase 600 educadores da rede municipal. Apesar de já estar em uso, o documento passou por revisão final, técnica e especializada, e será publicado oficialmente até o fim de 2022.

A qualidade da educação oferecida traduz-se também nas formas de avaliação³⁸ e nas regras de número mínimo de profissionais por turma³⁹ estabelecidas pelo município. Cabe destaque, ainda, o processo de avaliação com comunidade, crianças e educadores a partir de Indicadores de Qualidade Municipais. Esse permite o acompanhamento sistemático, a detecção de demandas e o planejamento de ações para atendê-las, especialmente nas escolas com maiores dificuldades.

Outro importante elemento para um trabalho de qualidade é a formação continuada de excelência, que traz rigor técnico na implementação do currículo e dos projetos educacionais. Seguir qualificando as práticas da educação ofertadas nos diferentes segmentos educacionais é uma ação prevista neste Plano. Neste contexto, o Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância (CIEMPI)⁴⁰ tem grande valor para o

³⁸ A avaliação é realizada sem fins de classificação e ranqueamento entre crianças e escolas. A orientação é para a elaboração processual de documentação pedagógica para fins de avaliação dos percursos, visando a continuidade e qualificação das práticas pedagógicas; para saber comunicar às famílias positivamente sobre as conquistas das crianças, sem marginalizar o erro, indicando condutas a serem seguidas para desafios futuros, acreditando na potencialidade de cada criança; e para buscar as máximas possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento infantil. O compromisso pedagógico é com os direitos de aprendizagem, que se concretizam por meio das interações, brincadeiras e corporeidade das crianças, dentro de cinco grandes Campos de Experiências, conforme a BNCC.

³⁹ Berçário (zero a um ano): em média um adulto para cada quatro crianças, sendo no máximo 12 bebês por turma;
Grupo 1 (um a dois anos): em média um adulto para cinco crianças, sendo no máximo 15 crianças por turma;
Grupo 2 (dois a três anos): em média um adulto para sete crianças, sendo no máximo 20 crianças por turma;
Grupo 3 (três a quatro anos): em média um adulto para dez crianças, sendo no máximo 20 crianças por turma;
Grupo 4 (quatro a cinco anos): um adulto para 24 crianças, sendo no máximo 24 crianças por turma;
Grupo 5 (cinco a seis anos) - um adulto para 28 crianças, sendo no máximo 28 crianças por turma.

⁴⁰ São objetivos do CIEMPI:

- I - Defender a infância e a escola como indispensáveis à constituição da sociedade, concebendo-as como um projeto coletivo;
- II - Difundir e potencializar o conceito de Cidade das Crianças;
- II - Potencializar a Educação Infantil para romper com as práticas que não valorizam o protagonismo das crianças;
- IV - Assegurar a continuidade do trabalho realizado na transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, em especial, do brincar, considerando as especificidades de cada segmento;
- V- Promover a participação dos envolvidos nas políticas da infância: crianças, famílias, profissionais, estudantes, pesquisadores e governantes;
- VI - Promover a ruptura de paradigmas e escolher novos caminhos – da sociedade excludente – que nomeia, classifica, categoriza e normatiza – para uma sociedade inclusiva e acessível.



município. Fruto de um projeto da Unidade de Gestão de Educação em parceria com o Núcleo de Estudos em Políticas Públicas da UNICAMP (NEPP-UNICAMP), é destinado a toda a comunidade jundiáense e a pessoas que se interessem pela educação patrimonial, pelos estudos da memória e pelas pesquisas da infância. Desde 2019, o CIEMPI tem-se configurado como política pública para se pensar as infâncias. Alia formação, documentação pedagógica, contextos investigativos e de aprendizagem permeados por diferentes ateliês, envolvendo construtividade, elementos da natureza, culinária e cozinha experimental, pesquisa dos bebês, linguagens da arte e grafismo, linguagem digital e tecnológica, estudos sobre ambiência e muito mais.

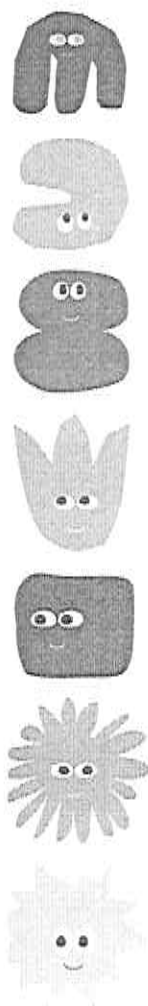
A ambiência é um ponto importante de investimento na Educação Infantil. Tem caráter educativo e intencional, por expressar determinadas concepções em relação às crianças e à educação que se pretende oportunizar: a ampliação da autonomia, da pesquisa e das diferentes interações que valorizam a potencialidade das crianças e seu entendimento sobre o mundo. Um exemplo disso são os espaços presentes nas escolas dedicados ao incentivo do aleitamento materno, denominados “cantos de amamentação”, disseminando a cultura de valorização do aleitamento, principalmente em locais públicos.

Para além da ambiência interna à escola, o conceito de desemparedamento⁴¹ marca as ações educacionais. Busca-se desenvolver propostas potentes, com o uso e a exploração dos espaços externos. Isto permite que as crianças conheçam o território da unidade escolar e de seu entorno, que tenham contato com a natureza e desenvolvam a consciência dentro de uma nova perspectiva ambiental. Qualificar o atendimento das crianças nas instituições de educação infantil a partir dessa nova perspectiva ambiental é uma das ações previstas no PMPI.

Outro ponto que merece destaque é a alimentação infantil nas escolas. O projeto Vale Verde⁴² tem 14 mil metros quadrados de plantação

⁴¹ Desemparedar extrapola a ideia de simples atividades ao ar livre. É rever concepções, planejamentos, intencionalidades, rotinas, tempos, propondo experiências que possibilitam às crianças a exploração, a brincadeira, a curiosidade e a investigação nos espaços externos e internos das escolas, a fim de potencializá-los como ambientes educativos.

⁴² Desenvolvido pela Prefeitura de Jundiáí em parceria com o Centro Paula Souza, por meio da Escola Técnica Estadual Benedito Storani.



de hortaliças e leguminosas orgânicas para abastecimento das Unidades de Ensino do município. Ainda, o município atinge 40%⁴³ de aquisição de alimentos da agricultura familiar - superando o mínimo de 30% recomendado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Mas isso não é o bastante: assegurar a qualidade da merenda escolar para todos os estudantes de zero a seis anos é uma das ações previstas no PMPI. Entre outras metas, está a implementação de horta escolar em todas as escolas municipais, pois além de ferramenta importante para a construção da relação afetiva saudável com o alimento, este é um espaço de educação nutricional e de criação de vínculo afetivo com a natureza.

Acesso e atendimento em Creche (Educação Infantil I) e Pré-Escola (Educação Infantil II)

Historicamente, a creche foi entendida como direito da mãe que trabalha e vinculada à assistência social. Hoje, conforme a legislação, a creche faz parte da Educação Básica sendo tida como um direito da criança. Este processo de transformação profissionalizou o trabalho nas creches, que contou com professores com formação inicial adequada desde o berçário, garantindo planejamento, formação continuada, intencionalidade e avaliação das práticas educativas cotidianas.

Em 2009, a UGE criou o projeto Berço da Educação, para responder à falta de vagas em creches públicas, reduzindo significativamente a demanda por vagas dois anos depois. Com referência em 2020, o município conseguiu alcançar 78,30%⁴⁴ da demanda que chega por inscrições das famílias e o tempo médio para atendimento de vaga em creche é de 180 dias. Pretendemos criar ação de interface com a Assistência Social para orientar os visitantes do Programa Criança Feliz sobre a lista de espera, realizando um trabalho conjunto para que as crianças não fiquem desassistidas. O percentual das crianças com idade até três anos e 11 meses atendidas em creches (públicas, contratadas e privadas) no município de Jundiaí é de 53% em média. Ainda em 2020, o percentual

⁴³ Fonte: Departamento de Alimentação e Nutrição, 2021 - Unidade de Gestão de Educação de Jundiaí.

⁴⁴ Fonte: Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças - Unidade de Gestão de Educação.



das crianças nas pré-escolas com idade de quatro a cinco anos e 11 meses foi de 107%; o índice demonstra que o município atende também crianças de cidades vizinhas. É uma excelente cobertura, inclusive com ação de busca ativa para incluir as crianças que ainda estejam fora da escola, devido à obrigatoriedade de frequência e atendimento nesta faixa etária, conforme legislação.

Expandir a rede física da Educação Infantil pública no município, especialmente nas creches (Educação Infantil I) é uma das relevantes ações previstas neste eixo do PMPI. Neste contexto, cabe destaque a importância de se olhar para todas as infâncias: na zona rural, na zona urbana, os filhos de migrantes e imigrantes, de todas as classes sociais e religião, as negras, as indígenas, as que estão em acolhimento institucional e tantas outras realidades de Jundiáí. Ao se realizar a desagregação das matrículas em creches na rede municipal segundo cor/raça, identificou-se que o município possui quatro crianças indígenas e 13 crianças amarelas nas escolas de Educação Infantil. Outro aspecto relevante é o alto percentual de cor/raça não declarada (24%)⁴⁵. Para corrigir essa situação, o município planeja capacitar assistentes administrativos e gestores escolares para proceder com matrículas e entrevistas com famílias considerando a importância do levantamento desses dados.

Outro ponto importante para a democratização do acesso à educação é o transporte escolar. Atualmente, é oferecido para 324⁴⁶ crianças das escolas de Educação Infantil I e II de Jundiáí, por meio do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). Toda a demanda que chega na Educação é atendida, pois, a maioria das crianças não precisa de transporte devido à residência ser em local próximo à escola.

Ainda no escopo do acesso à educação infantil, Jundiáí compromete-se em assegurá-lo aos estudantes com deficiências e com dificuldades de aprendizagens, tanto na creche quanto na pré-escola. Atualmente, todas as crianças são atendidas, estejam elas com laudo fechado ou com diagnóstico em andamento, tornando o percentual de atendimento impreciso. Esse percentual estimado de crianças público-alvo da Educação Inclusiva matriculadas na rede pública municipal é de 1,50% na Educação

⁴⁵ Fonte: Censo Escolar - INEP.

⁴⁶ Fonte: Unidade de Gestão de Educação - Dados de março de 2021.



Infantil I (creche) e de 1,60% na Educação Infantil II (pré-escola)⁴⁷.

O aprimoramento do atendimento oferecido às crianças com deficiência faz parte deste PMPI, com especial atenção para o processo de adaptação criança-família-escola. É importante, também, qualificar prédios, instalações e mobiliários com foco na melhor acessibilidade, considerando que o município já tem em 100% da rede municipal os mobiliários adequados e que todas as creches municipais que atendem crianças de até três anos possuem banheiro com sanitários específicos e adequados ao tamanho das crianças.

Incentivo a leitura

A literatura infantil promove o desenvolvimento das capacidades cognitivas superiores, amplia a imaginação e a criatividade da criança, aprimora a expressão, a linguagem e o acesso a novos mundos e culturas. As escolas de Educação Infantil no município contam com cantos de leitura e/ou espaços de biblioteca com livros de literatura infantil, cujo acervo é renovado pela UGE, por recursos próprios das unidades escolares e por iniciativas do Ministério da Educação (via PNLD Literário).

A Biblioteca Pública Municipal Professor Nelson Foot também conta com projetos de leitura, narração e contação de histórias para crianças pequenas, bem como a qualificação do espaço para receber crianças em jogo simbólico e faz-de-conta. O ambiente acolhedor proporciona leituras durante a permanência na biblioteca e seu acervo é renovado anualmente. Não é possível aferir os índices de leitura e do uso dos livros no local, porém a circulação de pessoas na biblioteca municipal aumentou muito com os projetos Lê no Ninho (para crianças de zero a três anos) e Leiturinha em Foco (para crianças de quatro a dez anos), desde 2018.

Em suma, Jundiaí conta com diversas ações de estímulo à leitura em seus equipamentos públicos. Em 2019, foram emprestados 6.340 livros infantis⁴⁸, mas é possível aumentar este número e uma das metas do

⁴⁷ Fonte: Departamento de Educação Inclusiva - Unidade de Gestão de Educação.

⁴⁸ Fonte: Biblioteca Pública Municipal Nelson Foot.

PMPI é a promoção de campanhas de sensibilização de famílias acerca da importância da leitura na primeira infância.

Criança e Cultura

A Cultura tem um papel importante na primeira infância: ser o vetor da vanguarda cultural. A primeira infância se situa como o principal meio de conexão entre o passado e o que está por vir. Pesquisas demonstram a importância de, na primeira infância, viver-se em um ambiente físico, cultural, científico, afetivo e artístico que desperte e ative uma rica interação da criança com as novas possibilidades contemplativas, expressivas, criativas e inventivas do meio, de modo que, nessa interação, as potencialidades se desenvolvam.

O diagnóstico relacionado à pasta de cultura trouxe a necessidade de Jundiáí fortalecer os espaços e as atividades que fomentem o brincar cultural da primeira infância, bem como incentivar a criação de novas plateias e estimular a realização de atividades culturais compartilhadas entre adultos e crianças. Essas ações são intersetoriais e tem interface com Educação, Esporte e Lazer, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Mobilidade Urbana e Transporte, Saúde e Assistência Social.

O município desenvolve ações culturais para todos os públicos: crianças, adolescentes e famílias e, entre elas, o Passaporte Cultural “Guardiões do Patrimônio” é o programa com foco na primeira infância. Lançado em 2018, o programa ganhou destaque nacional, concorrendo ao Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, realizado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). O programa possibilita que crianças de quatro e cinco anos, seus educadores e responsáveis conheçam e valorizem os equipamentos culturais e históricos do município.

Trata-se de uma ação onde as crianças ganham um “passaporte cultural” e recebem carimbos conforme as visitas que fazem. As famílias são estimuladas a participar com a criança e, ao final, com todos os carimbos no passaporte, a criança ganha o direito de ter e usar o bôton “Guardiões do Patrimônio”. Os responsáveis devem acompanhar as crianças nos passeios à Biblioteca Municipal, à Ponte Torta, à Pinacoteca Diógenes Duarte Paes, à Câmara Municipal, ao Teatro Polytheama, ao Gabinete de Leitura Ruy Barbosa, ao Museu Histórico e Cultural – Solar do Barão e à Catedral Nossa Senhora do Desterro.



Há também atividades culturais intergeracionais: oficinas, vivências, apresentações artísticas e encontros que favorecem o cultivo das relações intergeracionais, em espaços que propiciam a ocupação pelas crianças e seus acompanhantes. Um destes espaços é a recém-inaugurada Fábrica das Infâncias Japy, que vem sendo ocupada por diversos públicos. Realizar ações culturais dedicadas à infância na cidade, bem como ações que promovam a interação e experiências compartilhadas entre crianças, adultos e idosos (intergeracionalidade) são metas deste Plano.

Ações propostas

Unidade de Gestão de Educação

1. Diminuir o número de crianças na lista de espera por creche.
2. Qualificar o atendimento das crianças nas instituições de educação infantil a partir de uma nova perspectiva ambiental.
3. Qualificar as práticas da educação ofertadas nos diferentes segmentos educacionais.
4. Assegurar qualidade da merenda escolar para todos os estudantes de zero a seis anos, com ações de fortalecimento para alimentação saudável a toda comunidade.
5. Assegurar acesso à Educação Inclusiva aos estudantes com deficiências e com dificuldades de aprendizagens na Educação Infantil I e II (crianças de zero a seis anos).

Unidade de Gestão de Cultura

1. Realizar ações culturais dedicadas à infância na cidade.
2. Incentivar a leitura de livros infantis por crianças de zero a seis anos.
3. Realizar ações culturais que promovam a interação e experiências compartilhadas entre crianças, adultos e idosos (intergeracionalidade).



4.5. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Este eixo trata da mobilidade, transporte, infraestrutura, serviços públicos, planejamento urbano e meio ambiente em sua interlocução com a primeira infância. Primeira infância e desenvolvimento sustentável podem e devem caminhar juntos, por isso o processo de construção do PMPI neste eixo envolveu três Unidades de Gestão: Mobilidade e Transporte (UGMT), Infraestrutura e Serviço Público (UGISP), e Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA). A UGMT coordena as ações e políticas relacionadas à mobilidade e transporte público com interface direta com a primeira infância. A UGISP tem por finalidade coordenar as ações e políticas de serviços e obras de infraestrutura e manutenção, conservação e zeladoria. A UGPUMA coordena as ações e políticas de planejamento urbano e defesa do meio ambiente no município.

Parte-se de marco legais relacionados ao planejamento urbano, como o Estatuto da Cidade, de 2001, que coloca como diretriz a garantia do direito da população a cidades sustentáveis e destaca a importância de considerar os interesses e necessidades da população e características locais na formulação da política urbana. Ainda, considera-se a Política Nacional de Mobilidade Urbana, de 2012, que estabelece os princípios de acessibilidade universal, segurança no deslocamento das pessoas e equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; e tem como diretriz a prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado; entre outros. Cabe citar, ainda, o Marco Legal da Primeira Infância, que em seu Art.17 determina a organização e o estímulo à criação de espaços lúdicos dedicados às crianças em locais públicos e privados, bem como a fruição de ambientes livres e seguros em suas comunidades.

Jundiaí tem grande preocupação com o desenvolvimento sem deixar de olhar para a sustentabilidade e para o meio ambiente. O município ficou em primeiro lugar entre as cidades brasileiras com mais de 350 mil habitantes no Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR)⁴⁹, lançado em 2021. Jundiaí recebeu destaque em diferentes ODSs, como:

⁴⁹ O IDSC-BR é uma ferramenta para estimular e monitorar o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em diversas cidades brasileiras, elaborado com base em mais de 80 indicadores.



Consumo e produção responsáveis, vida na água, energia limpa e acessível, ação contra a mudança global do clima, entre outros.

O documento Contribuições do Grupo de Trabalho Criança na Cidade para o Plano de Mobilidade de Jundiaí 2020 traz diretrizes gerais para projetos de calçadas e áreas livres públicas. Estas devem ser elaboradas com a perspectiva de utilização com conforto e segurança por pessoas em diversas condições como crianças, idosos, adultos, pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência, com carrinhos de bebê, entre outras possibilidades. Também aponta que a criança deve ser priorizada, pois, uma cidade boa para as crianças é boa para todos os cidadãos.

O Plano Diretor de Jundiaí⁵⁰, revisado em 2019, é instrumento básico da política de desenvolvimento urbano municipal e conta com um capítulo totalmente dedicado à Política da Criança na Cidade: Capítulo X - Da Política da Criança na Cidade. Esse aborda a garantia dos direitos da criança no espaço urbano, o programa de qualificação urbanística no entorno das escolas, a criação de rotas seguras, entre outros temas relevantes.

O fato de o Plano Diretor reconhecer a necessidade de uma cidade mais saudável e amigável às crianças, indicando diretrizes para sua obtenção, é um importante avanço para o município. Atrelado ao direito ao espaço e à mobilidade na cidade, está o direito da primeira infância a uma vida saudável, em harmonia com a natureza. Para as crianças na primeira infância, a importância da sustentabilidade tem grande relevância, considerando que elas sofrerão por mais tempo, portanto, com maior intensidade os impactos de práticas de deterioração do meio ambiente e do planeta, como o aquecimento global. Ainda, por estarem em fase de desenvolvimento, estão mais sujeitas aos efeitos nocivos de tais práticas, como a poluição do ar.

Criança e cidade

⁵⁰ Lei nº 9.321, de 19 de novembro de 2019

As crianças pequenas costumam ter a sua circulação pela cidade dependentes de um adulto cuidador, em especial aquelas na primeiríssima infância (dos zero aos três anos). Elas experimentam as ruas pelo carrinho de bebê, no colo de um adulto ou dentro de algum veículo (automotivo). Dos dois anos em diante, as crianças começam a experimentar a cidade pelos próprios pés, ainda com um caminhar cambaleante, quando começam a andar e testar o próprio corpo com pequenas corridas.

Ao atingir a estabilidade da caminhada, essas crianças começam a realizar rotas a pé, sendo a principal delas a de casa para a escola. Essa caminhada diária realizada de casa para a escola é recomendada por diversos especialistas em desenvolvimento infantil, pois nela a criança desenvolve diversos tipos de habilidades, tanto físicas quanto sociais.

O trajeto de casa para a escola se torna marcante na vida da maioria dos indivíduos. É comum que os adultos tenham lembranças sólidas sobre o caminho que realizavam para suas escolas enquanto crianças. Neste caminho, a criança desenvolve a noção de localização, identificando gradualmente onde ficam seus pontos de referência e entendendo a escala de seu bairro. Além disso, constrói a noção de segurança, de entendimento de velocidade dos carros e da sinalização. Esse exercício diário ainda mantém as crianças saudáveis e com disposição.

Apesar disso, o planejamento urbano das cidades é realizado hostilmente para as crianças pequenas e o modelo que prevalece tem como elemento principal a circulação de veículos automotivos, com foco nas estradas e avenidas e no deslocamento entre diferentes pontos da cidade. De fato, a circulação pela cidade e a oferta de meios de transporte precisam ser priorizados para garantir o direito de ir e vir e, também, para o funcionamento da cidade. Contudo, este planejamento pode ser aperfeiçoado para oferecer um equilíbrio entre as necessidades de longos e pequenos deslocamentos, valorizando a mobilidade ativa por bicicleta e caminhadas.

Para que os caminhos cotidianos se tornem mais seguros e agradáveis para as crianças, é fundamental priorizar a segurança viária, garantindo boas calçadas, com largura adequada, rampas e poucos obstáculos. Também é importante garantir uma sinalização eficiente, com



placas, semáforos e faixas de pedestres. A redução de velocidade dos carros em áreas residenciais e de grande circulação de crianças também é outro fator relevante. Além dessas medidas que garantem a segurança, existem outros cuidados que podem melhorar a experiência das crianças, como brincadeiras nas calçadas, paisagismo, diversidade de cores nos muros, equipamentos urbanos acessíveis e com altura que permita o alcance da criança (latas de lixo, placas, degraus, bancos, etc.).

Complementarmente às diretrizes presentes no Plano Diretor de Jundiaí, as Contribuições do Grupo de Trabalho Criança na Cidade e as atividades de escuta do Comitê das Crianças para o Plano de Mobilidade de Jundiaí 2020, o PMPI estabelece ações que visam aprimorar a segurança e o pertencimento na cidade das crianças na primeira infância. Tais estratégias visam atuar diretamente com o público infantil, por orientações e aprendizado lúdico, bem como junto à população geral. Uma delas é o Jardim do Trânsito, um espaço para oportunizar uma formação voltada à cidadania onde as crianças vivenciarão, de forma contextualizada, o exercício dos valores necessários à convivência com o outro nas vias públicas.

Planejamento e participação infantil

O município de Jundiaí tem tradição em planejamento urbano, tendo aprovado seu primeiro Plano Diretor em 1969, antes mesmo desta ser uma prática nas grandes metrópoles. Desde então, a cidade vem aprimorando seus instrumentos urbanísticos e ampliando os canais de participação, buscando envolver cada vez mais cidadãos nos processos de planejamento e gestão urbana. A construção da Política Pública da Criança na Cidade teve início em 2017 na UGPUMA, visando tornar a cidade mais segura, saudável e amigável à infância. Em novembro de 2019, foi aprovado o Plano Diretor que introduz, pela primeira vez, um capítulo exclusivo destinado à criança na cidade.

Também em 2017, foi lançado o programa “Entre a Casa e a Escola”, pela UGPUMA em parceria com a UGE, visando qualificar os espaços públicos - ruas, calçadas, parques e praças - para que as crianças pudessem ocupá-los com segurança, com autonomia e diversão. O projeto-piloto iniciou-se na EMEB Deodato Janski, localizado no Jardim Tarumã, porém com número expressivo de crianças residentes no vizinho Bairro Jardim São Camilo, território com predominância de ocupação irregular que surgiu a partir dos anos 1960, caracterizado pela situação de vulnerabilidade social, alto adensamento



populacional e construtivo. A primeira ação realizada foi a reforma da praça Waldemar Lopes, inaugurada em dezembro de 2017, área pública mais próxima do trajeto recorrente das crianças e, na época, subutilizada.

O desenvolvimento do Projeto Executivo de qualificação de espaços livres públicos e acessibilidade nos Bairros Jardim São Camilo e Jardim Tarumã considerou as demandas apresentadas nas escutas dos alunos em conformidade com conversas com os moradores. Proporciona a mobilidade e conexão entre áreas com desnível de aproximadamente 40 metros entre si, por meio de escadarias e elevadores, além do tratamento de calçadas e de travessias de pedestre, que aumentam a segurança viária. O Projeto ainda prevê a criação de espaços de estar e lazer (quadra esportiva recreativa, churrasqueiras e mesas, Bowl para skate, arquibancada, quadra de basquete, academia e áreas destinadas ao livre brincar), vegetação, drenagem e iluminação.

Atualmente, a abrangência total de áreas públicas qualificadas de lazer na região corresponde a 0,68m²/habitante. A implementação do projeto refletirá o pedido das crianças pela melhoria dos seus trajetos, com mais espaços para brincar, acessibilidade e segurança, realizando um aumento de 204% dessas áreas, totalizando 1,39 m² / habitante.

O Plano de Mobilidade Urbana de Jundiaí (PMUJ)⁵¹, que prevê a melhoria do trânsito e transporte de pessoas e cargas da cidade para os próximos anos, também contou com a participação infantil. O Comitê das Crianças foi envolvido nas discussões para elaboração do Plano, realizando sugestões sobre o que desejavam para a mobilidade em Jundiaí, por meio de escutas, desenhos e participação em reuniões. Contribuíram, assim, com o direcionamento e definição de diretrizes do PMUJ, principalmente nos pontos de melhorias e incentivo para pedestres e ciclistas, monitoramento de redução de sinistros de trânsito, segurança no trânsito, acessibilidade, educação e comunicação.

Dando continuidade às ações previstas no Plano Diretor, em 2020 o município deu início à elaboração do primeiro Plano de Bairro, no Novo Horizonte e Região⁵², para implementar as diretrizes previstas na Lei e despertar para o potencial educador do território, criando uma referência de urbanismo para crianças e suas famílias. O desenvolvimento

⁵¹ Plano de Mobilidade Urbana de Jundiaí-PMUJ. Lei 9.752/2022.

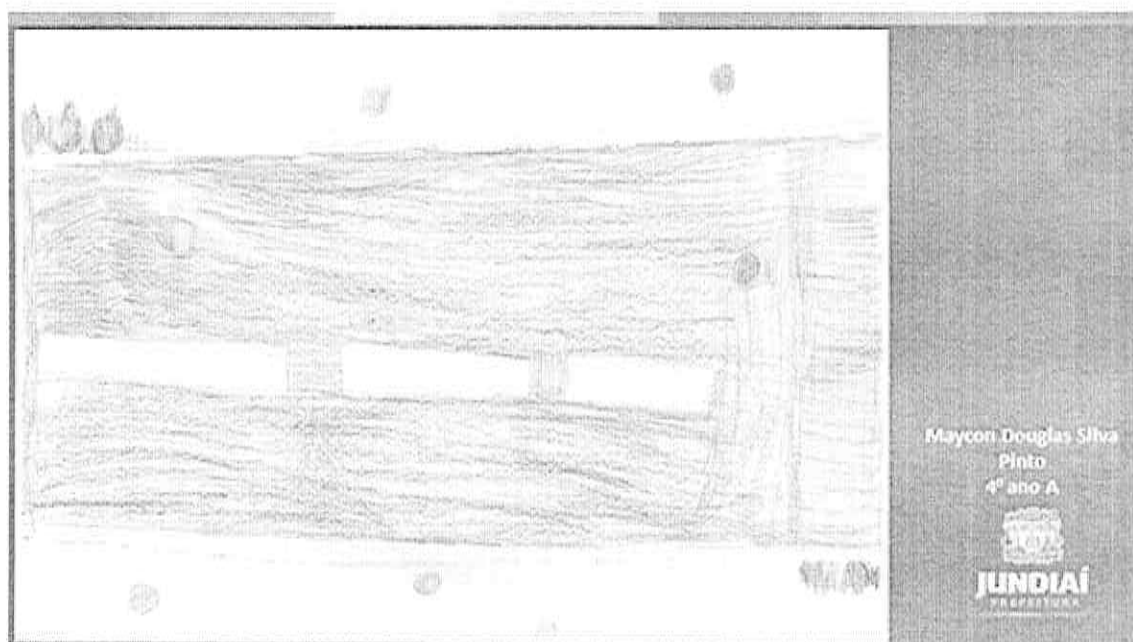
⁵² 1º Plano de Bairro Amigável à Infância - Novo Horizonte e Região. Projeto de Lei nº 13.736/2022.



e implementação de Planos de Bairro amigáveis à primeira infância é uma das ações previstas neste eixo do PMPI.

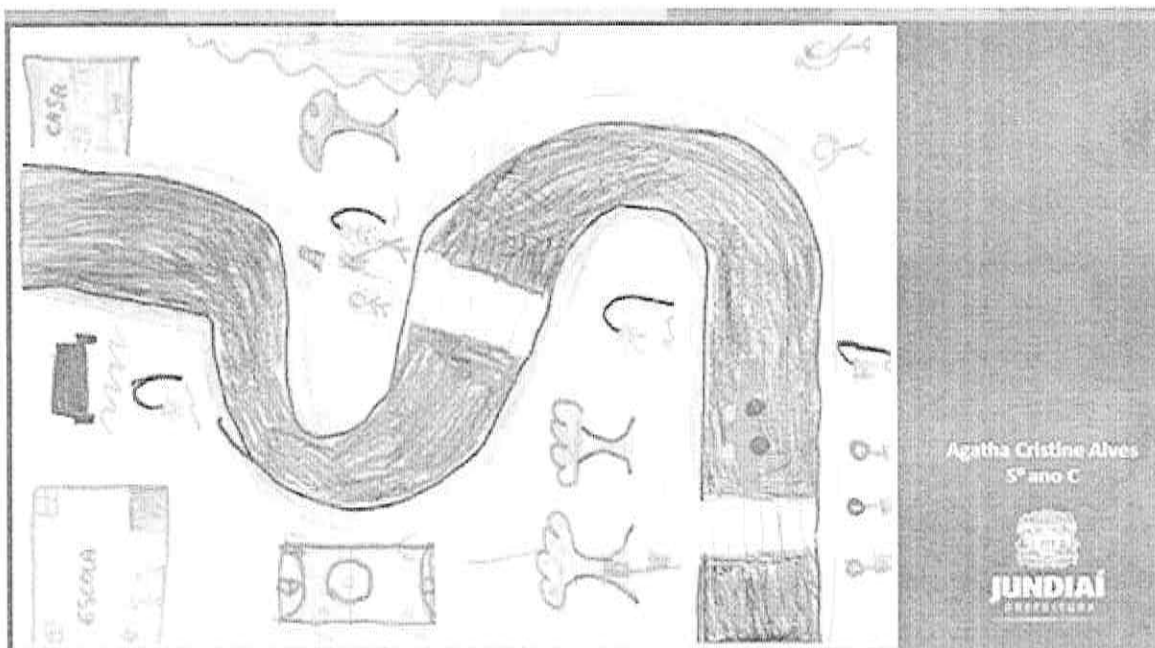
A participação infantil confere valor e sentido a esses processos. Diversas atividades de escuta das crianças foram incorporadas no desenvolvimento de projetos, planos e intervenções urbanas a exemplo dos casos citados nesta seção. A prática de escuta e participação infantil vem se intensificando também nas escolas, com Conselho de Estudantes, para que as crianças possam opinar sobre os diversos assuntos de seu cotidiano, da escola e da cidade. Nestas iniciativas, busca-se compreender em que medida a cidade desperta nas crianças a curiosidade, criatividade, a autonomia. Afinal, é o espaço público que permite conectar as pessoas com a cidade, com os lugares e com elas mesmas. Portanto, assegurar a escuta e a participação das crianças no desenvolvimento dos planos urbanos e projetos arquitetônicos é um compromisso estabelecido por meio desse PMPI.

Contato com a natureza



Como é seu caminho para a escola? Foto: Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

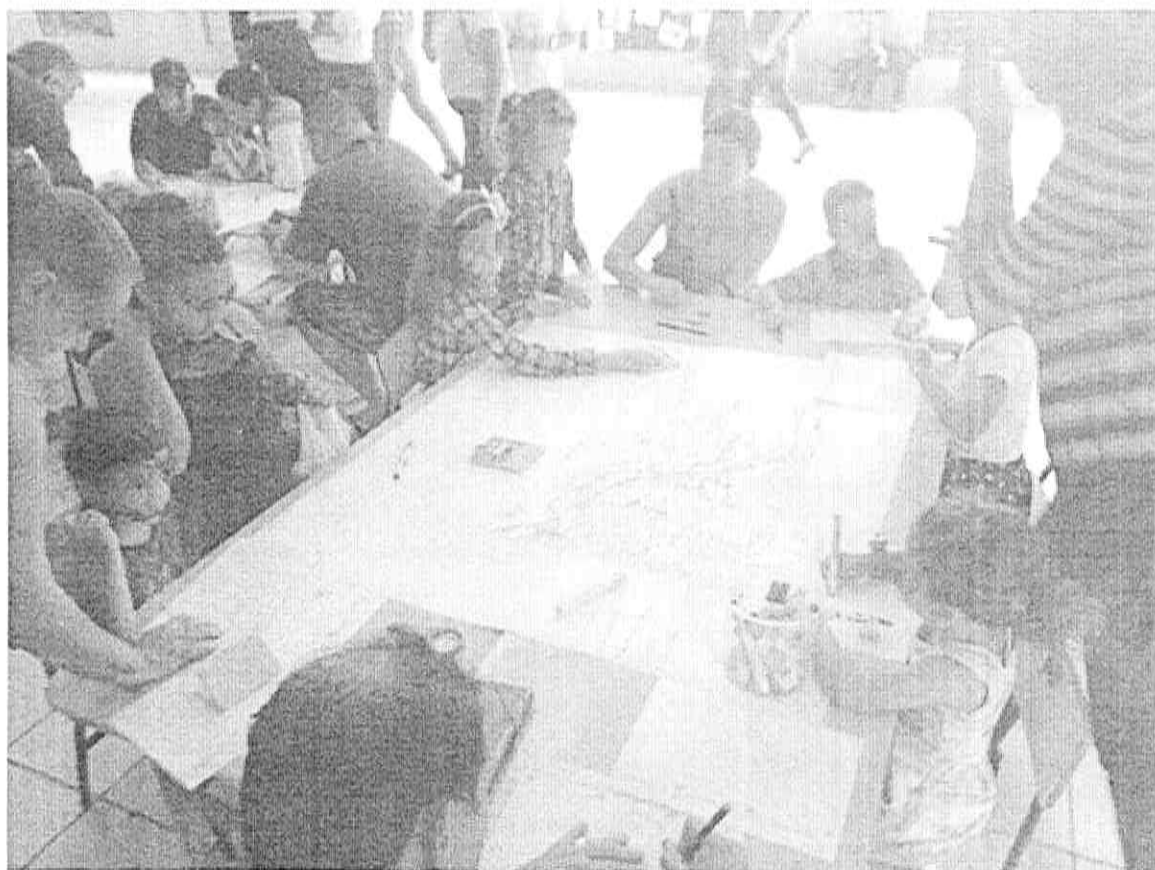
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Agatha Cristine Alves
5º ano C

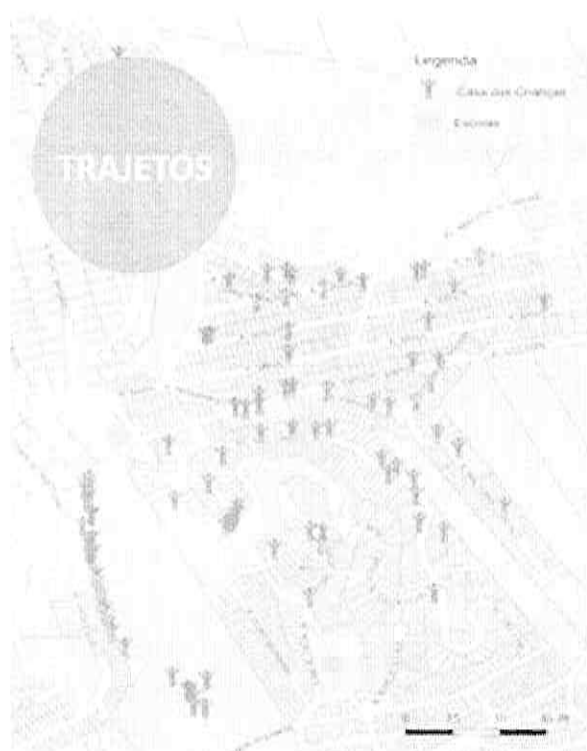


*Como você gostaria que fosse seu caminho para a escola?
Foto: Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente*

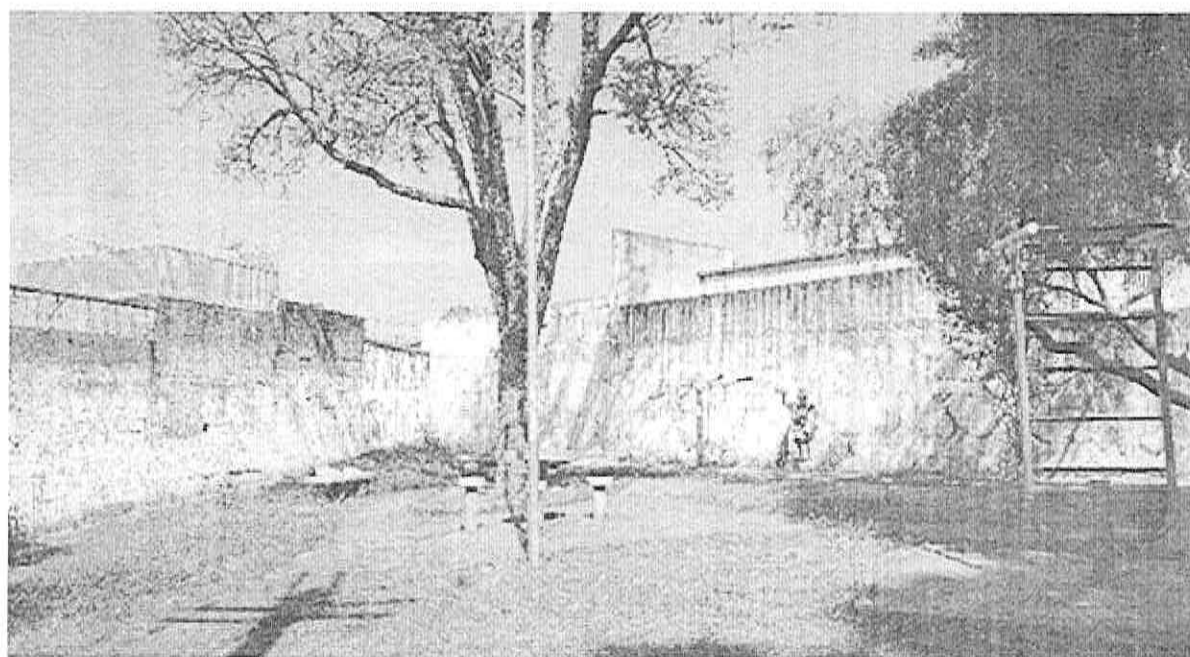


*Escuta das crianças e seus cuidadores - EMEB Luiz Bárbaro.
Foto: Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente*



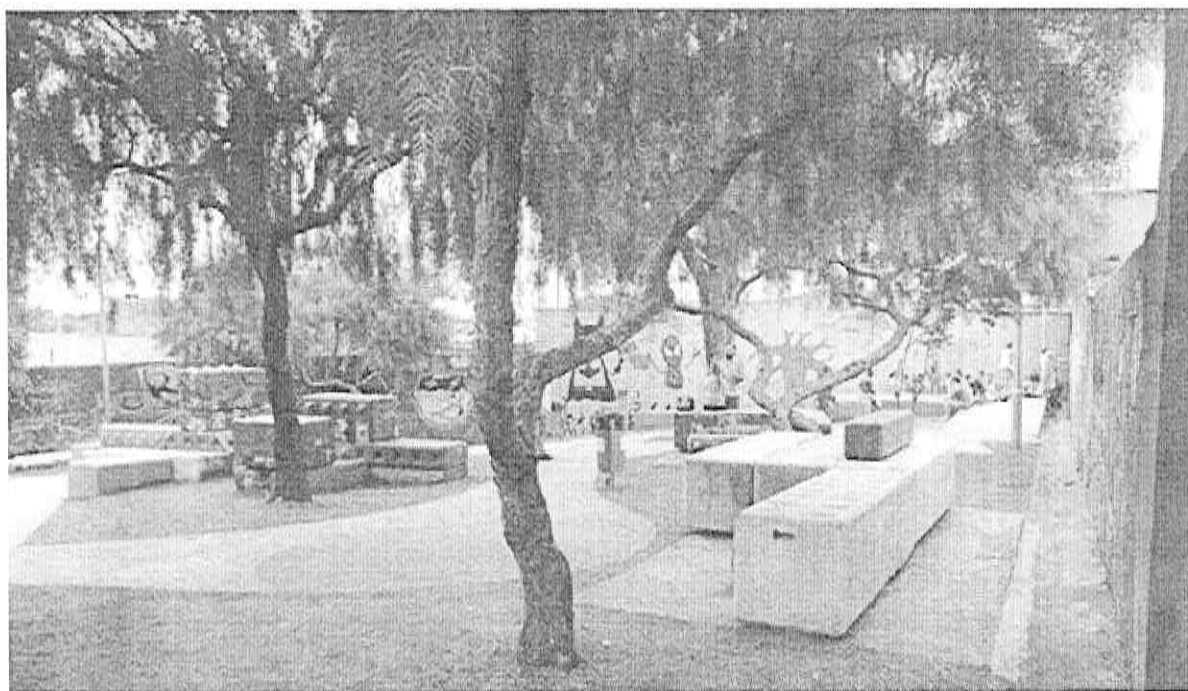


*Estudos “Entre a Casa e a Escola” na EMEB Deodato Janski:
Foto: Prefeitura de Jundiaí*

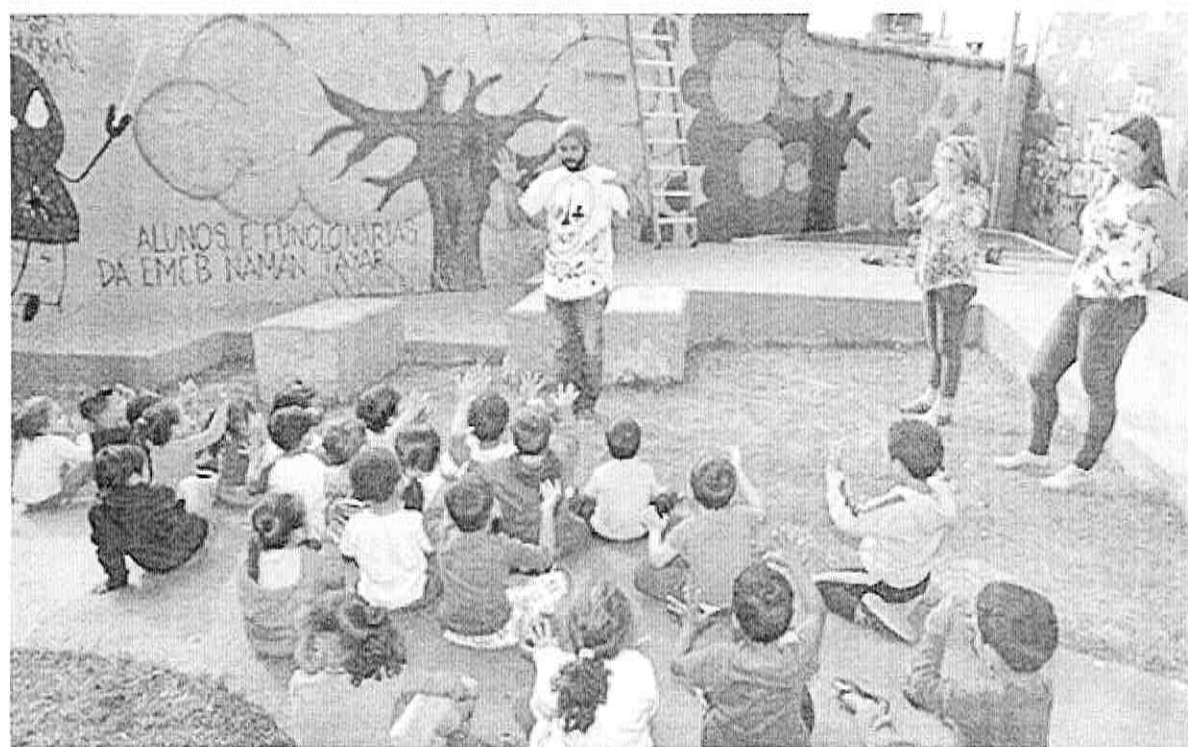


*A praça ao lado da escola: antes.
Foto: Prefeitura de Jundiaí*

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

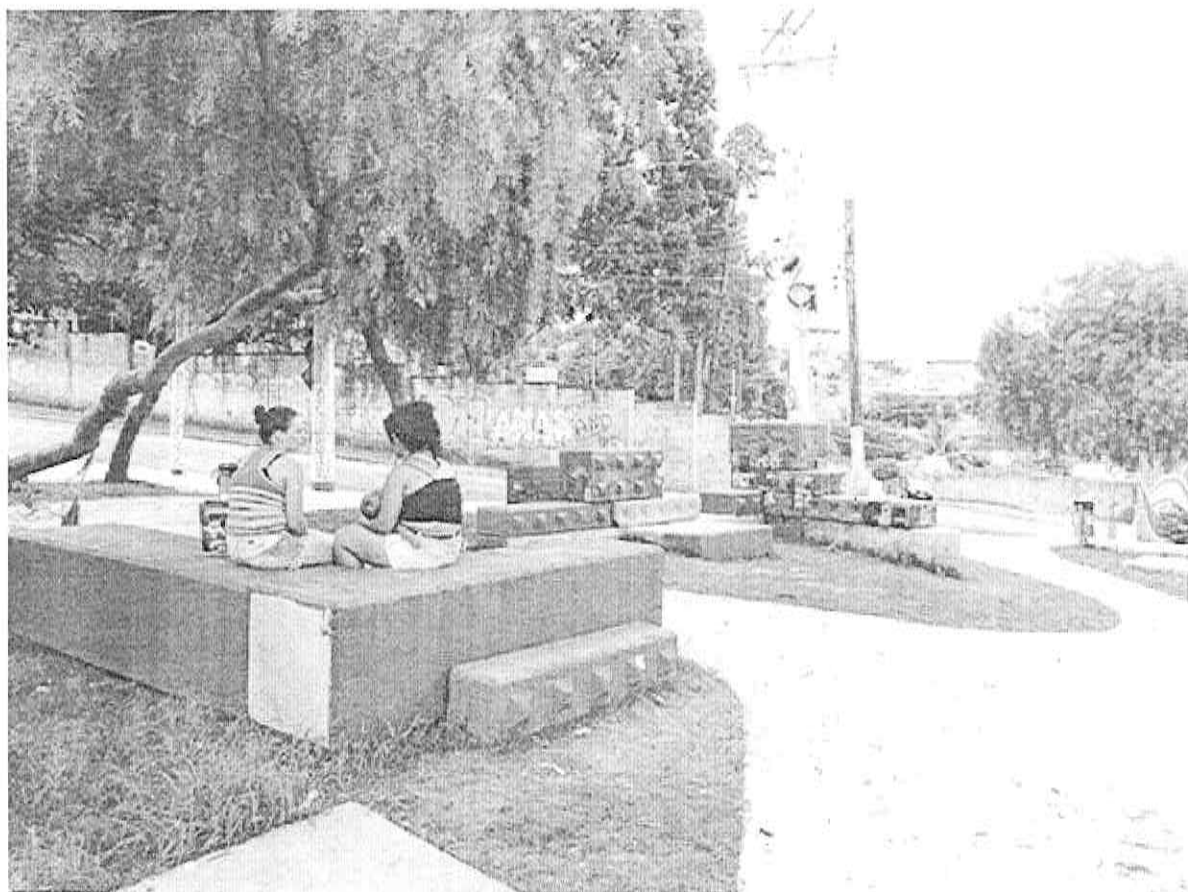


*A praça ao lado da escola: depois.
Foto: Prefeitura de Jundiaí*

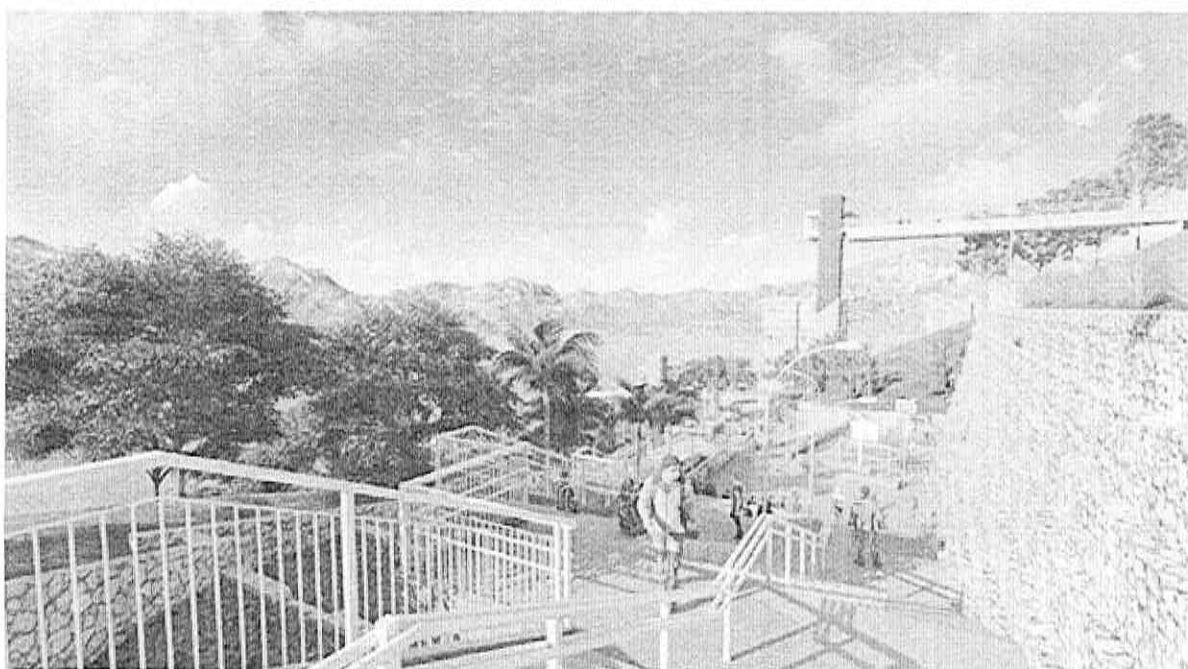


*A praça ao lado da escola: depois.
Foto: Prefeitura de Jundiaí*





*A praça ao lado da escola: depois.
Foto: Prefeitura de Jundiaí*





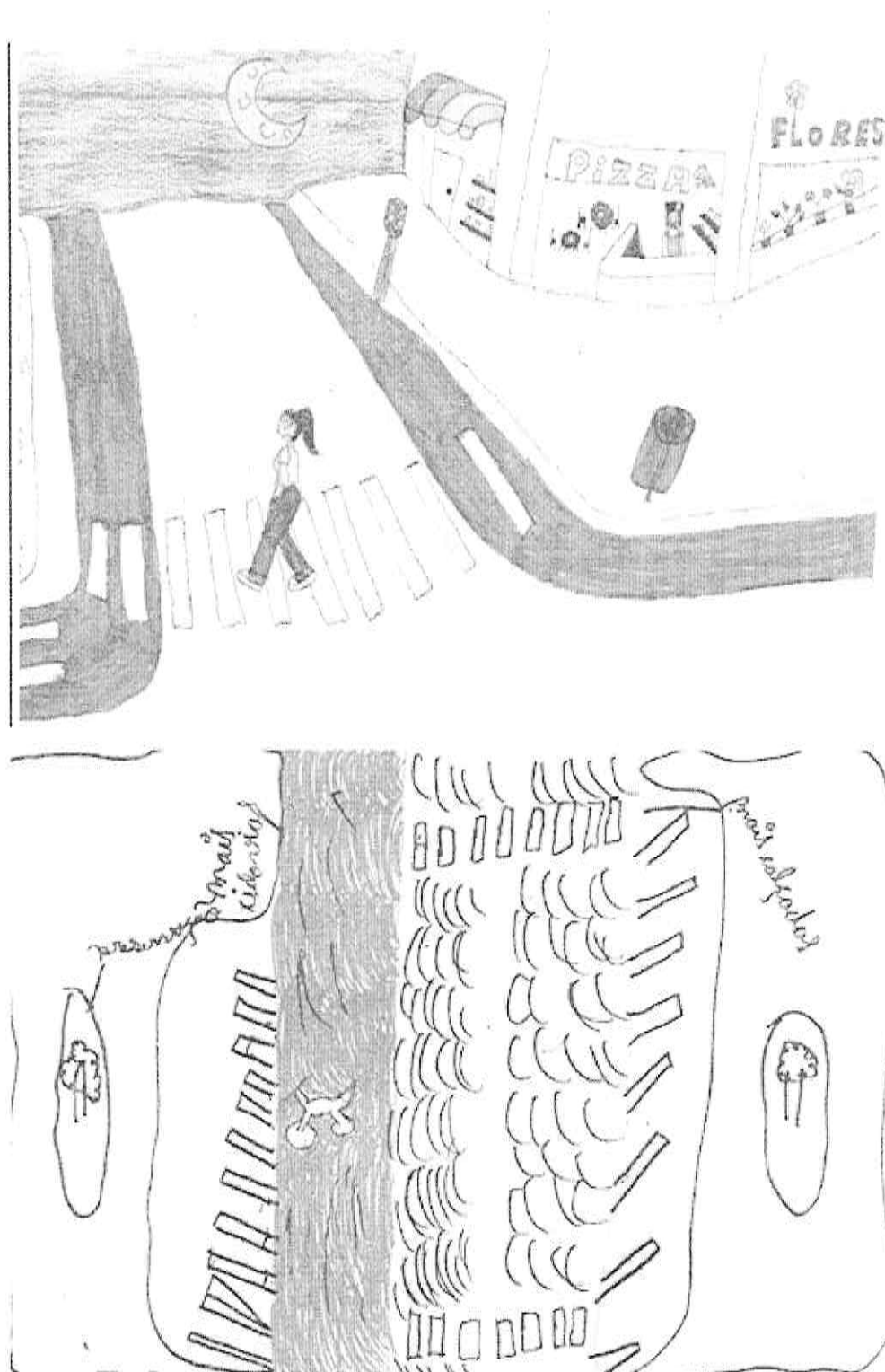
“Entre a Casa e a Escola” na EMEB Deodato Janski: Projeto Executivo de qualificação de espaços livres públicos e acessibilidade nos Bairros Jardim São Camilo e Jardim Tarumã. Imagens: Prefeitura de Jundiaí



Reunião on-line ordinária do Comitê das Crianças e atividade de escuta sobre o Plano de Mobilidade de Jundiaí.

Foto: Prefeitura de Jundiaí





Para abordar o contato da criança na primeira infância com a natureza, é importante oferecer um panorama sobre questões ambientais do município. De acordo com dados da Organização das Nações Unidas e do Banco Mundial, em 2016, a população global urbana atingiu o índice de 54% da população total do planeta. No Brasil, no mesmo ano, 84,72% da população

já vivia nas cidades (IBGE, 2016). Jundiáí, segundo a Fundação Seade, tem grau de urbanização em 2020 de 97,08%, mas é preciso destacar que a abrangência de áreas verdes no município é de 363m²/hab.

Segundo o Plano Municipal de Saneamento Básico de Jundiáí em 2017, a cidade se insere em área de grande relevância ambiental, havendo na região Áreas de Proteção Ambiental que se interligam (APA Jundiáí, APA Cabreúva e APA Cajamar) para promover a proteção da Serra do Japi e da sub-bacia do Rio Jundiáí-Mirim, e evitar ou impedir o exercício de atividades causadoras de degradação da qualidade ambiental, tendo como foco principal a proteção do maciço montanhoso da Serra do Japi.

A Serra do Japi é um sinônimo de orgulho e de cuidado, por ser um local de diversidade de flora e fauna, mas que também sofre por ações da atividade humana. Possui 354 quilômetros quadrados de área, atingindo 1.260 metros de altitude, e é detentora de 7% da formação original do bioma Mata Atlântica. Além de Jundiáí, a Serra faz divisa com 3 cidades do interior paulista: Pirapora do Bom Jesus, Cajamar e Cabreúva.

A qualidade da água, que promove saúde para todos, é uma das preocupações que o município vem endereçando desde a década de 80. No passado, o maior rio da cidade, o Rio Jundiáí, era sinônimo de águas poluídas e o transbordo. A partir de 1984, com a criação do Comitê de Estudos e Recuperação do Rio Jundiáí (CERJU) e o início de um processo de despoluição do rio e transformação urbana, essa história começou a se transformar e, em 2017, houve o reenquadramento na classificação do Rio Jundiáí que voltou a ter peixes nadando no rio.

Segundo UGPUMA, a bacia do Jundiáí é a primeira do país a ter tratamento em todas as cidades, por isso, a qualidade do rio vem melhorando. Jundiáí foi a primeira a conseguir tratar 100% do esgoto coletado. Apesar disso, ainda há pouco acesso aos rios da cidade para lazer, o que precisa ser melhorado. Por isso em 2019 foi realizado o Concurso de Ideias do Vale do Rio Jundiáí e os trabalhos vencedores apresentaram sugestões de requalificação de todo o vale do Rio Jundiáí⁵³, de forma melhorar a proteção ambiental, qualificar os espaços e ofertar lazer em contato com o rio, a ser integrado ao cotidiano da cidade.

⁵³ Evento criado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) a partir da iniciativa da Prefeitura de Jundiáí, através da UGPUMA.



Aumentar a capacidade de monitoramento e assegurar a qualidade e quantidade dos cursos d'água do manancial do município é uma das ações previstas neste Plano em consideração às crianças na primeira infância e seus cuidadores. Além disso, pretende-se também investir no monitoramento da qualidade do ar, minimizando os efeitos da inalação de poluentes. Tais efeitos são consideravelmente mais significativos para as crianças na primeira infância, pois, além das crianças de zero a seis anos respirarem mais rápido do que os adultos, elas estão mais próximas dos escapamentos veiculares e poeiras do solo, por conta de sua estatura baixa. Além disso, seus pulmões, cérebro e sistema imunológico estão ainda em formação, tornando-as mais vulneráveis aos impactos da poluição do ar.

Integrar a natureza com o cotidiano da cidade é um desafio e ao se considerar a primeira infância este desafio pode ser ainda maior. Há forte tendência de manter as crianças em espaços fechados, tanto no cotidiano (casa, escola, instituições culturais e esportivas) quanto nos momentos de lazer (shoppings, parques de diversão privados). Muitas vezes, os espaços abertos e públicos de lazer (parques infantis, praças e parques) são percebidos como pouco atrativos ou inseguros para o uso das crianças. Esses fatores contribuem para o emparedamento da infância⁵⁴, condição que afasta as crianças do contato com a natureza, impossibilitando que desenvolvam habilidades e pertencimento com os espaços naturais.

São inúmeros e comprovados os benefícios do convívio com a natureza durante a primeira infância, como o fomento da criatividade, da iniciativa, da autoconfiança, da capacidade de escolha e de resolução de problemas. O contato com a natureza é considerado um fator de promoção de saúde e de desenvolvimento integral humano, trazendo ainda encantamento, sensibilidade, senso de pertencimento, aprimorando a empatia e a humildade. Por fim, a presença da natureza beneficia a qualidade de vida não só das crianças como de todos os cidadãos, promovendo uma melhor qualidade do ar, menor proliferação de doenças e equilíbrio climático. Desde 2020, os médicos pediatras começaram a prescrever e orientar brincadeiras e o contato com a natureza durante as consultas de forma que essa orientação fosse encarada não apenas como algo corriqueiro, mas como algo importante

⁵⁴ Emparedamento da infância é um termo que descreve a condição que a infância urbana vive, de constante presença em ambientes fechados, entre paredes. Assim, "desemparedamento" diz respeito ao rompimento dessas barreiras, à circulação, ocupação e uso dos ambientes públicos, ao ar livre e na natureza pelas crianças.

para o desenvolvimento saudável. Atualmente, a prescrição ocorre com o uso do novo receituário do Brincar, utilizado em todas as unidades básicas e de atenção secundária à saúde de Jundiaí.

Resgatar o contato com a natureza é validar a interdependência entre ser humano e natureza, pautando pelo respeito a todas as formas de vida, oferecendo alternativas ao uso excessivo de telas, apontando caminhos para políticas públicas que incentivam a criação, o uso e acesso às áreas verdes urbanas, como praças e parques. Por isso, estão entre as ações previstas neste PMPI o investimento na arborização de vias públicas, atualmente em implementação pelo Programa Pé de Árvore, incentivando a participação da população na demanda e manutenção; a ampliação das hortas urbanas com o Programa Horta Urbana que gera novas funções sociais para o espaço público subutilizado, como ampliar as áreas produtivas na cidade, gerar alternativa de renda, fortalecer a segurança alimentar da população e as práticas comunitárias em espaços públicos; e a qualificação de parques, praças e espaços abertos, proporcionando segurança, acessibilidade, inclusão, áreas lúdicas, verdes e livres para uso pelas crianças e seus cuidadores.

Educação ambiental

Em consideração aos benefícios do contato com a natureza e a importância do meio ambiente, e conforme o Art. 225 da Constituição Federal e a Política Nacional de Educação Ambiental (PANEA), Jundiaí desenvolve algumas ações que promovem a educação ambiental e estimulam o acesso das crianças e de suas famílias às áreas verdes.

Este trabalho é desenvolvido no Centro de Referência em Educação Ambiental (CREAM), nos Programas de Visitação à Serra do Japi: Japi a Pé e no Programa de Educação Ambiental do Jardim Botânico de Jundiaí. O último realiza visitas monitoradas com atividades guiadas e vivências, promovendo o sentido da corresponsabilidade na proteção e conservação dos recursos naturais, resgatando a divulgação e a valorização da flora e indiretamente da fauna nativa.

Há ainda projetos que promovem a alimentação saudável e incentivam



o cultivo orgânico, como o Projeto Hortas Escolares, o Projeto Inova na Horta (trabalho com plantas alimentícias não convencionais - PANC) e o Projeto Vale Verde⁵⁵. Além de acolher as crianças em visitas à horta de grande porte em sistema orgânico, o Vale Verde fornece alimentação escolar para a rede municipal. As famílias das crianças também podem conhecer o projeto em visitas organizadas pelo Departamento de Alimentação e Nutrição da Educação.

A ampliação da oferta dessas e outras ações de educação ambiental às crianças na primeira infância, de caráter formal e não formal, é uma das ações previstas neste Plano. Ainda, busca-se ampliar a área e a capacidade de atendimento do Mundo das Crianças: um espaço inovador que estimula a interação com a natureza, o brincar e a experiência através de estações de brinquedos, paredes de escalada, quadras esportivas, pista de skate, áreas verdes para o lazer, cultura e aprendizagem, fontes interativas e trilhas. É a extensão da área de preservação da represa que abastece a cidade de Jundiaí e a concretização das concepções sobre a infância que o município vem desenvolvendo, baseado em pesquisas sobre a criança e em experiências internacionais sobre as relações do ambiente urbano e o planejamento de políticas públicas. Administrado pela DAE Jundiaí, garante um espaço destinado à preservação ambiental, ao aprendizado e diversão, focado nas crianças.

Cabe destacar que o conceito de educação ambiental extrapola espaços, projetos ou atividades específicas para esta finalidade. Há um processo de redesenho dos espaços escolares em curso⁵⁶, porém tudo é potencialmente território educativo e pode acolher intencionalidade pedagógica. Jundiaí adere ao conceito de comunidade de aprendizagem e de cidade educadora, repensando e readaptando espaços públicos, mobilidade urbana, trânsito, sendo mais amigável à infância e acolhendo as diversidades. Isto envolve os caminhos de conexão entre diferentes ambientes, a oferta de ambientes naturais como os parques naturalizados,

⁵⁵ Projeto da Educação desenvolvido em parceria com o Centro Paula Souza, por meio da Escola Técnica Benedito Storani.

⁵⁶ Princípios que norteiam a ressignificação e o redesenho dos espaços escolares:

- Nutrir o desenvolvimento e o bem-estar das crianças em suas dimensões física, social e emocional;
- Proporcionar oportunidades significativas para o aprendizado pela prática;
- Refletir e abarcar a ecologia local, social e o contexto cultural;
- Assumir o risco como componente essencial do aprendizado e do desenvolvimento da criança;
- Conceber espaços escolares públicos e abertos, acessíveis para suas comunidades.

que os espaços possibilitem encontros entre pequenos e grande grupos, que tenham esconderijos para momentos de privacidade, que tenham segurança, mas proporcionem certos riscos e desafios e, principalmente, que contemplem a beleza, pois as crianças e todos têm direito ao belo.

Ações propostas

Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte

1. Ampliar a quantidade de ações de orientação sobre o trânsito para o público de zero a seis anos.
2. Fortalecer o conhecimento da população sobre o uso dos equipamentos de segurança para o transporte de crianças de zero a seis anos em veículos de passeio e de transporte escolar.
3. Implantar zonas seguras para a mobilidade da Primeira Infância no entorno dos equipamentos públicos do município.
4. Implementar espaço dedicado ao público infantil para a vivência e aprendizado lúdico acerca do comportamento seguro no trânsito.
5. Implantar equipamentos de repetição de sinalização semafórica nos parâmetros da Urban95 destinados às crianças de zero a seis anos.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

1. Ampliar a arborização de vias públicas no município.
2. Ampliar o número e a distribuição geográfica de hortas urbanas no município.
3. Qualificar os parques, praças e espaços abertos livres e ociosos existentes nos bairros, tornando-os amigáveis às crianças e seus cuidadores.
4. Aumentar a capacidade de monitoramento e assegurar a boa qualidade do ar no município.



5. Aumentar a capacidade de monitoramento e assegurar a qualidade e quantidade dos cursos d'água do manancial do município.
6. Assegurar a escuta e participação das crianças no desenvolvimento de planos urbanos e projetos arquitetônicos.
7. Desenvolver e implementar Planos de Bairros amigáveis à primeira infância.
8. Estimular a mobilidade sustentável.
9. Ampliar a oferta de ações de educação ambiental às crianças de zero a seis anos da Rede Municipal de Ensino.
10. Ampliar a área e a capacidade de atendimento do Parque Mundo das Crianças.



4.6. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E EMPREGO

Este eixo trata das questões de desenvolvimento econômico, tecnologia e emprego relacionadas à primeira infância e envolve a Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT), cuja missão é criar programas e serviços que contribuam para o fortalecimento da produção agrícola, agroindustrial e do turismo, favorecendo o escoamento da produção, o consumo local e a promoção de Jundiáí como destino turístico. Para isso, a UGAAT desenvolve programas com objetivos direcionados à manutenção e ampliação da qualidade de vida de toda a população jundiáense.

Jundiáí tem a agricultura na sua história e tradição. As atividades agrícolas forjaram a base sólida da sociedade jundiáense. Trabalhadores perseverantes, os agricultores moldaram a paisagem do município, com muito respeito ao meio ambiente, pois os recursos naturais são essenciais para o desenvolvimento das atividades agropecuárias.

Desde sua fundação como Vila de Jundiahhy, o território foi palco de diversos ciclos agrícolas, com a predominância de diferentes culturas ao longo da história: cana-de-açúcar, café, algodão e uva. Atualmente, no solo da cidade, ainda predomina a cultura da Uva Niagara que, inclusive, é responsável pelo reconhecimento nacional de Jundiáí como “Terra da Uva”. Entretanto, outras culturas agrícolas também ocupam espaços relevantes no cenário do agronegócio do município e região, como no caso do caqui, da tangerina ponkan, do pêssego, da pitaya, da lichia, das diversas hortaliças, do eucalipto (para produção de madeira), e das várias áreas de pastagens, que servem de alimento para os rebanhos de bois, vacas, cavalos, muares e aves.

As paisagens rurais proporcionadas pelas chácaras, sítios e fazendas oferecem o resgate da história, das tradições, a promoção da cultura e ainda proporcionam momentos de paz. O turismo rural é uma atividade pujante no município de Jundiáí, assim como nos municípios vizinhos que também compõem o Circuito das Frutas⁵⁷. Com uma sociedade



cada vez mais urbana, as propriedades rurais tornaram-se refúgios que proporcionam lazer, repouso, o convívio com a natureza e o resgate das memórias e tradições familiares. Ligado à agricultura do município, o Turismo Rural também proporciona o resgate de importantes tradições, como no caso da produção das variedades de uvas viníferas, atividade que reúne a família no desenvolvimento das tarefas e celebrações.

O município, representado pela UGAAT, tem focado seus esforços na manutenção e na ampliação da qualidade de vida dos cidadãos, pautada nos princípios da sustentabilidade social, econômica e ambiental. Busca-se promover a segurança hídrica e segurança alimentar para a sociedade jundiaíense, o que é especialmente relevante para as crianças na primeira infância.

Qualidade ambiental e de vida das famílias produtoras

Jundiaí apresenta 974 propriedades rurais, que juntas apresentam uma área de, aproximadamente, 19.847 hectares (aproximadamente, duzentos milhões de metros quadrados)⁵⁸. Estima-se que a população da Zona Rural de Jundiaí representa um total de, aproximadamente, 16.000 habitantes. São famílias produtoras que vivem no campo com seu sustento, em sua maioria, por atividades rurais. Muitas dessas famílias têm em sua composição gestantes, cuidadores e crianças de zero a seis anos.

Os produtos das atividades agropecuárias de Jundiaí são comercializados no município, na região e em vários estados do nosso país. No município, dentre os principais sistemas de escoamento da produção agrícola estão as feiras-livres e os varejões. As feiras-livres fazem parte da história desde muitos anos e promovem espaços e momentos de encontros sociais. Há ainda o Programa Produtor na Praça, criado em meados dos anos 90. Tais programas, além de proporcionarem ao agricultor a oportunidade comercialização direta com o consumidor final, proporcionam segurança alimentar para a população, estimulam a economia local e aumentam a renda dos agricultores.

Com relação a recursos financeiros, há ainda também programas

⁵⁸ Fonte: Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo - Realizado entre os anos de 2016 e 2017, pela CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, vinculada à SAA/SP - Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.



municipais (Programa Municipal de Subvenção Agrícola e Programa de apoio ao Cultivo Protegido) que proporcionam subvenções financeiras aos agricultores de Jundiáí. Estes recursos são importantes, pois auxiliam aos agricultores na gestão de suas propriedades e permitem maior capacidade de investimento em inovações técnicas, que trazem melhorias nos manejos das lavouras, nos cuidados com o meio ambiente, e na qualidade de vida das famílias do campo.

Os cuidados com o meio ambiente também se refletem na qualidade de vida das famílias da zona rural. Com o Programa para Destinação Adequada de Resíduos Triturados de Poda de Galhos do Município de Jundiáí - Cavaco, garante-se a destinação adequada dos resíduos de podas e galhos. Esse material orgânico é utilizado para proteção e adubação do solo e, conseqüentemente, protegem também os rios, lagos e nascentes de Jundiáí, pois em terreno protegido (forrado) não ocorrem enxurradas, erosões, nem assoreamento dos corpos d'água.

Outra iniciativa do município que atua neste viés é o Programa Campo Limpo. O programa atua diretamente na gestão de um resíduo significativo dos trabalhos agropecuários: as embalagens vazias de defensivos agrícolas. A estrutura do Programa Campo Limpo auxilia os agricultores no descarte correto das embalagens vazias de defensivos agrícolas; tudo conforme determina a legislação. O descarte adequado destas embalagens traz segurança ao produtor, sua família e ao meio ambiente.

Jundiáí compromete-se, neste PMPI, a seguir promovendo a conservação dos ambientes rurais, garantindo qualidade ambiental e de vida das famílias produtoras através do vínculo com a terra e de uma sustentabilidade sensível à produção e manutenção do ambiente rural, priorizando regiões com crianças de zero a seis anos. É também ação prevista nesse plano assegurar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos, suas embalagens e de todos os resíduos, reduzindo seus impactos negativos sobre o meio ambiente e minimizando os riscos para gestantes e para o desenvolvimento físico e cognitivo de crianças na primeira infância.

Segurança dos alimentos

Ao se elevar a segurança dos alimentos produzidos no município, minimizam-se os riscos à saúde dos consumidores, em especial as gestantes e ao desenvolvimento físico e cognitivo de crianças de zero a seis anos.





O município já vem atuando nesse sentido por algumas iniciativas, como o Programa Jundiaí, Lugar de Alimento Seguro. O programa atua na capacitação, treinamento, auditorias e pesquisas participativas oferecidas aos agricultores, principalmente nas áreas de Tecnologia de Aplicação de Insumos e Boas Práticas de Produção (cultivo), que resultam na elevação da segurança dos alimentos que chegam ao consumidor. Entre as estratégias previstas, está o Programa Aplique Bem, que ensina os trabalhadores agrícolas, a maneira de utilizar os defensivos, incluindo a sua aplicação e o uso dos pulverizadores.

É também função do município inspecionar e registrar as agroindústrias e empresas de pequeno porte que produzem alimentos de origem animal. Os trabalhos desenvolvidos pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM) garantem a inspeção de tais alimentos pelo corpo técnico da UGAAT. Dentre os produtos de origem animal inspecionados pela equipe do SIM estão: mel, própolis, leite, queijos, iogurtes, produtos cárneos, ente outros. Por serem produtos com fontes importantes de proteínas, é fundamental que se ofereça essa segurança para o consumo da população.

Jundiaí atua ainda no estímulo ao manejo agroecológico, pois além de produzir alimentos frescos, saudáveis e seguros, essa prática promove um meio ambiente cada vez mais saudável para todos. O Programa Jundiaí Orgânicos orienta, capacita e auxilia os agricultores nas práticas de manejo orgânico de suas lavouras, e nas etapas dos processos de certificação orgânica das propriedades. O manejo agroecológico das propriedades agrícolas prevê a aplicação de práticas interdisciplinares, ou seja, a gestão de todos os afazeres tratam o ser humano, o solo, a água, a fauna e a flora com o mesmo carinho e atenção: todos fazem parte de um sistema orgânico vivo, que necessitam de equilíbrio e sustentabilidade. O Programa Jundiaí Orgânicos pode ser considerado um dos pilares da Segurança Alimentar da população de Jundiaí; principalmente, para as crianças.

Por fim, as estratégias Programa Nascentes Jundiaí e Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) coordenam ações direcionadas aos cuidados e proteção, principalmente, das áreas de mananciais do município. São ações que priorizam a preservação e ampliação da quantidade e da qualidade das águas que abastecem a população de Jundiaí (e região). Meio ambiente saudável e protegido, água limpa e abundante também são fatores importantes para a segurança hídrica e alimentar, e para a saúde da nossa sociedade, principalmente, para as nossas crianças.

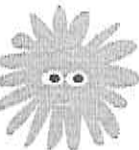


O município de Jundiáí está comprometido a ampliar o alcance de tais ações, aumentando a segurança alimentar para sua população, em especial, gestantes e crianças na primeira infância.

Ações propostas

Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

1. Promover a conservação dos ambientes rurais, garantindo qualidade ambiental e de vida das famílias produtoras através do vínculo com a terra e de uma sustentabilidade sensível à produção e manutenção do ambiente rural, priorizando regiões com crianças de zero a seis anos.
2. Assegurar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos, suas embalagens e de todos os resíduos, reduzindo seus impactos negativos sobre o meio ambiente e minimizando os riscos para gestantes e para o desenvolvimento físico e cognitivo de crianças de zero a seis anos.
3. Elevar a segurança dos alimentos produzidos no município, minimizando os riscos à saúde dos consumidores, em especial, as gestantes e ao desenvolvimento físico e cognitivo de crianças de zero a seis anos.





5.

GOVERNANÇA, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA

Com o intuito de zelar pela gestão do Plano Municipal pela Primeira Infância, visando garantir a intersetorialidade no processo de implementação, bem como o monitoramento e a promoção da transparência acerca de sua execução, uma das primeiras ações no âmbito do PMPI será a definição de sua estrutura de governança.

Tal processo envolverá a definição do coordenador dos trabalhos e da equipe de trabalho, possivelmente composta por representantes do Grupo de Trabalho Criança na Cidade. Dentre as incumbências do coordenador e da equipe, é possível destacar a gestão da execução das ações previstas, a estruturação de plano de comunicação do PMPI e a implementação de metodologias de monitoramento e de avaliação do Plano.

A produção e divulgação de relatórios anuais de prestação de contas acerca da execução das ações e a estruturação de Painel de Situação deverão fazer parte da estratégia de monitoramento e de garantia de transparência do PMPI. Em ambos os casos, poderão ser tomados por base modelos já consolidados internamente para o monitoramento dos Planos de Governo e dos Planos Plurianuais.

O Observatório Jundiáí será ferramenta essencial para a estrutura de governança do Plano. O portal foi lançado em 2017 para a disponibilização de dados e indicadores utilizados para a tomada de decisão dos gestores municipais, para o acompanhamento da evolução dos resultados atingidos pelo município ao longo do tempo e para a garantia de transparência à população. Está prevista a incorporação de todos os indicadores dispostos no PMPI ao Observatório no prazo de até 12 meses após o lançamento do Plano, viabilizando o monitoramento dos resultados atingidos ao longo dos seus anos de vigência.



Outra função da coordenação e da equipe responsável pela gestão do PMPI será a articulação com diversos atores que possam colaborar com a execução das ações do Plano e potencializar seus resultados. Tais articulações podem envolver outras esferas de governo (federal e municipal), os diferentes órgãos da própria Prefeitura Municipal de Jundiáí, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa e a iniciativa privada. O estabelecimento de parcerias será de grande importância para a concretização dos resultados almejados no PMPI, sendo outra ação prevista.

Pilar importante da Política Pública da Criança no município, deseja-se replicar para a primeira infância a estratégia de escuta ativa do público infantil materializada para outras faixas etárias através do Comitê da Criança. Para isso, o PMPI prevê a implementação de escuta qualificada da primeira infância na elaboração dos diferentes planos municipais e o desenvolvimento de metodologia de avaliação anual dos serviços ofertados pela administração municipal a partir do olhar da primeira infância e de seus cuidadores.

Qualificação profissional

O município de Jundiáí realiza, em parceria com Saúde, Educação e Assistência Social, encontros e formações relativas ao Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância, inclusive com outras cidades da região. Realizou um Congresso em 2019 e elaborou uma publicação digital⁵⁹ dos trabalhos apresentados para comunicar as práticas exitosas para replicação intersetorial e em diferentes territórios. Esta prática deve se manter e ser constantemente monitorada e aprimorada.

Na Unidade de Gestão de Educação, a formação continuada para educadores é um trabalho constante. Para professores, acontece na jornada semanal, seguindo a legislação federal de proporcionalidade entre o trabalho com crianças e a obrigatoriedade da formação, com momentos formativos específicos para cada segmento, divididos em momentos de trabalho pedagógico coletivo, de capacitação e pedagógico individualizado. Há também momentos de formação na jornada de trabalho para os Educadores Infantis (EIs). As formações podem acontecer de forma presencial ou virtual. Também são oferecidas formações por adesão



voluntária e cursos em parceria com o Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância.

Nas creches de todo o município, públicas e privadas, há em média 82,35% dos educadores com graduação e, nas pré-escolas, também públicas e privadas, há 97,88% dos educadores com graduação⁶⁰.

No processo de formação continuada, os profissionais são estimulados a transmitir confiança à criança no período de adaptação, perceber a evolução do engatinhar para o caminhar, promover as conquistas progressivas das habilidades motoras, de autonomia, de questões socioemocionais. Ainda, refletir sobre o papel do educador de referência para a aprendizagem, a importância do vínculo para o desenvolvimento do bebê e das crianças pequenas. Desenvolvem-se estratégias para um bom planejamento e intencionalidades pedagógicas, trabalha-se a importância da organização do espaço para brincar e de contextos investigativos, o brincar livre, a (re)conexão da criança com a natureza (desemparedamento da escola), a documentação pedagógica, a avaliação na Educação Infantil, dentre outras temáticas.

O PMPI prevê a continuidade e o aprimoramento da formação permanente oferecida aos profissionais do Sistema Municipal de Educação, inclusive por meio de estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior para oferta de cursos e especializações aos profissionais da educação. Ainda, o Plano prevê a garantia de formação sobre primeira infância para trabalhadores do SUAS, do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância e do Programa Criança Feliz, e de todos os servidores públicos envolvidos na Política Pública da Primeira Infância do município.

Parcerias

Desde outubro de 2017, a Prefeitura de Jundiaí possui parceria firmada com o Instituto Alana, voltada para a capacitação de agentes públicos, a elaboração de estudos e materiais e o desenvolvimento de iniciativas voltadas para a primeira infância.

A partir do impulso obtido com essa parceria inicial, e da priorização dada à Política da Infância no município, Jundiaí ingressou, ao longo dos anos seguintes, em diferentes redes, (nacionais e internacionais) voltadas à

⁶⁰ Dados do Censo Escolar 2020 - INEP.



primeira infância. Uma delas é a Rede Latino-Americana Projeto Cidade das Crianças em dezembro de 2018. Jundiaí foi a primeira cidade de São Paulo e a segunda do Brasil a ingressar nessa rede, com a escuta das crianças como um de seus elementos centrais.

Dentre as parcerias estabelecidas, merece destaque aquela firmada com a Fundação Bernard van Leer, em 2020, a partir da qual Jundiaí tem obtido assessoria técnica e apoio financeiro para a implementação de diferentes projetos voltados para a garantia do bem-estar e do desenvolvimento infantil, especialmente por meio da transformação dos espaços urbanos com enfoque nas crianças. Nesse contexto, está inserida a entrada do município em 2020 na Rede Urban95, tornando-se uma das então catorze cidades brasileiras a comporem esse grupo.

Conforme mencionado anteriormente, Jundiaí faz parte sendo sede do Comitê Regional do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância, iniciativa do Governo do Estado de São Paulo em conjunto com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

Jundiaí faz parte ainda da Rede Nacional da Primeira Infância, composta por cerca de 170 participantes que vão desde organismos multilaterais, passando por organizações da sociedade civil e do setor privado, até prefeituras. Seu enfoque recai sobre a produção de conhecimento e a implementação de ações voltadas para a infância.

Adicionalmente, o município conta com consultorias de diferentes organizações para avançar a Política da Infância e suas ações voltadas à primeira infância. Dentre elas, é possível destacar o Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP), o Instituto de Tecnologias Geo-Sociais (ITGS), o Instituto da Infância (IFAN), o Ateliê Navio e a Allma Hub. Tais parcerias têm apoiado o município em diversas iniciativas, como a implementação de metodologias de escuta às crianças, o Prontuário Integrado da Primeira Infância e a própria construção deste Plano Municipal pela Primeira Infância.

No âmbito do PMPI, Jundiaí solidificará as parcerias já existentes, se engajando em novas ações de cooperação com o intuito de executar iniciativas que contribuam para o desenvolvimento da primeira infância no município. Da mesma forma, reforçará sua inserção nas redes nacionais e internacionais das quais faz parte, sendo um bom exemplo o fato de ter sido escolhida para sediar o Encontro Latino-Americano - Cidade das Crianças, em março de 2023.



Ações previstas:

1. Implementar Sistema de governança do Plano Municipal pela Primeira Infância.
2. Implantar mecanismo de avaliação periódica dos serviços ofertados pela Prefeitura a partir do olhar da primeira infância e de seus cuidadores.
3. Qualificar os profissionais da Prefeitura Municipal de Jundiaí direta e indiretamente envolvidos na implementação da Política Pública da Primeira Infância no município.
4. Celebrar parcerias com instituições de ensino e pesquisa, organizações da sociedade civil, organizações internacionais e empresas, de modo a viabilizar a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Jundiaí e da Política da Criança na Cidade.



FICHA TÉCNICA

COMITÊ INTERSETORIAL GTZINHO JUNDIAÍ

Alda Maria Carrara, Anderson Luis de Araujo, Gerusa de Oliveira Moura Cardoso, João Amilcar Rodrigues Anhesini, Juliana Maria Maia, Larissa Fernandes de Souza, Marcelo Perôni, Marcelo Duarte Nitsch, Maria Carolina Bergamini de Lima, Maria Brant de Carvalho Falcão, Paula Aleksa Bianchi, Rafael Lopez Andreotti, Samuel Ferraz Duarte, Sergio Mesquita Pompermaier, Sylvia Angelini, Thaís Silva Nonô, Vasti Ferrari Marques.

APOIO

Luzia Laffite e Neilza Alves Buarque Costa, do Instituto da Infância - IFAN

AGRADECIMENTOS

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

A todos os profissionais, das diversas unidades de gestão, que contribuíram nesta construção.

Ao Comitê das Crianças, pelas contribuições para este documento e pela representatividade coletiva das infâncias plurais e diversas da cidade.

PARCEIROS

CECIP, IFAN e URBAN95





REFERÊNCIAS

- ANGELINI, Sylvia et al. **A Experiência de Design Centrado no Usuário na Implementação de Políticas Públicas para a Primeira Infância: os casos de Jundiaí e São Paulo**. Instituto Singularidades. São Paulo, 2020.
- ALANA, Instituto Alana e Guilherme Blauth. **Parques Naturalizados**. Como criar e cuidar de paisagens naturais para o brincar. 2022
- BRASIL. **Constituição** da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de **1988**.
- CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Diagnóstico da Infância e Adolescência do Município de Jundiaí**. Jundiaí, 2018.
- CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. **Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente 2018-2028**. Jundiaí, 2018.
- FUNDAÇÃO BERNARD VAN LEER, Urban 95. **Guia Urban 95 Ideias para Ação**. 2019.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Classificação e Caracterização dos Espaços Rurais e Urbanos do Brasil: Uma Primeira Aproximação**. Rio de Janeiro/RJ, 2027.
- JUNDIAÍ, Câmara Municipal de Jundiaí. **Lei Orgânica do Município de Jundiaí, de 8 de outubro de 2019**. Jundiaí, 2019.
- JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí. **Catálogo de Indicadores de Gestão Pública**. Jundiaí, 2020.
- JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí. Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância - CIEMPI. **O Currículo Jundiaiense e as Ações do CIEMPI como políticas públicas de continuidade para o município de Jundiaí**. PMJ/UGE: Jundiaí, 2019.



JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiáí. Grupo de Trabalho Criança na Cidade. **Contribuições do Grupo de Trabalho Criança na Cidade para o Plano de Mobilidade de Jundiáí 2020.** Jundiáí, 2020.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiáí. **Plano Diretor do Município de Jundiáí.** Jundiáí, 2019.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiáí. Resolução No 139, de 13 de dezembro de 2019. **Aprovação do Plano Municipal da Infância e Adolescência – PMIA no Ano 2018 e Revisão das Suas Ações no Ano 2019.** Imprensa Oficial do Município de Jundiáí. Jundiáí, 2019.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiáí. Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI. **Plano Municipal de Saneamento Básico de Jundiáí, 2017.** Jundiáí, 2017.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiáí. Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – UGADS. **Boas Práticas do Programa Criança Feliz no Município de Jundiáí.** Jundiáí, 2020.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiáí. Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – UGADS. **Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.** Jundiáí, 2018.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiáí. Unidade de Gestão de Educação. **Plano Municipal de Educação – PME – Decênio 2015-2025.** Jundiáí, 2015.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiáí., Decreto No 28.075, de 11 de março de 2019. **Programa “Ruas de brincar”.** Imprensa Oficial do Município de Jundiáí. Jundiáí, 2019.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiáí., Lei No 8.389, de 25 de março de 2015. **Política Municipal para Infância e Adolescência de Jundiáí e o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Jundiáí - PMIA.** Imprensa Oficial do Município de Jundiáí. Jundiáí, 2015.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Guia do Pré-Natal do Parceiro para Profissionais de Saúde. Brasília/DF, 2016.



MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. **Manual Técnico: Pré-Natal e Puerpério: Atenção qualificada e humanizada**. Brasília/DF, 2006.

OBSERVATÓRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA. **Guia Formativo: Monitoramento de Políticas Públicas pela Primeira Infância**. 1ª Edição, 2020.

OMS, Organização Mundial da Saúde. **Recomendações da OMS sobre atendimento pré-natal para uma experiência gestacional positiva: Resumo Destaques e mensagens principais da Recomendação Global para Atendimento Pré-natal**. USAID from the American People. Janeiro/2018.

RNPI, Rede Nacional Primeira Infância. ANDI Comunicação e Direitos. **Plano Nacional pela Primeira Infância – 2ª Edição (revisada e atualizada)**. Brasília/DF, 2020.

RNPI, Rede Nacional Primeira Infância. ANDI Comunicação e Direitos. **Guia para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância**. RNPI, Brasília, 2020.

SBP, Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Adolescência. Manual de Orientação: **Saúde de Crianças e Adolescentes na Era Digital**. Rio de Janeiro, 2016.

IAB e FBVL, Instituto de Arquitetos do Brasil. Guias para o desenvolvimento de bairros amigáveis à Primeira Infância. 2021.

FBVL e WRI BRASIL. Quali-Urb Infância. **Método para monitoramento da Qualidade do Ambiente Urbano Percebida em Rotas Escolares**. Urban 95, 2021.

https://urban95.org.br/wp-content/uploads/2021/08/LO5_WRI_ManualAplicacaoQualiUrb.pdf

FBVL e WRI BRASIL. **Qualidade do ar e a primeira infância**. Efeitos nocivos da poluição do ar à saúde das crianças e ações para minimizá-los. Urban 95, 2021.

https://urban95.org.br/wp-content/uploads/2021/09/LO3_WRI_CartilhaPoluicaoAr_PagSimples.pdf



FBVL e CECIP. **Escuta como ato de participação política.** Ouvindo crianças e adultos na formulação de Planos Municipais pela Primeira Infância (PMPI). Urban 95, 2022.

<https://urban95.org.br/wp-content/uploads/2022/05/Cartilha-Escuta-como-ato-de-participacao-politica.pdf>

NACTO, GDCl e FBVL. **Desenhando Ruas para Crianças.** Versão traduzida Português, 2022.

https://globaldesigningcities.org/publication/designing-streets-for-kids/#gsdg_collect_datum

FMCSV - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. Primeira infância primeiro - **Por que as crianças de até 6 anos devem ser prioridades nos planos de governo,** 2020.

<https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/biblioteca/primeira-infancia-primeiro-por-que-criancas-ate-6-anos-devem-ser-prioridade-planos-governo/#:~:text=A%20prioriza%C3%A7%C3%A3o%20dessa%20agenda%20deve,acontece%20em%20um%20%C3%BAnico%20mandato.>





ANEXOS



ANEXO I

OLHAR E PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS SOBRE O PMPI

Anexo I - Olhar e percepção das crianças sobre o PMPI

Por que um Plano Municipal pela Primeira Infância?

Se mudarmos o começo da história, mudamos a história toda. Esta frase de *Raffi Cavoukian*, fundador do *Centre for Child Honouring* nos faz refletir que precisamos mudar na primeira infância para que as crianças cresçam com mais oportunidades.

Quando um gestor público deseja quebrar o círculo de pobreza e violência, melhorar os indicadores de saúde e em longo prazo transformar a empregabilidade, investir na primeira infância é a decisão mais acertada.

É necessário dar prioridade no orçamento público para concretizar essa mudança.

A vez e a voz das crianças na primeira Infância

É comum escutarmos a frase “as crianças são o futuro”. Colocá-las neste lugar de futuro cidadão pode representar uma esperança na nova geração, mas também retrata a maneira como as crianças são entendidas pela sociedade: pessoas passivas que ainda precisam atingir um determinado nível de desenvolvimento para serem consideradas cidadãs participativas. Contudo, as crianças são cidadãs, protagonistas, produtoras de cultura e sujeitos históricos de direitos hoje!

Ao longo dos anos, o debate sobre a importância da participação infantil vem ganhando força. Diversos pesquisadores da infância têm debatido sobre os benefícios que a participação das crianças pode gerar no desenvolvimento das mesmas e, também, para a sociedade como um todo.

Na década de 1990, Roger Hart, geógrafo especializado em direitos das crianças, pesquisou diferentes grupos de pessoas em diversos locais do mundo e analisou comportamentos de crianças



ANEXO I

OLHAR E PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS SOBRE O PMPI

LEI 9842/2022

Fls. 93/156

JUNDIAÍ
cidade das
CRIANÇAS

e adolescentes que foram envolvidos em processos participativos. Ele identificou que crianças que participam, de maneira efetiva e adequada, da vida social, desenvolvem o senso de cidadania e de democracia, de modo a gerar diversos benefícios para as mesmas e para a comunidade, tais como: desenvolvimento de habilidade de comunicação, diferentes formas de expressão, negociação e cooperação.

Hart cita em sua obra *Children's Participation: From tokenism to citizenship*, o caso de um grupo de adolescentes de Nova Iorque que foi envolvido em um processo de revitalização de um parque. Os mesmos adolescentes que antes depredavam o espaço, após a participação no processo de melhorias, eles não só pararam de destruir como passaram a se envolver na manutenção do local.

Para o Estado, os benefícios se dão tanto pela formação de um cidadão que exerce seus direitos e deveres antes mesmo de atingir a idade adulta, como pela elaboração de políticas públicas adequadas para a população, gerando maior durabilidade e continuidade.

O psicopedagogo Francesco Tonucci, um dos maiores inspiradores do debate da participação infantil na construção de políticas públicas para o espaço urbano, também dialoga com este pensamento.

Em 1991, na Itália, Tonucci se desafiou a experimentar planejar a cidade com as crianças. Ele envolveu as crianças da comunidade local e desenvolveu com elas e para elas, diversas melhorias. O experimento gerou a obra "A Cidade das Crianças" e mais tarde se transformou em uma rede com mais de 200 cidades espalhadas pelo mundo em que a gestão se propõe a incluir as crianças como prioridade nas suas políticas públicas.

Tonucci foi uma inspiração para Jundiaí, que desde 2017 começou a mergulhar no universo de políticas para infância e, em 2018, passou a fazer parte da Rede de Cidades das Crianças.



ANEXO I

OLHAR E PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS SOBRE O PMPI

A cidade para a primeira infância: o que nos dizem as crianças?

A escuta das crianças foi realizada durante o processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Jundiaí, dividido em três momentos:

1. Conversa com as crianças do Comitê;
2. Escuta das crianças do Programa Criança Feliz no parque Mundo das Crianças;
3. Escuta das Crianças das EMEBs do Bairro Jardim Novo Horizonte;

Na conversa com as crianças do Comitê elas foram provocadas a pensarem sobre como seria uma cidade ideal para as crianças pequenas. Muitas das crianças participantes, possuem irmãos menores e trouxeram a realidade que presenciam em sua família.

Espaços atrativos para brincar, diversidade de brinquedos foram alguns dos pontos abordados pelas crianças. Outro aspecto que chama atenção é o olhar para as tarefas cotidianas dos cuidadores.

As crianças do bairro do Novo Horizonte também evidenciam “espaços para brincar” como uma demanda. A atividade realizada pelas crianças pequenas teve como mote a pergunta “O que você gostaria que tivesse em seu caminho de casa para a escola?”. Das 171 respostas analisadas, 51% das crianças pediram mais árvores, flores e jardins e 40% pediram parquinhos e praças para brincar.

→ 40% das crianças pediram parquinhos e praças para brincar

→ 51% das crianças pediram mais árvores, flores e jardins

→ 7% das crianças pediram ciclovia

→ 7% das crianças pediram calçadas regulares



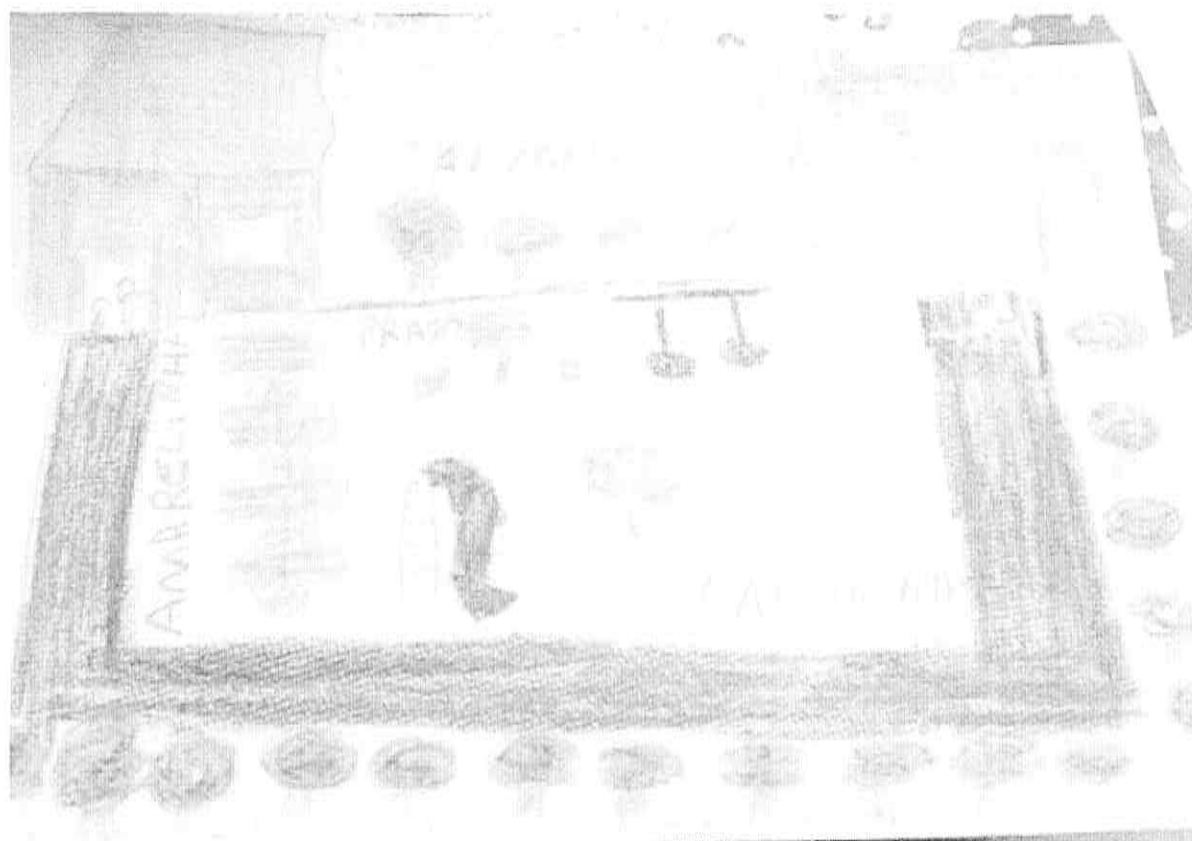
ANEXO I

OLHAR E PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS SOBRE O PMPI

LEI 9842/2022

Fls. 95/156

JUNDIAÍ
CIDADE DAS CRIANÇAS



Sophia Vitória, cinco anos - Emeb Fátima Pandolpho



"Eu queria que nas ciclovias, meu pai e minha mãe pudesse levar eu de bicicleta lá pra minha escola e tivesse um local onde eu pudesse andar de bicicleta tranquilo, longe dos carros"

Bernardo, cinco anos de idade - EMEB Cleo Nogueira

"Eu quero uma ciclovia perto da minha casa"

Luiz Gustavo, três anos de idade - EMEB Maria Aparecida Congílio

"Eu gostaria que tivesse árvore" "Que colocasse gliter na parede, pintasse nós, colocasse fantasia"

Valentina, quatro anos de idade - EMEB Maria Aparecida Congílio

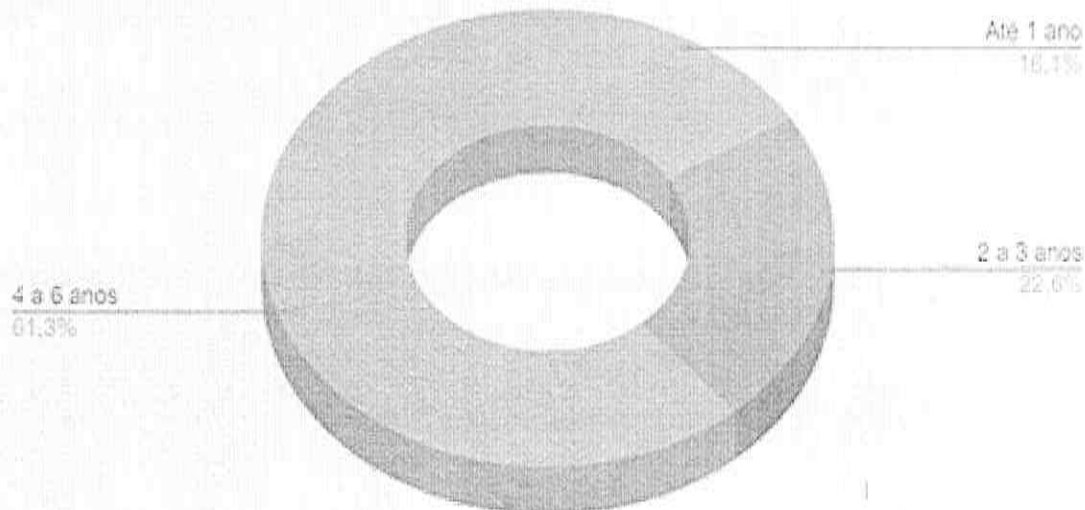
OLHAR E PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS SOBRE O PMPI

Visão das crianças sobre a relevância do processo participativo

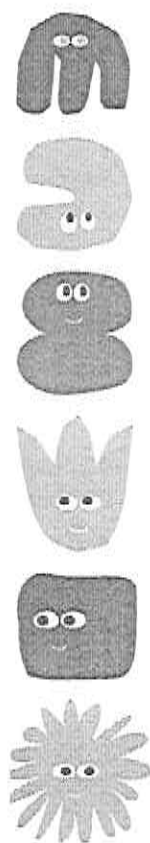
Muitas crianças argumentaram que é preciso ter mais árvores para ter mais sombra, outras também pediram por árvores frutíferas, para que possam pegar frutas frescas. Outro fator curioso foram os pedidos relacionados à mobilidade urbana. Mesmo não sendo a maioria das crianças que abordou esse tema, se for considerado que são crianças da primeira infância, que estão em fase de descoberta da mobilidade, essa demanda se torna relevante e precisa da devida atenção.

Na escuta das crianças beneficiárias do Programa Criança Feliz, participaram da ação 72 pessoas, sendo 52 crianças e 20 adultos, distribuídas nas seguintes faixas etárias, conforme o gráfico abaixo.

Público Alvo escuta PMPI



As 20 visitadoras do município selecionaram famílias que tem em sua composição familiar crianças de três a seis anos de idade, oriundas de diferentes bairros da cidade. Foi selecionada também uma criança com deficiência dentro dessa faixa etária.



Na conversa com as crianças, elas foram estimuladas a pensarem sobre a saúde, educação, assistência social e o seu bairro.

Durante todo o dia de escuta contamos com uma programação diversificada, como contação de histórias, teatro de fantoches, brincadeiras livres, dinâmicas e roda de conversa.

Olhar das crianças sobre o tema Saúde

"Gostaria que tivesse uma médica legal no postinho"

TALISON GABRIEL ANHOLON - quatro anos - Jardim Novo Horizonte

"Falta remédio e injeção do Coronavírus no posto"

HENRIQUE GABRIEL DOS SANTOS LOURENÇO - seis anos
Jardim Novo Horizonte

"Falta médico, brinquedo - ursinho"

ALISON - três anos - Jardim Novo Horizonte

"Gostaria que tivesse no posto um brinquedo ou um parquinho"

MIGUEL MENDES - cinco anos - Jardim Tupi

"Brinquedos nos posto de saúde (balanço)"

LIVIA VITÓRIA RIBEIRO DE SOUZA - seis anos - Vista Alegre



ANEXO I

OLHAR E PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS SOBRE O PMPI

Olhar das crianças sobre o tema Educação

Gostaria que tivesse mais brinquedos próximos a minha escola"

HENRIQUE GABRIEL LOURENÇO - seis anos - Jardim Novo Horizonte

"Gosto da comida, de brinquedo"

ALISON - três anos - Fazenda Grande

"Na minha escola não falta nada, acho muito ela muito legal"

MIGUEL MENDES - cinco anos - Jardim Tupi

"uma casa para brincar na escola"

LIVIA VITÓRIA RIBEIRO DE SOUZA - seis anos - Vista Alegre

Olhar das crianças sobre o tema Assistência Social

"Gostaria que tivesse Bolo de aniversário nas festas do CRAS e uma bola para brincar na quadra"

HENRIQUE GABRIEL LOURENÇO - seis anos - Jardim Novo Horizonte

"Gostaria que no CRAS tivesse um lugar para desenhar"

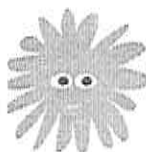
TALISON GABRIEL ANHOLON - quatro anos - Jardim Novo Horizonte

"Mais pessoas no CRAS"

LIVIA VITÓRIA RIBEIRO DE SOUZA - seis anos - Vista Alegre

"Acho o CRAS legal mas acho que falta um parquinho lá"

MIGUEL MENDES - cinco anos - Jardim Tupi



ANEXO I

OLHAR E PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS SOBRE O PMPI

LEI 9842/2022

Fls. 99/156

JUNDIAÍ
CIDADE DAS CRIANÇAS

Olhar das crianças sobre o tema Assistência Social

"Ajudas as pessoas"

HELOAH ALESSANDRA DA SILVA - quatro anos - Fazenda Grande

" Nos CRAS tem Cesta Básica"

BRAYAN GUIMARÃES - seis anos- Jardim São Camilo

" Precisamos de projeto para criança acima de três anos"

Fala das mães do CRAS São Camilo

"Gostaríamos de receber a cesta verde pois apenas a cesta básica não supre a necessidade de alimentação dos filhos que muitas vezes acabam comendo apenas arroz"

Fala das mães

Olhar das crianças sobre o seu bairro

"Gostaria de parquinho, praia, piscina, escorregador, parquinho"

ALISON - três anos - Novo Horizonte

"Precisa de parquinho no meu bairro"

MARIA EDUARDA DOS SANTOS LIMA - quatro anos - Jardim Novo Horizonte

"Mais brinquedo no meu bairro"

LIVIA VITÓRIA RIBEIRO DE SOUZA - seis anos - Vista Alegre

ANEXO I

OLHAR E PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS SOBRE O PMPI

Seguem abaixo os desenhos de duas crianças que participaram da escuta e possuem algum tipo de deficiência. Uma delas é acompanhada pelo Programa Criança Feliz.



ANEXO I

OLHAR E PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS SOBRE O PMPI

LEI 9842/2022

Fls. 101/156

JUNDIAÍ
cidade das
CRIANÇAS

Apresentamos algumas fotos do dia da escuta do PMPI



Considerações finais

Ao finalizar o dia de escuta a equipe sentiu-se sensibilizada e motivada com as percepções das crianças, elas relataram questões significativas da sua vida cotidiana e de seu bairro.

Percebemos o quanto elas têm a dizer e como as suas considerações fazem sentido para planejar as ações. Cada fala, desenho, fotografia e conversa com os cuidadores demonstraram a importância do protagonismo infantil.

Com essa ação identificamos o quanto é essencial para as crianças e suas famílias o momento do brincar livre construindo o imaginário, socializando com outras crianças e, sobretudo, valorizando o contato com a natureza.

ANEXO I

OLHAR E PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS SOBRE O PMPI

Equipe de execução da atividade

Visitadoras: Ana Carolina, Bianca Elisa, Bianca Silva, Carolina Izidoro, Fernanda Giungi, Gabriela Rossetti, Isabella Nazaré, Letícia Anholon, Lídia dos Passos, Ludmila Lira, Luiza da Costa, Martha de Lima Naves, Mirelly de Aguiar, Patrícia Rodrigues, Thaís Santana, Vitória Dushkin Baldi.

Supervisoras: Célia Emília da Silva e Larissa Fernandes de Souza.

Coordenadora Municipal: Cássia Carpi

Agradecimentos

Às famílias do Programa Criança Feliz

À equipe de monitores do Parque Mundo das Crianças

Ao motorista da UGEL

À equipe de apoio da UGADS - DGLA

Aos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS





INTERSETORIALIDADE							
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1 - Percentual de famílias inscritas no prontuário integrado						0
Referencial	Audi de 2021						
Fonte do Indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí						
Ação	1. Desenvolver e implantar Prontuário Integrado de Atendimento à Primeira Infância						
Meta	Inserir 100% das famílias que possuem em sua composição gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos no prontuário integrado no período de 10 anos.						
	Meta 1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e produtivos para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todos os seus domínios.						
	Meta 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.						
Ação Finalística Associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	4. Assistência social às famílias com crianças na Primeira Infância						
Ação Intersectorial	() Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS); Unidade de Gestão de Saúde (UGPS); Unidade de Gestão de Educação (UGE).				
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2222 - Primeira Infância Primeiro - Cidade das Crianças						
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-						
Resultados esperados/meta associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir o atendimento das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda com gestantes e crianças de 0 a 6 anos pela Rede de Proteção Social.	Número de famílias inscritas no Prontuário Integrado de Atendimento à Primeira Infância.	Sistema Prontuário Social	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Gestão, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Assegurar o atendimento das crianças privadas de famílias beneficiárias dos programas de Primeira Infância do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em especial aquelas próximas do desamparo ou já desligadas do Programa Criança Feliz, pela Rede Municipal de Ensino.	Número de famílias inscritas no Prontuário Integrado de Atendimento à Primeira Infância.	Número de crianças atendidas no refúgio infantil beneficiárias dos programas de Primeira Infância do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2027	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Definir, de forma inclusiva e com a participação de todo o setor municipal, os princípios de atendimento às famílias que possuem em sua composição criança com deficiência e são beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC).	Protocolos definidos e implantados.	Sistema e-PCF	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência (NAPD) - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Centro Intermunicipal de Estudos, Monitoria e Pesquisa da Infância (CIEMPI) - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Desenvolver e implementar metodologia e parâmetros para o Prontuário Integrado de atendimento à Primeira Infância	Prontuário Integrado de Atendimento à Primeira Infância implantado.	Metodologia e parâmetros do Prontuário Integrado implantados.	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Pontual	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Conselho Municipal de Infância de Jundiaí (CIJUN)
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	2 - Número de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no CREAS em situação de negligência e/ou abandono						24
	3 - Número de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no CREAS em situação de violência intrafamiliar (física ou psicológica)						19
	4 - Número de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no CREAS em situação de abuso sexual						4
	5 - Número de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no CREAS em situação de exploração sexual						0
	6 - Número de notificações de gestantes vítimas de violência						42
	7 - Percentual de notificações de gestantes vítimas de violência no município						6,9%
	8 - Taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos em decorrência de agressões						0%
Referencial	Entre Maio de 2020 e Maio de 2021						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) - Registro Mensal de Atendimento CREAS						
Ação	2. Reduzir a incidência de violência contra gestantes e crianças de 0 a 6 anos no município						
Meta	Garantir o atendimento de 100% das crianças vítimas de violência que deram entrada nos serviços; Reduzir para 25 ao ano o número de notificações de gestantes vítimas de violência até 2030; Reduzir para 4,1% ao ano o percentual de gestantes vítimas de violência no município até 2030.						
	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos						
	Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar						
	Meta 3.6 - Alcançar a cobertura universal de saúde, inclusive a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos						
	Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente as pessoas em desenvolvimento, proporcionar o acesso a vacinificações e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de instarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidade para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos						
	Meta 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde						
	Meta 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como o casamento prematuro, forçado e de crianças e mutilações genitais femininas						
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde; 3. As famílias e as comunidades das crianças; 4. Assistência social às famílias com crianças na Primeira Infância; 5. Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violência de direitos; 6. Enfrentamento institucional, aprimoramento ativo, família acolhedora, adoção; 9. Enfrentamento às violências contra as crianças; 13. O sistema de justiça e a criança						
Ação Intersectorial	() Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude, Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Unidade de Gestão de Educação (UGE), Delegacia de Polícia				
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2106 - Gestão dos Serviços da PSE Média Complexidade 2185 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2186 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2223 - Centro Integrado de Atenção às Vítimas de Violência						
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - meta 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, investimento - meta 5, Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde						
Resultados esperados/meta associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Priorizar a inclusão das famílias com crianças de 0 a 3 anos vítimas de violência no Programa Criança Feliz	Integração sistema e-PCF	Programa Criança Feliz	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Gestão, Continuação do CREAS, Departamento de Proteção Social Especial, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Assegurar a participação do Poder Público Municipal na Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (CMEEVSCA)	Divulgação e implantação dos novos protocolos	-	Intersetorial	2023	Contínua	Recursos Próprios	Sistema de Garantia de Direitos - SGD Unidades de Gestão com representantes na CMEEVSCA
Realizar campanhas de sensibilização para incentivar as pessoas a notificação de todas as formas de violência contra a criança ao conselho tutelar	Campanhas realizadas	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2020	Contínua	Recursos Próprios	Gestão, Departamento de Proteção Social Especializada, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMOCA)
Assegurar a atuação eficiente e atuação integrada entre a Rede de Proteção e o rede de atendimento às crianças vítimas de violência	Protocolos de atuação integrados definidos e implantados	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Departamento de Proteção Social Especializada - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Conselhos Tutelares
Qualificar os fluxos de atendimento e encaminhamento das crianças vítimas de violência no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	Fluxos qualificados	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2020	Contínua	Recursos Próprios	Departamento de Proteção Social Especializada - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Conselhos Tutelares

INTERSECTORIALIDADE							
Capacitação permanente dos profissionais da Assistência Social e membros dos conselhos tutelares para prevenir, identificar, tratar e encaminhar os casos de violência contra a criança	Profissionais e conselheiros capacitados anualmente	Capacitações oferecidas pelo Núcleo Educação Permanente (NEP) de Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Gestão, Núcleo da Educação Permanente - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Escola da Gestão Pública (EGP)
Incluir prioritariamente as famílias com crianças de até 06 anos vítimas de violência em sua composição no Programa de Inclusão Produtiva	Pratização de famílias com crianças vítimas de violência	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Inclusão Produtiva - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Incentivar e viabilizar o preenchimento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA) pelos conselheiros tutelares	SIPIA injuntado em 100% dos Conselhos Tutelares	-	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí (CMCA)	2022	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Realizar campanhas para o enfrentamento à violência na Primeira Infância	Campanhas realizadas	Campanha anual de Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMCA), realizada todos os meses de maio	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí (CMCA)	2022	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Proteção Social Especializada, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIR) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMCA) Conselhos Tutelares
Qualificar fluxos de encaminhamento e resposta a denúncias de violência contra a criança recebidas pelo Disque 110	Fluxo qualificado e definido em documento oficial	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Continua	Recursos Próprios	Pólo Civil Conselhos Tutelares
Mapear notificações de agressões a crianças de 0 a 6 anos, com especial atenção a territórios, ocorrências, tipos de violências, vulnerabilidade social e situações de risco para planejamento intersetorial de ações preventivas	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores, Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regime das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas, Conselhos Municipais de Saúde e da Criança e do Adolescente	Avaliações situacionais dos serviços de saúde e entre equipes e gestores	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Organizar e articular os recursos nos diferentes serviços, a nível de atenção para garantir o acesso, e cuidado na proteção. Estabelecer parcerias com escolas, creches e assistências para detecção precoce de sinais de violência e encaminhamento apropriado em rede	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores, Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regime das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas, Conselhos Municipais de Saúde e da Criança e do Adolescente	Fortalecimento dos fluxos de proteção contra as violências	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Estabelecer o "percurso da atenção" a partir das situações de vulnerabilidade e dos riscos para a violência, organizando o fluxo de acordo com as demandas, definindo as funções, responsabilidades e competências de cada serviço de atenção na proteção do cuidado e na proteção social, estabelecendo normas, protocolos e fluxos em todos os níveis de atenção da saúde, implementação da Linha de Cuidado na temática da violência na Saúde.	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores, Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regime das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas, Conselhos Municipais de Saúde e da Criança e do Adolescente	Fortalecimento dos fluxos de proteção contra as violências	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Promover a capacitação dos profissionais da rede de cuidados e proteção social, desenvolver ações de educação permanente que favoreçam habilidades e competências para a atenção integral a crianças e adolescentes em situação de violência	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores, Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regime das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas, Conselhos Municipais de Saúde e da Criança e do Adolescente	Capacitação dos profissionais por meio de educação permanente, favorecendo habilidades e competências para a atenção integral a crianças e adolescentes em situação de violência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeira Infância
Favorecer grupos de famílias e incentivar a prática pontual de cuidado e parentalidade na Primeira Infância	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores, Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regime das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas, Conselhos Municipais de Saúde e da Criança e do Adolescente	Grupos de Parentalidade, acolhimento e consultas multiprofissionais em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeira Infância - Programa Saúde na Escola
Identificar gestante em situação de vulnerabilidade	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores, Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regime das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas, Conselhos Municipais de Saúde e da Criança e do Adolescente	Avaliações situacionais dos serviços de saúde entre equipes e gestores	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Monitorar notificações de violência contra a mulher, desenvolver protocolos que auxiliem na identificação e distribuição de risco à exposição à violência durante o pré-natal. Assegurar educação permanente dos profissionais	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores, Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regime das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas, Conselhos Municipais de Saúde e da Criança e do Adolescente	Fortalecimento do fluxo de proteção e prevenção de violências	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Realizar ação conjunta com Jurídico a Unidade de Gestão da Casa Civil para planejamento de intervenções	Planejamento conjunto de intervenções realizadas	Fortalecimento do fluxo de proteção e prevenção de violências	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Garantir atendimento de Saúde Mental segundo linha de cuidado	Monitoramento da Rede Cegonha, fortalecimento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pelo Fluxo Sistema Integrado de Gestão do Município (Provisório Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Avaliação Primária à Saúde e gestor de Intervenções Específicas, monitoramento pelo Observatório Jundiaí	Monitoramento nas linhas de cuidado para seguimento, tratamento adequado, quando necessário	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Capacitar os profissionais de saúde para ampliar a identificação e resposta a violência doméstica e sexual, de modo a diminuir significativamente a subnotificação	Profissionais capacitados	Participaram do fluxo de proteção e prevenção de violências	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessorias Técnicas, Assessoria de Políticas para Mulheres, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeira Infância

INTERSECTORIALIDADE								
Fortificar parcerias intersectoriais para implementação de ações de redução da violência contra a gestante no município	Parceria formalizadas	Fortalecimento do fluxo de proteção e prevenção de violências	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessorias Técnicas, Assessoria de Políticas para Mulheres, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeira Infância	
Estimular a participação da rede de apoio da gestante nas consultas de pré-natal	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal, avaliações e planejamento de projetos integrados entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com o Cidadão, Grupo de Trabalho Criança na Cidade, Programa São Paulo pela Primeira Infância	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessorias Técnicas, Assessoria de Políticas para Mulheres, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeira Infância	
Promover ações para discussão da parentalidade, participação do homem no cuidado das crianças, pré-natal do homem	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal, avaliações e planejamento de projetos integrados entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com o Cidadão, Grupo de Trabalho Criança na Cidade, Programa São Paulo pela Primeira Infância	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessorias Técnicas, Assessoria de Políticas para Mulheres, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeira Infância	
Garantir acolhimento em tempo oportuno das gestantes vítimas de violência	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestantes, Colegiado Ampliado da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Atendimento integral segundo a estratégia Rede Cegonha	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessorias Técnicas, Assessoria de Políticas para Mulheres, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeira Infância	
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	9 - Número de equipamentos de Assistência Social que realizam o atendimento de famílias com gestante e/ou crianças de 0 a 6 anos e possuem espaços lúdicos implementados						0	
	10 - Percentual de espaços culturais públicos com espaços de amamentação disponibilizados para cuidadores e cuidadoras						50%	
	11 - Percentual de espaços culturais públicos com áreas destinadas à Primeira Infância						13,50%	
	12 - Percentual de Terminais Urbanos com sanitário família						0%	
	13 - Quantidade de espaços de lazer destinados a crianças de até 6 anos nos Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos						20	
Referencial	Outubro de 2021							
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)							
Ação	3. Instalar espaços adequados a gestantes e crianças de até 6 anos nos equipamentos Públicos de Cultura, Assistência Social, Esporte e Lazer e Terminais Urbanos de Jundiaí							
Meta	Implementar espaços adequados em 100% dos equipamentos da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social; Instalar brinquedos em 100% dos espaços culturais públicos; 100% dos 8 espaços culturais públicos com área destinada à Primeira Infância até 2024; Instalar sanitários família em 100% dos Terminais Urbanos de Jundiaí até 2024; Atualizar em 90% o número de equipamentos públicos destinados à prática de esporte, ao lazer e ao desenvolvimento lúdico das crianças de 0 a 6 anos, requalificando os já existentes.							
ODS Associadas	Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pesos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra Meta 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	3. As famílias e as comunidades das crianças 6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças 14. A criança e a cultura 18. O direito à cidade							
Ação Intersectorial	() Não (x) Sim	Parceiros na Intersectorialidade	Conselho Tutelar, URBANOS (Projeto Pó de Infância), Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), Unidade de Gestão de Serviços Públicos (UGISP)					
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2210 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz 2010 - Cuidado e Manutenção da Unidade de Gestão de Cultura 8540 - Manutenção das Atividades e dos Espaços Museológicos 8527 - Manutenção Teatro Polytheama 9531 - Gestão e Manutenção da Fundação 2740 - Terminal de Ônibus Urbano 1080 - Construção do Centro de Excelência do Biquinho 1114 - Construção de Praça de Jogos 1115 - Construção de Quadra Coberta no CECF Léo Pereira Leites Nogueira 1545 - Revitalização dos Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos							
Ação Correspondente: Plano Municipal Saneável	-							
Resultados esperados/ metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos	
Garantir a oferta de espaços adequados ao atendimento de famílias com gestantes e crianças de 0 a 6 anos nos equipamentos de Assistência Social que deem suporte a essas políticas	Equipamentos públicos de Assistência Social com espaços adequados ao atendimento de gestantes e crianças de 0 a 6 anos	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Parcial	Recursos Federais	Gestão, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	
Realizar ações de sensibilização da rede, das equipes dos equipamentos públicos e das organizações da sociedade civil (OSCs) acerca da importância do brincar, promovendo a qualificação do atendimento à Primeira Infância	Ações de sensibilização realizadas	Projeto Pó de Infância	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Próprios	Gestão, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	
Realizar oficinas do brincar com as famílias beneficiárias do Programa Criança Feliz, de modo a promover a intersectorialidade e o vínculo entre a cuidadora e crianças nos espaços lúdicos dos equipamentos	Oficinas realizadas	Projeto Benefício Integral Emergencial - Infância e Programa Criança Feliz	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Federais	Gestão, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	
Sensibilizar os Conselhos Tutelares de Jundiaí sobre a importância do brincar, formulando a implementação de espaços lúdicos em suas dependências	Espacos lúdicos implementados nos Conselhos Tutelares	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Conselhos Tutelares	
Cher parques naturalizados em espaços ao ar livre nos equipamentos de Assistência Social	Nº espaços criados	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2025	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Unidade de Gestão de Serviços Públicos (UGISP)	
Garantir a disponibilidade de brinquedos adequados às necessidades das crianças com até 6 anos de idade e de seus cuidadores nos espaços culturais públicos do município	Espacos culturais públicos com brinquedos Pinacoteca Diogenes Duarte Paes, Fábrica das Infâncias Japy e Teatro Polytheama	-	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2024	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	
Garantir espaço adaptado às necessidades de crianças menores de 6 anos de idade e seus familiares e sensibilizar as pessoas acerca da importância da amamentação	Espacos culturais públicos com ambientes prontos para amamentação	-	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2024	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	
Garantir áreas de acolhimento de crianças com até 6 anos de idade nos espaços culturais públicos do município	Espacos culturais públicos com áreas de acolhimento de crianças com até 6 anos de idade	Museu Histórico e Cultural de Jundiaí - Zólio do Barão e Fábrica das Infâncias Japy	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2024	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	





INTERSECTORIALIDADE							
Despertar o gosto pela arte e garantir a oferta de atividades artísticas de áreas de acolhimento às crianças com até 6 anos existentes nos espaços culturais públicos do município	Oficinas e atividades artísticas orientadas	Programa Fôlhas na Pratocheira, Programação Cultural na Fábrica das Infâncias Japy e Oficinas Culturais da UCC.	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2030	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)
Implantar 6 sanitários família nos Terminais Urbanos de Jundiá	Sanitários família implantados	Adequação da acessibilidade dos Terminais	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)	2024	Parcial	Recursos Federais	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância			14 - Crianças de 0 a 6 anos expostas de forma precoce ao mundo digital			Indicador em Construção no Município	
Referencial			-				
Fonte do Indicador			Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica				
Ação			4. Reduzir o tempo de exposição das crianças de 0 a 6 anos ao mundo digital				
Meta			Monitorar e reduzir o tempo de exposição das crianças de 0 a 6 anos ao mundo digital até 2030				
	ODS Associado Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio da prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. Meta 3.6 - Alinhar a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Comércio TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizar plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos. Meta 3.c - Aumentar substancialmente o financiamento de saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal da saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento. Meta 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.						
	Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.						
	Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Meta 11.a - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.						
	Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) 1. Crianças com saúde, 6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças, 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente, 8. Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes idades, 12. Evitando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais.						
	Ação Intersectorial		() Não (x) Sim			Parceiros na Intersetorialidade	
			Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT), Unidade de Gestão de Cultura (UGC), Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPLMA), Unidade de Gestão de Educação (UGE)				
			Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT), Unidade de Gestão de Cultura (UGC), Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPLMA), Unidade de Gestão de Educação (UGE)				
Ação Corresponsável: PPA 2022-2026		2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Atualização de Estratégias de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar					
Ação Corresponsável: Plano Municipal Sintonia		Eixo I - Atenção Primária - metas 5, 9 e 11; Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3; Eixo III - Gestão - metas 2, 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde					
Resultados esperados/meta associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Oferecer atividades programadas ao ar livre em espaços públicos	Atividades programadas em espaços públicos realizadas	Ruas de Brincar	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Divulgar espaços públicos, do modo a estimular a apropriação pelas famílias do território	Ações de divulgação de espaços públicos realizadas nos territórios	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Fortalecer e capacitar equipes de saúde para a criação de grupos de pais com foco no brincar e nos marcos de desenvolvimento da criança	Equipes de saúde capacitadas	Capacitação das equipes de saúde para a criação de grupos de pais com foco no brincar e nos marcos de desenvolvimento da criança	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), São Paulo pela Primeira Infância, IAPIM
Enviar às famílias atenuadas pelo Programa Criança Feliz orientações acerca dos riscos associados ao contato das crianças pequenas com os meios de comunicação	Famílias orientadas	Atendimento digital às famílias do Programa Criança Feliz e Nêê do Zé	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Federais	Gestor, supervisores do Programa Criança Feliz - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Promover campanhas educativas sobre a exposição precoce à mídia	Campanhas educativas realizadas	Atendimento digital às famílias do Programa Criança Feliz e Nêê do Zé	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Próprios	Gestor, supervisores do Programa Criança Feliz - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá (CMOCA)
Enviar orientações sobre como proteger crianças pequenas da exposição precoce ao mundo digital e das pressões consumistas aos cuidadores em situação de vulnerabilidade com crianças de até 6 anos em sua composição familiar	Nº mensagens encaminhadas	Atendimento digital às famílias do Programa Criança Feliz e Nêê do Zé	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Federais	Gestor, supervisores do Programa Criança Feliz - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância			15- Número de campanhas informativas e de sensibilização acerca da proteção contra o consumo na Primeira Infância realizadas			Indicador em Construção no Município	
Referencial			-				
Fonte do Indicador			Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica				
Ação			5. Fortalecer o conhecimento da população acerca de proteção contra o consumo na infância				
Meta			1 campanha ao ano até 2030				
	ODS Associado Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio da prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. Meta 3.6 - Alinhar a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Comércio TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizar plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos. Meta 3.c - Aumentar substancialmente o financiamento de saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento. Meta 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.						
	Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.						
	Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Meta 11.a - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.						
	Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) 1. Crianças com saúde, 3. As famílias e as comunidades das crianças, 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente, 11. Protegendo as crianças contra a pressão consumista, 12. Evitando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais.						
	Ação Intersectorial		() Não (x) Sim			Parceiros na Intersetorialidade	
			Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Campanha de Infância de Jundiá (CIJUN), Unidade de Gestão de Cultura (UGC), Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGRIC), Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT), Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Criança e Família (UGCF)				
Ação Corresponsável: PPA 2022-2026		2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Atualização de Estratégias de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar					



ANEXO I – PLANO DE AÇÃO: MATRIZ LÓGICA DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA INTERSECTORIAL

LEI 9842/2022
Fls. 107/156



INTERSECTORIALIDADE							
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5, 9 e 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3. Eixo III - Gestão - metas 2, 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde						
Resultados esperados/metodologias associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir a aplicação da legislação existente que proteja a população direcionada a crianças	Ações de fiscalização realizadas	Capacitação profissional no âmbito da Estratégia Alimentar e Alimentação Brasil	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Educação Permanente, Departamento de Atenção Básica, Assessoria Técnica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa São Paulo pela Primeira Infância
Estimular o brincar ao ar livre e na natureza e a prática de atividades esportivas como forma de combate à obesidade infantil, adaptação e fortalecimento psíquico, expressão familiar, desenvolvimento motor, prevenção de doenças transmissíveis, prevenção de acidentes de trabalho e álcool, banalização da agressividade, aumento nos índices de doenças crônicas não transmissíveis na infância, diminuição de brincadeiras livres e criativas, insustentabilidade ambiental e violência	Ações de estímulo ao brincar ao ar livre e na natureza e a prática de atividades esportivas realizadas	Orientações profissionais durante as consultas em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	-
Orientar famílias e equipes de saúde a fazerem uso do Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 Anos, promovendo a conscientização acerca dos efeitos danosos de produtos alimentícios não saudáveis, bebidas açucaradas e uso insustentável de fórmulas infantis	Equipes de saúde e famílias utilizando o Guia Alimentar	Orientações profissionais durante as consultas em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	-
Estimular as famílias a adotarem práticas relacionadas a um estilo de vida sustentável e promover a reflexão, entre profissionais da saúde e famílias, sobre os valores e hábitos da sociedade de consumo e de seus próprios hábitos de consumo	Ações de fomento à adoção de estilos de vida mais sustentáveis realizadas	Orientações profissionais durante as consultas em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	-
Garantir a fiscalização da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras	Monitoramento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras	Cursos, capacitações profissionais e participações em eventos da IBFAN - Rede Internacional em Defesa do Direito de Alimentar	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2021	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Gestor Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com a Cidade (UGRC)
Diminuir o uso, indicação e prescrição insustentáveis de fórmulas infantis para bebês sem o incentivo do aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida, investigação das dificuldades e manejo na amamentação	Ações voltadas para a redução da indicação, prescrição e uso de fórmulas infantis para bebês realizadas	Orientações profissionais durante as consultas em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2021	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica, Níveis de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	16 - Número de ações de impacto na Primeira Infância promovidas						0
Referencial	-						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiáí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças						
Ação	6. Fomentar ações de impacto sobre a Primeira Infância implementadas pela sociedade civil e/ou iniciativa privada em Jundiáí						
Meta	Premiação entregue anualmente a partir de 2024						
ODS Associado	 Meta 17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multilaterais que mobilizem e compartilhem conhecimentos, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento Meta 17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos desses parceiros						
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	17. As empresas e a Primeira Infância						
Ação Intersectorial	() Não (x) Sim		Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade			
Ação Correspondente: RPA 2022-2025	2222 - Primeira Infância Primeiro - Cidade das Crianças						
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-						
Resultados esperados/metodologias associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Conferir premiação voltada para o reconhecimento de ações de impacto na Primeira Infância implementadas pela sociedade civil e/ou iniciativa privada em Jundiáí	Premiação implementada	-	Grupo de Trabalho Criança na Cidade	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Inovação e Relação com a Cidade (UGRC)
Incentivar o desenvolvimento de projetos e ações com foco na Primeira Infância implementadas pela sociedade civil e/ou iniciativa privada em Jundiáí	Ações de incentivo implementadas	-	Grupo de Trabalho Criança na Cidade	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Inovação e Relação com a Cidade (UGRC)
Promover maior visibilidade da temática da Primeira Infância no município de Jundiáí	Premiação implementada	-	Grupo de Trabalho Criança na Cidade	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Inovação e Relação com a Cidade (UGRC)
Realizar campanhas nas mídias digitais com o objetivo de fomentar doações de empresas ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	Campanhas realizadas	-	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiáí (CMOCA)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com a Cidade (UGRC)
Realizar campanhas de sensibilização de empresas acerca da importância dos investimentos na Primeira Infância	Campanhas realizadas	-	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiáí (CMOCA)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com a Cidade (UGRC)



INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (UGADS)								
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1 - Número de famílias com gestante ou crianças de até 6 anos em sua composição familiar contempladas por atividades em grupo							Indicador em Construção no Município
	2 - Número de crianças até 6 anos contempladas por atividades em grupo							Indicador em Construção no Município
Referencial	-							
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)							
Plataforma	Inclusão e Desenvolvimento Social							
Ação	1. Realizar atividades de promoção da parentalidade, do vínculo entre cuidadores e crianças, da saúde materna e do desenvolvimento infantil junto as famílias que possuem gestantes e crianças de até 6 anos em sua composição							
Meta	Atender, anualmente, um mínimo de 150 crianças e gestantes nas ações de atendimento em grupo ofertadas pela Unidade de Gestão e Assistência Social do município							
 ODS Associado	Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis							
	Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	3. As famílias e as comunidades das crianças							
Ação Interseccional	() Não (x) Sim		Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Saúde (UGPS), Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)				
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	2210 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz							
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial	-							
Resultados esperados/metras associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos	
Dar continuidade ao atendimento de orientação e apoio às famílias designadas do programa Criança Feliz e que possuem em sua composição crianças de 3 a 6 anos	Sistema Promitório Social	Grupo de Pais - Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF) e Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Gestão, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	
Realizar ações comunitárias com as famílias que possuem em sua composição familiar crianças de até 6 anos de idade	Sistema Promitório Social	Visita ao mundo das crianças, Visita à Fábrica das Infâncias Jari, brinquedo nos parques.	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2025	Contínua	Recursos Próprios	Gestão, Departamento de Proteção Social Básica, CRAS - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	
Desenvolver grupos de gestantes a partir da articulação com as UBS dos territórios	Reuniões de articulação e ações de divulgação realizadas	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2025	Contínua	Recursos Próprios	Departamento de Proteção Social Básica, CRAS - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Educação (UGE)	
Identificar e encaminhar famílias em vulnerabilidade social por meio da Rede Socioassistencial dos territórios	Sistema Promitório Social	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Conselho Tutorar OSCs	
Criar e implantar instrumento de monitoramento dos grupos de gestantes oferecidos pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social	Sistema Promitório Social	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Pontual	Recursos Próprios	Gestão, Vigilância Social - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	
Ampliar a oferta de grupos de acolhimento e orientação para gestantes desatendidas de forma interseccional nos territórios por meio de parceria entre as CREAS e as UBS	Lista de presença dos grupos	Grupos de gestantes nas UBS	Unidade de Gestão de Assistência Social (UGADS)	2027	Contínua	Recursos Próprios	Departamento de Proteção Social Básica e CRAS - Unidade de Gestão de Assistência Social (UGADS) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Educação (UGE) OSCs	
Reduzir a incidência de gravidez na adolescência e/ou gravidez indesejada por intermédio de campanhas e ações de sensibilização	Campanhas publicitárias, número de seminários e/ou palestras realizadas, número de casos de gravidez na adolescência reduzido	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Educação (UGE) OSCs	
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	3 - Número de famílias que possuem em sua composição gestante e/ou criança de até 6 anos contempladas pelo Programa de Segurança Alimentar							55
	4 - Percentual de crianças beneficiárias do Programa Criança Feliz participantes do Programa de Segurança Alimentar							11%
Referencial	Outubro de 2021							
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)							
Plataforma	Inclusão e Desenvolvimento Social							
Ação	2. Assegurar a segurança alimentar de famílias com gestantes e/ou crianças de até 6 anos							
Meta	Atender um mínimo de 30% das crianças beneficiárias do Programa Criança Feliz por intermédio do Programa Municipal Cesta Verde							
 ODS Associado	Meta 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano							
	4. Assistência social às famílias com crianças na Primeira Infância							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	4. Assistência social às famílias com crianças na Primeira Infância							
Ação Interseccional	() Não (x) Sim		Parceiros na Intersetorialidade	-				
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	2129 - Segurança Alimentar							
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial	-							
Resultados esperados/metras associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos	
Assegurar a inclusão das famílias que possuem em sua composição gestantes e crianças de 0 a 6 anos nos programas de garantia de segurança alimentar	Listagem do sistema e-od Listagem do Cadastro Único	Entrega de cestas verdes nos territórios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Gestão, Coordenação do Programa Criança Feliz, CRAS, CREAS, Vigilância Social, Cadastro Único, Equipe de Segurança Alimentar - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	



INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUNDIAÍ
cidade das
CRIANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (UGADS)							
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	5- Número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional						7
	6 - Número de crianças de até 6 anos inseridas no Serviço Família Acolhedora						10
Referencial	Entre junho de 2020 e junho de 2021						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)						
Plataforma	Inclusão e Desenvolvimento Social						
Ação	3. Ampliar o acolhimento familiar de crianças com até 6 anos de idade no município						
Meta	80% das crianças de 0 a 3 anos acolhidas anualmente encaminhadas para o Serviço Família Acolhedora						
ODS Associado	 Meta 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares. Meta 16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças						
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	5. Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas da violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção						
Ação Intersetorial	() Não (x) Sim		Parceiros na Intersetorialidade	Vive de Infância e da Juventude, Ministério Público, CMDCA de Jundiaí, Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC), Ministério Público			
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2201 - Gestão dos Serviços de Acolhimento à Criança e Adolescentes						
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-						
Resultados esperados/metras associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Articular ações de orientação e sensibilização sobre o acolhimento familiar para os atores do Sistema de Garantia de Direitos	Ações de orientação e sensibilização realizadas	Campanhas de sensibilização	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	CREAS, Família Acolhedora, Cadastro Único, Segurança Alimentar - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Realizar campanhas de esclarecimento e sensibilização da população acerca do Serviço de Acolhimento Familiar	Campanhas realizadas	Semana da Adoção no município	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Coordenação do CREAS e do Serviço Família Acolhedora, Gestão - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescência (CMDCA), Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Promover encontros de qualificação e/ou formação das famílias interessadas e habilitadas a participar do Serviço de Acolhimento Familiar	Encontros e formações realizadas	Processo de seleção e capacitação de famílias para o Serviço de Acolhimento Familiar	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Gestão, Coordenação do Serviço Família Acolhedora - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescência (CMDCA), Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Qualificar os profissionais do Serviço de Acolhimento Familiar para habilitação e acompanhamento das famílias acolhedoras	Profissionais do Serviço de Acolhimento Familiar qualificados	Participação em capacitações específicas e supervisão institucional	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Gestão, Família Acolhedora, Núcleo de Educação Permanente - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Escola de Gestão Pública de Jundiaí (EGP), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescência (CMDCA)
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	7 - Número de crianças em vulnerabilidade social contempladas por atividades de estímulo ao brincar promovidas nos espaços públicos destinados à Primeira Infância existentes no município						50
Referencial	Setembro de 2021						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)						
Plataforma	Inclusão e Desenvolvimento Social						
Ação	4. Garantir o acesso das crianças pertencentes a famílias em vulnerabilidade social aos espaços públicos destinados à Primeira Infância						
Meta	Contemplar, mensalmente, um número de 200 crianças em vulnerabilidade social com atividades de estímulo ao brincar promovidas nos espaços públicos destinados à Primeira Infância existentes no município.						
ODS Associado	 Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis. Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra						
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	5. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças. 18. O direito à beleza						
Ação Intersetorial	() Não (x) Sim		Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão da Cultura (UGC), DAE Água e Esgoto S/A, Parque Mundo das Crianças			
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2210 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz						
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-						
Resultados esperados/metras associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Realizar visitas agendadas e monitoradas ao Parque Mundo das Crianças com o objetivo de incentivar o direito ao Brincar das crianças atendidas pelo Programa Criança Feliz	Visitas realizadas	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Gestão, supervisores do Programa Criança Feliz - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Realizar visitas agendadas e monitoradas à Fábrica das Infâncias Japy com o objetivo de incentivar o direito ao brincar das crianças atendidas pelo Programa Criança Feliz	Visitas realizadas	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Gestão, supervisores do Programa Criança Feliz - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Propiciar que todos os serviços da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) tenham acesso aos equipamentos públicos destinados à Primeira Infância no município	Visitas realizadas	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Gestão, Departamento de Proteção Social Especial, Coordenação dos serviços de Acolhimento - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), OSC



SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE DE GESTÃO DE SAÚDE (UGS)										
Indicador de Diagnóstico Primário Infância	1 - Cobertura populacional estimada na Atenção Básica					68,22%				
Referencial	Dezembro de 2020									
Fonte do indicador	Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CENES) - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Estimativas populacionais anuais de população, com referência em 1º de julho de 2020									
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida									
Ação	1. Garantir e qualificar o acesso das crianças de 0 a 6 anos aos serviços de saúde, em tempo adequado									
Meta	Garantir 60% de cobertura populacional estimada na Atenção Básica, estabelecendo em Rede de Atenção à Saúde (RAS) com estrutura física e RH adequadas									
OOS Associado	 Meta 3.8 - Ampliar a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. Meta 3.9 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, a retenção de pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento									
Ação Prioritária associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde - 3. As famílias e as comunidades das crianças									
Ação Intersetorial	(X) Não () Sim	Parceiros na Intersetorialidade			Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Educação (UGE)					
Ação Corresponsável - PPA 2022-2025	1200 - Clínica da Família Reyjón Leal 1201 - Construção, Adequações e Ampliações das Unidades de Atenção Primária 2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Atualização da Estratégia de Saúde da Família									
Ação Corresponsável - Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária Meta 2 do Plano Municipal de Saúde									
Resultados esperados/ metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos			
Manter o atendimento à população de 0 a 6 anos pela equipe multiprofissional nas 35 Unidades de Atenção Primária com uma ferramenta de acesso ao cuidado em saúde	Sistema de informação vigente no município (SIRM)	Atendimento iniciado para a atenção integral primária à saúde, prevenção e tratamento (primeira e segunda linha) e acompanhamento para equipe de saúde, com suas respectivas especialidades e, quando necessário, com encaminhamento a outros especialistas. As unidades de saúde são compostas basicamente por: Médicos (Clínica Geral, Pediatra, Ginecologia e Obstetrícia), Enfermeiros e assistentes sociais. PROGRAMAS DE SAÚDE: nutrição (incluindo com as recomendações), orientação nutricional na infância, imunização (vacinas), atendimento odontológico, assistência social, planejamento familiar, tuberculose, planejamento e tratamento de saúde bucal, prevenção de doenças, doenças e doenças.	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Meta já foi atingida, mas a manutenção e monitoramento de ações se faz constantes	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Gestor Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica à Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)			
Qualificar o atendimento da equipe multiprofissional nas 35 unidades de Atenção Primária para que os profissionais de Saúde informem famílias e cuidadores sobre a importância do estímulo do cuidado e vínculo emocional durante os seis primeiros anos de vida	Monitoramento das linhas de cuidado da saúde na Primeira Infância, reuniões das Famílias de Indicadores da APS, monitoramento das Unidades de Saúde da Atenção Primária e em Indicação da Atenção Primária à Saúde e-gestor de Saúde (SIRM) - Unidade de Gestão de Saúde (UGS)	Ações de gestão e a regulação do trabalho, as atividades entre parceiros nas políticas de trabalho em saúde e a execução de programas formais decorrentes da composição de equipes profissionais nas unidades, na clínica e na avaliação de práticas pedagógicas na rede SUS	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Departamento de Atenção Básica à Saúde, Gestor Municipal de Saúde e Departamento de Planejamento, Assessoria Técnica e Profissionais da Atenção Básica, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Observatório Jundiáí Programa Saúde para a Primeira Infância			
Ampliar o atendimento para população adulta da Atenção Primária com foco na linha de cuidado das crianças de 0 a 6 anos, por meio de tecnologia em saúde em 100% dos serviços da Atenção Primária	Sistema Integrado de Gestão da Atenção Primária (SIRAP) - Unidade de Gestão de Saúde (UGS)	Implementação em curso do Sistema Integrado de Gestão da Atenção Primária (SIRAP) - Unidade de Gestão de Saúde (UGS)	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Departamento de Atenção Básica à Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Planejamento, Assessoria Técnica e Profissionais da Atenção Básica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Companhia de Informática de Jundiáí (CIJUN)			
Trabalhar em uma estratégia integrada na Atenção Primária, que agrupe no modelo de URS (Unidade de Referência em Saúde) as ações da Estratégia de Saúde da Família, do Apoio Institucional, da Atenção Técnica, do Apoio Materno, como reorganização de modelo, com o intuito de subsidiar as equipes para a efetiva responsabilização sanitária do território adscrito, garantindo a integralidade em todo sistema de saúde, bem como, contratação de equipes	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Contratos Anuais de Trabalho (CAT) da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Registros das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Atendimento iniciado para a atenção integral primária à saúde, prevenção e tratamento, onde o paciente será tratado e acompanhado pela equipe de saúde, com suas respectivas especialidades e, quando necessário, com encaminhamento a outros especialistas, nas Unidades de Saúde da Família (USF) e URS	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Contínua	Recursos Próprios	Departamento de Atenção Básica à Saúde, gestores das Unidades Básicas de Saúde, Gestor Municipal de Saúde e Oficina de Planejamento, Assessoria Técnica e profissionais da Atenção Básica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)			
Garantir 30% de cobertura da Estratégia de Saúde da Família, trabalhando em Rede de Atenção à Saúde bem estruturada em Unidades de Cuidado de primeira infância, com estrutura física e RH adequados até 2025 (atua 23% em agosto de 2021)	Cobertura de Atenção Básica (CAB) - Unidade de Gestão de Saúde (UGS)	Atualização dos serviços ESF, implementação da Clínica da Família Horolândia e Clínica da Família Ponta São João	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Contínua	Recursos Próprios	Departamento de Atenção Básica, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Planejamento, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HCV) através de Convênio com a Prefeitura			
Ampliar o atendimento das equipes em Família (Estratégia de Saúde da Família), passando de 21 para 35 equipes ESF, com foco na linha de cuidado das crianças de 0 a 6 anos, em unidades de saúde, implementação da Clínica da Família Horolândia e Clínica da Família Ponta São João	Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CENES) - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	Atualização das equipes ESF, implementação da Clínica da Família Horolândia e Clínica da Família Ponta São João	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Contínua	Recursos Próprios	Departamento de Atenção Básica, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Planejamento, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HCV) através de Convênio com a Prefeitura			
Trabalhar de acordo com as diretrizes da Estratégia de Saúde da Família na Atenção Primária, além do Apoio Institucional, da Atenção Técnica, do Apoio Materno, como reorganização de modelo, com o intuito de subsidiar as equipes para a efetiva responsabilização sanitária do território adscrito, garantindo a integralidade em todo sistema de saúde, bem como, contratação de equipes	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Contratos Anuais de Trabalho (CAT) da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Registros das Unidades Básicas de Saúde	Trabalho de acordo com as diretrizes da Estratégia de Saúde da Família na Atenção Primária, além do Apoio Institucional, da Atenção Técnica e do Apoio Materno	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Contínua	Recursos Próprios	Departamento de Atenção Básica, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Planejamento, Assessoria Técnica e Profissionais da Atenção Básica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)			
Indicador de Diagnóstico Primário Infância	2 - Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica					35,88%				
Referencial	Ano de 2021									
Fonte do indicador	UGPS DABS									
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida									
Ação	2. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal									
Meta	Ampliar para um mínimo de 30% a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária até 2025									
OOS Associado	 Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis. Meta 3.6 - Ampliar a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. Meta 3.9 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, a retenção de pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento									
Ação Prioritária associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde - 2. Educação Infantil - 3. As famílias e as comunidades das crianças - 18. O Direito à Eleição									
Ação Intersetorial	() Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade			Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)					
Ação Corresponsável - PPA 2022-2025	1201 - Construção, Adequações e Ampliações das Unidades de Atenção Primária									
Ação Corresponsável - Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária Meta 3 - Atenção ambulatorial, urgência, emergência e hospitalar - metas 5 e 6 do Plano Municipal de Saúde									
Resultados esperados/ metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos			
Ampliar o atendimento das crianças e crianças de 0 a 6 anos das equipes de Saúde Bucal no município	Sistema de informação vigente no município (SIRM)	Atendimento/acompanhamento odontológico e gestar e por de primeira consulta pré-natal	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Departamento de Atenção Básica, Gestor Municipal de Saúde, Assessoria Técnica de Saúde Bucal e Departamento de Planejamento - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)			
Qualificar por meio das formações e manutenções a equipe de saúde bucal para atuação nos territórios da Atenção Primária com foco prioritário da linha de cuidado da primeira infância	Monitoramento das linhas de cuidado em Saúde da Primeira Infância, reuniões das Famílias de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor de Saúde (SIRM) - Unidade de Gestão de Saúde (UGS)	Estratégias de organização e do exercício da Atenção, de gestão, da participação e de formação continuada na prática das equipes, trabalhadores e parceiros, visando desenvolver e necessariamente de implementar um trabalho relevante, de qualidade e multidisciplinar. As demandas para qualificação ou especialização são direcionadas para a promoção do planejamento e ação	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Departamento de Atenção Básica à Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Assessoria Técnica de Saúde Bucal, Departamento de Planejamento, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola			

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO: MATRIZ LÓGICA DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

LEI 9842/2022
Fls. 111/156

JUNDIAÍ
cidade das CRIANÇAS

Trabalhar de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Promover uma mudança de paradigma da gestão com as crianças para uma comunicação não violenta, tal como ensina a reformulação. Conscientizar pais, educadores e profissionais da área de saúde sobre a importância da identificação e ressignificação dos métodos e práticas que envolvem a obtenção de saúde bucal satisfatória na infância, por meios adequados. Proporcionar a prevenção infantil o acesso às informações sobre cuidados pessoais e hábitos de higiene bucal, com um programa de reeducação integrado às ações de promoção da saúde. Promover a melhoria no índice CPOD (40) do município, aproximando daqueles sugeridos pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Em articulação com a área de Educação e o Programa Saúde na Escola, ampliar e qualificar a informação em saúde bucal da comunidade escolar e nos creches.	Avaliações situacionais dos serviços de APS entre equipes gestoras. Coleções Ampliadas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) das Unidades Básicas de Saúde. Monitoramento das ações do Programa Saúde na Escola através do sistema de registro de dados.	Trabalhar de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Departamento de Atenção Básica, gerentes nas Unidades Básicas de Saúde, Associação Técnica em Saúde Bucal, equipes profissionais da Atenção Básica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	3 - Recém-nascidos colocados no peito em até uma hora após o nascimento					64,00%	
Referencial	Dezembro de 2020						
Fonte do indicador	Hospital Universitário de Jundiaí						
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida						
Ação	3. Garantir o contato pele a pele, o aleitamento materno na primeira hora e o alojamento conjunto no Hospital Universitário de Jundiaí						
Meta	Alcançar para 70% a taxa de recém-nascidos colocados no peito em até uma hora após o nascimento no Hospital Universitário de Jundiaí até 2025						
ODS Associado	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países trabalhando para reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos						
Ação Finalizada associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças em Saúde						
Ação Interseccional	() Não (X) Sim		Parceiros na Intersetorialidade		Unidade de Gestão de Orçamento e Finanças (UGOF), Observatório Jundiaí, Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)		
Ação Corresponsável, PPA 2022-2025	2160 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar						
Ação Corresponsável, Plano Municipal Saneamento	Eixo I - Atenção Ambiental, Urgência e Emergência e Hospitalar - meta 17, Eixo II - A Defesa do SUS, as fontes naturais de sustentabilidade - metas 2 e 3 do Plano Municipal de Saúde						
Resultados esperados/Iniciativas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos estimados	Responsável	Prazo estimado para atingir o resultado	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Aumentar para 70% a taxa de recém-nascidos que são colocados no peito em até uma hora depois do nascimento no Hospital Universitário de Jundiaí	Envio anual de dados de contato pele a pele de HU para Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Comparativo de dados via plataforma de dados de Primeira Infância	Monitoramento Observatório Jundiaí	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Monitorar por meio de taxa de contato pele a pele de todas as maternidades do município, incluindo as hospitais de rede privada, promover diálogo de regulação de práticas que impactam as unidades hospitalares a melhorar o uso de Hospital Amigo da Criança, monitorando os resultados em suas práticas de trabalho para tal crescimento	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatando dados gerados pela futura plataforma de dados de Primeira Infância, monitoramento dos dados preventivos das maternidades particulares do município e também HU pelo Observatório Jundiaí	Monitoramento Observatório Jundiaí	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Observatório Jundiaí Programa São Paulo pela Primeira Infância
Formular e registrar em tempo real dos dados dos recém-nascidos que são colocados no peito na primeira hora após o nascimento em sistema informatizado a ser desenvolvido pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatando dados gerados pela futura plataforma de dados de Primeira Infância, monitoramento dos dados preventivos das maternidades particulares do município e também HU pelo Observatório Jundiaí	Implementação em tempo do Sistema Integrado no Gestão do Município (Sistema Integrado), Estratégias de cultura de dados em gestão SUS	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Observatório Jundiaí Programa São Paulo pela Primeira Infância
Estimular as práticas necessárias a serem desenvolvidas nas maternidades para o apoio ao aleitamento materno. Devem estar: apoiar as mães a manter o aleitamento materno na primeira hora após o nascimento, a qual é interpretada na atualidade pela OMS/UNICEF (2018) como "Colocar o bebê em contato pele a pele com suas mães imediatamente após o parto durante pelo menos uma hora e encorajar as mães a reavaliarem quando seu bebê está pronto para mamar, oferecendo ajuda se necessário"	Avaliações situacionais dos serviços de HU, entre equipes gestoras. Coleções Ampliadas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Registros das Unidades Básicas de Saúde	Ações de gestão e a regulação do trabalho, as estratégias em parceria nas políticas de trabalho em saúde e a construção de programas formativos descentralizados da construção de equipes profissionais no cuidado, na docência e na multiplicação de práticas pedagógicas na rede SUS.	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2021	Continua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) (Maternidades Privadas) Observatório Jundiaí Programa São Paulo pela Primeira Infância
Capacitar os profissionais para o reconhecimento de que o contato pele a pele ajuda a bebê e a mãe, assegurando uma simulação única, proporcionada por esse momento, desde a estabilização respiratória, dos batimentos cardíacos e regulação de temperatura e choro e o estímulo do recém-nascido, com menor perfil de energia e menor o bebê adequado pela transmissão de calor de sua mãe, além de auxiliar na imunidade do bebê. Garantir que equipes e famílias de trabalho incorporem a conscientização de que o contato imediato ao berço é seguro e eficaz, aumenta a prevalência e duração da lactação, além de influenciar de forma positiva a relação mãe e bebê e de que o contato íntimo, frequente e prolongado, repercute no estresse e forte laço de vínculo entre mãe e filho. Proporcionar ao maior número de mães e bebês uma maior ligação mãe-bebê, possibilitando uma melhor compreensão das necessidades do bebê, o que facilita o desmame da mãe de mãe e auxilia na função glândula do bebê de dentro para fora de dentro e, com isso, reduz índices de mortalidade infantil	Avaliações situacionais dos serviços de HU, entre equipes gestoras. Coleções Ampliadas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Registros das Unidades Básicas de Saúde	Ações de gestão e a regulação do trabalho, as estratégias em parceria nas políticas de trabalho em saúde e a construção de programas formativos descentralizados da construção de equipes profissionais no cuidado, na docência e na multiplicação de práticas pedagógicas na rede SUS.	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeira Infância
Desenvolvimento de conhecimento de famílias grávidas no que tange benefícios da lactação de contato pele a pele, para assim fazerem escolhas conscientes e registrar um plano de parto comunitário à realidade do momento do nascimento da sua filha	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal, avaliações e planejamento de projetos integrados entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com a Cidade, Grupo de Trabalho Criança na Cidade e Programa São Paulo pela Primeira Infância	Realização de Grupos de Famílias Grávidas em UBS e serviços de atendimento à Saúde da Mulher	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com a Cidade (UGRIC) Hospital Universitário (HU) Maternidades de rede privada
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	4 - Taxa de incidência das Hepatites A, B, C e D em crianças de 0 a 6 anos					2,83%	
Referencial	Dezembro de 2020						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde SIHIAN Fundação SEADE						
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida						
Ação	4. Reduzir a incidência das Hepatites A, B, C e D em crianças de 0 a 6 anos						
Meta	Reduzir a incidência das Hepatites A, B, C e D em crianças de 0 a 6 anos para 1,5% até 2025						



ANEXO – PLANO DE AÇÃO DA MATRIZ LÓGICA DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Saúde e Qualidade de Vida

LEI 9842/2022
Fls. 112/156

ODS Associado	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países obtendo redução a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos. Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de Aids, hepatites, mela e doenças infecciosas negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis. Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool. Meta 3.6 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. Meta 3.8 - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizar plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS), na medida do possível, para promover a flexibilidade para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos. Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessários para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e nas áreas de sustentabilidade, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável. Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão. Meta 6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos. Meta 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para os necessitados das mulheres e meninas e dos povos em situação de vulnerabilidade. Meta 6.6 - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.						
Ação Prioritária associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde 3. As famílias e as comunidades das crianças						
Ação Interseccional	() Não (X) Sim						
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	2186 - Promoção de Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2187 - Promoção de Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2192 - Promoção das Ações da Vigilância em Saúde						
Ação Corresponsável: Plano Municipal Saneamento	Eixo I - Vigilância em Saúde - meta 3, Eixo II - A defesa do SUS - as formas jurídicas de financiamento - metas 3 e 8 do Plano Municipal de Saúde						
Resultados esperados/realizados associados à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir a atenção à saúde no enfrentamento da transmissão vertical, além de reforçar ações da Rede Cegonha no âmbito da prevenção, assistência, vigilância e tratamento no pré-natal, parto e puerpério, incluindo testes rápidos em tempo oportuno. Ampliar a oferta de teste rápido para detecção de infecções virais durante o pré-natal.	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatadas geradas pelo Sistema Integrado de Gestão do Município (Sistema Integrado de Gestão do Município - SIGM), relativos aos Planos de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor de saúde.	Ações da Rede Cegonha no âmbito da prevenção, assistência, vigilância e tratamento no pré-natal, parto e puerpério, incluindo testes rápidos em tempo oportuno. Ampliar a oferta de teste rápido para detecção de infecções virais durante o pré-natal.	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua, Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Manter a aplicação das diretrizes do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do Ministério da Saúde vigente sobre a Prevenção da Transmissão Vertical, a fim de garantir com maior especificidade a gestante, mantendo o referencial a importância do diagnóstico e tratamento da infecção sexual, assim como todo o seguimento e manejo da criança exposta. Utilização dos protocolos de prevenção e manejo clínico das infecções B, C e D com as novas drogas adotadas, com percentual elevado de cura e interrupção da transmissão, assegurando-se uma abordagem da infecção, a partir da abordagem do acesso ao tratamento e organização dos serviços.	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatadas geradas pelo Sistema Integrado de Gestão do Município (Sistema Integrado de Gestão do Município - SIGM), relativos aos Planos de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor de saúde.	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do Ministério da Saúde vigente sobre a Prevenção da Transmissão Vertical.	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua, Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Analisar variáveis populacionais, geográficas e temporais na distribuição das causas infecciosas de hepatite A, como parte do conjunto de ações de vigilância epidemiológica de doença. Realizar avaliação e orientação das ações de controle da hepatite A. Fortalecer os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde desenvolvidas para o controle das doenças de transmissão hídrica e do saneamento básico.	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatadas geradas pelo Sistema Integrado de Gestão do Município (Sistema Integrado de Gestão do Município - SIGM), relativos aos Planos de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor de saúde.		Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2021	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua, Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	5 - Taxa de incidência de HIV/AIDS por transmissão vertical						
Referencial	Dezembro de 2020						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiáí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)						
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida						
Ação	5. Manter em zero a incidência de HIV/AIDS por transmissão vertical						
Meta	Manter em zero a incidência de HIV/AIDS por transmissão vertical						
ODS Associado	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países obtendo redução a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos. Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de Aids, hepatites, mela e doenças infecciosas negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis. Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool. Meta 3.6 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. Meta 3.8 - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizar plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS), na medida do possível, para promover a flexibilidade para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos. Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessários para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e nas áreas de sustentabilidade, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável. Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.						
Ação Prioritária associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde, 3. As famílias e as comunidades das crianças						
Ação Interseccional	() Não (X) Sim						
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	2186 - Promoção de Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2187 - Promoção de Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2192 - Promoção das Ações da Vigilância em Saúde						
Ação Corresponsável: Plano Municipal Saneamento	Eixo I - Vigilância em Saúde - meta 3, Eixo II - A defesa do SUS - as formas jurídicas de financiamento - metas 3 e 8 do Plano Municipal de Saúde						
Resultados esperados/realizados associados à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir a qualidade da atenção à saúde no enfrentamento da transmissão vertical, além de reforçar ações da Rede Cegonha no âmbito da prevenção, assistência, vigilância e tratamento no pré-natal, parto e puerpério, incluindo testes rápidos em tempo oportuno. Ampliar a oferta de teste rápido para detecção de infecções virais durante o pré-natal, com ênfase no acesso aos serviços especializados, com cobertura de atenção à saúde, assim como todo o seguimento e manejo da criança exposta. Garantir a cobertura de testes antirretrovirais para gestantes com HIV/AIDS para reduzir o risco de transmissão vertical, com o teste realizado para todos as pessoas vivendo com HIV (PVI) para a supressão viral antes do momento do parto. Manter cobertura de serviços especializados em HIV em uso de profilaxia ARV para redução do risco de infecção pelo HIV. Realizar a profilaxia ARV a crianças com o diagnóstico clínico e laboratorial adequado das crianças expostas a contaminação da amamentação para evitar a infecção.	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatadas geradas pelo Sistema Integrado de Gestão do Município (Sistema Integrado de Gestão do Município - SIGM), relativos aos Planos de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor de saúde.	Ações da Rede Cegonha no âmbito da prevenção, assistência, vigilância e tratamento no pré-natal, parto e puerpério, incluindo testes rápidos em tempo oportuno. Ampliar a oferta de teste rápido para detecção de infecções virais durante o pré-natal, com ênfase no acesso aos serviços especializados, com cobertura de atenção à saúde, assim como todo o seguimento e manejo da criança exposta. Garantir a cobertura de testes antirretrovirais para gestantes com HIV/AIDS para reduzir o risco de transmissão vertical, com o teste realizado para todos as pessoas vivendo com HIV (PVI) para a supressão viral antes do momento do parto. Manter cobertura de serviços especializados em HIV em uso de profilaxia ARV para redução do risco de infecção pelo HIV. Realizar a profilaxia ARV a crianças com o diagnóstico clínico e laboratorial adequado das crianças expostas a contaminação da amamentação para evitar a infecção.	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua, Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Manter a aplicação das diretrizes do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do Ministério da Saúde vigente sobre a Prevenção da Transmissão Vertical, a fim de garantir com maior especificidade a gestante, mantendo o referencial a importância do diagnóstico e tratamento da infecção sexual, assim como todo o seguimento e manejo da criança exposta. Garantir a cobertura de testes antirretrovirais para gestantes com HIV/AIDS para reduzir o risco de transmissão vertical, com o teste realizado para todos as pessoas vivendo com HIV (PVI) para a supressão viral antes do momento do parto. Manter cobertura de serviços especializados em HIV em uso de profilaxia ARV para redução do risco de infecção pelo HIV. Realizar a profilaxia ARV a crianças com o diagnóstico clínico e laboratorial adequado das crianças expostas a contaminação da amamentação para evitar a infecção.	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatadas geradas pelo Sistema Integrado de Gestão do Município (Sistema Integrado de Gestão do Município - SIGM), relativos aos Planos de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor de saúde.	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do Ministério da Saúde vigente sobre a Prevenção da Transmissão Vertical.	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua, Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)



ANEXO - PLANO DE AÇÃO MATRIZ LÓGICA DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

LEI 9842/2022

Fls. 113/156

JUNDIAÍ
cidade das CRIANÇAS

Realizar a terapia antirretroviral para gestante com HIV/sida para reduzir o risco de transmissão vertical, com o início imediato para supressão viral antes do momento do parto	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatadas geradas pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatadas pelo Observatório Jundiá, Vigilância Epidemiológica	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do Ministério da Saúde vigente sobre a Prevenção da Transmissão Vertical	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias Técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Reforçar a prevenção e o tratamento dos problemas decorrentes do uso de substâncias, incluindo o abuso de drogas, antipsicóticos e uso inadequado de álcool como medida de proteção das crianças em relação aos cuidados e prestação de serviços	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatadas geradas pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatadas pelo Observatório Jundiá, Vigilância Epidemiológica	Ações pontuais nos Serviços de Saúde Mental	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2021	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias Técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Indicador do ODS nº10 Primeira Infância	6 - Taxa da incidência de sífilis congênita (a cada mil nascidos vivos)						6,41
Referencial	Dezembro de 2020						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) e Fundação SEADE						
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida						
Ação	6. Reduzir a incidência de sífilis congênita						
Meta	Reduzir a taxa da incidência de sífilis congênita para 6,09 a cada mil nascidos vivos até 2025						
ODS Associado	Meta 3.2 - Até 2020, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos. Meta 3.6 - Até 2020, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis. Meta 3.5 - Reduzir a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas ilícitas e o uso nocivo do álcool. Meta 3.8 - Alargar a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do meio ambiente, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas, seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis, e a proteção e o desenvolvimento do sistema de saúde. Meta 3.9 - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizar plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionadas ao Comércio (TRIPS), na sua em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos. Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessários para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e a saúde de vida sustentável, dentro humano, igualdade de gênero, princípio de uma cultura da paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável. Meta 5.0 - Asegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, de acordo com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação da Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.						
Ação Finalizada associada ao Plano Nacional para Primeira Infância (PMPI)	1. Crianças com Saúde 3. As famílias e as comunidades das crianças						
Ação Interrelatada	() Não (X) Sim						Parcerias Interinstitucionais Observatório Jundiá, Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Ação Corresponsável: IPA 2022-2025	2186 - Promoção de Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2187 - Promoção de Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2188 - Promoção de Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Especializada 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Especializada 2191 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Especializada 2192 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde						
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Vigilância em Saúde - meta 3 Eixo II - A Defesa do SUS as formas rotineiras de financiamento - metas 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde						
Resultados esperados/objetivos associados à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Brundings
Reduzir as mortalidades de sífilis na gestação: criar lista específica de gestantes com sífilis durante a gestação na atenção primária, que ficará anexada ao cartão pré-natal para identificação de tratamento inadequado, assim como sua notificação. Sensibilizar a rede quanto à importância da notificação. Fazer busca ativa a partir da notificação da sífilis congênita pelo HU (Materialidade referencial) e fim de verificação notificação e reduzir sua importância	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatadas geradas pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatadas pelo Observatório Jundiá, Vigilância Epidemiológica	Plano Municipal de Enfrentamento à Sífilis	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias Técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Aumentar a oferta de festagem rápida por meio de capacitação da equipe nível médio de enfermagem na realização do procedimento: Monitorar e sensibilizar a equipe a partir dos pontos críticos. Reforçar a importância do protocolo. Publicar nota técnica emitida pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, orientando os profissionais sobre a importância da realização da teste rápido em tempo oportuno. Implementar o teste rápido na maternidade do Hospital Universitário (HU)	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatadas geradas pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatadas pelo Observatório Jundiá, Vigilância Epidemiológica	Plano Municipal de Enfrentamento à Sífilis	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias Técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Aumentar a adesão e a oferta ao tratamento do parceiro. Implementar o pré-natal do parceiro e sensibilizar a comunidade sobre sua importância. Facilitar a adesão ao diagnóstico (oferecer sua realização em vários locais de saúde, como CTA, unidades com freezer luno). Iniciar tratamento em tempo oportuno, ou seja, assim que for diagnosticado na gestante, independentemente da infecção resultante do exame do parceiro. Ampliar informações em meios de comunicação e a partir de campanhas de sensibilização. Desburocratização de Permissão Gestante nas USBS	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatadas geradas pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatadas pelo Observatório Jundiá, Vigilância Epidemiológica	Plano Municipal de Enfrentamento à Sífilis	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias Técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Reduzir a prevalência da sífilis congênita, evitando o espalhamento das causas sobre a detecção e o tratamento de gestante e de seu companheiro. Fortalecimento das ações de pré-natal do parceiro. Estreitar laços entre as equipes multi, de APS e as famílias gestantes, a fim de disseminar informações e conscientizar gestantes no contexto global. Criar canais de comunicação em redes sociais, por meio de WhatsApp (rede social mais acessada no Brasil), com linguagem acessível	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatadas geradas pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatadas pelo Observatório Jundiá, Vigilância Epidemiológica	Plano Municipal de Enfrentamento à Sífilis	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2021	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias Técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Fortalecer a estratégia Rede Cegonha, acompanhando a maior idade e concepção, no pré-natal (atenção básica), até o parto e pós-parto, assim como o cuidado ao bebê recém-nascido e o acompanhamento da mãe e do bebê em casa. Garantir o atendimento em especial no que se refere à redução do tempo de espera e de detecção da sífilis e do HIV, e no acesso de recursos para o encaminhamento dos exames de pré-natal	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatadas geradas pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatadas pelo Observatório Jundiá, Vigilância Epidemiológica	Rede Cegonha e Plano Municipal de Enfrentamento à Sífilis	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2021	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias Técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Reduzir a internação hospitalar de recém-nascidos diagnosticados com sífilis congênita, garantindo o encaminhamento do paciente e o tratamento adequado no território, a fim de diminuir tempo de internação e risco inerentes à situação	Avaliação subjetiva dos serviços da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde em parceria com equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Reuniões das Unidades Básicas de Saúde, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatadas geradas pela futura plataforma de dados da Primeira Infância	Rede Cegonha e Plano Municipal de Enfrentamento à Sífilis	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2021	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias Técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Indicador do ODS nº10 Primeira Infância	7 - Taxa de internações por doenças respiratórias em crianças de 0 a 4 anos, exceto COVID						12,61%

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

ANEXO II – PLANO DE AÇÃO: MATRIZ LÓGICA DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Saúde e Qualidade de Vida

LEI 9842/2022
Fls. 115/156

JUNDIAÍ
Cidade das CRIANÇAS

Resultados esperados/metras associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Promover ações educativas e de prevenção de doenças diarreicas, para pacientes atendidos na Unidade Básica de Saúde durante consultas e nos grupos de puérperas, priorizando o incentivo ao aleitamento materno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relativos gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relativos dos Planos de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor: Link Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Grupo de Puérperas e de Famílias Gravatas	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Utilizar os momentos de visitas domiciliares pelas Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) para realizar a população sobre o correto uso da água para a ingestão e higiene dos alimentos mediante o uso fluído de saúde, informal para aumentar o conhecimento da comunidade sobre as Doenças Diarreicas Agudas e seus fatores de risco, conscientização da importância da adoção de comportamentos saudáveis e cuidados no preparo de alimentos, Orientar a população, incentivo à amamentação e melhoria na higiene e saneamento	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relativos gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relativos dos Planos de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor: Link Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Visitas Domiciliares da Atenção Primária	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Realizar em tempo oportuno a terapia de reabilitação oral. Aplicar na Atenção Primária protocolos clínicos de manejo das doenças diarreicas	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relativos gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relativos dos Planos de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor: Link Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento clínico de acordo com protocolos preconizados	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Indicador de Diagnóstico Primeira Infância							
9 - Taxa de incidência de transtornos mentais e comportamentais em crianças de 0 a 6 anos							5,89%
Referencial							Dezembro de 2020
Fonte do indicador							Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Plataforma							Saúde e Qualidade de Vida
Ação							
3. Minimizar os fatores de risco ao desenvolvimento psicofísico infantil							
Meta							
Reduzir a taxa de incidência de transtornos mentais e comportamentais em crianças de 0 a 6 anos até 2030							
ODS Associado							
Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar							
Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool							
Meta 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas regionais							
Meta 3.8 - Atender a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas modernos seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos							
Meta 4.1 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos concluam o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes							
Meta 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo os pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade							
Meta 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a serviços de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança reprodutiva por meio da aquisição dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos							
Ação Finalizada associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)							
1. Crianças em Saúde; 2. Educação Infantil; 3. As famílias e as comunidades das crianças							
Ação Interseccional							
() Não (X) Sim			Parceiros na Interseccionalidade		Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGOF), Observatório Jundiaí, Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Cultura (UGC)		
Ação Corresponsável: PPA 2023-2025							
2106 - Promoção de Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2108 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2109 - Promoção da Estratégia de Saúde da Família 2110 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2112 - Promoção de Ações de Educação Permanente e de Formação Continuada dos Profissionais de Saúde							
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial							
Eixo I - Atenção Primária - metas 5, 7, 8, 9, 11 e 12. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - meta 3, 12. Eixo III - Gestão meta 3 do Plano Municipal de Saúde							
Resultados esperados/metras associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Quantificar o número de encaminhamentos por transtornos mentais provenientes da Educação ou da Assistência Social para a Saúde	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, sistema integrado de gestão, relativos gerados pelo futuro sistema de dados da Primeira Infância, monitoramento pelo Observatório Jundiaí, relativos dos Planos de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor: Link Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Projeto de implementação de sistema integrado de gestão	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Contínua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Conselho de Intendência de Jundiaí (CIJUN)
Fomentar a implementação de grupos para fortalecimento da participação familiar e comunitária	Avaliações situacionais dos serviços da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde entre equipes e gestores, Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relativos gerados pelo futuro sistema de dados da Primeira Infância	Atendimento do CAPSI e das Equipes Nucleo de Apoio à Saúde da Família	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Contínua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Garantir as ações para promoção e sustentação da rede de atenção à saúde da criança e do adolescente	Avaliações situacionais dos serviços da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde entre equipes e gestores, Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relativos gerados pelo futuro sistema de dados da Primeira Infância	Projeto Indicadores de Risco de Desenvolvimento Psicofísico (RID)	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Contínua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Garantir o fluxo de atendimento de linha de cuidado para acompanhamento das crianças com suspeita de agravos em saúde mental	Avaliações situacionais dos serviços da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde entre equipes e gestores, Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relativos gerados pelo futuro sistema de dados da Primeira Infância	Fluxo de atendimento de linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua, Conselho de Saúde Mental, Alçada e Outras Grupos - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa Saúde na Escola
Indicador de Diagnóstico Primeira Infância							
10 - Razão de Mortalidade em população de 0 a 6 anos							1,38
11 - Mortalidade Infantil por causas evitáveis (até 1 ano)							41,80%
12 - Taxa de Mortalidade materna, por 100 mil nascidos vivos							52,03
Referencial							Dezembro de 2020
Fonte do indicador							Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - SIM/SINASC
Plataforma							Saúde e Qualidade de Vida
Ação							
10. Reduzir a taxa de mortalidade materna e de crianças menores de 5 anos							



Saúde e Qualidade de Vida

Meta	Reduzir para 1,16 a razão de mortalidade em população de 0 a 6 anos até 2030; Reduzir para 37,7% a taxa de mortalidade por causas evitáveis (até 1 ano) até 2030; Reduzir para 44,2 (por mil nascidos vivos) a taxa de mortalidade materna por causas evitáveis relacionadas à gestação e ao parto.						
ODS Assessoria	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos a metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais; Meta 1.3 - Impulsionar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo todos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis; Meta 1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos países e das pessoas em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição à vulnerabilidade devido a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres naturais, sociais e ambientais; Meta 1.a - Garantir uma multiplicação significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões; Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países adotando estratégias de mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 22 por 1.000 nascidos vivos; Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças zoonóticas negligenciadas, e controlar a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmitidas; Meta 3.6 - Atender a cobertura universal da saúde, incluindo a gestão do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguras, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos; Meta 3.a - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por doenças transmissíveis, preveníveis, e não transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionando o acesso a medicamentos e vacinas essenciais e preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizar plenamente as capacidades do acordo TRIPS sobre flexibilidade para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos; Meta 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o planejamento, redução de riscos e gerenciamento de riscos, nacionais e globais de saúde; Meta 5.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos; Meta 5.2 - Até 2030, alcançar o acesso à saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade; Meta 6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.						
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Deficiência. Assistência social à família com crianças na Primeira Infância. 3. Convivência familiar e comunitária das crianças vítimas da violência de gênero: acolhimento institucional, acolhimento alternativo, família acolhedora, adoção. 7. A criança e o idoso, a criança e o meio ambiente. 8. Enfrentando as violências contra as crianças. 13. Evitando acidentes na Primeira Infância.						
Ação Interseccional	() Não (X) Sim Parcerias na Interseccionalidade						
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	2010 - Ação de Combate à Pandemia e a suas Consequências - COVID-19 2166 - Promoção de Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2167 - Promoção de Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2168 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2169 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2223 - Centro Integral de Atenção às Vítimas da Violência 2819 - Assistência Farmacêutica						
Ação Corresponsável: Plano Municipal Saneamento	Ciclo I - Atenção Primária - meta 11, Atenção especializada, urgência e emergência e Hospitalar - metas 2, 3, 9, 10, 17. Vigilância em saúde - meta 2. Investimento - metas 4 e 5. Ciclo II - meta 8, Ciclo III - Gestão - meta 4 do Plano						
Resultados esperados/indicadores associados à Ação	Meios de verificação	Ações no projeto existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Orçamentário
Garantir atendimento integral às gestantes durante o pré-natal e parto e puerpério, com a Rede Cegonha na Atenção Primária, parto e puerpério. Realização de exames pré-natais em tempo oportuno.	Revisão de prioridades, número de consultas de pré-natal (SIF), avaliação de exames por trimestre (e-SUS)	Ações de suporte à gestante e a suas consequências para as infâncias - COVID-19 Ações das Unidades de Atenção Especializadas Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar Ações das Unidades de Atenção Básica Ações da Rede de Atenção Hospitalar Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal e parto e puerpério Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal e parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipe de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Departamento de Regulação da Saúde, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Integrar as ações do Consultório na Rua à Rede de Saúde para garantir cuidado integral das pessoas em situação de rua, incluindo os fluxos e processos de trabalho das equipes nas regiões de maior vulnerabilidade para compor ações de busca ativa.	Avaliação situacional dos serviços da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatório gerado pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Promissão Eletrônica), relatório das Planilhas de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestão de SUS.	Avaliação situacional dos serviços da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde entre equipes e gestores.	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Departamento de Regulação da Saúde, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Garantir a manutenção do ambulatório especializado para recém-nascidos de alto risco (de 0 a 2 anos)	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatório gerado pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Promissão Eletrônica), relatório das Planilhas de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestão de SUS.	Ambulatório especializado para recém-nascidos de alto risco (de 0 a 2 anos)	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipe de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Departamento de Regulação da Saúde, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Verificar a cobertura de vacinação da população, equipes de saúde em todas as UBS, independentemente de consulta programada.	Sistema de informação SIF, integração do sistema de informação do município, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatório gerado pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Promissão Eletrônica), relatório das Planilhas de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestão de SUS.	Verificação da cobertura de vacinação por equipes de saúde em todas as UBS em campanhas de vacinação, reuniões, esferas comunitárias, socialização e verificação da cobertura de vacinação nas escolas.	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Equipe de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Departamento de Regulação da Saúde, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Comunidade de Infância de Jundiáí (CIJ)
Monitorar as causas da mortalidade frequentes por doenças maternas	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatório gerado pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Promissão Eletrônica), relatório das Planilhas de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestão de SUS.	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatório gerado pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Promissão Eletrônica), relatório das Planilhas de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestão de SUS.	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2021	Contínua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Departamento de Regulação da Saúde, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Comunidade de Infância de Jundiáí (CIJ)
Manutenção do Comitê de Mortalidade Materna Integral, com avaliação de vulnerabilidade e ações preventivas nos diferentes serviços de saúde do município	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatório gerado pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Promissão Eletrônica), relatório das Planilhas de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestão de SUS.	Comitê de Mortalidade Materna Integral	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Em execução	Contínua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Assessoria Técnica, médicos e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Garantir assistência de pré-natal de qualidade, com a realização de exames pré-natais em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatório gerado pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Promissão Eletrônica), relatório das Planilhas de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestão de SUS.	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal e parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Em execução	Contínua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Departamento de Regulação da Saúde, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Fomentar o planejamento familiar e a saúde reprodutiva para melhorar das condições físicas e mentais das futuras gestantes	Avaliação situacional dos serviços da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatório gerado pelo futuro Sistema Integrado de gestão e pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Promissão Eletrônica), relatório das Planilhas de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestão de SUS.	Atendimento e Ações das Unidades de Atenção Especializadas, das Unidades de Atenção Básica, da Rede de Atenção Hospitalar e das ações do Centro Integral de Atenção às Vítimas da Violência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Contínua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Departamento de Regulação da Saúde, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)







Intervenção multifuncional e multissetorial para ações em que haja necessidade, seguindo a linha de cuidado da criança	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, DNV e prevenção do gestante, relativos gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relativos dos Painéis de Indicadores de APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: https://nucleo.saude.gov.br/vigilancia-epidemiologica	Intervenção multifuncional e multissetorial para casos em que haja necessidade, seguindo a linha de cuidado da criança	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Desenvolver orientações acerca dos 10 pontos da alimentação saudável e do Guia Alimentar para a População Brasileira	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, DNV e prevenção do gestante, relativos gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relativos dos Painéis de Indicadores de APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: https://nucleo.saude.gov.br/vigilancia-epidemiologica	Capacitação e atualização profissional em Educação Alimentar em Saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Promover e estimular o amamentamento materno	Mantimento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, DNV e prevenção do gestante, relativos gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relativos dos Painéis de Indicadores de APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: https://nucleo.saude.gov.br/vigilancia-epidemiologica	Seminário de Rede, Semana Municipal do Amamentamento Materno, Fortalecimento da linha de cuidado em amamentação materno na atenção básica. Formações, seminários e diálogos entre equipes interdisciplinares	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Execução de programas de treinamento e aperfeiçoamento em educação continuada para profissionais de saúde	Avaliação educacional dos serviços de assistência à saúde entre bônus e pós-teste, Geração Ampliada da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Registro das Unidades Básicas de Saúde, reuniões temáticas	Treinamento e aperfeiçoamento em educação continuada para profissionais de saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Garantir a segurança alimentar de crianças em vulnerabilidade por meio do monitoramento das áreas de risco de insegurança alimentar e nutricional, com participação dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional e de outros Conselhos	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, relativos gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão, relativos dos Painéis de Indicadores de APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: https://nucleo.saude.gov.br/vigilancia-epidemiologica	Ações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como de outros Conselhos	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Garantir práticas educativas de alimentação saudável e sustentável para família	Mantimento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, DNV e prevenção do gestante, relativos gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relativos dos Painéis de Indicadores de APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: https://nucleo.saude.gov.br/vigilancia-epidemiologica	Orientações individuais e coletivas nos atendimentos e acolhimento de serviço de saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Indicador de Oportunidade Primeira Infância	15 - Peso elevado para a idade (0 a 5 anos)						7,85%
Fonte do indicador	Dezembro de 2020						
Plataforma	Ministério da Saúde / SIDVAN						
Ação	15. Reduzir as taxas de sobrepeso e obesidade em crianças de 0 a 5 anos						
Meta	Reduzir as taxas de sobrepeso e obesidade para 7,3% nas crianças de 0 a 5 anos até 2025						
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2020, reduzir pelo menos a metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todos os seus dimensões; de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo países, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis Meta 1.a - Garantir um acesso significativo de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todos os seus dimensões Meta 2.1 - Até 2020, acabar com a fome e garantir o acesso de todos às pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano Meta 2.2 - Até 2020, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nutrição e qualidade em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países atingindo redução a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.4 - Até 2030, reduzir ao menos a metade das mortes não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. 3.5 - Reduzir a prevalência e o consumo do álcool de adultos e o uso de drogas ilícitas e tabaco e o uso de medicamentos e vacinas essenciais seguras, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a grupos carentes, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizar plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em especial, proporcionar o acesso a medicamentos para todos 1. Crianças com Acesso à Saúde. As famílias e as comunidades das crianças, do direito de brincar ao brincar de todas as crianças. 7. Criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente. 11. Promovendo as cidades curtas e prazerosas sustentáveis. 12. Evitando a exploração precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de redes digitais						
Ação Interrelatada	() Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT), Conselho Unificado de Gestão de Governo e Finanças (UGGF), Unidade de Gestão de Cultura (UGC), Companhia de Informação de Justiça (CAJIN)				
Ação Concomitante - PPA 2023-2025	218 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 218D - Atualização da Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações de Rede de Atenção Hospitalar						
Ação Concomitante - Plano Municipal de Saúde	Eixo I - Atenção Primária - meta 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - meta 2. 3. 6. 17. Vigilância em Saúde - meta 3. Eixo III - Gestão - meta 2. 4 do Plano Municipal de Saúde						
Resultados esperados/ativos associados à Ação	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, DNV e prevenção do gestante, relativos gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relativos dos Painéis de Indicadores de APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: https://nucleo.saude.gov.br/vigilancia-epidemiologica	Ações de práticas assistenciais	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pertence ao cronograma	Fonte de recursos	Envolvidos
Atender as ações de cuidado em saúde na Primeira Infância, Analisar os Relatórios do SIMU e inserir a cultura de dados aos profissionais de saúde. Planejar e implementar a futura plataforma AMBÍO		Prevenir a cultura da doença e o engajamento dos dados antropométricos e de amamentação materna dos conselhos médicos em sistema	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Avaliar periodicamente o estado nutricional e físico de crianças por meio de testes de IMC e test cutâneo que aderiram ao programa Saúde na Escola Crescer Saudável	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, relativos gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relativos dos Painéis de Indicadores de APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: https://nucleo.saude.gov.br/vigilancia-epidemiologica	Avaliação do estado nutricional e físico de crianças por equipe técnica da UBS	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)



ANEXO II - PLANO DE AÇÃO: MATRIZ LÓGICA DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

LEI 9842/2022
Fls. 120/156

Avaliar a vulnerabilidade social de crianças com sobrepeso/obesidade	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, realizado periodicamente pelo Fórum Municipal de dados de Primeira Infância, realizado por Painéis de Indicadores da APS, integrantes da Atenção Primária à Saúde e gestor do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).	Avaliação da vulnerabilidade social de crianças com sobrepeso/obesidade	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Comitê de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Hospital Universitário (HU), Programa de Saúde na Escola Crescer Saudável
Intervenção multiprofissional e multidisciplinar para casos em que haja necessidade, segundo a linha de cuidado da criança	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, realizado periodicamente pelo Fórum Municipal de dados de Primeira Infância, realizado por Painéis de Indicadores da APS, integrantes da Atenção Primária à Saúde e gestor do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).	Intervenção multiprofissional e multidisciplinar para casos em que haja necessidade, segundo a linha de cuidado da criança	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Comitê de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Hospital Universitário (HU), Programa de Saúde na Escola Crescer Saudável
Fomentar os 10 passos da alimentação saudável e a criação das informações do Guia alimentar para crianças e familiares	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, realizado periodicamente pelo Fórum Municipal de dados de Primeira Infância, realizado por Painéis de Indicadores da APS, integrantes da Atenção Primária à Saúde e gestor do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).	Capacitação e atualização profissional em Educação Permanente em Saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Comitê de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Hospital Universitário (HU), Programa de Saúde na Escola Crescer Saudável
Fomentar e estimular o amamentação materno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, realizado periodicamente pelo Fórum Municipal de dados de Primeira Infância, realizado por Painéis de Indicadores da APS, integrantes da Atenção Primária à Saúde e gestor do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).	Sessão da Boas, Sessão Municipal de Amamentação Materna, Fortalecimento da linha de cuidado em amamentação materno na atenção básica. Formações, seminários e diálogos entre equipes interdisciplinares.	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Comitê de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Hospital Universitário (HU), Programa de Saúde na Escola Crescer Saudável
Fomentar práticas de alimentação saudável e sustentável para famílias	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, realizado periodicamente pelo Fórum Municipal de dados de Primeira Infância, realizado por Painéis de Indicadores da APS, integrantes da Atenção Primária à Saúde e gestor do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).	Orientações individuais e coletivas nos consultórios e acolhimento de serviço de saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Comitê de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Hospital Universitário (HU), Programa de Saúde na Escola Crescer Saudável
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	16 - Taxa de partos vaginais em relação aos partos cesáreos realizados no Rede Pública						87%
	17 - Taxa de partos vaginais em relação aos partos cesáreos realizados no Rede Privada						39%
Referencial	Dezembro de 2020						
Fonte do indicador	Ministério da Saúde / Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC						
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida						
Ação	14. Aumentar a taxa de partos vaginais realizados no município da Jundiá (rede pública e privada)						
Meta	Aumentar a taxa de partos vaginais para 86% na Rede Pública e 38% na Rede Privada até 2030						
ODS Associado	Meta 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos. Meta 3.6 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e lesões por perigos químicos perigosos, conscientização e proteção do ar e água do solo. Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e lesões por perigos químicos perigosos, conscientização e proteção do ar e água do solo. Meta 5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos. Meta 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, entre as supressões prematuras, tabagismo e de crianças e mulheres jovens. Meta 5.5 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e de direitos reprodutivos, com acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.						
Ação Prioritária associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde						
Ação Interseccional	() Não (x) Sim	Parceria na Interseccionalidade	Unidade de Gestão de Inovação e Pesquisa com a Cidadania (UGIPC), Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Gestão e Finanças (UGGF), Observatório Jundiá, Tercer Setor, Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)				
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	2108 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2109 - Atualização de Estrutura de Saúde da Família 2100 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Municipal						
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial	Diário 1 - Atenção Primária - meta 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 17, Vigilância em Saúde - meta 3, Eco III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde						
Resultados esperados/ metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações em projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Entregáveis
Esclarecer sobre os temas de parto no período pré-natal e plano de parto	Grupos de gestantes e famílias de gestantes em todos os níveis de atenção, incluindo a atenção primária, integrada entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Comitê de Rua, Atenção à Saúde da Família, Departamento Social, Comitê de Rua, Grupo de Trabalho Criança na Cidade, Programa São Paulo Vivo, Promotora de Saúde, equipes multidisciplinares e de enfermagem, atividades de qualificação continuada à gestante.	Grupos de gestantes e famílias de gestantes em todos os níveis de atenção.	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Comitê de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Hospital Universitário (HU), Programa São Paulo Vivo Primeira Infância
Fortalecer o vínculo profissional-paciente, trazendo a educação para o parto normal durante as consultas de pré-natal e parto de acordo da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal e parto	Grupos de gestantes e famílias de gestantes em todos os níveis de atenção, incluindo a atenção primária, integrada entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Comitê de Rua, Atenção à Saúde da Família, Departamento Social, Comitê de Rua, Grupo de Trabalho Criança na Cidade, Programa São Paulo Vivo, Promotora de Saúde, equipes multidisciplinares e de enfermagem, atividades de qualificação continuada à gestante.	Equipes de gestantes e famílias de gestantes em todos os níveis de atenção.	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Comitê de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Hospital Universitário (HU)



SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

JUNDIAÍ
cidade das
CRIANÇAS

Fornecer os grupos de famílias grávidas	Relatório gerado pelo sistema integrado de gestão, disponibilizado em uma única planilha	Roteiro dos grupos de famílias grávidas de forma presencial nas UBS. Ou seja, visita de famílias grávidas	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua, Núcleo de Educação Permanente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Incentivar a classificação de Rubeola nos hospitais públicos e privados para adequação das indicações de parto cesáreo	Avaliação situacional dos serviços de assistência ao parto entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Núcleo de Educação Permanente, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeira Infância
Fornecer as visitas dos gestores aos hospitais de referência ao parto	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal em todos os níveis de assistência, reuniões de planejamento de práticas integradas entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com a Cidade, Grupo de Trabalho Criança na Cidade, Programa São Paulo pelo Primeiro Milênio, reuniões técnicas e de acompanhamento, realização de questionários referentes à assistência	Acompanhamento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir das ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Em execução	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua, Núcleo de Educação Permanente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeira Infância
Avaliar através de reunião trimestral do corpo clínico e discussão das indicações de cesáreo com as classificações indicadas tanto para parto cesáreo nos hospitais públicos e privados	Avaliação situacional dos serviços de assistência ao parto entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Reuniões e exposições do corpo clínico para avaliação e discussão das indicações de cesáreo	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua, Núcleo de Educação Permanente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeira Infância
Incentivar a obtenção ou manutenção da sala Hospital Amigo da Criança nos hospitais de rede pública e rede privada do município	Sistema de Informação sobre Rubeola Viral - SIRA-DC, Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), SIRA-DC, Departamento Jurídico	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2021	Continua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais, Recursos Privados	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua, Núcleo de Educação Permanente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeira Infância
Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	18 - Taxa de partos pré-termo						12,81%
Referencial	Dezembro de 2020						
Fonte do indicador	Ministério da Saúde / Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC						
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida						
Ação	15. Reduzir a taxa de partos pré-termo						
Meta	Diminuir a taxa de partos pré-termo para 6% até 2030						
ODS Associado	Meta 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascimentos vivos Meta 3.6 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e lesões por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 3.9 - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do anexo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos Meta 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de menoridade e mutilações genitais femininas Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão						
Ação Finalizadora associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças em Saúde						
Ação Interseccional	(X) Não () Sim	Parceria na Interseccionalidade	Observatório Jurídico, Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF), Terceira Setor				
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2160 - Ampliação do Estímulo da Saúde da Família 2190 - Promoção das Ações da Rede de Atenção Hospitalar						
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial	Exco I - Atenção Primária - meta 11, Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 17, Vigilância em Saúde - meta 3, Exco III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde						
Resultados esperados/metodologias associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Endógenos
Monitorar trimestral com avaliação das causas de prematuridade	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, DNV, e perfil de gestantes, relatadas geradas pelo futuro sistema integrado de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão, relatório dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Garantir assistência de pré-natal de qualidade. Realização de exames pré-natal em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatadas geradas pelo futuro sistema integrado de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão, relatório dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir das ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Promover o planejamento familiar para melhoria das condições atuais e metas das futuras gestantes	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatadas geradas pelo futuro sistema integrado de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão, relatório dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab	Atendimento e Ações das Unidades de Atenção Especializadas, das Unidades de Atenção Básica, da Rede de Atenção Hospitalar e das ações do Cuidado Integral de Atenção às Vítimas de Violência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Manter o atendimento de pré-natal de alto risco com equipe especializada e realizar a visita de acompanhamento de exames em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatadas geradas pelo futuro sistema integrado de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão, relatório dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir das ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios, Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

acompanhar as gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade social na linha de cuidado		Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatando gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Promitudo Eletrônico), relativos dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: link link Observatório Juvenil, Vigilância Epidemiológica	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir das ações do Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipe de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)		
Garantir a manutenção do prontuário para partos seguros nos ambientes hospitalares		Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatando gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Promitudo Eletrônico), relativos dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: link link Observatório Juvenil, Vigilância Epidemiológica	Prontuário para partos seguros nos ambientes hospitalares	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipe de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)		
Indicador de Diagnóstico Primária Infância		10 - Interações em leitos hospitalares pediátricos ao ano (0 a 6 anos)						2.667		
Referencial		20 - Interações em leitos hospitalares mensais						898 unid. (14% dos nascidos vivos)		
Fonte do indicador		Prefeitura Municipal de Juiz de Fora / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Departamento de Regulação da Saúde / Função SEADE								
Plataforma		Saúde e Qualidade de Vida								
Ação		16. Reduzir as interações em leitos hospitalares pediátricos (0 a 6 anos)								
Meta		Realizar as interações em leitos hospitalares pediátricos (0 a 6 anos) para 2.620 ao ano até 2030. Reduzir para 565 o número anual de interações em leitos hospitalares mensais até 2030.								
ODS Associado		Meta 3.1 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com ênfase em países onde a mortalidade infantil seja mais alta. Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de Aids, tuberculose, malária e doenças infecciosas negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e zoonoses (transmissíveis). Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e promoção a saúde mental e a bem-estar. Meta 3.6 - Até 2030, reduzir a contagem de mortes evitáveis e prevenção de danos físicos, a redução a zero da mortalidade de trânsito e a redução a zero da mortalidade de acidentes de trânsito. Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por exposição química perigosa, consumo e poluição do ar e água do solo. Meta 3.10 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, sua afirma a direção dos países em desenvolvimento de utilizar plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidade para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos. Meta 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para a alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos naturais e outros de saúde.								
Ação Primeira avaliação do Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)		1 - Crianças com saúde								
Ação Interseccional		() Não (x) Sim								
Ação Correspondente: PPA 2022-2023		2106 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2110 - Atuação de Estratégia de Saúde da Família 2120 - Promoção das Ações de Rede de Atenção Hospitalar								
Ação Correspondente: Plano Municipal Saúde		Eixo 1 - Atenção Primária - meta 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 17. Vigilância em Saúde - meta 3. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde								
Resultados esperados/metas associadas à Ação		Meios de verificação		Ações ou projetos existentes		Responsável	Prazo máximo para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Calcular o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de idade		Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatando gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Promitudo Eletrônico), relativos dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: link link Observatório Juvenil, Vigilância Epidemiológica		Quantificação e registro informatizado da taxa de aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida. Grupos de Famílias Gravatas, puericultura, atendimento no Banco de Leite Humano. Realização da Semana Municipal do Aleitamento Materno. Semanas do Bolo e fornecimento da linha de cuidado em amamentação na Atenção Primária		Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estatais Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Estimar a manutenção do aleitamento materno até os 2 anos ou mais		Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatando gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Promitudo Eletrônico), relativos dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: link link Observatório Juvenil, Vigilância Epidemiológica		Quantificação e registro informatizado da taxa de aleitamento materno exclusivo até os 2 anos de vida. Grupos de Famílias Gravatas, puericultura, atendimento no Banco de Leite Humano. Realização da Semana Municipal do Aleitamento Materno. Semanas do Bolo e fornecimento da linha de cuidado em amamentação na Atenção Primária		Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estatais Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Monitorar os territórios de maior vulnerabilidade e maior risco de interrupção em leitos hospitalares pediátricos (0 a 6 anos)		Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatando gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Promitudo Eletrônico), relativos dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: link link Observatório Juvenil, Vigilância Epidemiológica		Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pelo SIM. Relatórios dos Painéis de Indicadores da APS e indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: link link Observatório Juvenil, Vigilância Epidemiológica		Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2026	Continua	Recursos Próprios Recursos Estatais Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Ampliar o acesso ao acolhimento nos serviços de saúde		Avaliação situacional dos serviços de saúde entre equipes e gestores. Colaboração Ampliada da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regulação das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas		Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento em todos os níveis de assistência		Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estatais Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Fomentar a alta hospitalar qualificada		Avaliação situacional dos serviços de saúde entre equipes e gestores. Colaboração Ampliada da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regulação das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas		Ata hospitalar voltada à continuidade do cuidado em todos os níveis de assistência		Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estatais Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Seguir com tratamento adequado dos dentes críticos por meio das linhas de cuidado		Avaliação situacional dos serviços de saúde entre equipes e gestores. Colaboração Ampliada da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regulação das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas		Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento em todos os níveis de assistência		Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estatais Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Reportar os resultados do pré-natal e a saúde gestacional para prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento para redução de risco		Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatando gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Promitudo Eletrônico), relativos dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: link link Observatório Juvenil, Vigilância Epidemiológica		Avaliações, capacitações e formações profissionais em Educação Permanente em Saúde		Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Avaliar periodicamente as causas de internação neonatal		Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatando gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Promitudo Eletrônico), relativos dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: link link Observatório Juvenil, Vigilância Epidemiológica		Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância		Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

DE E QUALIDADE DE VIDA

Garantir experiência de pré-natal de qualidade. Realização de exames pré-natal em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relativos gerados pela futura Sistema Integrado de Gestão do Município (Promitudo Eletrônico), relativos dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: link	Acompanhamento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir de ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Fomentar o planejamento familiar para melhoria dos estilos de vida e menos danos às futuras gestações.	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relativos gerados pela futura Sistema Integrado de Gestão do Município (Promitudo Eletrônico), relativos dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: link	Acompanhamento e ações das Unidades de Atenção Especializadas, das Unidades de Atenção Básica, da Rede de Atenção Hospitalar e do Centro Integral de Atenção às Vitimas da Violência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2020	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Mantém o acompanhamento de pré-natal de alto risco com equipe adequada à demanda e oferta apropriada de exames em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relativos gerados pela futura Sistema Integrado de Gestão do Município (Promitudo Eletrônico), relativos dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: link	Acompanhamento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir de ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Acompanhar as gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade social na linha de cuidado	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relativos gerados pela futura Sistema Integrado de Gestão do Município (Promitudo Eletrônico), relativos dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: link	Acompanhamento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir de ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Manter a assistência de partos para paritas seguras nos ambientes hospitalares	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relativos gerados pela futura Sistema Integrado de Gestão do Município (Promitudo Eletrônico), relativos dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: link	Protocolos para paritas seguras nos ambientes hospitalares	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Indicador de Diagnóstico: Primeira Infância	21 - Percentual de crianças de 0 a 6 anos com diabetes tipo 1 com assistência integral		100%
Ratificador	Dezembro de 2020		
Fuente del indicador	Prefeitura Municipal de Jariá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde I		
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida		
Ação	17- Garantir a assistência integral às crianças de 0 a 6 anos com Diabetes Mellitus Tipo 1		
Meta	Garantir assistência integral a 100% das crianças de 0 a 6 anos com Diabetes Mellitus Tipo 1		
ODS Alinhado	Meta 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todos os pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante toda a vida. Meta 3.2 - Até 2030, reduzir a mortalidade global por doenças transmissíveis e não transmissíveis para pelo menos 1 por 100 mil nascidos vivos e a mortalidade materna para pelo menos 25 por 100 mil nascidos vivos. Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e a bem-estar. Meta 3.6 - Reduzir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e acessíveis. Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contínuamente o poluição e o ar limpo e a água do solo. Meta 3.a - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente as populações mais vulneráveis, proporcionar o acesso a medicamentos essenciais, e apoiar a produção local de medicamentos e vacinas essenciais, incluindo a transferência de tecnologia e a capacitação de pessoal, especialmente em países em desenvolvimento, para produzir e distribuir vacinas, medicamentos e dispositivos médicos. Meta 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para a alerta precoce, resposta rápida e gerenciamento de riscos naturais e geológicos de saúde.		
Ação Fomentadora associada ao Plano Nacional para Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde; 3. As famílias e as comunidades das crianças; 11. Proteção às crianças contra a violência sexualizada		
Ação Interinstitucional	() Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (USADS); Unidade de Gestão de Educação (UGE); Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL); Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA); Unidade de Gestão de Infraestrutura e Transportes (UGMT)
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	21B8 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 21B9 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 21D0 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar		
Ação Corresponsável: Plano Municipal Saude	Eixo I - Atenção Primária - metas 3.2 a 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - meta 2.3. Assistência Farmacêutica- metas 2. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde		

Resultados esperados/atuais associados à Ação	Meio de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação parcial ou contínua	Fonte de recursos	Estratégias
Incentivar ação interinstitucional entre escola e serviço de saúde para garantir a inclusão total da criança com diabetes na escola, com foco no planejamento adequado e na utilização de medicação preventiva	Monitoramento das linhas de cuidado da Primeira Infância em saúde, relativos gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão. Busca de dados por CID no SIEM.	Monitoramento das linhas de cuidado da Primeira Infância em saúde e ações do Programa Crescer Saudável	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Avaliar a vulnerabilidade social de crianças com diabetes	Monitoramento das linhas de cuidado da Primeira Infância em saúde, relativos gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão. Busca de dados por CID no SIEM.	Avaliação da vulnerabilidade social de crianças com diabetes	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Atender todas as crianças com diabetes, segundo a linha de cuidado de criança com essa diagnóstico com a rede multiprofissional e multisetorial	Monitoramento das linhas de cuidado da Primeira Infância em saúde, relativos gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão. Busca de dados por CID no SIEM.	Intervenção multiprofissional e multissetorial para todas as crianças com diabetes, seguindo a linha de cuidado de criança com esse diagnóstico	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Implantar práticas educativas voltadas às famílias e crianças sobre os pilares do bom controle da doença	Monitoramento das linhas de cuidado da Primeira Infância em saúde, relativos gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão. Busca de dados por CID no SIEM.	Orientação de famílias e crianças acerca do bom controle da doença realizada nas consultas	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO MATRIZ LÓGICA DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Saúde e Qualidade de Vida

LEI 9842/2022
Fls. 124/156

Propiciar formação dos equipes de Educação e de Saúde para orientações e educação acerca da gestante	Monitoramento das linhas de cuidado da Primeira Infância em saúde, relativos gerados pelo futuro planejamento de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão. Busca de dados por CID no SIM	Formação das equipes de Educação e de Saúde para orientações e educação acerca da gestante	Unidade de Gestão de Saúde (UGS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipe de saúde, Setor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Especializada e Hospitalar, Assessorias técnicas, Nível de Apoio e Saúde da Família, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Saúde da Família (UGS), Hospital Universitário (HU)
Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	22 - Percentual de nascidos vivos de mães com seis ou mais consultas de pré-natal						87,76%
Referencial	Dezembro de 2020						
Fórmula do indicador	Ministério da Saúde/DVSI/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos SINASC						
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida						
Ação	18. Aumentar o percentual de nascidos vivos de mães com seis ou mais consultas de pré-natal						
Meta	Aumentar para 90% o percentual de nascidos vivos de mães com seis ou mais consultas de pré-natal até 2030						
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de fome, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo seguro, e até 2030 atingir a cobertura universal dos pobres e vulneráveis Meta 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com ênfase em países onde a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.6 - Até 2030, reduzir pela metade as mortes e as ferimentos globais por acidentes em estradas Meta 3.8 - Ativar e fortalecer universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por poluição atmosférica, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 3.a - Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos Meta 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão						
Ação Finalizada associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde						
Ação Interseccional	() Não (x) Sim		Parcerias na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Unidade de Gestão de Inovação e Regulação com o Gestor (UGIRG)			
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	2108 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2109 - Ampliação de Estratégias de Saúde da Família 2110 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar						
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 11, Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 17 do Plano Municipal de Saúde						
Resultados esperados/intermédios associados à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir atendimento integral às gestantes durante o pré-natal a partir de ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relativos dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor até 2030.	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal a partir de ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Saúde (UGS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Assessorias técnicas e Hospitalar, Assessorias técnicas, Nível de Apoio e Saúde da Família, Conselho de RUA - Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS)
Realizar a busca ativa das gestantes faltosas	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relativos dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor até 2030.	Busca ativa das gestantes faltosas	Unidade de Gestão de Saúde (UGS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Assessorias técnicas e Hospitalar, Assessorias técnicas, Nível de Apoio e Saúde da Família, Conselho de RUA - Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS)
Incluir o pré-natal do homem	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relativos dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor até 2030.		Unidade de Gestão de Saúde (UGS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Assessorias técnicas e Hospitalar, Assessorias técnicas, Nível de Apoio e Saúde da Família, Conselho de RUA - Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS)
Fortalecer o vínculo entre a equipe de saúde e gestante	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relativos dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor até 2030.	Fortalecimento do vínculo entre a equipe de saúde e gestante	Unidade de Gestão de Saúde (UGS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Assessorias técnicas e Hospitalar, Assessorias técnicas, Nível de Apoio e Saúde da Família, Conselho de RUA - Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS)
Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	23 - Percentual de nascidos vivos de mães com nenhuma consulta de pré-natal						0,39%
Referencial	2020						
Fórmula do indicador	Ministério da Saúde/DVSI/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos SINASC						
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida						
Ação	19. Garantir assistência pré-natal a todas as gestantes do município						
Meta	Reduzir para 0% o percentual de nascidos vivos de mães com nenhuma consulta de pré-natal até 2030						
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de fome, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais. 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo seguro, e até 2030 atingir a cobertura universal dos pobres e vulneráveis Meta 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com ênfase em países onde a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.6 - Até 2030, reduzir pela metade as mortes e as ferimentos globais por acidentes em estradas Meta 3.8 - Ativar e fortalecer universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por poluição atmosférica, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 3.a - Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos Meta 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão						
Ação Finalizada associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde						
Ação Interseccional	() Não (x) Sim		Parcerias na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Unidade de Gestão de Inovação e Regulação com o Gestor (UGIRG)			
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	2108 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2109 - Ampliação de Estratégias de Saúde da Família 2110 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar						
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5, 9 e 11, Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, Assessoria Farmacêutica - meta 2, Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde						

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO MATRIZ LÓGICA DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

LEI 9842/2022
Fls. 125/156

JUNDIAÍ
cidade das
CRIANÇAS

Resultados esperados/ metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Empreendedores
Realizar a busca ativa de gestantes nos territórios	Monitoramento das listas de gestantes em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Profluno Eletrônico) Relatórios dos Planos de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestão do território.	Busca ativa de gestantes nos territórios	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Assessorias técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Garantir a realização da primeira consulta de pré-natal após o teste de gravidez positiva, em conformidade com as protocolos instituídos na linha de cuidado da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal	Monitoramento das listas de gestantes em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Profluno Eletrônico) Relatórios dos Planos de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestão do território.	Primeira consulta de pré-natal após o teste de gravidez positiva, com enfermeiro seguindo os protocolos instituídos na linha de cuidado da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Assessorias técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Indicador da Diagnóstico Primeira Infância	24 - Cobertura de vacinas para Primeira Infância - BCG 25 - Cobertura de vacinas para Primeira Infância - Pentavalente 26 - Cobertura de vacinas para Primeira Infância - Tríplice Viral (1ª dose) 27 - Cobertura de vacinas para Primeira Infância - Tríplice Viral (2ª dose)						86,82% 94,91% 98,81% 82,11%
Referencial	2021						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica						
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida						
Ação	28. Vacinar as crianças nascidas vivas - BCG, Pentavalente e Tríplice Viral (1ª e 2ª dose)						
Meta	Alcançar a meta mínima de 95% da cobertura vacinal até 2020 (BCG, Pentavalente e Tríplice Viral 1ª e 2ª dose)						
ODS Associação	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pela metade a mortalidade de mulheres, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais. Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo idosos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos idosos e vulneráveis. Meta 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos. Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos. Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis. Meta 3.6 - Até 2030, alcançar a cobertura universal de saúde, incluindo a prevenção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. Meta 3.b - Apoiar e promover o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.						
Ação Pontual baseada no Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1 - Crianças em saúde						
Ação Interseccional	() Não (x) Sim		Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)			
Ação Corresponsável PPA 2022-2025	2186 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar						
Ação Corresponsável Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 11, Vigilância em Saúde- meta 3 do Plano Municipal de Saúde						
Resultados esperados/ metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Empreendedores
Mantém a realização da vacinação intrahospitalar antes da alta do recém-nascido	Monitoramento das listas de gestantes em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Profluno Eletrônico) Relatórios dos Planos de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestão do território.	Vacinação intrahospitalar antes da alta do recém-nascido	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Levantar conhecimento da equipe multidisciplinar em avaliação da carteira de vacinação e tratamento de todo caso de saúde para o desenvolvimento da saúde	Avaliação situacional dos serviços da APS entre equipes e gestores. Coleções Ampliadas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Registros das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas.	Capacitação dos profissionais por meio de educação permanente em saúde, fortalecimento de habilidades e competências para o trabalho integral a crianças e adolescentes.	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Busca ativa dos lactentes pela equipe de saúde	Avaliação situacional dos serviços da APS entre equipes e gestores. Coleções Ampliadas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Registros das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas. Vidas dos agentes comunitários.	Busca ativa das famílias pela equipe de saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Fortalecer a parceria com a Unidade de Gestão de Educação para visualização frequente da carteira de vacinação, Campanhas de vacinação nas escolas, Exigência do comprovante de vacinação em dia para matrícula nas escolas	Avaliação situacional dos serviços da APS entre equipes e gestores. Coleções Ampliadas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Registros das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas.	Visita ativa às Unidades de Gestão de Promoção da Saúde e de Educação para visualização frequente da carteira de vacinação, Campanhas de vacinação nas escolas, Exigência do comprovante de vacinação em dia para matrícula nas escolas.	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Realizar a busca ativa das crianças do território que não realizem consultas rotineiras pediátricas de acordo com a linha de cuidado	Avaliação situacional dos serviços da APS entre equipes e gestores. Coleções Ampliadas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Registros das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas. Vidas dos agentes comunitários.	Busca ativa das crianças do território que não realizem consultas rotineiras pediátricas de acordo com a linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Indicador da Diagnóstico Primeira Infância	28 - Percentual de Crianças de 0 a 6 anos com Covid-19						2020 - 1,47% 2021 - 1,88%
Referencial	Entre Janeiro e Dezembro de 2020 Entre Janeiro e Setembro de 2021						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica						
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida						
Ação	21. Reduzir os impactos primários e secundários da Covid-19 em crianças de 0 a 6 anos						
Meta	Reduzir os impactos primários e secundários da Covid-19 em crianças até 2025						
ODS Associação	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pela metade a mortalidade de mulheres, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais. Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo idosos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos idosos e vulneráveis. Meta 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos. Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos. Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis. Meta 3.6 - Até 2030, alcançar a cobertura universal de saúde, incluindo a prevenção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. Meta 3.b - Apoiar e promover o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.						
Ação Pontual baseada no Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1 - Crianças em saúde 2 - As famílias e as comunidades das crianças						
Ação Interseccional	() Não (x) Sim		Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)			
Ação Corresponsável PPA 2022-2025	2186 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar						
Ação Corresponsável Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5 e 11, Atenção ambulatorial, urgência e emergência a hospitalar - metas 2, 3, Eixo II - metas 8 e 9, Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde						

Resultado esperado/ metas associadas à Ação	Meio de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Mapear os impactos da pandemia na Primeira Infância pernambucana para planejamento de ações em saúde, visando a prevenção e a redução de danos	Avaliação situacional da epidemiologia dos serviços de APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Registros das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Avaliações situacionais da epidemiologia em serviços de Saúde entre equipes e gestores no que diz respeito aos impactos da pandemia na Primeira Infância pernambucana	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável, Programa São Paulo para Primeira Infância
Fomentar o uso de máscara de proteção por crianças que já tenham condições de utilização (conforme protocolos sanitários)	Defusão do comportamento preventivo em massa, vigilância social. Atualizações frequentes de normativas técnicas segundo as avaliações situacionais da epidemiologia, serviços de APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Registros das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Orientação e orientações quanto aos protocolos sanitários em escolas, creches e equipamentos e espaços públicos	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável, Programa São Paulo para Primeira Infância
Assegurar a adesão aos protocolos sanitários de prevenção à Covid-19 em escolas, creches e equipamentos e espaços públicos	Defusão do comportamento preventivo em massa, vigilância social. Atualizações frequentes de normativas técnicas segundo as avaliações situacionais da epidemiologia, serviços de APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Registros das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Orientação e orientações acerca dos protocolos sanitários em escolas, creches e equipamentos e espaços públicos	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável, Programa São Paulo para Primeira Infância
Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	29 - Percentual de internações de crianças de 0 a 6 anos por Covid-19						2020 - 0,23% 2021 - 0,26%
Referencial	Entre Janeiro e Dezembro de 2020 Entre Janeiro e Setembro de 2021						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica						
Plataforma	SAÚDE e Qualidade de Vida						
Ação	22. Diminuir o percentual de internações por Covid-19 entre crianças de 0 a 6 anos						
Meta	Reduzir o percentual de internações por Covid-19 em crianças de 0 a 6 anos para 0,1% no ano 2025						
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos a metade a proporção de pessoas, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições Nacionais. Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, a até 2030 atingir a cobertura substancial dos países e vulneráveis Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as doenças de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, incluindo as transmissões pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.6 - Atinja a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizar plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 3.9 - Apoiar e garantir o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que tenham principalmente o impacto no desenvolvimento, garantindo o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizar plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos						
Ação Prioritária associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde						
Ação Interseccional	() Não (x) Sim		Parceiros na interseccionalidade	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)			
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Atualização da Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações de Rede de Atenção Hospitalar						
Ação Corresponsável: Plano Municipal Sanitário	Caso 1 - Atenção Primária - metas 5 e 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3. Caso II - metas 6 a 8. Caso III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde						
Resultado esperado/ metas associadas à Ação	Meio de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir o seguimento oportuno do paciente crônico, segundo linha de cuidado	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestão até http://www.sistemaintegrado.gov.br/	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento e seguimento oportuno do paciente crônico, segundo linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável, Programa São Paulo para Primeira Infância
Acabar em tempo oportuno dos pacientes crônicos	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestão até http://www.sistemaintegrado.gov.br/	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento e seguimento oportuno do paciente crônico, segundo linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável, Programa São Paulo para Primeira Infância
Fomentar o uso de máscara de proteção por crianças que já tenham condições de utilização (conforme protocolos sanitários)	Defusão do comportamento preventivo em massa, vigilância social. Atualizações frequentes de normativas técnicas segundo as avaliações situacionais da epidemiologia, serviços de APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Registros das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Orientação e orientações quanto aos protocolos sanitários em escolas, creches e equipamentos e espaços públicos	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável, Programa São Paulo para Primeira Infância
Assegurar a adesão aos protocolos sanitários de prevenção à Covid-19 em escolas, creches, equipamentos e espaços públicos e ações educativas por intermédio do Programa de Saúde na Escola	Defusão do comportamento preventivo em massa, vigilância social. Atualizações frequentes de normativas técnicas segundo as avaliações situacionais da epidemiologia, serviços de APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Registros das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Orientação e orientações quanto aos protocolos sanitários em escolas, creches e equipamentos e espaços públicos	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios, Recursos Estaduais, Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável, Programa São Paulo para Primeira Infância
Mapear os impactos da pandemia na Primeira Infância pernambucana para planejamento de ações em saúde, visando a prevenção e a redução de danos	Avaliação situacional da epidemiologia dos serviços de APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Registros das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Avaliações situacionais da epidemiologia em serviços de Saúde entre equipes e gestores no que diz respeito aos impactos da pandemia na Primeira Infância pernambucana	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Conselho de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável, Programa São Paulo para Primeira Infância
Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	30 - Número de óbitos de crianças de 0 a 6 anos por Covid-19 31 - Número de óbitos de gestantes por Covid-19						0 2020 - 0 2021 - 0
Referencial	2020 e 2021						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica						
Plataforma	SAÚDE e Qualidade de Vida						
Ação	23. Prevenir os óbitos de gestantes e crianças de 0 a 6 anos por Covid-19						
Meta	Mantém em 0 o número de óbitos de crianças de 0 a 6 anos por Covid-19 até 2030. Reduzir para 0 o número de óbitos de gestantes por Covid-19 até 2025.						

	ODS Associado Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pela metade a mortalidade por doenças evitáveis, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais. Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo países, e até 2030 atingir a cobertura universal dos pobres e vulneráveis. Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos. Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças infecciosas negligenciadas, a combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças infecciosas. Meta 3.6 - Atender a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. Meta 3.9 - Adotar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, preparar a saúde a manutenção e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizar plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidade para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.						
	Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) 1. Crianças com saúde						
Ação Interseccional	() Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade					
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar						
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5 e 11. - Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3. Eixo II - Saúde - metas 4 e 9. Eixo III - Gestão - metas 2 a 4 do Plano Municipal de Saúde						
Resultados esperados/indicadores associados à Ação	Meios de verificação	Ações do projeto assistenciais	Responsável	Prazo estimado para atingir o meio	Ação principal ou correlata	Fonte de recursos	Entrevistado
Garantir o seguimento adequado do paciente crônico, segundo linha de cuidado	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatório gerado pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prestação Gerencial), relativos dos Painéis de Indicadores de APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestão de saúde.	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento e seguimento adequado do paciente crônico, segundo linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica, Conselho de RUA - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Programa Saúde na Escola/Creche Saudável, Programa São Paulo pela Primeira Infância
Manter em tempo oportuno, atingindo 90% da cobertura vacinal em gestantes	VACUVIDA	Vacinação em gestantes e crianças	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica, Conselho de RUA - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Atender em tempo oportuno nos pacientes (crianças e gestantes) asmáticos	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatório gerado pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prestação Gerencial), relativos dos Painéis de Indicadores de APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestão de saúde.	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento e seguimento adequado do paciente crônico, segundo linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica, Conselho de RUA - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Programa Saúde na Escola/Creche Saudável, Programa São Paulo pela Primeira Infância
Fomentar o uso de máscara de proteção por crianças que já tenham condições de utilizá-la (conforme protocolos sanitários)	Divulgação do comportamento preventivo em escolas, unidades locais, vigilância social. Atualizações frequentes de normativas técnicas segundo as avaliações situacionais da epidemiologia, serviços de APS entre equipes e gestores. Colegadores Analistas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Registros das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Divulgação e orientações quanto aos protocolos sanitários em escolas, creches e equipamentos e espaços públicos	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica, Conselho de RUA - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Programa Saúde na Escola/Creche Saudável, Programa São Paulo pela Primeira Infância
Assegurar a adesão aos principais sanitários de prevenção à Covid-19 em escolas, creches, equipamentos e espaços públicos e ações educativas por intermédio do Programa de Saúde na Escola	Divulgação do comportamento preventivo em massa, vigilância social. Atualizações frequentes de normativas técnicas segundo as avaliações situacionais da epidemiologia, serviços de APS entre equipes e gestores. Colegadores Analistas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Registros das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Divulgação e orientações quanto aos protocolos sanitários em escolas, creches e equipamentos e espaços públicos	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica, Conselho de RUA - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Programa Saúde na Escola/Creche Saudável, Programa São Paulo pela Primeira Infância
Garantir assistência hospitalar adequada de gestantes com gravidade devido a infecção por COVID-19	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatório gerado pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prestação Gerencial), relativos dos Painéis de Indicadores de APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestão de saúde.	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento e seguimento adequado do paciente crônico, segundo linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipe de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica, Conselho de RUA - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Programa Saúde na Escola/Creche Saudável, Programa São Paulo pela Primeira Infância
Mapear os impactos da pandemia na Primeira Infância em casos de agravamento de doença e suas especificidades para planejamento de ações em saúde, visando a prevenção e redução de danos	Avaliações situacionais de epidemiologia, serviços de APS entre equipes e gestores. Colegadores Analistas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Registros das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Avaliações situacionais de epidemiologia em serviços de Saúde entre equipes e gestores. Atualizações dos impactos da pandemia na Primeira Infância	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipe de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica, Conselho de RUA - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Programa Saúde na Escola/Creche Saudável, Programa São Paulo pela Primeira Infância
Indicador de Desigualdade Primeira Infância	32 - Número de crianças de 0 a 6 anos com deficiência						0,91% - 312 unit
Referencial	2020						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Núcleo de Avaliação de Políticas Públicas						
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida						
Ação	24. Garantir assistência integral para crianças com deficiência						
Meta	Atendimento integral de 100% das crianças com deficiência no município						
	ODS Associado Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pela metade a mortalidade por doenças evitáveis, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais. Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo países, e até 2030 atingir a cobertura universal dos pobres e vulneráveis. Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos. Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças infecciosas negligenciadas, a combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças infecciosas. Meta 3.6 - Atender a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. Meta 3.9 - Adotar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, preparar a saúde a manutenção e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizar plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidade para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos. Meta 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para as mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade. Meta 5.5 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e a direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão. Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.						
	Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) 1. Crianças com saúde. 3. As famílias e as comunidades das crianças. 6. Do nível de bônus no bônus de todas as crianças. 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente. 8. Crianças e Infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes idades						
Ação Interseccional	() Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Conselho de Infância de Jundiaí (CUIJ), Unidade de Gestão de Cultura (UGC), Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC), Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT), Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL), Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)				
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar						
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5 e 11. - Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3. Investimento em Saúde - meta 7. Eixo III - Gestão - metas 2 a 4 do Plano Municipal de Saúde						



SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Resultados esperados/ metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Seguir com tratamento adequado para os pacientes com deficiência, segundo linha de cuidado do município	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde pela Primeira Infância, relacionando os Planos de Indicadores da APS, monitoramento dos indicadores saúde da Primeira Infância e dos indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor do SUS, observatório Jundiáí	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento e seguimento apropriado do paciente crônico segundo linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Possibilitar percursos interseccionais para garantia de assistência integral para crianças com deficiência	Percursos formalizados	Percursos interseccionais	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Garantir agenda especial, com maior tempo de atendimento para as crianças portadoras de deficiência	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde pela Primeira Infância, relacionando os Planos de Indicadores da APS, monitoramento dos indicadores saúde da Primeira Infância e dos indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor do SUS, observatório Jundiáí	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento e seguimento apropriado do paciente crônico segundo linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Planejar e proporcionar ambientes e espaços públicos adequados para as portadoras de deficiência nos estabelecimentos de saúde do município	Estabelecimento de saúde do município com espaços públicos adequados para portadores de deficiência	Planejamento de ambientes e espaços públicos adequados para os portadores de deficiência nos estabelecimentos de saúde do município	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Proporcionar cursos de preparo às famílias de crianças com deficiência	Cursos de preparo às famílias de crianças com deficiência realizados	Orientações profissionais durante as consultas em todas as níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa São Paulo para Primeira Infância, Educação Permanente em Saúde.
Garantir a atenção nutricional às crianças que apresentem necessidades alimentares especiais com alterações temporárias ou permanentes, relacionadas à utilização de vias alternativas para alimentação	Negativo de atendimento de pacientes em Terapias Nutricionais na SIPI. Monitoramento das linhas de cuidado em saúde pela Primeira Infância, relacionando os Planos de Indicadores da APS, monitoramento dos indicadores saúde da Primeira Infância e dos indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor do SUS, observatório Jundiáí	Atenção nutricional às crianças que apresentem necessidades alimentares especiais com alterações temporárias ou permanentes, relacionadas à utilização de vias alternativas para alimentação.	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	33. Percentual de gestantes com sintomas de depressão						Indicador em Construção no Município
Referencial	-						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiáí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica						
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida						
Ação	25. Prevenir a incidência de sintomas de depressão durante a gestação e o puerpério						
Meta	Reduzir o percentual de gestantes com sintomas de depressão na gestação e no puerpério até 2025						
ODS Associada	Meta 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascimentos vivos. Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool. Meta 3.6 - Atinja a cobertura universal de saúde, incluindo a prevenção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por substâncias químicas perigosas, poluição e prevenção do ar e água de qualidade. Meta 3.10 - Aumentar a prevenção e o atendimento de vítimas de violência para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos essenciais e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com o Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos. Meta 5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas escolas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos. Meta 5.6 - Assegurar a cobertura universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, com ênfase no planejamento com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão. 1. Crianças com saúde 2. As famílias e as comunidades das crianças 3. Assistência social às famílias com crianças na Primeira Infância 4. Assistência familiar e comunitária às crianças vítimas de violência de gênero: acolhimento institucional, esparteramento afetivo, família acolhedora, adoção 5. Enfrentando as violências contra as crianças						
Ação Prioritária associada ao Plano Nacional para Primeira Infância (PNPI)							
Ação Interseccional	() Não (x) Sim	Participar na Interseccionalidade	Comitê de Informação de Jundiáí (CUIJ), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Inovação e Relações com a Cidadania (UGIRC)				
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	2186 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Ampliação de Estratégias de Saúde da Família 2191 - Promoção das Ações da Rede de Atenção Hospitalar						
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5, 7, 8 e 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 12, 13 e 14. Eixo III - Gestão - metas 2, 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde						
Resultados esperados/ metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir o registro informatizado em tempo das anotações de saúde para o risco de desenvolvimento de depressão na gestação e no puerpério	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde pela Primeira Infância, relacionando os Planos de Indicadores da APS, monitoramento dos indicadores saúde da Primeira Infância e dos indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor do SUS, observatório Jundiáí	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir das ações da Rede Cogestão no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Companhia de Informática de Jundiáí (CUIJ), Hospital Universitário (HU) Maternidade da rede privada
Garantir atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir das ações da Rede Cogestão no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde pela Primeira Infância, relacionando os Planos de Indicadores da APS, monitoramento dos indicadores saúde da Primeira Infância e dos indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor do SUS, observatório Jundiáí	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir das ações da Rede Cogestão no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Estimular e proporcionar nos grupos de famílias grávidas, bem como a participação da rede de apoio de gestantes nas consultas de pré-natal	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde pela Primeira Infância, relacionando os Planos de Indicadores da APS, monitoramento dos indicadores saúde da Primeira Infância e dos indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor do SUS, observatório Jundiáí	Realização de grupos de famílias grávidas e orientações profissionais durante as consultas em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa São Paulo para Primeira Infância
Garantir acolhimento em tempo oportuno da gestante	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde pela Primeira Infância, relacionando os Planos de Indicadores da APS, monitoramento dos indicadores saúde da Primeira Infância e dos indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor do SUS, observatório Jundiáí	Atendimento integral segundo a estratégia Rede Cogestão	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

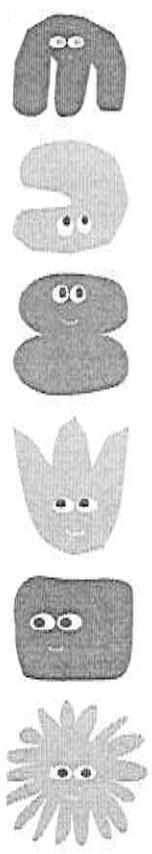
JUNDIAÍ
Cidade das CRIANÇAS

Garantir acesso às linhas de cuidado para seguimento/ tratamento apropriado, quando necessário	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores de Atenção Primária à Saúde e gestor ab: 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030	Atendimento nas linhas de cuidado para seguimento/ tratamento apropriado, quando necessário	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Associações Técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Convulção de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	34 - Número de crianças com aleitamento materno exclusivo (no momento do atendimento) até os 6 meses de vida	Indicador em Construção no Município					
Referencial	-						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica						
Matriz	Saúde e Qualidade de Vida						
Ação	26. Aumentar a taxa de crianças com aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida						
Meta	Alcançar a taxa de 60% de crianças com aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida até 2030						
Objeto Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos a metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo idosos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis Meta 1.4 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previstos para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões Meta 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano Meta 2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo a fome, e, em 2025, alcançar níveis substancialmente inferiores de fome aguda e insegurança alimentar crônica em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais das adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países visando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.5 - Reduzir a prevalência e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uma redução da mortalidade Meta 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais Meta 3.8 - Alargar a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, e garantir a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais básicos, afecções, de doenças e a práticas essenciais para todos Meta 3.9 - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para promover a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos						
Ação Intermediária associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde 11. Protegendo as crianças contra a pressão consumista						
Ação Intermediária	() Não (x) Sim	Parceiros na Interdisciplinaridade	Comitê de Informática de Jundiaí (CIJUN), Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Unidade de Gestão de Juvenis e Jovens (UGJJ), Unidade de Gestão de Cultura (UGC), Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC), Unidade de Gestão de Educação (UGE)				
Ação Corresponsável PPA 2022-2032	2108 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2109 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2100 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar						
Ação Corresponsável Plano Municipal Setorial	Eixo 1 - Atenção Primária - meta 11, Atenção ambulatorial, urgência e emergência a hospitalar - meta 17, Eixo II meta 3 do Plano Municipal de Saúde						
Resultados esperados/linhas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fontes de recursos	Envolvidos
Obter e avaliar dados para quantificar a taxa de aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida até 2028	Monitoramento da rede cegonha, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores de Atenção Primária à Saúde e gestor ab: 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Análise das relações do SIM e incentivo à cultura de dados aos profissionais	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Associações Técnicas, Convulção de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Comitê de Informática de Jundiaí (CIJUN)
Garantir o registro informatizado em tempo do aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida utilizando SIGVISA e SIGS	Monitoramento da rede cegonha, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores de Atenção Primária à Saúde e gestor ab: 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Análise das relações do SIM e incentivo à cultura de dados aos profissionais	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Associação Técnica em Saúde da Mulher, Associação Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Hospital Universitário (HU), Maternidades da rede privada, Programa Saúde na Escola/Programa Crescer Saudável, Programa São Paulo para Primeira Infância
Estimular o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida nos vários níveis de assistência	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal, avaliações e planejamentos de projetos integrados entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com o Cidadão, Grupo de Trabalho Criança na Cidade, Programa São Paulo para Primeira Infância e Núcleo de Apoio à Saúde da Família de Jundiaí	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Associação Técnica em Saúde da Mulher, Associação Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Hospital Universitário (HU), Maternidades da rede privada, Programa Saúde na Escola/Programa Crescer Saudável, Programa São Paulo para Primeira Infância
Monitorar as linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Analisar os Relatórios do SIM e incentivar a cultura de dados aos profissionais. Planejamento de implementação de futuro prontuário eletrônico	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal, avaliações e planejamentos de projetos integrados entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com o Cidadão, Grupo de Trabalho Criança na Cidade, Programa São Paulo para Primeira Infância e Núcleo de Apoio à Saúde da Família de Jundiaí	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Associação Técnica em Saúde da Mulher, Associação Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Hospital Universitário (HU), Maternidades da rede privada, Programa Saúde na Escola/Programa Crescer Saudável, Programa São Paulo para Primeira Infância
Realizar grupos de bebês e de famílias grávidas para incentivar o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal, Hospital Universitário (HU), Banco de Leite Humano de Jundiaí, avaliações e planejamentos de projetos integrados entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com o Cidadão, Grupo de Trabalho Criança na Cidade e Programa São Paulo para Primeira Infância	Grupos de puérperas e de famílias grávidas	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Associação Técnica em Saúde da Mulher, Associação Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Hospital Universitário (HU), Maternidades da rede privada, Programa Saúde na Escola/Programa Crescer Saudável, Programa São Paulo para Primeira Infância
Desenvolver de políticas e ações de estímulo e incentivo do município para a adoção das ações "Empresa Cidadã" e "Amiga da Criança"	Iniciativas de estímulo à adoção das ações por empresas privadas	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC), Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (UGDECT), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Garantir o contato pele a pele, o aleitamento materno na primeira hora e o alojamento conjunto no Hospital Universitário de Jundiaí. Dialogar e sensibilizar maternidades privadas quanto à importância do contato pele a pele na primeira hora de vida	Envio anual de dados de contato pele a pele do Hospital Universitário (HU) para Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Compartilhamento de dados via plataforma da Primeira Infância	Prótimas Instituições do Hospital Universitário, com Hospital Amigo da Criança	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Hospital Universitário (HU)



SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

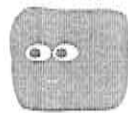
Capacitar as equipes de saúde nos vários níveis de atendimento para o tratamento e manejo das dificuldades no aleitamento materno em tempo oportuno, de modo a prevenir o risco de amamentação e identificar as dificuldades	Avaliação situacional dos serviços do Hospital Universitário (HU) Renée de Leite Humano de Jundiá, entre outros, avaliar a atuação das equipes de APS no Banco de Leite Humano de Jundiá e identificar a importância em estratégia Alimeta e Amamenta Brasil	Capacitação dos serviços de saúde nos vários níveis de atendimento para o tratamento e manejo das dificuldades no aleitamento materno. Mapeamento das equipes de APS no Banco de Leite Humano de Jundiá e identificação da importância em estratégia Alimeta e Amamenta Brasil	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Centro Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente, Departamento de Comunicação, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Modalidades da rede privada Programa São Paulo pela Primeira Infância Programa Saúde na Escola/Programa Crescer Saudável
Reforçar ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Monitoramento da rede cegonha, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, Redefinição parâmetros pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Plano de Saúde), redirecionamento dos fluxos de atendimento da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestão de indicadores de saúde materno-infantil	Monitoramento da rede cegonha, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Centro Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente, Departamento de Comunicação, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Modalidades da rede privada Programa São Paulo pela Primeira Infância Programa Saúde na Escola/Programa Crescer Saudável
Garantir a fiscalização da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras	Monitoramento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras, segundo orientações da IBFAN - Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar	Monitoramento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras, segundo orientações da IBFAN - Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2021	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Gestor Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Inovação e Pesquisa em Saúde (UGIP) PRONON
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	35 - Proporção de crianças de 0 a 5 anos infectadas pelo vírus da dengue (em relação ao total de casos)						6,28%
Referencial	Dezembro de 2021						
Frente do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde Vigilância Epidemiológica						
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida						
Ação	27. Prevenir infecções pelo vírus da dengue em crianças de 0 a 5 anos						
Meta	Reduzir para 5,7% a proporção de crianças de 0 a 5 anos infectadas pelo vírus da dengue (em relação ao total de casos) até 2030.						
ODS Associado	Meta 3.2 - Até 2030, reduzir as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.6 - Reduzir a prevalência e o impacto do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.b - Alinhar a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Comércio de Medicamentos, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizar plenamente as disposições da Agenda sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS), na medida em que for viável, para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos						
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde 2. Educação Infantil 3. As famílias e as comunidades das crianças, 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente						
Ação Interseccional	() Não (X) Sim	Parâmetros de Interseccionalidade	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF), Observatório Jundiá, Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Atenção e Desenvolvimento Social (UGADS), Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), Unidade de Gestão de Inovação e Pesquisa em Saúde (UGIP)				
Ação Corresponsável - PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar						
Ação Corresponsável - Plano Municipal de Saúde	Eixo 1 - Atenção Primária - meta 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2 e 3. Vigilância em saúde - meta 3 do Plano Municipal de Saúde						
Resultados esperados/ metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Implementar ações preventivas de controle das Atividades. Desenvolver um plano conjunto de ações educacionais em Saúde (PCA), por meio de palestras e orientações educativas, atingir diversas segmentos da comunidade, com a ação das redes socioeconômica, educacional (por meio do programa Saúde na Escola) e instituições de ensino. Trabalhar nos territórios do município de acordo com as prioridades sociodemográficas e epidemiológicas - avaliação de risco	Monitoramento das linhas de cuidado da saúde na Primeira Infância, relação dos Pais e Indutores da APS, monitoramento dos indicadores de saúde da Primeira Infância e dos indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestão de indicadores de saúde materno-infantil	Ações preventivas de controle das Atividades	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipe de Educação Permanente em Saúde, Centro Municipal de Saúde, Diretoria de Atenção Básica, Departamento de Comunicação - Vigilância em Saúde Ambiental (VISA), equipes de Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola
Assegurar a investigação epidemiológica de casos notificados, surtos e óbitos por dengue. Busca ativa de casos de doenças por meio da Divisão de Vigilância em Saúde de amostras, realizando os encaminhamentos necessários em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado da saúde na Primeira Infância, relação dos Pais e Indutores da APS, monitoramento dos indicadores de saúde da Primeira Infância e dos indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestão de indicadores de saúde materno-infantil	Investigação epidemiológica	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de Saúde, Centro Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica, Departamento de Comunicação, Vigilância em Saúde Ambiental - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola
Integrar as ações de controle da dengue na atenção básica, com a mobilização do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Programa de Saúde da Família (PSF)	Monitoramento das linhas de cuidado da saúde na Primeira Infância, relação dos Pais e Indutores da APS, monitoramento dos indicadores de saúde da Primeira Infância e dos indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestão de indicadores de saúde materno-infantil	Integração das ações de controle da dengue na atenção básica, com a mobilização do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Programa de Saúde da Família (PSF)	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2020	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de Saúde, Centro Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica, Departamento de Comunicação, Vigilância em Saúde Ambiental - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola
Realizar e alinhar o protocolo de Enfermagem (2016) para atendimento dos pacientes com dengue e outras arboviroses, agilizando o atendimento, oferecendo diagnóstico, classificação de risco, exames, medicações e acompanhamento dos casos	Monitoramento das linhas de cuidado da saúde na Primeira Infância, relação dos Pais e Indutores da APS, monitoramento dos indicadores de saúde da Primeira Infância e dos indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestão de indicadores de saúde materno-infantil		Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de Saúde, Centro Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica, Departamento de Comunicação, Vigilância em Saúde Ambiental - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola



SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA



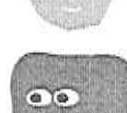
UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER (UGEL)								
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1 - Número de crianças de 0 a 6 anos de idade em eventos de esporte e lazer promovidos pelo município						1.166	
Referencial	2019							
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)							
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida							
Ação	1. Ampliar a participação de crianças de 0 a 6 anos nos eventos e atividades esportivas e de lazer no município							
Meta	Ampliar em 20% o número de crianças participantes em eventos e atividades de esporte e lazer promovidos pelo município							
ODS Associado	 Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	3. As famílias e as comunidades das crianças, 6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças							
Ação Intersetorial	() Não (x) Sim			Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS), Unidade de Gestão de Cultura (UGC)			
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2173 - Eventos Esportivos e de Lazer para a Comunidade							
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-							
Resultados esperados/metadados associados à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos	
Promover o brincar e o esporte e o lazer a partir da Primeira Infância, impactando a saúde física e mental e a qualidade de vida da coletividade em todas as etapas da vida	Atividades de fomento ao brincar e ao esporte e lazer realizadas	Programa Escola de Esporte e Programa Ruas de Brincar	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Todas as Unidades de Gestão da Prefeitura Municipal de Jundiá	
Estimular atividades físicas e hábitos de vida ativa, utilizando os Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos (CECEs), parques e espaços urbanos, em parceria com outras Unidades de Gestão e instituições	Ações de estímulo às atividades físicas e hábitos de vida ativa realizadas	Programa Esporte para Todos	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Todas as Unidades de Gestão da Prefeitura Municipal de Jundiá	
Estruturar programas esportivos educacionais e de participação, formação e esporte de rendimento e adaptado	Programas estruturados	Programa do Esporte e Atividades Molares Adaptados	Unidade de Gestão do Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Todas as Unidades de Gestão da Prefeitura Municipal de Jundiá	
Ampliação do número de ações com foco na promoção do esporte e lazer na Primeira Infância	Número de ações realizadas ampliadas	-	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Unidades de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	
Aumentar a participação das crianças de até 6 anos de idade em eventos de esporte e lazer, com aumento da abrangência das ações, integração dos territórios e inclusão dos bairros com maior vulnerabilidade social	Maior número de crianças de até 6 anos participando de eventos de esporte e lazer	-	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Unidades de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	
Otimizar e ampliar os equipamentos públicos destinados ao lazer e ao desenvolvimento lúdico das crianças de 0 a 6 anos, garantindo a descentralização de oportunidades de forma a contemplar territórios de maior vulnerabilidade social	Disponibilidade de equipamentos públicos destinados ao lazer	Reforma, ampliação e manutenção periódica dos equipamentos existentes nas diversas praças e Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos (CECEs) da cidade	Unidade de Gestão do Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	2 - Ruas destinadas para brincar						5	
Referencial	2020							
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)							
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida							
Ação	2. Assegurar a ocupação de vias e espaços públicos por crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores a partir da realização de eventos culturais, esportivos e de lazer itinerantes							
Meta	50 novas ruas destinadas para brincar no período de 10 anos, sendo 5 a cada ano							
ODS Associado	 Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	3. As famílias e as comunidades das crianças, 6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças							
Ação Intersetorial	() Não (x) Sim			Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT), Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), Unidade de Gestão de Cultura (UGC)			
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	Programa 201 - Cidade das Crianças: Indicador de programa - Ruas destinadas a brincar.							
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-							





SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Resultados esperados/metodologias associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER (UGEL)							
Oferecer a famílias e crianças de até 6 anos oportunidades de lazer próximas a suas residências.	Ruas destinadas para brincar	Programa Ruas de Brincar	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Unidades de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Cultura (UGC) Escola Superior de Educação Física de Jundiáí (ESEF)
Estimular a ocupação e o uso seguro de vias públicas para o lazer e para práticas culturais e esportivas por famílias e crianças de 0 a 6 anos, contribuindo a substituição de uma cultura centrada nos automóveis para uma cultura que privilegia pedestres e ciclistas.	Ruas destinadas para brincar	Programa Ruas de Brincar	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Unidades de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Cultura (UGC) Escola Superior de Educação Física de Jundiáí (ESEF)



EDUCAÇÃO E CULTURA

JUNDIAÍ
cidade das
CRIANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO (UGE)							
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1 - Percentual das crianças de 0 a 3 anos de município matriculadas na Educação Infantil I (creche)					47%	
	2 - Percentual de atendimento das crianças de 3 anos de idade inscritas para a Educação Infantil I (creche)					100%	
Referencial	2021						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Educação (UGE)						
Plataforma	Educação e Cultura						
Ação	1. Diminuir o número de crianças na lista de espera por creche						
Meta	Atender no mínimo 65% das crianças de 0 a 3 anos de idade do município até 2025 (conforme PME), com foco no atendimento da demanda de 100% das crianças do G3 (universalização para crianças de 3 anos de idade) até 2030						
ODS Associado	 Meta 4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na Primeira Infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário Meta 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades do gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade Meta 4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos						
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	2. Educação Infantil						
Ação Intersetorial	() Não (x) Sim			Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas (UGAGP), Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF), Unidade de Gestão e Negócios Jurídicos e Cidadania (UGNJ), Poder Judiciário, Governo do Estado de São Paulo		
Ação Correspondente: PPA 2023-2025	1548 - Construção e Ampliação dos Prédios Escolares da Educação Infantil I 2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educação Infantil I 2787 - Gerenciamento de Vagas da Educação Infantil I						
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Meta 1.4 do Plano Municipal de Educação (PME)						
Resultados esperados/metras associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Ampliar oferta de vagas em período parcial	Número de vagas ampliadas na rede pública por número de crianças matriculadas no sistema SED, bem como publicações na Imprensa Oficial do Município e transparência no site da Prefeitura de Jundiaí	EMEB Maria Gemma transformada em período parcial em 2021 e estudos de ampliação de vagas com redução de jornada para outras regiões	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2024	Pontual	Recursos Próprios	Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças e Departamento de Educação Infantil - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Ampliar oferta de vagas por contratos com escolas privadas, empresas e instituições (compra de vagas)	Número de vagas criadas, contratos e termos de colaboração com instituições	Levantamento da demanda nas regiões com maior vulnerabilidade, verificação de escolas que atendam às exigências para atuar com o poder público, criação de editais e celebração de vínculos com a iniciativa privada, com ou sem fins lucrativos, parcerias com empresas, instituições e com as organizações da sociedade civil	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Ação permanente para minimizar lista de espera no município	Contínua	Recursos Próprios	Departamento de Educação Infantil, Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças e Departamento Financeiro - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Construir escolas, otimizar e revitalizar espaços para ampliar vagas	Escolas construídas, otimizadas e revitalizadas para ampliar espaços e vagas (projeções a curto e médio prazo: nova EMEB no Jardim Nova Horizonte, nova EMEB no Jardim Pacembu, nova EMEB no Parque Residencial Jundiaí, revitalização das EMEBs Abigail Alves Fwu Storm, Helena Gaimbert, Maria de Toledo Pontes, Mercedes Basile e Joaquim Gandelário)	Visitar escolas para verificar a existência de espaços que possam atender com qualidade os estudantes do segmento, realizar estudo sobre a demanda e a possibilidade de número de oferta de novas vagas, avaliação técnica dos espaços, realização de manutenções e adequações dos espaços físicos (se necessário), além da construção de EMEBs, inclusive em parceria com o Governo do estado de São Paulo	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2025	Contínua	Recursos Próprios / FNDE (PAR) / FDE	Departamento de Educação Infantil, Planejamento, Gestão e Finanças, Obras e Manutenção Escolar e Financeiro - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Governo do Estado de São Paulo
Realizar estudos em relação à lista de espera, priorizando as crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade	Número de imigrantes envolvendo casos de vulnerabilidade recebidos por ano	Definição de critérios prioritários para acesso à ed. Infantil I - creches, considerando vulnerabilidades sociais (renda, moradia, alimentação, empregabilidade...), Publicação de editais, reuniões com o Poder Judiciário dando transparência aos critérios prioritários, processo de inscrição de matrículas, realização de reuniões com as famílias e visitas às residências das crianças	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Ação permanente conforme demanda por vagas e grau de vulnerabilidade das crianças demandantes	Contínua	Recursos Próprios	Departamento de Educação Infantil, Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Poder Judiciário
Ampliar o número de profissionais para atender maior quantidade de crianças	Número de profissionais contratados e publicação de edital de concurso público na Imprensa Oficial do Município	Abertura de concurso público para contratação e reposição constante de profissionais	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Ação permanente com o intuito de minimizar lista de espera e assegurar o atendimento a todas as crianças no município	Contínua	Recursos Próprios e FUNDEB	Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas (UGAGP) Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)
Realizar o levantamento de dados relativos a raça, gênero, deficiências e demais diversidades na infância no momento das matrículas, de modo a subsidiar a elaboração de políticas públicas	Sistema SED de matrículas e entrevistas nas unidades escolares	Capacitação de servidores administrativos e gestores escolares para proceder com matrículas e entrevistas com famílias considerando a importância do levantamento de dados sobre as diversidades para políticas públicas mais eficazes para crianças e famílias invisibilizadas (como quilombolas, indígenas, ciganos, migrantes...)	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2023	Contínua	Recursos Próprios	Departamento de Educação Infantil e Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	3 - Percentual de creches e pré-escolas (Infantil I e II), que atendem crianças de 0 a 6 anos de idade, com ações estruturadas a partir da metodologia do Desemparelhamento da Escola					100%	
Referencial	2021						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Educação (UGE)						
Plataforma	Educação e Cultura						
Ação	2. Qualificar atendimento das crianças nas instituições de educação infantil a partir de uma nova perspectiva ambiental						
Meta	100% de escolas de Educação Infantil I e II, que atendem crianças de 0 a 6 anos de idade, com ações estruturadas a partir da metodologia do Desemparelhamento da Escola						

EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO (UGE)							
	OOS Associado Meta 4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que elas estejam prontas para o ensino primário Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência						
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)		2. Educação Infantil, 6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças, 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente, 14. A criança e a cultura					
Ação Interseccional		() Não (x) Sim	Parceiros na Interseccionalidade	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL), Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP), Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC), Unidade de Gestão de Cultura (UGC), TVTEC, Instituto Alana / Fundação Bernard Van Leer / AlinaHub			
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025		2405 - Protagonismo Infantil - Escola Inovadora					
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial		2009 - Capacitação dos Servidores da Unidade de Gestão					
Resultados esperados/metos associados à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Realizar projetos pedagógicos de Desemparelhamento da Infância, com pesquisas das crianças, experimentação, brincadeiras livres e realização de atividades em espaços externos e abertos, em contato com a natureza	Projeção de ações nos Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares, promoção da visibilidade de ações via reportagens / matérias em parceria com a Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC), TVTEC e redes sociais	Realização de projetos pedagógicos em espaços externos, abertos e ao ar livre, promovendo contato com a natureza e utilizando diferentes equipamentos públicos (Projeto Viva Pé), como Centros Esportivos, Parques, Praças, Mundo das Crianças, dentre outros	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2030	Contínua	Recursos Próprios e APDs ou PODE das unidades escolares	Todos os Departamentos da Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL), Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC), Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP), Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), DAE Água e Esgoto S/A TVTEC
Adquirir materiais pedagógicos e equipamentos voltados para atividades do Desemparelhamento da Infância, alinhados com a concepção da rede Unidões e o Programa Pé de Infância, com produção de publicações e e-books (digitais e impressos) e lives TV (TV, streaming - Youtube, redes sociais e outras plataformas)	Visitas às unidades escolares, listas de presença das formações, acesso às publicações e redes sociais	Revitalização de ambientes, compra de materiais pedagógicos e insumos que atendam às questões do Desemparelhamento da Infância, Parcerias com Instituto Alana, Fundação Bernard Van Leer e Alina Hub para oferta de formações e para publicações oficiais e lives sobre o tema, a exemplo do Guia de Aprendizagem no Ar Livre, disponível em: https://www.institutoalana.org.br/pt-br/publicacoes/guia-de-aprendizagem-no-ar-livre	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2030	Contínua	Termos de Cooperação (doação de serviços) e Recursos Próprios	Todos os Departamentos da Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL), Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC), Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP), Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), TVTEC, Instituto Alana, Fundação Bernard Van Leer, AlinaHub
Propiciar formações pontuais sobre a importância do brincar para os educadores da rede, principalmente sobre brincadeiras ao ar livre, protagonismo e participação infantil	Listas de presença e materiais das formações, acompanhamento dos planos de ensino dos educadores e visitas para aferição da adoção das práticas	Formações com supervisores pedagógicos da Unidade de Gestão de Educação para difusão da Pedagogia da Escola, da importância do brincar e da metodologia do Desemparelhamento nas escolas do município	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2026	Contínua	Recursos Próprios	Departamento de Educação Infantil - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Ampliar os Parques Naturalizados e revitalização de áreas verdes	Mudanças físicas nas áreas externas das EMEBs e no entorno do bairro com ambientes mais naturalizados para uso das crianças (com terra, areia, água, folhas, árvores, hortas...), minimizando o uso de brinquedos industrializados e valorizando a cultura local	Formações com parceria com o Instituto Alana, Fundação Bernard Van Leer e AlinaHub, planos de ação das unidades escolares e Unidade de Gestão de Educação (UGE) para transformação dos parques em ambientes mais naturalizados, plano de árvores em parceria com o Jardim Botânico e UNIDAM (amigos do UGISP)	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2030	Contínua	Termos de Cooperação (doação de serviços), Recursos Próprios e APDs ou PODE das unidades escolares	Todos os Departamentos da Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP), Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), Instituto Alana, Fundação Bernard Van Leer, AlinaHub
Articular Projetos de Educação Ambiental em parceria com outras Unidades de Gestão do Município, com vivências externas para as crianças na Primeira Infância	Participação das crianças nos projetos ambientais do Município	Programa Moramos, Cuidamos e Preservamos (vivências no Jardim Botânico, vivências no Projeto Guardiões do Patrimônio e Bem-Estar Animal); Projeto: Horta Escolar; Projeto Inova na Horta (cultivo de plantas alimentícias não convencionais - PANCs); Projeto Vale Verde (inclui visitas das escolas e também da comunidade de pais)	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Projetos de Educação Ambiental em execução, manutenção e monitoramento das ações se fazem constantes	Contínua	Recursos Próprios	Todos os Departamentos da Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Cultura (UGC), Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC), Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP), Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), TVTEC
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	4 - Indicador de qualidade na Educação Infantil no âmbito do Programa Escola Inovadora (síntese de 7 dimensões de avaliação - média do padrão superior de qualidade)					87%	
Referencial	2021						
Fonte do Indicador	Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Educação (UGE)						
Plataforma	Educação e Cultura						
Ação	3. Qualificar as práticas da educação ofertadas nos diferentes segmentos educacionais						
Meta	Alcançar 85% do padrão superior de qualidade na Educação Infantil I e II até 2030						
	OOS Associado Meta 4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na Primeira Infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que elas tenham autonomia gradativa em cada etapa educacional Meta 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis Meta 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis						
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)		2. Educação Infantil 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente O Direito à Beleza					
Ação Interseccional		() Não (x) Sim	Parceiros na Interseccionalidade	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP), Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC), NEPP UNICAMP / VEC Engenharia			
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025		2786 - Educação Infantil I - Escola Inovadora 2789 - Educação Infantil II - Escola Inovadora 2404 - CIEMPI - Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância: Escola Inovadora 2775 - Gerenciamento da Unidade de Gestão de Educação e do Direito do Conhecimento 2405 - Protagonismo Infantil - Escola Inovadora					
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial		Meta 1.5 do Plano Municipal de Educação (PME)					

EDUCAÇÃO E CULTURA

JUNDIAÍ
cidade das
CRIANÇAS

Resultados esperados/metras associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO (UGE)							
Fortalecer o Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância (CIEMPI) para atendimento de crianças, educadoras e comunidade na perspectiva da difusão de ações sobre as diferentes infâncias e a potencialidade de bebês e crianças, com vistas à Pedagogia da Escuta, da participação, da Gestão Democrática, transformando-se em um Distrito do Conhecimento em Jundiaí	Cursos oferecidos, ações realizadas, crianças e educadoras atendidas	Oferta de atendimento de excelência aos estudantes, educadores e à população, com cursos por adesão, de educação (patrimonial), formação permanente, extensão e pesquisa com iniciativa do Desempenhamento da Infância e da Educação Infantil, ofertando materiais didáticos, equipamentos, recursos tecnológicos para as diversas etnias (pesquisas para bebês, comunidade, arte, cultura infantil...), além de conservação, manutenção e restauro do prédio.	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2025	Contínua	Recursos Próprios	Departamentos de Formação, de Educação Infantil, de Ensino Fundamental, de Educação de Jovens e Adultos e Financeiro - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com a Cidade (UGIRC) Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP) da UNICAMP VEC Engenharia
No âmbito do Programa Escola Inovadora, ofertar atendimento de excelência aos estudantes da Educação Infantil I e II (0 a 5 anos de idade), com iniciativa do Desempenhamento da Escola e da Educação Infantil, garantindo os meios do PME, a qualidade de atendimento da Primeira Infância, ofertando materiais didáticos, equipamentos, recursos tecnológicos e a conservação de parques e dos prédios escolares	Visitas às unidades escolares para verificar mudanças estéticas (qualificação de ambientes), bem como acompanhar obras e copiratos. Verificar compra e acessibilidade de brinquedos e materiais pedagógicos que valorizem as diferentes culturas e garantam representatividade, bem como acompanhar pedidos de compra das escolas em sistema próprio da Unidade de Gestão de Educação (UGE). Acompanhar planejamento, Projeto Político-Pedagógico, planos de ação das unidades e monitoramentos de atendimento, aprendizagem, documentação pedagógica	Programa Escola Inovadora	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Todos os departamentos da Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com a Cidade (UGIRC) Unidade de Gestão de Gestão e Finanças (UGGF)
Aplicar regularmente, a cada 2 anos, avaliações relativas aos Indicadores de Qualidade Municipais - avaliação de cada unidade escolar, de forma democrática, com a participação de crianças, de educadores e da comunidade escolar, considerando 7 diferentes dimensões: 1) Planejamento institucional; 2) Multiplicidade de experiências e linguagens; 3) Interações (espaço coletivo de convivência e respeito); 4) Promoção da saúde; 5) Espaços, materiais e mobiliários; 6) Formação e condições de trabalho dos professores e demais profissionais; 7) Cooperação e troca com as famílias / Participação na rede de proteção social.	Aplicação bianual conforme o Plano Municipal de Educação (PME), com levantamento de dados e planos de ação individuais para cada escola e relatório com tabulação de médias do município dentro de cada dimensão avaliada. Monitoramento, investimentos e melhorias a partir das dificuldades verificadas	Instrumento municipal próprio organizado coletivamente desde 2017 por todos os gestores de Infantil I e II, com base nos Indicadores de Qualidade do MEC	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Avaliação bianual permanente, com planos de ação para cada dimensão avaliada, a curto, médio e longo prazo (dependendo da dificuldade em atingir o indicador de forma satisfatória)	Contínua	Recursos Próprios e APM e PDDE das escolas	Todos os departamentos da Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Analisar acervos de literatura infantil em todas as unidades escolares do município	Adquirir livros e criar espaços de leitura adequados e acessíveis às crianças da Primeira Infância em todas as unidades escolares	Parceria com Biblioteca Municipal para projetos de leitura e contação de histórias como o "Lê no Ninho" (para crianças de 0 a 3 anos de idade) e o "Leitinho em Foco" (para crianças de 4 a 10 anos de idade)	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2030	Contínua	Recursos Próprios e PNLD	Departamento de Educação Infantil, Departamento Financeiro e Biblioteca Municipal Nelson Post - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Avaliar processualmente na Educação Infantil, com base na Documentação Pedagógica (de 0 a 6 anos de idade), e elaborar o Instrumento Avaliativo de Aprendizagens específico para o Infantil II (pré-escola)	Portfólios, diários de bordo, documentos digitais, fotos, relatórios, atas de conselho de ciclo, fichas de acompanhamento de aprendizagem, monitoramentos e planilhas trimestrais a respeito do percurso das crianças	Elaboração da documentação pedagógica oficial em todas as unidades escolares de Infantil I e II e do Instrumento Avaliativo municipal próprio, com indicadores baseados nos objetivos de aprendizagem da BNCC e no Currículo Jundiaense específico para o Infantil II (para crianças de 4 e 5 anos de idade)	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Meta permanente, monitoramento se fazem constantes	Contínua	Recursos Próprios	Departamento de Educação Infantil - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Fortalecer estratégias e momentos de participação e protagonismo infantil nos planejamentos, especialmente em seus momentos decisórios	Acompanhar atas de conselhos das unidades escolares, monitorar ações, reuniões e planejamentos, incentivando e apoiando equipes a verdadeiramente incluírem as crianças no processo pedagógico, com ação direta das supervisoras	Formar educadores na Pedagogia da Escuta, com referência à Pedagogia regional, promovendo participação das crianças em "conselhos de escola", nos momentos de elaboração e execução de propostas pedagógicas, colocando a criança como protagonista e no centro da ação pedagógica	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Departamentos de Educação Infantil e de Formação - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Promover a celebração de parcerias entre as escolas de diferentes segmentos em prol da continuidade dos processos educativos, evitando rupturas no desenvolvimento das crianças, mas considerando cada etapa no âmbito de suas especificidades e não como fase preparatória para o Ensino Fundamental	Planejamento coletivo de ações compartilhadas entre os segmentos, bem como acompanhamento das supervisoras para apoiar e fortalecer ações de trocas de experiências	Estratégias de transição entre os segmentos com ações compartilhadas previstas em calendário escolar oficial, garantindo interação entre as crianças e educadores de diferentes segmentos por regiões da cidade e facilitando a adaptação das crianças ao mudarem de segmento	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Contínua	Recursos Próprios	Departamentos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	5 - Percentual de estudantes de 0 a 6 anos de idade contemplados por merenda escolar baseada no conceito de alimentação saudável						100%
Referencial	2021						
Ação	4. Assegurar qualidade da merenda escolar para todos os estudantes de 0 a 6 anos de idade, com ações de fortalecimento para alimentação saudável a toda comunidade						
Meta	Oferecer merenda escolar baseada no conceito de alimentação saudável e segurança alimentar adequada a 100% das crianças das unidades escolares						
ODS Associado	Meta 2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo a má nutrição, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nutrição e crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas						
	Meta 4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na Primeira Infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário						
Ação Finalizadora associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	2. Educação Infantil 3. As famílias e as comunidades das Crianças Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para e com as Crianças						
Ação Interseccional	{ x } Não { } Sim		Parcerias na Interseccionalidade	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ)			
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	2142 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil I - Merenda 2143 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil II - Merenda 2772 - Nutrição Escolar						
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial	-						

Resultados esperados/metodologias associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO (UGE)							
Elaborar cardápios nutricionalmente balanceados para todos os estudantes e diferenciados para os estudantes com patologias associadas à alimentação como: alergia alimentar, obesidade infantil, diabetes e outras.	Acompanhar cardápio mensal geral e individualizado por criança com alergia alimentar, bem como ações pedagógicas nas próprias escolas sobre segurança alimentar e alimentação saudável (presentes no currículo municipal)	Nutricionista e técnicas em nutrição acompanham o trabalho diário de alimentação nas cozinhas e refeitórios das unidades escolares. Participação nos Programas Saúde na Escola e Crescer Saudável, com ações específicas sobre autocuidado, saúde, alimentação saudável, atividades físicas, prevenção e saúde socioemocional	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Contínua	PNAE e Recursos Próprios	Departamentos de Alimentação e Nutrição da Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Promoção à Saúde (UGPS) Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ)
Adquirir gêneros alimentícios (com incentivo à agricultura familiar), aquisição de equipamentos, utensílios e serviços relacionados à alimentação escolar, bem como produção independente em horta orgânica municipal de 15 mil m² (Vale Verde)	Acesso às unidades escolares para verificar alimentos, entregues, equipamentos existentes para facilitação do trabalho dos cozinheiros e garantia de ergonomia funcional	Projeto Inova na Horta, com produção de PANC (Plantas Alimentícias Não Convencionais) e com hortaliças convencionais, além do Projeto Horta Escolar e Visitas monitoradas ao Vale Verde para crianças e também para a comunidade jundiaíense	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Contínua	PNAE e Recursos Próprios	Departamentos de Alimentação e Nutrição, Educação Infantil e Financeiro - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Implementar hortas escolares em 100% das escolas. A horta é ferramenta importante para a construção da relação afetiva saudável com o alimento, além de ofertar alimentos com potente densidade nutricional, algo extremamente importante para crianças de 0 a 6 anos de idade. É um espaço de educação nutricional efetiva e de criação de vínculo afetivo com a natureza, além de apresentar as hortaliças com seus diversos sabores, texturas, cores, oferecendo múltiplos estímulos e experiências e educando o paladar infantil.	Visitas às hortas nas unidades escolares e hortas comunitárias ativas	Projeto Horta Escolar (com fornecimento de insumos e assessoria para cultivo de hortas nas unidades escolares)	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Que 100% das escolas cultivem hortas até 2023 e que as hortas comunitárias ganhem visibilidade no município de forma gradual até 2030, colaborando com famílias e comunidades	Contínua	Recursos Próprios	Departamentos de Alimentação e Nutrição, Educação Infantil e Financeiro - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)
Qualificar o trabalho de alimentação nas unidades escolares através da formação de cozinheiros para	Acompanhar formações e o trabalho diário da categoria, bem como verificar listas de presença das formações	Formações trimestrais para cozinheiros e acompanhamento semanal de técnicas de nutrição	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Contínua	PNAE e Recursos Próprios	Departamentos de Alimentação e Nutrição, Formação, Educação Infantil e Financeiro - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância							
6 - Percentual de estudantes de 0 a 6 anos de idade com deficiência inseridos no Atendimento Educacional Especializado (AEE)							72,22%
7 - Percentual de estudantes de 0 a 3 anos de idade (Infância I) com deficiência ou dificuldades de aprendizagem beneficiados por atendimento multidisciplinar em instituições parceiras							100%
8 - Percentual de estudantes de 4 a 6 anos de idade (Infância II) com deficiência ou dificuldades de aprendizagem beneficiados por atendimento multidisciplinar em instituições parceiras							100%
Referencial: 2021							
Fonte do indicador: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Educação (UGE)							
Plataforma: Educação e Cultura							
Ação: 5. Assegurar acesso à Educação Inclusiva aos estudantes com deficiência e com dificuldades de aprendizagem na Educação Infantil I e II (crianças de 0 a 6 anos de idade)							
Meta: Universalizar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes com deficiência matriculados na Educação Infantil I e II (100%) e propor o atendimento multidisciplinar em instituições parceiras no mínimo para 85% dos estudantes com deficiência ou com dificuldades de aprendizagem da Infância I (creche), com foco de atendimento em 100% dos estudantes da Infância II (pré-escola)							
	Meta 4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos						
	Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra						
	Meta 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.						
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)							
2. Educação Infantil, 8. Crianças e infâncias diversas							
Ação Interseccional: () Não (x) Sim			Parceiros na Intersetorialidade:		-		
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025							
2788 - Educação Inclusiva: Educação Infantil I e II							
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial							
Meta 4 do Plano Municipal de Educação (PME)							
Resultados esperados/metodologias associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Ofertar o Atendimento Educacional Especializado a todos os estudantes com deficiência da Educação Infantil I e II	Contabilizar a porcentagem de estudantes atendidos, a partir do quantitativo de estudantes com deficiência identificados e matriculados na rede regular de ensino	Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2022	Contínua	FUNDEB e Recursos Próprios	Departamento de Educação Inclusiva, Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Ofertar o atendimento multiprofissional em instituições parceiras aos estudantes com deficiência da Educação Infantil I e II	Contabilizar a porcentagem de estudantes atendidos, a partir do quantitativo de estudantes encaminhados	Atendimento aos estudantes nas Instituições Parceiras (APAE, ATEAL, Amarel, Bem Te Vi e Luiz Braille)	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2030	Contínua	Recursos Próprios e QSE	Departamento de Educação Inclusiva - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem (ATEAL) Amarel Instituto Bem-te-vi Instituto Luiz Braille
Ofertar o atendimento multiprofissional em instituições parceiras aos estudantes com dificuldade de aprendizagem da Educação Infantil I e II	Contabilizar a porcentagem de estudantes atendidos, a partir do quantitativo de estudantes encaminhados	Atendimento aos estudantes na Instituição Parceira (APAE)	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2030	Contínua	Recursos Próprios e QSE	Departamento de Educação Inclusiva - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

EDUCAÇÃO E CULTURA

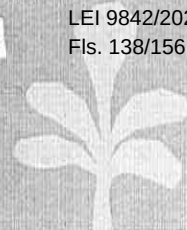


UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA (UGC)								
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1- Número de eventos culturais promovidos pela prefeitura para o público de 0 a 6 anos						371	
	2 - Número de espaços culturais dedicados à infância na cidade						0	
Referencial	2021							
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Cultura (UGC)							
Plataforma	Educação e Cultura							
Ação	1.Realizar ações culturais dedicadas à infância na cidade							
Meta	Criar 4 espaços culturais até 2030							
ODS Associado	Meta 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	14. A criança e a cultura							
Ação Intersetorial	() Não (X) Sim			Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)			
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	8529 - Primeira Infância Primeiro - Cidades das Crianças 2008 - Gestão e Manutenção da Unidade de Gestão de Cultura 8549 - Manutenção das Atividades e dos Espaços Museológicos 8527 - Manutenção Teatro Polytheama 8531 - Gestão e Manutenção da Fundação							
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial	-							
Resultados esperados/metadados associados à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos	
Disponibilizar às crianças locais de fruição cultural concebidos e estruturados para atender as suas necessidades	Número de locais existentes	-	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2030	Contínua	Recursos Próprios	-	
Estimular a criação de atividades culturais intergeracionais por meio de oficinas, vivências, apresentações artísticas e encontros que abordem, entre outras questões, a temática dos vínculos familiares	Número de eventos realizados	-	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	
Garantir áreas de acolhimento às crianças com até 6 anos de idade nos espaços culturais públicos do município	Espacos culturais públicos com áreas de acolhimento às crianças com até 6 anos de idade	Museu Histórico e Cultural de Jundiá - Solar do Barão e Fábrica das Infâncias Japy.	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2024	Contínua	Recursos Próprios	-	
Despertar o gosto pela arte e garantir a oferta de atividades artísticas às áreas de acolhimento às crianças com até 6 anos existentes nos espaços culturais públicos do município	Oficinas e atividade artísticas ofertadas	Programa Férias na Pinacoteca	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2030	Contínua	Recursos Próprios	-	
Estabelecer planejamento anual para os espaços culturais públicos com o objetivo de oferecer programação cultural permanente para a Primeira Infância, de forma abrangente nos territórios do município.	Agenda cultural para a Primeira Infância definido e implementada	-	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2024	Contínua	Recursos Próprios	-	
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	3 - Empréstimos de livros infantis em Bibliotecas Públicas municipais						6.386	
Referencial	2019							
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Educação (UGE)							
Plataforma	Educação e Cultura							
Ação	2. Incentivar a leitura de livros infantis por crianças de 0 a 6 anos							
Meta	Aumentar o número de empréstimos para 7.000 livros infantis/ano até o fim de 2022							
ODS Associado	Meta 4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	14. A criança e a cultura							
Ação Intersetorial	() Não (X) Sim			Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)			
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	2415 - Fomento à Literatura							
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial	-							
Resultados esperados/metadados associados à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos	
Promover campanhas de sensibilização de famílias acerca da importância da leitura para crianças de até 6 anos de idade, estimulando o desenvolvimento do hábito de ler desde a	Número de campanha realizadas	Projeto Pê de Infância	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	

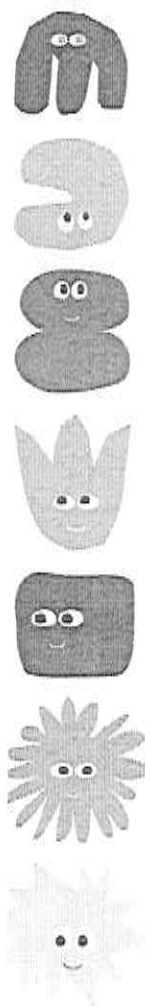




EDUCAÇÃO E CULTURA



UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA (UGC)							
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	4 - Número de ações culturais realizadas com foco na promoção da convivência intergeracional entre crianças, adultos e idosos					Indicador em Construção no Município	
Referencial	2021						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Cultura (UGC)						
Plataforma	Educação e Cultura						
Ação	3. Realizar ações culturais que promovam a interação e experiências compartilhadas entre crianças, adultos e idosos (intergeracionalidade)						
Meta	Realizar anualmente 12 ações culturais que promovam a convivência intergeracional entre crianças, adultos e idosos						
ODS Associado	Meta 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo						
							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	14. A criança e a cultura						
Ação Intersetorial	() Não (x) Sim			Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)		
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2011 - Fomento de Políticas Culturais 2195 - Estimulo à Cultura - PROESC 2410 - Fomento de Políticas Culturais para a Infância e Juventude 2412 - Ações Formativas em Cultura para a Infância e Juventude						
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-						
Resultados esperados/metodologias associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir o	Ação pontual ou contínua	Fonte do recurso	Envolvidos
Oferecer e estimular a realização de atividades culturais compartilhadas entre crianças, adultos e idosos, como peça artísticas, oficinas e encontros	Número de atividades culturais promotoras da convivência intergeracional realizadas	Programação Cultural na Fábrica das Infâncias Japy e Oficinas Culturais da UGC.	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

JUNDIAÍ
CIDADE DAS
CRIANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE (UGMT)								
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1 - Quantidade de crianças de 4 a 6 anos atendidas em ações educativas para o trânsito						1.969	
Referencial	2019							
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)							
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável							
Ação	1. Ampliar a quantidade de ações de orientação sobre o trânsito para o público de 0 a 6 anos							
Meta	Aumentar em 20% o atendimento anual de crianças de 0 a 6 anos em ações educativas para o trânsito							
ODS Associado	 Meta 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares Meta 16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	13. Evitando acidentes na Primeira Infância							
Ação Intersetorial	() Não (X) Sim			Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SP)			
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2743 - Educação de Mobilidade							
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-							
Resultados esperados/metadados associados à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos	
Ampliar o número de crianças atendidas por ações de orientação jurídica para a segurança no trânsito, abordando conteúdos como a importância do uso do cinto de segurança e da cadeirinha e de andar somente no banco de trás nos veículos de passageiros e os cuidados necessários ao brincar e atravessar na rua	Número de crianças atendidas	Projeto "Agente Vai à Escola" Programa "Clube do Bem Te Vi"	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)	2030	Contínua	Recursos Próprios	-	
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	2 - Ocorrências de acidentes de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 e 6 anos						0	
Referencial	2019							
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)							
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável							
Ação	2. Fortalecer o conhecimento da população sobre o uso dos equipamentos de segurança para o transporte de crianças de 0 a 6 anos em veículos de passeio e de transporte escolar							
Meta	Attingir a constância de 0 ocorrências de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 e 6 anos							
ODS Associado	 Meta 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	13. Evitando acidentes na Primeira Infância							
Ação Intersetorial	() Não (X) Sim			Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)			
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2743 - Educação de Mobilidade							
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-							
Resultados esperados/metadados associados à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos	
Attingir a constância de zero ocorrências de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças na faixa etária de 0 a 6 anos no município	Número de ocorrências de trânsito envolvendo crianças de 0 a 6 anos mantido em zero	Projeto "Transporte Seguro"	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)	2024	Contínua	Recursos Próprios	-	
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	3 - Número de Zonas Seguras implantadas						0	
	4 - Quilômetros (km) implantados de Percursos da Infância						0	
	5 - Bairros com implantação de Percursos da Infância						0	
Referencial	2019							
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT) Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) e Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)							
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável							
Ação	3. Implantar Zonas Seguras para mobilidade da Primeira Infância no entorno dos equipamentos públicos do município							
Meta	Implantar 5 Zonas Seguras até 2030 e Implantar 3 km de Percursos da Infância até 2030, contemplando 2 bairros por ano							
ODS Associado	 Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	13. Evitando acidentes na Primeira Infância							

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE (UGMT)								
Ação Intersetorial	() Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade		Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)				
Ação Correspondente: PRA 2022-2025	2747 - Sinalização e Segurança no Trânsito "1130 - Plano Cicloviário Municipal 2695 - Manutenção em Vias Públicas 1104 - Implantação de Abrigos de Ponto de Parada de Ônibus 1498 - Acessibilidade Urbana e Implantação de Cicloviários e Ciclofaixas 2102 - Desenvolvimento Ambiental 1121 - Implantação/Revitalização de Parque Urbano e Parque Linear com Conceito Urban 95 1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública 2161 - Desenvolvimento de Projetos Urbanos							
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Plano Diretor lei 8.321/2019							
Resultados esperados/metodologias associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos	
Criar zonas seguras para mobilidade da Primeira Infância nos entornos de escolas e creches municipais	Número de escolas e creches municipais atendidas	Projeto "Transporte Seguro"	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)	2030	Contínua	Recursos Próprios	-	
Garantir a abrangência territorial de 18 bairros com Percursos da Infância. Por meio do desenho universal de ruas e calçadas, com inserção de intervenções lúdicas nos trajetos e elementos verdes e naturais e com a redução da velocidade dos carros, por meio de elementos físicos (sinalização e mobiliário urbano) e fiscalização, assegurando a mobilidade ativa das crianças para que elas se sintam atraídas em circular em espaços públicos.	Quantidade de Bairros com Percursos da Infância	Programa Entre a Casa e a Escola e demais projetos focados na mobilidade ativa	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Contínua	Diversos	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável Unidade de Gestão de Educação (UGE)	
Implantar 27km de Percursos da Infância implantados, garantindo o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes e promovendo o aumento de crianças e seus cuidadores nos trajetos. Publicização por meio da espacialização georreferenciada.	Contagem de quilômetros de rotas seguras implantadas	Programa Entre a Casa e a Escola e demais projetos focados na mobilidade ativa	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Contínua	Diversos	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável Unidade de Gestão de Educação (UGE)	
Diminuir em 50% das ocorrências de trânsito nas vias contempladas pelos Percursos da Infância, promovendo a segurança viária e o acesso à cidade por meio de sistemas de mobilidade urbana mais sustentáveis, inclusivos, eficientes e justos.	Número de ocorrências de trânsito nas rotas de segurança implantadas reduzido em 50% (Plataforma InfoMapa)	Participação na Rede de Ruas Completas	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Contínua	Diversos	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)	
Aumentar o número de usuários (crianças e seus cuidadores) nos trajetos que se locomovem de maneira ativa aos equipamentos públicos	Contagem de pessoas, incluindo crianças de 0-6 anos, que vão de maneira ativa até os equipamentos, através de enquetes realizadas pelo município.	Programa Entre a Casa e a Escola e demais projetos focados na mobilidade ativa	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Contínua	Diversos	Todas as UGs com os equipamentos de atendimento ao público	
Criar de uma base georreferenciada de monitoramento das calçadas do município para direcionar as ações prioritárias	Espacialização georreferenciada e pública no GeoJundiaí constituída	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2023	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)	
Implantar o condicionamento da emissão de Habite-se a edificações com calçadas acessíveis	Relatório obtido pelo sistema SAEPRO no momento da emissão de Habite-se onde será anotado se a calçada atende as normas de acessibilidade integralmente ou parcialmente. Medida linear será obtida pela frente do imóvel presente no cadastro fiscal imobiliário	Em desenvolvimento a demanda para a inclusão da verificação da acessibilidade de calçadas no sistema de aprovação de obras particulares. Frente de desenvolvimento para sensibilização da equipe técnica municipal, profissionais e proprietários, através de capacitação, divulgação, fiscalização e monitoramento das condições das calçadas.	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	5 anos	Contínua	Diversos	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)	
Implantar 270 cruzamentos acessíveis	Quantificação de cruzamentos acessíveis implantados	Projetos de Qualificação do Paisagem e da mobilidade ativa	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos	
Implantar 18 km de calçadas acessíveis no município implantados por particular	Quilômetros de calçadas acessíveis implantadas por particulares	Aprovação e fiscalização de obras particulares	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Contínua	A definir	-	
Implantar de 27 km de calçadas acessíveis no município, publicizadas por meio da espacialização georreferenciada	Quilômetros de calçadas acessíveis implantadas	Projetos de Qualificação da Paisagem e da mobilidade ativa	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

JUNDIAÍ
cidade das
CRIANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE (UGMT)								
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	3 - Ocorrências de acidentes de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 e 6 anos						0	
Referencial	2019							
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)							
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável							
Ação	4. Implementar espaço dedicado ao público infantil para a vivência e aprendizado lúdico acerca do comportamento seguro no trânsito							
Meta	Attingir a constância de 0 ocorrências de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 e 6 anos							
ODS Associado	 Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	13. Evitando acidentes na Primeira Infância							
Ação Intersetorial	() Não (X) Sim			Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, Unidade de Gestão de Educação (UGE)			
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2743 - Educação de Mobilidade							
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-							
Resultados esperados/metras associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos	
Ofertar orientação lúdica sobre o comportamento seguro no trânsito para crianças de 0 a 6 anos da Rede Municipal de Ensino	Número de escolas e número de crianças atendidas	Projeto "Jardim do Trânsito"	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)	2024	Contínua	Recursos Próprios e Parcerias	-	
Attingir a constância de zero ocorrências de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças na faixa etária de 0 a 6 anos no município	Número de ocorrências e trânsito envolvendo crianças de 0 a 6 anos mantido em zero	Projeto "Transporte Seguro" Projeto "Jardim do Trânsito"	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)	2024	Contínua	Recursos próprios	-	
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	5 - Ocorrências de acidentes de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 e 6 anos						0	
Referencial	2019							
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)							
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável							
Ação	5. Implantar equipamentos de repetição de sinalização semafórica nos parâmetros da Urban 95 destinados às crianças de 0 a 6 anos							
Meta	Attingir a constância de 0 ocorrências de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 e 6 anos							
ODS Associado	 Meta 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	13. Evitando acidentes na Primeira Infância							
Ação Intersetorial	() Não (X) Sim			Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)			
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2747 - Sinalização e Segurança no Trânsito							
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-							
Resultados esperados/metras associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos	
Implantar 20 equipamentos de repetição de sinalização semafórica nos parâmetros da Urban 95 destinados às crianças de 0 a 6 anos	Semáforos implantados nos parâmetros da Urban 95	Sinalização semafórica para crianças de 0 a 6 anos	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)	2024	Contínua	Recursos Próprios	-	

JUNDIAÍ
cidade das
CRIANÇAS

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (UGPUMA)								
Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	1 - Saldo de árvores plantadas anualmente pela municipalidade em vias públicas (plantadas menos suprimidas)					2.004 - 645 = 1.445 árvores		
Referencial	2020							
Fonte do Indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) - Departamento de Meio Ambiente e Departamento de Urbanismo Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) - Departamento de Parques, Jardins e Praças e Divisão do Jardim Botânico de Jundiaí							
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável							
Ação	1. Ampliar a arborização de vias públicas no município							
Meta	Aumentar em 10% a cada ano o saldo de Árvores plantadas até 2030							
ODS Associado	 Meta 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente							
Ação Intersetorial	() Não (X) Sim		Parcelas na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)				
Ação Corresponsável PPA 2023-2025	1117 - Fortalecimento da Política da Primeira Infância e Programa Cidade das Crianças							
Ação Corresponsável Plano Municipal Setorial	-							
Resultados esperados/metodologias associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos	
Unificar em uma base georreferenciada as informações relativas à quantidade de árvores plantadas e à quantidade de árvores suprimidas em vias públicas, bem como demais informações relevantes (espécie, data e número)	Cumprir parâmetro da vetor disponível público: (árvores plantadas - árvores suprimidas) > 1	Programa Pá de Árvores, Programa Nascentes, Coleções de Plantas Jardim Botânico, Compromissos Ambientais	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	
Desenvolvimento e implementação do Plano de Arborização do município	Plano de Arborização publicado	-	Unidade de Desenvolvimento Ambiental (UNIDAM) da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2024	Pontual	Recursos Próprios	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável	
Ampliar o número de mudas plantadas e o número de crianças participantes das atividades de cuidados das árvores, com o Programa Pá de Árvores. Meta: 1.000 mudas de 2021 a 2024. Os plantios deverão contar com a participação e manutenção de crianças, com o objetivo de estimular o despertar da criança na natureza e atendendo às demandas coletadas através de diversas escolas realizadas no município	Número de mudas plantadas com a participação das crianças e cuidadores.	Programa Pá de Árvores, criado por meio do Decreto nº 30.048, de 02 de junho de 2021.	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	
Promover a educação ambiental e o incentivo ao brincar na natureza, proporcionando uma cidade climatologicamente confortável, justa e saudável	Quantidade de vias beneficiadas com o Programa Pá de Árvores	Programa Pá de Árvores, criado por meio do Decreto nº 30.048, de 02 de junho de 2021.	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	
Distribuição das árvores nativas e exóticas plantadas na malha urbana do município de Jundiaí, favorecendo o conforto térmico e o bem-estar da população	Soma da quantidade total de árvores plantadas pelo poder público municipal em Jundiaí, por ano.	Política de Coleções de Plantas Vivas do Jardim Botânico de Jundiaí - Decreto nº 27.173, de 24 de novembro de 2017.	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	
Indicador de diagnóstico Primeira Infância	2 - Número de hortas urbanas licenciadas					19		
Referencial	2020							
Fonte do Indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) - Departamento de Urbanismo							
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável							
Ação	2. Ampliar o número e a distribuição geográfica de hortas urbanas no município							
Meta	Ampliar em 100% o número de hortas urbanas licenciadas até 2030							
ODS Associado	 Meta 2.1 - Até 2030, erradicar a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças e idosos, a alimentos seguros, culturalmente adequados, saudáveis e suficientes durante todo o ano. Meta 2.2 - Até 2030, acabar as formas de má-nutrição relacionadas à desnutrição, reduzir as formas de má-nutrição relacionadas ao sobrepeso ou à obesidade, prevenir o aumento das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição aguda em crianças menores de cinco anos de idade, e garantir a segurança alimentar e nutricional de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes, pessoas idosas e povos e comunidades tradicionais. Meta 5.a - Garantir igualdade de direitos, de acesso e de controle dos recursos econômicos, da terra e de outras formas de propriedade, de serviços financeiros, de herança e de recursos naturais de forma sustentável, por meio de políticas de crédito, capacitação, assistência técnica, reforma agrária e habitação, entre outras, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas. Meta 10.1 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a renda média dos 10% mais ricos							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente							
Ação Intersetorial	() Não (X) Sim		Parcelas na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)				
Ação Corresponsável PPA 2023-2025	1129 - Hortas Urbanas							
Ação Corresponsável Plano Municipal Setorial	-							
Resultados esperados/metodologias associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos	
Mapear as famílias em insegurança alimentar para alinhamento do público alvo e garantir a manutenção do cadastro	Avaliação e cadastro das famílias alvos do futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Promitória Eletrônica). Relativos dos Painéis de Indicadores da APS	Programa Hortas Urbanas, instituído pelo Decreto nº 30.050, de 02 de junho de 2021. https://jundiai.sp.gov.br/planificacao-e-meio-ambiente/programas/hortas-urbanas/	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Contínua	Recursos Federais	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	
Fortalecer a segurança alimentar das beneficiárias do Programa Hortas Urbanas, ampliando as áreas produtivas na cidade para famílias em insegurança alimentar	Pesquisas e inquirições a serem desenvolvidas sobre as famílias beneficiárias do Programa	Programa Hortas Urbanas, instituído pelo Decreto nº 30.050, de 02 de junho de 2021. https://jundiai.sp.gov.br/planificacao-e-meio-ambiente/programas/hortas-urbanas/	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	
Gerar desenvolvimento local e alternativo de renda para a população, e estimular a economia solidária e as práticas comunitárias em espaços públicos	Atividade de acompanhamento da produção	Decreto nº 30.050, de 02 de junho de 2021, que institui as hortas urbanas em áreas públicas. https://jundiai.sp.gov.br/planificacao-e-meio-ambiente/programas/hortas-urbanas/	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2024	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

JUNDIAÍ
cidade das
CRIANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (UGPUMA)							
Melhorar a qualidade ambiental e paisagística dos espaços públicos ociosos, promovendo a função social da cidade e a garantia de bem-estar de seus habitantes a partir da experiência de cultivo da terra	Bases georreferenciadas das áreas públicas inseridas no Programa	Programa Hortas Urbanas, instituído pelo Decreto nº 30.050, de 02 de junho de 2021, https://jundiai.sp.gov.br/diariosoficial/controleadministrativo/gramas/hortas-urbanas/	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Agricultura, Abastecimento e Turismo (UGAAT)
Contribuir para a educação ambiental e ambiental da população, formando crianças e adolescentes agentes de transformação para um mundo sustentável	Levantamento e acompanhamento de famílias com crianças de 0-6 anos participantes das ações nas hortas	Programa Hortas Urbanas, instituído pelo Decreto nº 30.050, de 02 de junho de 2021, https://jundiai.sp.gov.br/diariosoficial/controleadministrativo/gramas/hortas-urbanas/	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão do Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Agricultura, Abastecimento e Turismo (UGAAT)
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	3 - Quantidade de parques, praças e espaços abertos destinados às crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores					Indicador em Construção no Município	
Referencial	-						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) - Departamento de Projetos Urbanos Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)						
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável						
Ação	3. Qualificar os parques, praças e espaços abertos livres e ociosos existentes nos bairros, tornando-os amigáveis às crianças e seus cuidadores						
Meta	Qualificar ao menos 1 parque ou praça ou espaço aberto livre e ocioso ao ano						
ODS Associado	 Meta 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para os mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência						
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente						
Ação Intersetorial	() Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Agricultura, Abastecimento e Turismo (UGAAT)				
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	1121 - Implantação/Revitalização de Parque Urbano e Parque Linear com Corredor Urbano 95 1122 - Implantação de Praça da Família e Espaços Pet com Corredor Urbano 95 1912 - Implantação/Revitalização de Praças e Áreas Arteriais com Corredor Urbano 95 2160 - Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins 2161 - Desenvolvimento de Projetos Urbanos						
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-						
Resultados esperados/met as associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Constituir inventário (relacionado por bairro) das áreas livres, parques, praças e espaços abertos livres e ociosos existentes na cidade, e diagnosticar sua qualificação urbanística em termos das diretrizes de serem inclusivos, acessíveis, verdes e livres, seguros e limpos, direcionando as prioridades da qualificação. Divulgação em uma base georreferenciada	Visoria e avaliação das áreas públicas correspondentes a manutenção da camada georreferenciada	Inventário das áreas livres, parques, praças e espaços abertos livres e ociosos existentes na cidade	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2022	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Desenvolvimento Ambiental (UNIDAM) da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão do Orçamento e Finanças (UGOF)
Aumentar a oferta de espaços públicos de qualidade para a recreação ao ar livre por bairro (73 bairros de acordo com a Lei Complementar 461/2008), garantindo ao menos 1 área destinada à recreação ao ar livre para crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores por bairro	Contagem de espaços públicos destinados à recreação ao ar livre implantados ou qualificados por bairro e manutenção da camada georreferenciada (projetos urbanos)	Projetos arquitetônicos de qualificação da paisagem urbana desenvolvidos pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	A definir	Unidade de Desenvolvimento Ambiental (UNIDAM) da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)
Promover o direito ao brincar em espaços públicos através da implantação de projetos arquitetônicos de praças e/ou parques alinhados às diretrizes da cidade amigável à criança (3 projetos até 2024 e outros 8 projetos até 2030)	Acompanhamento das obras de implantação por parte da UGPUMA - DPU	Projetos Arquitetônicos de Mobilidade Ativa e Qualificação da Paisagem sob responsabilidade da coordenação do Departamento de Projetos Urbanos	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	Diversos	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável
Aumentar os dias e horas de lazer em áreas públicas	Enquetes a serem realizadas com as crianças da Rede Municipal de Ensino e análise das conexões ao wi-fi gratuito Cijun	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Compartilha de Informação de Jundiaí (CULIN)
Implantar Rota dos Parques: sistema de comunicação visual com placas interativas como instrumento de educação ambiental, identificando espécies arbóreas, fauna (com especial atenção às aves - incentivo às práticas de observação), vegetação característica e outras formações de importância geográfica ou educativa existente nesses espaços. O foco é o incentivo às visitas autoguiadas que sejam ricas em informações e experiências (filhos, contação de histórias, uso de elementos do entorno, por exemplo), direcionadas à criança e às famílias.	Número de parques contemplados	Rota dos Parques	Unidade de Gestão de Agricultura, Abastecimento e Turismo (UGAAT)	2024	Pontual	A definir	Unidade de Desenvolvimento Ambiental (UNIDAM) da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	4. Pontos de monitoramento da qualidade do ar					1	
Referencial	2021						
Fonte do indicador	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)						
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável						
Ação	4 - Aumentar a capacidade de monitoramento e assegurar a boa qualidade de ar no município						
Meta	Aumento de 100% dos pontos de monitoramento da qualidade do ar						
ODS Associado	 Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo por capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros. Meta 13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais Meta 13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima META 13.6 Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas						
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	7. A Criança e o Espaço, a Cidade e o Meio Ambiente						
Ação Intersetorial	() Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT), Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP), Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), DAE Água e Esgoto S/A, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)				
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	1117 - Fortalecimento da Política da Primeira Infância e Programa Cidade das Crianças 1129 - Projeto para Prevenção de Incêndio - Serra do Japi 2162 - Desenvolvimento Ambiental						

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (UGPUMA)							
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial							
Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Realizar o monitoramento da qualidade do ar, assegurando condições e em conformidade com os padrões estabelecidos	Relatórios de monitoramento do ar com comparativos de qualidade	Monitoramento realizado pela CETESB	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Contínua	A definir	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)
Avaliar a efetividade macro das demais ações implantadas na frente do Planejamento Urbano e Meio Ambiente do PMPi em relação às intervenções urbanas e o componente da percepção da qualidade ambiental. Monitoramento da qualidade do ar, preferencialmente nos ambientes em que as crianças passam a maior parte do tempo, a fim de desenvolver e aprimorar as estratégias que minimizem os efeitos das possíveis altas concentrações de poluentes nesses espaços, para manutenção da qualidade de vida e desenvolvimento das crianças.	Comparativo da qualidade do ar anteriormente e posteriormente à implantação das intervenções propostas no PMPi	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Contínua	A definir	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)
Aplicar o método para Monitoramento da Qualidade do Ambiente Urbano Percibido em Rota Escolar - Quali-Urb Infância (Urban QS)	Método de monitoramento aplicado nas EMEBs e seus entornos	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2025	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Adquirir equipamentos de monitoramento da qualidade do ar (via lotação ou por meio de parcerias) para implantação em pontos estratégicos com grande movimentação de crianças, para acompanhamento dos níveis de material particulado inalável fino (PM2.5), material particulado inalável (PM10), hidrocarbonetos (HC), monóxido de carbono (CO), compostos de nitrogênio (NO, NO2) e ozônio (O3)	Equipamentos implantados	Termo de cooperação de doação de 2 equipamentos de medição por 3 meses para avaliação da tecnologia e de monitoramento em tempo real, com implantação no Terminal Central e EMBE Novo Horizonte.	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2023	Pontual	Doação	-
Estruturar indicador para acompanhar o efeito da qualidade do ar por região a partir da informação de entrada de crianças com internação por doenças respiratórias em crianças de 0 a 4 anos, exceto COVID	Indicador estruturado	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2024	Pontual	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS)
Monitorar queimadas e focos de incêndio na Serra do Japi	Equipamentos instalados na Serra do Japi e dados disponibilizados pelo Instituto Nacional Pesquisas Espaciais (INPE)	Doação de serviços Inteligência Artificial - Pantane Equipamentos de hardware - Associação de Miradores Santa Clara	Defesa Civil	2022	Contínua	Doação	Departamento de Meio Ambiente - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), Divisão Florestal - Guarda Municipal (GM)
Desenvolver o plano de ação de promoção da qualidade do ar a partir dos indicadores coletados pelo monitoramento	Relatório das medições realizadas a partir da PMPi até 2030 para embasar um plano de ação de acordo com os dados coletados	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável
Substituir parcialmente a frota municipal de ônibus, movida por combustíveis fósseis, por frota elétrica ou que utilize outra tecnologia limpa	Porcentual da frota com tecnologia limpa	Plano de Mobilidade Urbana	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável
Ampliar a arborização de vias públicas no município, com aumento de 10% a cada ano e saldo de árvores plantadas até 2030 (saldo de 1.445 árvores plantadas em 2020)	Árvores plantadas mensais Árvores suprimidas	Programa PA de Árvores, criado por meio do Decreto nº 30.048, de 02 de junho de 2021.	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)
Indicador de Diagnóstico Primeira Infância							
5- Pontas de monitoramento da qualidade dos cursos d'água						Indicador em Construção no Município	
Referencial							
Fonte do indicador							
Plataforma							
Ação							
5. Aumentar a capacidade de monitoramento e assegurar a qualidade e quantidade dos cursos d'água do município do município							
Meta							
Aumentar em 100% os pontos de monitoramento da qualidade dos cursos d'água							
ODS Associado							
Meta 6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando desperdício e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo a metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente Meta 6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar resiliência sustentável e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, o reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água Meta 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros Meta 13.2 - Integrar medidas do manejo do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)							
7. A Criança e o Espaço, a Cidade e o Meio Ambiente							
Ação Interseccional			() Não (X) Sim	Parcerias na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT), Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP), Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), DAE Água e Esgoto S/A		
Ação Correspondente: PPA 2022-2025							
1132 - Requalificação do Vale do Rio Jundiá 1500 - Implantação de Sistema de Macro e Micro Drenagem 1501 - Canalização e Realização de Rios, Córregos e Canais 2704 - Manutenção e Limpeza do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais 2705 - Manutenção e Limpeza de Rios, Córregos e Canais							
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial							
Plano de Saneamento							
Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Gerar programa de monitoramento de corpos aquáticos superficiais dentro do município por meio de cooperação com o DAE, ETEC (Técnico em Saneamento), e ações de Educação Ambiental oferecidas nas escolas da Rede Municipal	Programa de Monitoramento criado	-	DAE Água e Esgoto S/A	2023	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Procuradoria e Consultoria Jurídica (PCJ) Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (UGPUMA)									
Monitorar a qualidade e quantidade do Rio Jundiá, com valores de IQA classificados entre regular e bom	Pontos de monitoramento do índice de qualidade da água, parâmetros da Cetesb, 3 medições	Ações e práticas de monitoramento existentes	DAE Água e Esgoto S/A	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Procuradoria e Consultoria Jurídica (PCJ) Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)		
Monitorar a qualidade e quantidade dos corpos d'água afluentes ao Rio Jundiá, com valores de IQA classificados entre regular e bom	Pontos de monitoramento do índice de qualidade da água, parâmetros da Cetesb, 3 medições	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2025	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Educação (UGE) DAE Água e Esgoto S/A Procuradoria e Consultoria Jurídica (PCJ) CETEC		
Promover o uso recreativo de contato próximo em áreas públicas através de implantação de projetos de praças e parques nos pontos de melhor qualidade dos parâmetros necessários dentro de um período considerável de medição.	Monitoramento dos pontos dos corpos d'água e afluentes	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) DAE Água e Esgoto S/A Procuradoria e Consultoria Jurídica (PCJ)		
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	6 - Quantidade de projetos arquitetônicos e planos urbanos desenvolvidos considerando a escola da criança					3			
Referencial	2020								
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)								
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável								
Ação	6. Assegurar a escola e participação das crianças no desenvolvimento de planos urbanos e projetos arquitetônicos								
Meta	Incorporar a escola da criança em um mínimo de 1% (um terço) dos planos e projetos desenvolvidos ao ano								
ODS Associado	 Meta 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência								
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente 8. Crianças e infâncias diversas								
Ação Intersetorial	() Não (X) Sim			Parcerias na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Educação (UGE); Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS); Unidade de Gestão de Cultura (UGC); Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)				
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	1121 - Implantação/Revitalização do Parque Urbano e Parque Linear com Conceito Urban IS 2161 - Desenvolvimento de Projetos Urbanos								
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial	Plano Diretor lei 9.321/2019								
Resultados esperados/metodologias associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes		Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos	
Planejar e construir os espaços de brincar em conjunto com a comunidade a partir de processo de escuta e efetiva participação das famílias	Relatórios de escuta e sugestões das crianças	Plano de Bairro Novo Horizonte, pesquisa realizada em dezembro de 2020, https://www.jundiai.sp.gov.br/portal/images/stories/planos_e_projetos/Plano_de_Bairro_Novo_Horizonte.pdf		Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2022	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Cultura (UGC) Unidade de Gestão de Educação (UGE)	
Assegurar a participação de crianças no planejamento dos espaços públicos e na definição de seus componentes (equipamentos, brinquedos e jogos, dentre outros)	Escutas de crianças realizadas no processo de planejamento dos espaços públicos do município	Comitê das Crianças		Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Cultura (UGC) Unidade de Gestão de Educação (UGE)	
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	7 - Quantidade de Planos de Bairros amigáveis à Primeira Infância					Indicador em Construção no Município			
Referencial	-								
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)								
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável								
Ação	7. Desenvolver e implementar Planos de Bairros amigáveis à Primeira Infância								
Meta	Desenvolver 3 Planos de Bairros amigáveis à primeira infância até 2030								
ODS Associado	 Meta 3.6 - Até 2030, reduzir pela metade as mortes e lesões por acidentes no trânsito Meta 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência								
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente								
Ação Intersetorial	() Não (X) Sim			Parcerias na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)				
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	2161 - Desenvolvimento de Projetos Urbanos								
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial	Plano Diretor lei 9.321/2019								
Resultados esperados/metodologias associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes		Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos	
Propor, por meio de um projeto regional, ações coordenadas de melhoria urbanística nos bairros, de acordo com a demanda da população envolvida, escuta ativa das crianças e famílias e condicionantes técnicas e naturais, indicando prioridade de investimentos públicos, pacto de entregas de governo e visão de futuro. Atendimento, no longo prazo, dos 73 bairros do município de acordo com a Lei Complementar 461/2000	Planos de Bairro elaborados	-		Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	Recursos Próprios	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável	
Implantar 10% ao ano dos percursos da infância completos identificados nos Planos de Bairro (calçadas, drenagem, arborização, sinalização, pintura de solo, acessibilidade)	Quantificação total por plano de bairro concluído, definição de cronograma anual das etapas e acompanhamento da conclusão das obras	Plano Diretor vigente (lei 9.321/2019)		Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2030	Continua	A definir	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável	
Indicador do Diagnóstico	8 - Veículos autônimos particulares (carro e moto) por capita no município					0,62			





DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (UGPUMA)								
Primeira Infância	9 - Quilômetros (km) de infraestrutura cicloviária municipal						8	
Referencial	2021							
Fonte do indicador	Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)							
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável							
Ação	9. Estimular a mobilidade sustentável							
Meta	Diminuir em 10% a relação veículos automotivos (carro e moto) por capita até 2030 e Aumentar em 100% a quilometragem da infraestrutura cicloviária existente até 2027							
	Meta 3.6 - Até 2030, reduzir pela metade as mortes e lesões por acidentes no trânsito							
	Meta 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente							
Ação Intersetorial	() Não (X) Sim		Parcerias na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)				
Ação Corresponsável PPA 2022-2025	1498 - Acessibilidade Urbana e Implantação de Ciclovias e Ciclofaixas 2750 - Subsídio ao Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal 1130 - Plano Cicloviário Municipal 2162 - Desenvolvimento Ambiental							
Ação Corresponsável Plano Municipal Setorial	-							
Resultados esperados/metras associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos	
Diminuir em 10% da frota de veículos do município ou manutenção dos percentuais atuais, resultantes de crescimento de 9,79% entre julho de 2016 e julho de 2021	Acompanhamento de dados da frota de veículos automotivos e análise dos dados de emissão de CO2 no município.	Plano de Mobilidade Urbana	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	
Aumentar em 50% no número médio de passageiros no transporte público (linha de base de média de 50 mil usuários por dia) e consequente aumento da frota de ônibus do município (linha de base de 270 ônibus municipais)	Monitoração através da cobrança da cobrança do ônibus e terminal e verificação eletrônica de ocupação do veículo em tempo real	Plano de Mobilidade Urbana	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	
Contar o número de viagens realizadas por bicicletas no município com previsão de aumento dos usuários	Contagem de usuários de bicicletas e pesquisa Origem Destino (OD)	Plano de Mobilidade Urbana	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	
Implantar parte do Sistema Cicloviário municipal previsto pelo Plano Diretor, promovendo alternativas de mobilidade ativa e segura, proporcionando alternativas de mobilidade ativa que garantam um sistema de mobilidade urbana mais sustentável	Contagem de quilômetros de infraestrutura cicloviária implantada	Ação desenvolvimento urbano 2161 (prevista no Plano Plurianual 2022-2025)	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2025	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	
Contribuir para a redução das taxas de sobrepeso e obesidade nas crianças de 0 a 5 anos	Indicador Promoção à Saúde: Peso elevado para a idade (0 a 5 anos)	Ações já previstas pela UGPS	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	10 - Quantidade de crianças da Rede Municipal de Ensino atendidas pelos programas de educação ambiental						7.144	
Referencial	11 - Quantidade de escolas da Rede Municipal de Ensino atendidas pelos programas de educação ambiental						28	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiáí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), Prefeitura Municipal de Jundiáí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP), Prefeitura Municipal de Jundiáí - Fundação Serra do Japi (FSJ)							
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável							
Ação	9. Ampliar a oferta de ações de educação ambiental às crianças de 0 a 6 anos da Rede Municipal de Ensino							
Meta	100% das crianças da rede municipal de ensino atendidas pelos programas de educação ambiental até 2030							
	Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável							
	Meta 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	2. Educação Infantil 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente 14. A criança e a cultura							
Ação Intersetorial	() Não (X) Sim		Parcerias na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT), Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP), Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), DAE Água e Esgoto S/A, Fundação Serra do Japi, Unidade de Gestão de Educação (UGE)				
Ação Corresponsável PPA 2022-2025	8576 - Educação Ambiental na Serra do Japi							
Ação Corresponsável Plano Municipal Setorial	-							
Resultados esperados/metras associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos	
Desenvolver conceitos e noções fundamentadas sobre meio ambiente, conservação da fauna e flora e sustentabilidade, buscando estimular atitudes de caráter investigativo, questionador e crítico da realidade entre as crianças de até 6 anos	Ações de educação ambiental desenvolvidas	Pequenos Cientistas da Natureza, Programa Conhecendo o Jardim, Programa Morango, Cuidamos e Preservamos, Projeto Guardiões da Água, Projeto Guardiões da Natureza	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável	2030	Contínua	Recursos Próprios	-	
Miner a formação de percepção ambiental através do contato guiado com a natureza aos alunos das Escolas Municipais. Em 2019, foram atendidas 1.632 crianças	Alunos atendidos	Pequenos Cientistas da Natureza	Fundação Serra do Japi (FSJ)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	
Realizar atividades de educação ambiental formal e não formal no ambiente do Jardim Botânico por meio de visitas monitoradas aos espaços educativos do Jardim, com foco no público de 4 a 5 anos da Educação Infantil. Em 2019, foram atendidas 2.253 crianças	Alunos atendidos	Programa Conhecendo o Jardim	Jardim Botânico de Jundiáí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2023	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	
Realizar visita monitorada no fragmento do Cerrado por meio da realização de trilha de aproximadamente 500 metros, com atividades de identificação das espécies de árvores do bioma durante o percurso. Em 2019, foram atendidas 1.498 crianças	Alunos atendidos	Visita Fragmento Cerrado (Programa Morango, Cuidamos e Preservamos)	Jardim Botânico de Jundiáí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2023	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

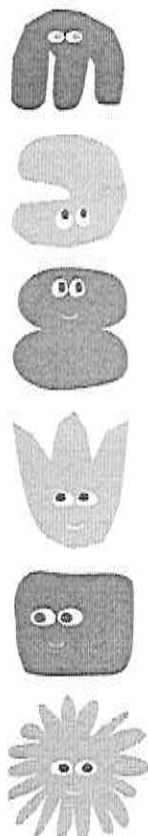
JUNDIAÍ
cidade das
CRIANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (UGPUMA)							
Realizar visitas das EMEBs do Caxambu às nascentes do Rio Jundiá Mirim, com o intuito de conscientizar as crianças a respeito da preservação e torná-las agentes multiplicadores. Em 2018, foram atendidas 2 EMEBs	Alunos atendidos	Projeto Guardiões da Água	DAE Água e Esgoto S/A	2030	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Aumentar em 200% no número de EMEBs atendidas com palestras sobre as principais causas de queimadas no município, de modo que as crianças compreendam os riscos dessa prática e reconheçam os cuidados necessários para evitá-la. Em 2019, foi atendida 1 EMB do território da Serra do Japi	Alunos atendidos	Palestra sobre prevenção de incêndios	Guarda Municipal (GM)	2025	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Fundação Serra do Japi (FSJ)
Realizar o projeto Guardiões da Natureza aos alunos da Rede Municipal, a partir do qual é apresentado o funcionamento do Geracool (Centro de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) e a destinação final dos resíduos sólidos coletados nos ecopontos. Em 2019, foram atendidas 1.765 crianças	Alunos atendidos	Guardiões da Natureza	Jardim Botânica da Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2030	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE)
12 - Área do Parque Mundo das Crianças (m²)						170.000	
13 - Quantidade de alunos da Rede Pública Municipal com 0 a 6 anos, atendidos no Parque Mundo das Crianças						2.204	
14 - Quantidade de EMEBs atendidas no Parque Mundo das Crianças						28	
15 - Número de visitantes (crianças de 0 a 6 anos e cuidadores) com deficiência						Indicador em Construção no Município	
Referencial							
2021							
Fonte do Indicador							
DAE Água e Esgoto S/A							
Plataforma							
Desenvolvimento Sustentável							
Ação							
10. Ampliar a área e a capacidade de atendimento do Parque Mundo das Crianças							
Meta							
Ampliar em 150% da área do Parque Mundo das Crianças até 2030; Aumentar em 10% ao ano na quantidade de alunos da Rede Pública Municipal com 0 a 6 anos atendidos no Parque Mundo das Crianças até 2025; Aumentar em 10% ao ano na quantidade de EMEBs atendidas no Parque Mundo das Crianças até 2025;							
ODS Associado							
	Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessários para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e metas de vida sustentáveis, dentro humana, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da						
	Meta 4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às dificuldades e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos						
	Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência						
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)							
7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente							
Ação Intersetorial			() Não (x) Sim		Parceiros na Intersetorialidade		
					Unidade de Gestão de Educação (UGE); Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS); Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA); Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT); Unidade de Gestão de Cultura (UGC)		
Ação Correspondente: PPA 2022-2028							
7041 - Ampliação do Mundo das Crianças							
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial							
-							
Resultados esperados/meta associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Viabilizar atividades culturais, de aprendizagem, de contato com a natureza e o brincar para crianças de 0 a 6 anos por meio da disponibilização de áreas do Parque Mundo das Crianças	Número de visitas realizadas por instituições de ensino	Parceria com Programa Escola Inovadora Parceria com o CIEB Visitas monitoradas com crianças atendidas pelo Programa Criança Feliz Projetos pedagógicos de Desaparamento da Infância	DAE Água e Esgoto S/A	2028	Continua	Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Unidade de Gestão de Cultura (UGC)
Garantir a inclusão e a acessibilidade universal para crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores no Parque Mundo das Crianças	Número de visitantes (crianças de 0 a 6 anos e cuidadores) com deficiência registrados, pesquisa de opinião com os visitantes do Parque	Projeto e Execução da Acessibilidade do Parque Mundo das Crianças	DAE Água e Esgoto S/A	2030	Continua	Próprios	-
Aumentar a capacidade de visitas do Parque Mundo das Crianças	Número de visitantes ampliado	Fase 3 do Parque Mundo das Crianças em desenvolvimento	DAE Água e Esgoto S/A	2030	Continua	Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Cultura (UGC)

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E EMPREGO



UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO (UGAAT)									
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1 - Quantidade de propriedades rurais, com crianças de 0-6 anos, participantes de programas de preservação ambiental e de estímulo à produção sustentável no campo						Indicador em Construção no Município		
	2 - Quantidade de propriedades rurais participantes do Programa Nascentes Jundiáí						43		
	3 - Quantidade de hectares beneficiados com ações de restauração ambiental do Programa Nascentes Jundiáí						34		
	4 - Quantidade de propriedades rurais participantes do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA						78		
	5 - Quantidade de hectares de propriedades particulares beneficiadas com ações de restauração ambiental e de conservação, aptas a receberem o incentivo financeiro através do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA						420		
	6 - Quantidade de negócios licenciados no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal						13		
Referencial	2021								
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiáí - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio								
Plataforma	Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego								
Ação	1. Promover a conservação das áreas rurais, gerando qualidade ambiental e de vida das famílias produtoras através do vínculo com a terra e de uma sustentabilidade sensível à produção e manutenção do ambiente rural, priorizando regiões com crianças de 0-6 anos								
Meta	Garantir que ao menos 10% das propriedades rurais com crianças de 0 a 6 anos sejam participantes de programas de preservação ambiental e de estímulo à produção sustentável no campo; Aumentar em 5% ao ano a adesão de novas propriedades dentro do Programa Nascentes Jundiáí; Ampliar em 20% a quantidade em hectares de áreas com ações de restauração ambiental do Programa Nascentes Jundiáí; Aumentar em 5% por ano a adesão de novas propriedades dentro do PSA; Ampliar em 20% a quantidade em hectares de áreas com ações de restauração ambiental do PSA; Garantir que pelo menos 20% do número de negócios licenciados ao ano através do Serviço de Inspeção Municipal permaneçam ativos após 02 anos do início do funcionamento.								
ODS Associado		Meta 8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apóiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivem a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros Meta 8.4 - Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissipar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança Meta 13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução do impacto, e alerta precoce à mudança do clima Meta 15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente Meta 15.3 - Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo Meta 15.a - Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente								
Ação Intersetorial	() Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade		Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) DAE Água e Esgoto S/A					
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	2206 - Subsídios ao Agronegócio Sustentável 2053 - Fomento ao Agronegócio Sustentável								
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial	-								
Resultados esperados/meta associada à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes		Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos	
Aumentar em 5% ao ano a adesão de novas propriedades dentro do Programa Nascentes Jundiáí	Número de novas áreas inscritas + Número total de propriedades participantes (com Termo de Adesão assinado)	Programa Nascentes Jundiáí - Lei Municipal nº 8.007, de 16 de março de 2016; Crou o Programa Nascentes Jundiáí		Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	2025	Contínua	Não há repasse de recursos pela municipalidade. Os custos para a implementação das ações são de inteira responsabilidade do compromissário (responsável pelo plantio).	-	
Aumentar em 20% por ano a quantidade em hectares de áreas com ações de restauração ambiental no âmbito do Programa Nascentes Jundiáí	Novas áreas para restauração (em hectares) x 100 / Total em hectares já participantes do Programa	Lei Municipal nº 8.081, de 20 de junho de 2018; Alterou a Lei Municipal nº 8.607, de 16 de março de 2016, que criou o Programa Nascentes Jundiáí Decreto Municipal nº 27.353, de 06 de março de 2018; Regulamentou a Lei Municipal nº 8.607, de 16 de março de 2016, que criou o Programa Nascentes Jundiáí		Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	2025	Contínua	Recursos Próprios	-	
Aumentar em 5% por ano, a adesão de novas propriedades dentro do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)	Número de novas áreas inscritas + Número total de propriedades participantes (com Termo de Adesão assinado)	Lei Municipal nº 9.116, de 14 de dezembro de 2018; Crou o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais Decreto Municipal nº 27.976, de 18 de janeiro de 2019; Regulamentou a Lei Municipal nº 9.116, de 14 de dezembro de 2018 que criou o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais		Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	2025	Contínua	Recursos Próprios	-	
Aumentar em 20% por ano a quantidade em hectares de áreas com ações de restauração ambiental e de conservação, aptas a receberem o incentivo financeiro por hectare dentro das propriedades rurais, dentro do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)	Novas áreas para restauração e conservação (em hectares) x 100 / Total em hectares já participantes do Programa	Lei Municipal nº 9.233, de 03 de julho de 2019 Decreto 2.416, de 26 de outubro de 2020		Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	2025	Contínua	Recursos Próprios	-	
Aumentar em 20% o número de empreendimentos regularizados pelo Serviço de Inspeção Municipal, visando gerar alternativa de renda para agricultores familiares e pequenos empreendedores visando emprego e renda	Porcentagem de novas empreendimentos e acompanhamento de estabelecimentos regularizados que permanecem ativos após 02 anos do início do funcionamento.	Lei Municipal nº 9.233, de 03 de julho de 2019 Decreto 2.416, de 26 de outubro de 2020		Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	2025	Contínua	Recursos Próprios	-	
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	7 - Quantidade de produtores rurais atendidos pelo Programa Campo Limpo							40	
Referencial	2020								
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiáí - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio								
Plataforma	Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego								
Ação	2. Assegurar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos, suas embalagens e de todos os resíduos, reduzindo seus impactos negativos sobre o meio ambiente e minimizando os riscos para gestantes e para o desenvolvimento físico e cognitivo de crianças de 0 a 6 anos de idade								
Meta	Aumentar a adesão de produtores em 5% ao ano até 2025								
ODS Associado		Meta 12.4 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente Meta 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	16. Objetivos de desenvolvimento sustentável para e com as crianças								
Ação Intersetorial	(X) Não () Sim	Parceiros na Intersetorialidade		-					
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	2053 - Fomento ao Agronegócio Sustentável								
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial	-								



ANEXO II - PLANO DE AÇÃO: MATRIZ LÓGICA DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E EMPREGO

LEI 9842/2022
Fls. 149/156



UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO (UGAAT)							
Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Diminuir os riscos para o meio ambiente e para a saúde humana, em especial para gestantes e para o desenvolvimento físico e cognitivo de crianças de 0 a 6 anos de idade, através da garantia da correta destinação de embalagens e resíduos de agrotóxicos	Acompanhamento das quantidades de embalagens descartadas constantemente	Decreto Municipal n. 27.067, de 11 de janeiro de 2019.	Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	2025	Contínua	Recursos Próprios	-
Sensibilizar os agricultores acerca dos benefícios acarretados pelo descarte apropriado de embalagens e resíduos de agrotóxicos tanto para sua saúde quanto para o meio ambiente e para a sociedade	Número de produtores que aderem ao Programa Campo Limpo						
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	8 - Número de equipamentos de pulverização calibrados, avaliados, reavaliados e certificados no âmbito do Programa Jundiá Lugar de Alimento Seguro						12
	9 - Número de agricultores capacitados no Programa Aplique Bem no âmbito do Programa Jundiá Lugar de Alimento Seguro						10
	10 - Número de Pesquisas Participativas em propriedades rurais no âmbito do Programa Jundiá Lugar de Alimento Seguro						0
Referencial	2021						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio						
Plataforma	Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego						
Ação	3. Elevar a segurança dos alimentos produzidos no município, minimizando os riscos à saúde dos consumidores, em especial a gestantes e ao desenvolvimento físico e cognitivo de crianças de 0 a 6 anos.						
Meta	18 equipamentos de pulverização avaliados, "reavaliados" e certificados; 60 agricultores capacitados pelo Programa Aplique Bem; Desenvolvimento de 02 (duas) Pesquisas Participativas em propriedades rurais.						
	Meta 2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas robustas, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo						
	Meta 2.a - Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países de menor desenvolvimento relativo						
	Meta 12.4 - Até 2030, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os princípios internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente						
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	16. Objetivos de desenvolvimento sustentável para e com as crianças						
Ação Intersetorial	() Não (X) Sim		Parceiros na Intersetorialidade	Centro de Engenharia e Automação do IAC (CEA-IAC); Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR); Associação Agrícola de Jundiá.			
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	2053 - Fomento ao Agronegócio Sustentável						
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial	-						
Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Aumentar em 50% o número de equipamentos de pulverização calibrados, avaliados, reavaliados e certificados	Número de novos equipamentos calibrados x 100 / Número de equipamentos já calibrados	Programa Jundiá Lugar de Alimento Seguro	Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	2025	Contínua	Recursos Próprios	-
Aumentar em 50% o número de agricultores capacitados no âmbito do Programa Aplique Bem	Número de novos agricultores capacitados x 100 / Número de agricultores já capacitados em treinamentos anteriores	Programa Jundiá Lugar de Alimento Seguro	Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	2025	Contínua	Recursos Próprios	-
Aumentar em 50% o número Pesquisas Participativas no âmbito do Programa Jundiá Lugar de Alimento Seguro	Número de novas pesquisas participativas x 100 / Número de pesquisas já realizadas	Programa Jundiá Lugar de Alimento Seguro	Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	2025	Contínua	Recursos Próprios	-



GOVERNANÇA, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA

GOVERNANÇA, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA							
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1 - Sistema de Governança do Plano Municipal da Primeira Infância implementado						0
Referencial	2021						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)						
Plataforma	Governança, Finanças e Transparência						
Ação	1. Implementar Sistema de governança do Plano Municipal da Primeira Infância						
Meta	Implementar Sistema de Governança do Plano Municipal da Primeira Infância						
ODS Associado	Meta 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis Meta 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais Meta 17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais						
Ação Finalizadora associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	Planos estaduais, distrital e municipais pela Primeira Infância (Ações-Meio)						
Ação Intersetorial	() Não (x) Sim		Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade			
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	2222 - Primeira Infância Primeiro - Cidade das Crianças 1125 - Modernização Física e Institucional da Governança Municipal						
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial	-						
Resultados esperados/ metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Definir coordenador e equipe responsáveis por gerir a execução, promover a intersetorialidade, monitorar a implementação e garantir a transparência das ações do Plano Municipal da Primeira Infância	Equipe definida	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Pontual	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Implementar Painel de Situação para o monitoramento e transparência na execução das ações do Plano Municipal da Primeira Infância	Painel de Situação do PMPI disponível no website da Prefeitura Municipal de Jundiá	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Pontual	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Divulgar os resultados anuais consolidados de monitoramento das ações do Plano Municipal da Primeira Infância, assegurando transparência em sua execução	Relatórios de monitoramento do PMPI disponíveis no website da Prefeitura Municipal de Jundiá	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Crear Comissão de Avaliação da implementação do Plano Municipal da Primeira Infância, composto por representantes do Poder Público e por Organizações da Sociedade Civil	Comissão de Avaliação constituída	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Pontual	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Desenvolver e implementar metodologias de monitoramento e avaliação dos resultados e do impacto do Plano Municipal da Primeira Infância	Metodologias implementadas	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Pontual	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Elaborar, coletar, divulgar e monitorar a totalidade dos indicadores do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) pelo Observatório Jundiá	Indicadores do Plano Municipal da Primeira Infância disponibilizados no portal do Observatório Jundiá	Estruturação, coleta e publicação dos indicadores da Primeira Infância	Unidade de Gestão de Governo e Finanças	12 meses	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Estruturar o Plano de Comunicação do PMPI	Plano de Comunicação estruturado e em execução	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Pontual	A definir	Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Articular com os níveis federal e estadual para a adaptação, harmonização e implementação das ações previstas no Plano Municipal da Primeira Infância de Jundiá	Adeção a programas e iniciativas propostas por outras esferas de governo	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Articular entre as diferentes Unidades de Gestão e Autarquias da Administração Pública Municipal, garantindo a intersetorialidade na implementação do Plano Municipal da Primeira Infância de Jundiá	Políticas Públicas e ações conduzidas de forma conjunta ou complementar por Unidades de Gestão e Autarquias da Administração Pública Municipal	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Articular com entidades da sociedade civil para fortalecer e qualificar a implementação do Plano Municipal da Primeira Infância de Jundiá	Adeção a programas e iniciativas propostas por organizações da sociedade civil; Participação em redes de cidades e organizações atuantes na Primeira Infância; Visitas técnicas realizadas (tanto de representantes externos ao município quanto de servidores a iniciativas externas); Envolvimento em iniciativas de pesquisa e publicação de materiais/referência para a execução de políticas públicas voltadas à Primeira Infância	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão da Casa Civil (UGCC) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	2 - Número de serviços avaliados a partir do olhar da Primeira Infância						0
Referencial	-						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)						
Plataforma	Governança, Finanças e Transparência						
Ação	2. Implantar mecanismo de avaliação periódica dos serviços ofertados pela Prefeitura a partir do olhar da Primeira Infância e de seus cuidadores						
Meta	Realizar avaliação de 20 serviços públicos até 2030, a partir do olhar da Primeira Infância e de seus cuidadores.						
ODS Associado	Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra Meta 11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países Meta 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis						
Ação Finalizadora associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	Ações-Meio						
Ação Intersetorial	() Não (x) Sim		Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade			
Ação Corresponsável: PPA 2022-2025	2222 - Primeira Infância Primeiro - Cidade das Crianças						
Ação Corresponsável: Plano Municipal Setorial	-						

GOVERNANÇA, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA



Resultados esperados/metodologias associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Qualificar os serviços ofertados pelo Poder Público Municipal a partir da escuta da Primeira Infância e de seus cuidadores, incorporando suas demandas e necessidades.	Processos de escuta da Primeira Infância conduzidos para a avaliação de serviços	-	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Desenvolver metodologia para a avaliação periódica dos serviços municipais por crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores	Metodologia desenvolvida	-	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)	2023	Pontual	A definir	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância							1
Referencial	2021						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiáí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)						
Plataforma	Governança, Finanças e Transparência						
Ação	3. Qualificar os profissionais da Prefeitura Municipal de Jundiáí direta e indiretamente envolvidos na implementação da Política Pública da Primeira Infância no município						
Meta	Realizar 20 ações de sensibilização, qualificação e valorização de profissionais envolvidos na implementação da Política Pública da Primeira Infância no município até 2030						
ODS Associado	Meta 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis						
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	Formação de profissionais para a Primeira Infância (Ações-Meio)						
Ação Intersetorial	() Não (x) Sim		Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade			
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2782 - Formação Permanente - Ensino Fundamental 2121 - Núcleo de Formação Permanente 2812 - Promoção de Ações de Educação Permanente e de Formação Continuada dos Profissionais de Saúde 2009 - Capacitação de Servidores da Unidade de Gestão 2052 - Formação Permanente - Educação Infantil I e II						
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-						
Resultados esperados/metodologias associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Qualificar e melhorar a implementação da Política Pública da Primeira Infância no município de Jundiáí	Servidores qualificados	-	Grupo de Trabalho Criança na Cidade	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Cultura (UGC) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Escola de Gestão Pública (EGP)
Consolidar a Política Pública da Primeira Infância como Política de Estado no município de Jundiáí	Servidores de carreira qualificados	-	Grupo de Trabalho Criança na Cidade	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Cultura (UGC) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Escola de Gestão Pública (EGP)
Qualificar e capacitar os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em temas relevantes acerca da Primeira Infância para qualificação técnica, política, metodológica e operacional contínua	Número capacitação ofertadas e número de trabalhadores capacitados	Capacitação mensal ofertada pelo Comitê Estadual do Primeira Infância para a rede	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2026	Contínua	Recursos Próprios	Gestão, Núcleo de Educação Permanente e técnicos - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Ofertar capacitação continuada pelo Núcleo de Educação Permanente (NEP) para o equipe do Programa Criança Feliz que atua em contato direto com as famílias que possuem crianças na Primeira Infância em sua composição	Capacitação continuada ofertada	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2025	Contínua	Recursos Próprios	Gestão, Núcleo de Educação Permanente e técnicos - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Ofertar formação permanente para os profissionais do Sistema Municipal de Educação, buscando o aprimoramento das práticas adotadas	Contratos de profissionais que realizam formações, atas e listas de presença de formações semanais, verificação dos PPPs das unidades com os projetos de formação, acompanhamento das supervisores nos processos formativos e listas dos encontros	Realização de encontros semanais de formação continuada (presenciais ou on-line) no âmbito da Unidade de Gestão de Educação (UGE), bem como cursos diversos por adesão voluntária e também momentos de HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo - estudo compartilhado) no âmbito das próprias unidades escolares	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Contínua	Recursos Próprios e QSE	Departamentos de Formação, Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação Inclusiva, Centro Intersetorial de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância (CIEMPI) - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Escola de Gestão Pública (EGP)



GOVERNANÇA, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA

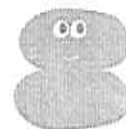
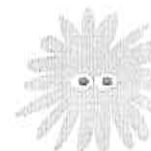
Elaborar, implementar e publicar Currículo Jundiense de acordo com a BNCC	Publicação Oficial do Currículo e registros dos processos de elaboração coletiva do documento	Estudos realizados em 2019 para elaboração e escrita do Currículo Jundiense de acordo com a BNCC e CONLEP, com consultas com representantes de todas as unidades escolares. Documento assinado em 11/11/2020. Documento publicado em 11/11/2020. Implementado com formação pontual e prática com as crianças. Em etapa de revisão crítica para publicação oficial	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2022	Parcial	Recursos Próprios e OSE	Departamento de Educação Infantil, Departamento de Ensino Fundamental, Departamento de Formação e Departamento Financeiro - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Oferta de formações em parceria com o Programa São Paulo pela Primeira Infância	Grovação dos encontros mensais, acompanhamento das supervisoras nas formações e listas de presença dos encontros	Formações interdisciplinares mensais para integrantes do Comitê Ampliado do Programa, com profissionais da Educação, da Saúde e da Assistência Social, com foco na qualificação de práticas e atendimentos de crianças de 0 a 3 anos de idade, mães e gestantes.	Comitê gestor do programa São Paulo pela Primeira Infância	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Continua	Recursos Próprios da Educação e da Saúde	Departamento de Educação Infantil - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Promover parcerias com instituições de ensino superior para oferta de cursos e especializações aos profissionais da educação	Contratos e termos de parceria com universidades	Parcerias com UNICAMP (pelo NEPP - Núcleo de Estudos de Políticas Públicas) e UnifAnheli	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2025	Continua	Termos de Cooperação (doação de serviços)	Departamento de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Infantil, Formação e Financeiro - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância							
4 - Número de parcerias estabelecidas para viabilizar a implementação de ações do Plano Municipal de Primeira Infância (PMPI) de							0
Referencial							
Fonte do indicador							
Plataforma							
Ação							
4. Celebrar parcerias com instituições de ensino e pesquisa, organizações da sociedade civil, organizações internacionais e empresas, de modo a viabilizar a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Jundiá e da Política de Criança na Cidade							
Meta							
8 parcerias estabelecidas até 2030							
ODS Associado							
Meta 17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multilaterais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento Meta 17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)							
O papel estratégico da comunicação para os direitos da criança (Ações-Meio)							
Ação Intersectorial							
() Não (x) Sim							
Parceiros na Intersectorialidade							
Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade							
Ação Correspondente: PPA 2022-2025							
2222 - Primeira Infância Primeiro - Cidade das Crianças							
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial							
-							
Resultados esperados/metodologias associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Controlar as ações previstas no Plano Municipal da Primeira Infância que necessitam do estabelecimento de parcerias para sua implementação.	Parcerias formalizadas	Participação em Redes Internacionais de Cidades (Rede Mundial e Latino-Americana Cidade das Crianças, Urban 95) Estabelecimento de parcerias (Fundação Bernard Van Leer, Instituto Alana)	Grupo de Trabalho Criança na Cidade	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)
Estimular e incentivar as equipes de saúde a desenvolverem pesquisas e publicações científicas	Dados de Educação Permanente em Saúde: Número de oficinas de escrita realizadas por ano; Número de trabalhos inscritos em Congressos	Incentivo ao desenvolvimento de pesquisas e publicações científicas pelas equipes de saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Em execução	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipe de Educação Permanente em Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Diretoria de Atenção Básica, Diretoria de Atenção Especializada e Hospitalar, Assessorias Técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ) Instituições de Ensino Grupo Interinstitucional de Trabalho Ensino-Serviço (GITES)
Estabelecer parcerias com instituições de ensino para a produção de pesquisa e desenvolvimento na saúde com foco na Primeira Infância	Pesquisas realizadas em parceria com instituições de ensino com tema de investigação definida pelo município	Parcerias institucionais de ensino na produção de pesquisa e desenvolvimento na saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Em execução	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipe de Educação Permanente em Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Diretoria de Atenção Básica, Diretoria de Atenção Especializada e Hospitalar, Assessorias Técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ) Instituições de Ensino Grupo Interinstitucional de Trabalho Ensino-Serviço (GITES)

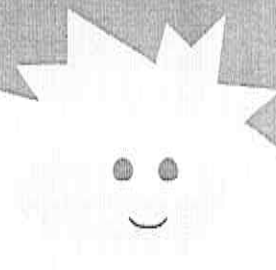
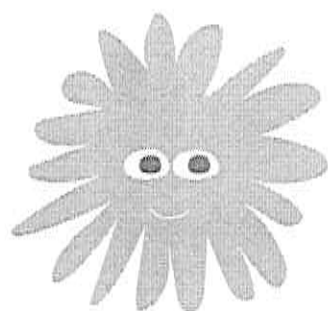
GERAL CONSOLIDADO

[illegible]



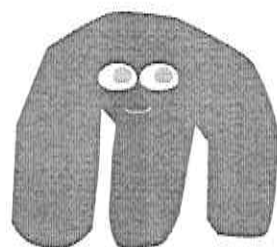
Unidade de Ensino	Página	Indicação	Valor Monetário	Maio	Junho	Agosto PRA	Agosto Parcelar
01 - Contabilidade	4 - Contas parciais, sem fechamento de período e parciais - organizações da administração pública, que tenham administração e controle de caixa e balancete e o conhecimento do Plano Municipal para Petróleo (PMPA) de acordo com a decisão da Comissão de Licitação.	4 - Fornecedores cadastrados para receber e contabilizar os valores de Preço Unificado da Petróleo (PUPA) de acordo com a decisão da Comissão de Licitação.	6	8 exemplares distribuídos, até 2007	2007	TEC - Petróleo (PMPA) - Petróleo - Cidade dos Dourados	





PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

JUNDIAÍ - SP



GESTÃO 2017-2024
LUÍZ FERNANDO MACHADO

